

AS MULTINACIONAIS NA AMÉRICA LATINA - Tribunal Russell II

REALIZAÇÃO



Universidade Federal
da Paraíba



Núcleo de Cidadania e
Direitos Humanos



MEMORIAL DA ANISTIA

Projeto
Marcas da Memória

Comissão de
Anistia

Ministério da
Justiça



PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

Presidenta da República
DILMA VANA RÓUSSEFF

Ministro da Justiça
JOSÉ EDUARDO CARDOZO

Secretário-Executivo
MARIVALDO DE CASTRO PEREIRA

Presidente da Comissão de Anistia
PAULO ABRÃO

Vice-presidentes da Comissão de Anistia
SUELI APARECIDA BELLATO
JOSÉ CARLOS MOREIRA DA SILVA FILHO

Conselheiros da Comissão de Anistia
ALINE SUELI DE SALLES SANTOS
ANA MARIA GUEDES
ANA MARIA LIMA DE OLIVEIRA
CAROLINA DE CAMPOS MELO
CAROL PRONER
CRISTIANO OTÁVIO PAIXÃO ARAÚJO PINTO
ENEÁ DE STUTZ E ALMEIDA
HENRIQUE DE ALMEIDA CARDOSO
JUVELINO JOSÉ STROZAKE
LUCIANA SILVA GARCIA
MANOEL SEVERINO MORAES DE ALMEIDA
MÁRCIA ELAYNE BERBICH DE MORAES
MARINA SILVA STEINBRUCH
MÁRIO MIRANDA DE ALBUQUERQUE
MARLON ALBERTO WEICHERT
NARCISO FERNANDES BARBOSA
NILMÁRIO MIRANDA
PRUDENTE JOSÉ SILVEIRA MELLO
RITA MARIA DE MIRANDA SIPAHI
ROBERTA CAMINEIRO BAGGIO
RODRIGO GONÇALVES DOS SANTOS
VANDA DAVI FERNANDES DE OLIVEIRA
VIRGINIUS JOSÉ LIANZA DA FRANCA

Diretora da Comissão de Anistia
AMARÍLIS BUSCH TAVARES

Chefe de Gabinete
LARISSA NACIF FONSECA

Coordenadora Geral do Memorial da
Anistia Política do Brasil
ROSANE CAVALHEIRO CRUZ

Coordenador de Projetos e Políticas de
Reparação e Memória Histórica
EDUARDO HENRIQUE FALCÃO PIRES

Coordenador de Articulação Social,
Ações Educativas e Museologia
BRUNO SCALCO FRANKE

Coordenadora do Centro de
Documentação e Pesquisa
ELISABETE FERRAREZI

Coordenador Geral de Gestão Processual
MULLER LUIZ BORGES

Coordenadora de Controle Processual,
Julgamento e Finalização
NATÁLIA COSTA

Coordenador de Pré-análise
RODRIGO LENTZ

Coordenadora de Análise e Informação Processual
JOICY HONORATO DE SOUZA



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Reitora

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

Vice-Reitor

EDUARDO RAMALHO RABENHORST

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES

Diretora

MÔNICA NÓBREGA

Vice-Diretor

RODRIGO FREIRE

NÚCLEO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Coordenadora

LÚCIA DE FÁTIMA GUERRA FERREIRA

Vice-Coordenadora

MARIA DE NAZARÉ TAVARES ZENAIDE

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E POLÍTICAS PÚBLICAS**

Coordenadora

ADELAIDE ALVES DIAS

Vice-Coordenador

ELIO CHAVES FLORES



EDITORA DA UFPB

Diretora

IZABEL FRANÇA DE LIMA

Supervisão de Editoração

ALMIR CORREIA DE VASCONCELOS JÚNIOR

Supervisão de Produção

JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FILHO

Conselho Editorial

do NCDH-PPGDH

Adelaide Alves Dias | Educação

Élio Chaves Flores | História

Fredys Orlando Sorto | Direito

Giuseppe Tosi | Filosofia

Lúcia de Fátima Guerra Ferreira | História

Lúcia Lemos Dias | Serviço Social

Marconi José Pimentel Pequeno | Filosofia

Maria de Fátima Ferreira Rodrigues | Geografia

Maria Elizete Guimarães Carvalho | Educação

Maria de Nazaré T. Zenaide | Educação

Rosa Maria Godoy Silveira | História

Rubens Pinto Lyra | Ciência Política

Silvana de Souza Nascimento | Antropologia

Sven Peterke | Direito

Projeto de Digitalização e Pesquisa: Tribunal Russell II
Coordenação:

Elena Paciotti (Fondazione Basso)

Germana Capellini (Fondazione Basso)

Giuseppe Tosi (UFPB)

Lúcia de Fátima Guerra Ferreira (UFPB)

Marcelo Torelly (Comissão de Anistia)

Paulo Abrão (Comissão de Anistia)

Equipe:

Amarilis Busch Tavares (Comissão de Anistia)

Rosane Cavalheiro Cruz (Comissão de Anistia)

Jeny Kim Batista (Comissão de Anistia)

Paula Regina Montenegro Generino Andrade (Comissão de Anistia)

Arlene Xavier Santos Costa (UFPB)

Fernando de Souza Barbosa Júnior (UFPB)

Simona Luciani (Fondazione Basso)

AS MULTINACIONAIS NA AMÉRICA LATINA - Tribunal Russell II

Reedição do original em italiano de 1975,
organizada por Giuseppe Tosi e Lúcia de Fátima Guerra Ferreira

Editora da UFPB
João Pessoa
2014

© **Copyright da primeira edição:** Coines Edizioni, Roma – Itália, 1975.

© **Copyright da segunda edição:** Editorial Cambio, Madrid – Espanha, 1977.

© **Copyright:** MJ-UFPB, 2014.

Direitos autorais 2014 - MJ-UFPB.

Efetuada o Depósito Legal na Biblioteca Nacional, conforme a Lei nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004.

A reprodução de todo ou parte deste documento é permitida somente com a autorização prévia e oficial do MJ e da UFPB.

Impresso no Brasil. Printed in Brazil.

Projeto Gráfico	EDITORA DA UFPB
Editoração Eletrônica	Emmanuel Luna
Tradução do Italiano	Fernando de Souza Barbosa Júnior
Revisão do Italiano	Giuseppe Tosi e Carmélio Reynaldo Ferreira
Design de Capa	Emmanuel Luna
Capa	Foto do Tribunal Russell II - François Rigaux, Vladimir Dedijer e outros Arquivo Histórico da Fundação Lelio e Lisli Basso / Instituto para o Estudo da Sociedade Contemporânea (ISSOCO) Disponível em: < http://www.internazionaleleliobasso.it/ >

Esta publicação é resultado de iniciativa fomentada com verbas do projeto Marcas da Memória da Comissão de Anistia. Por essa razão, as opiniões e dados contidos na publicação são de responsabilidade de seus organizadores e autores, e não traduzem opiniões do Governo Federal, exceto quando expresso em contrário.

Catálogo na fonte:

Biblioteca Central da Universidade Federal da Paraíba

M961 As multinacionais na América Latina - Tribunal Russell II / Giuseppe Tosi, Lúcia de Fátima Guerra Ferreira, organizadores.- João Pessoa: Editora da UFPB, 2014. 236p.
ISBN: 978-85-237-0915-0

1. Multinacionais - América Latina. 2. Tribunal Russell II. 3. Países dominantes. 4. Política econômica.
I. Tosi, Giuseppe. II. Ferreira, Lúcia de Fátima Guerra.

CDU: 334.724.6(8=6)

EDITORA DA UFPB Cidade Universitária, Campus I – s/n
João Pessoa – PB
CEP 58.051-970
editora.ufpb.br
editora@ufpb.edu.br
Fone: (83) 3216.7147

Tiragem: 3000 exemplares

APRESENTAÇÃO DA COMISSÃO DE ANISTIA

A Comissão de Anistia é um órgão do Estado brasileiro ligado ao Ministério da Justiça e composto por 26 conselheiros, em sua maioria, agentes da sociedade civil ou professores universitários, sendo um deles indicado pelas vítimas e outro pelo Ministério da Defesa. Criada em 2001, há treze anos, com o objetivo de reparar moral e economicamente as vítimas de atos de exceção, arbítrio e violações aos direitos humanos cometidas entre 1946 e 1988, a Comissão hoje conta com mais de 70 mil pedidos de anistia protocolados. Até o ano de 2012 havia declarado mais de 35 mil pessoas “anistiadas políticas”, promovendo o pedido oficial de desculpas do Estado pelas violações praticadas. Em aproximadamente 15 mil destes casos, a Comissão igualmente reconheceu o direito à reparação econômica. O acervo da Comissão de Anistia é o mais completo fundo documental sobre a ditadura brasileira (1964-1985), conjugando documentos oficiais com inúmeros depoimentos e acervos agregados pelas vítimas. Esse acervo será disponibilizado ao público por meio do Memorial da Anistia Política do Brasil, sítio de memória e homenagem às vítimas, em construção na cidade de Belo Horizonte. Desde 2008, a Comissão passou a promover diversos projetos de educação, cidadania e memória, levando, por meio das Caravanas de Anistia, as sessões de apreciação dos pedidos aos locais onde ocorreram as violações, que já superaram 70 edições; divulgando chamadas públicas para financiamento a iniciativas sociais de memória, como a que presentemente contempla este projeto; e fomentando a cooperação internacional para o intercâmbio de práticas e conhecimentos, com ênfase nos países do Hemisfério Sul.

COMISSÃO DE ANISTIA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

COMPOSIÇÃO ATUAL

PRESIDENTE:

Paulo Abrão

Paulo Abrão é Secretário Nacional de Justiça do Brasil. Presidente do Comitê Nacional para Refugiados, do Comitê Nacional para o Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e da Comissão de Anistia do Ministério da Justiça que promove processos de reparação e memória para as vítimas da ditadura militar de 1964-1985. Diretor do Programa de Cooperação Internacional para o desenvolvimento da Justiça de Transição no Brasil com o PNUD. Integrou o Grupo de Trabalho que elaborou a Lei que institui a Comissão Nacional da Verdade no Brasil. Juiz integrante do Tribunal Internacional para a Justiça Restaurativa em El Salvador. Membro diretor da Coalização Internacional de Sítio de Consciência e presidente do Grupo de Peritos contra a Lavagem de Dinheiro da Organização dos Estados Americanos. Atualmente coordena o comitê de implantação do Memorial da Anistia Política no Brasil. Possui doutorado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e é professor do Curso de Mestrado e Doutorado em Direito da Universidade Pablo de Olavide (Espanha). Possui publicações publicadas em revistas e obras em língua portuguesa, inglesa, alemã, italiana e espanhol.

VICE-PRESIDENTES:

Sueli Aparecida Bellato

Conselheira desde 06 de março de 2003. Nascida em São Paulo/SP, em 1º de julho de 1953. Religiosa da Congregação de Nossa Senhora - Cônegas de Santo Agostinho, Advogada do Centro de Direitos Humanos de São Miguel Paulista - São Paulo, do Centro de Orientação de Direitos Humanos de Guarabira-Paraíba, do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pilões e Borborema – Paraíba, advogada do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST, Rio Grande do Sul. Membro e coordenadora da Associação Nacional de Advogados Populares – ANAP. Advogada do Departamento de Trabalhadores Rurais da Central Única dos Trabalhadores, da Secretaria-executiva do Fórum Nacional contra Violência no Campo. Assessora da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão/MPF. Assessora da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados e assessora parlamentar dos Senadores Tião Viana e Siba Machado. Assistente de Acusação do Processo contra os acusados do assassinato do ambientalista e sindicalista Chico Mendes, João Canuto e Expedito Ribeiro. Membro da Comissão Brasileira Justiça e Paz e Rede Social de Direitos Humanos. Compôs a Coordenação do Grupo de Trabalho Araguaia - GTA. Membro do Tribunal Internacional de Justiça Restaurativa de El Salvador. É Mestranda do Programa de Pós-graduação de Direitos Humanos da UNB.

José Carlos Moreira da Silva Filho

Conselheiro desde 25 de maio de 2007. Nascido em São Paulo/SP, em 18 de dezembro de 1971, é graduado em Direito pela Universidade de Brasília, mestre em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina e doutor em Direito pela Universidade Federal do Paraná. Atualmente é professor da Faculdade de Direito e do Programa de Pós-graduação em Ciências Criminais da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS).

CONSELHEIROS:

Aline Sueli de Salles Santos

Conselheira desde 26 de fevereiro de 2008. Nascida em Caçapava/SP, em 04 de fevereiro de 1975, é graduada em Direito pela Universidade de São Paulo, mestre em Direito pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos e doutoranda em Direito pela Universidade de Brasília. É professora da Universidade Federal do Tocantins/TO.

Ana Maria Guedes

Conselheira desde 04 de fevereiro de 2009. Nascida em Recife/PE, em 19 de abril de 1947, é graduada em Serviço Social pela Universidade Católica de Salvador. Atualmente é membro do Grupo Tortura Nunca Mais da Bahia e integrante da comissão organizadora do Memorial da Resistência Carlos Mariguella, Salvador/BA.

Ana Maria Lima de Oliveira

Conselheira desde 26 de abril de 2004. Nascida em Irituia/PA, em 06 de dezembro de 1955, é Procuradora Federal do quadro da Advocacia-Geral da União desde 1987 e graduada em Direito pela Universidade Federal do Pará.

Carolina de Campos Melo

Conselheira desde 02 de fevereiro de 2012. Nascida na cidade do Rio de Janeiro, em 22 de janeiro de 1976, é graduada e mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio) e doutora em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). É Advogada da União desde setembro de 2003. É também Professora do Departamento de Direito da PUC-Rio e Coordenadora Acadêmica do Núcleo de Direitos Humanos. Atualmente é assessora na Comissão Nacional da Verdade.

Carol Proner

Conselheira desde 14 de setembro de 2012, nascida em 14 de julho de 1974 em Curitiba/PR. Advogada, doutora em Direito Internacional pela Universidade Pablo de Olavide de Sevilha (Espanha), Professora de Direito Internacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Co-Diretora do Programa Máster-Doutorado Oficial da União Europeia, Derechos Humanos, Interculturalidad y Desarrollo - Universidade Pablo de Olavide/Univesidad Internacional da Andaluzia. Concluiu estudos de Pós-Doutorado na École de Hautes Etudes de Paris (França). É autora de artigos e livros sobre direitos humanos e justiça de transição.

Cristiano Paixão

Conselheiro desde 1º de fevereiro de 2012. Nascido na cidade de Brasília, em 19 de novembro de 1968, é mestre em Teoria e Filosofia do Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), doutor em Direito Constitucional pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e fez estágio pós-doutoral em História Moderna na Scuola Normal e Superiore di Pisa (Itália). É Procurador Regional do Trabalho em Brasília e integra a Comissão da Verdade Anísio Teixeira da Universidade de Brasília, onde igualmente é professor da Faculdade de Direito. Foi Professor visitante do Mestrado em Direito Constitucional da Universidade de Sevilha (2010-2011). Co-líder dos Grupos de Pesquisa “Direito e história: políticas de memória e justiça de transição” (UnB, Direito e História) e “Percursos, Narrativas e Fragmentos: História do Direito e do Constitucionalismo” (UFSC-UnB).

Eneá de Stutz e Almeida

Conselheira desde 22 de outubro de 2009. Nascida no Rio de Janeiro/RJ, em 10 de junho de 1965, é graduada e mestre em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro e doutora em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina. É professora da Universidade de Brasília, onde coordena um Grupo de Pesquisa sobre *Justiça de Transição no Brasil*, e leciona e orienta na graduação e pós-graduação em Direito. Integra ainda a Comissão Anísio Teixeira da Memória e Verdade da UnB.

Henrique de Almeida Cardoso

Conselheiro desde 31 de maio de 2007. Nascido no Rio de Janeiro/RJ, em 23 de março de 1951, é o representante do Ministério da Defesa junto à Comissão de Anistia. Oficial de artilharia do Exército pela Academia Militar de Agulhas Negras (AMAN), é bacharel em Ciências Econômicas e em Ciências Jurídicas pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Juvelino José Strozake

Conselheiro desde 25 de maio de 2007. Nascido em Alpestre/RS, em 18 de fevereiro de 1968, é advogado graduado pela Faculdade de Direito de Osasco (FIEO), mestre e doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. É membro da Rede Nacional de Advogados Populares (RENAP).

Luciana Silva Garcia

Conselheira desde 25 de maio de 2007. Nascida em Salvador/BA, em 11 de maio de 1977, é graduada em Direito pela Universidade Federal da Bahia, mestre em Direito Público pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Especialista em Direitos Humanos e Processos de Democratização pela Universidade do Chile e Doutoranda em Direito pela Universidade de Brasília. Atualmente é diretora do Departamento de Defesa dos Direitos Humanos da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

Manoel Severino Moraes de Almeida

Conselheiro desde 01 de junho de 2013. Nascido em Recife, em 22 de fevereiro de 1974, é Bacharel em Ciências Sociais (1999) e Mestre em Ciência Política (2004) pela Universidade Federal de Pernambuco. Membro da Comissão da Memória e Verdade Dom Helder Câmara de Pernambuco. Professor de Direitos Humanos e Ciência Política da UNINASSAU. Associado do IDHEC - Instituto Dom Helder Camara; Dignitatis – Assessoria Técnica Popular; Cendhec - Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social e Associação Nacional de Direitos Humanos, Pesquisa e Pós- Graduação - ANDHEP; IDEJUST - Grupo de Estudos sobre Internacionalização do Direito e Justiça de Transição. Ex-Conselheiro do Conselho Nacional de Segurança Pública – Ministério da Justiça (CONASP - 2010/2011) e colaborador do Conselho Nacional de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana-CDDPH; Signatário do PNDH-3. Colaborador da rede de defensores e defensoras de direitos humanos das Américas mediado pela Anistia Internacional (RED DE DEFENSORES Y DEFENSORAS DE DERECHOS HUMANOS DE LAS AMÉRICAS).

Márcia Elayne Berbich de Moraes

Conselheira desde 23 de julho de 2008. Nascida em Cianorte/PR, em 17 de novembro de 1972, é advogada graduada em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). É especialista, mestre e doutora em Ciências Criminais, todos pela mesma instituição. Foi integrante do Conselho Penitenciário do Estado do Rio Grande do Sul entre 2002 e 2011 e ex-professora da Faculdade de Direito de Porto Alegre (FADIPA). Atualmente é professora de Direito Penal do IBMECRJ.

Marina da Silva Steinbruch

Conselheira desde 25 de maio de 2007. Nascida em Guaíra/SP, em 12 de abril de 1954, é graduada em Direito pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo/SP. Atuou como defensora pública da União por 22 anos. É funcionária pública desde 1973.

Mário Albuquerque

Conselheiro desde 22 de outubro de 2009. Nascido em Fortaleza/CE, em 21 de novembro de 1948. É membro da Associação Anistia 64/68. Atualmente preside a Comissão Especial de Anistia Wanda Sidou do Estado do Ceará.

Marlon Alberto Weichert

Conselheiro desde 13 de maio de 2013. Procurador Regional da República, atuando há mais de dez anos com o tema da Justiça de Transição, especialmente responsabilização criminal e civil de perpetradores de graves violações aos direitos humanos, acesso à informação e à verdade, implantação de espaços de memória e reparações imateriais. Perito em justiça de transição indicado pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA. Coordenador do Grupo de Trabalho Memória e Verdade da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão. Coordenador do projeto Brasil Nunca Mais Digital. Mestre em Direito do Estado pela PUC/SP e graduado em Direito pela Universidade Federal Fluminense. Especialista em Direito Sanitário pela Universidade de Brasília – UnB.

Narciso Patriota Fernandes Barbosa

Conselheiro desde 25 de maio de 2007. Nascido em Maceió/AL, em 15 de setembro de 1970, é graduado em Direito pela Universidade Federal de Alagoas e possui especialização em Direitos Humanos pela Universidade Federal da Paraíba. É advogado militante nas áreas de direitos humanos e de segurança pública.

Nilmário Miranda

Conselheiro desde 1º de fevereiro de 2012. Nascido em Belo Horizonte/ MG, em 11 de agosto de 1947, é Jornalista e mestre em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Foi deputado estadual, deputado federal e ministro da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República (SEDH – 2003/2005). Quando deputado federal presidiu a Comissão Externa para Mortos e Desaparecidos Políticos. Foi autor do projeto que criou a Comissão de Direitos Humanos na Câmara, que presidiu em 1995 e 1999. Representou por 07 (sete) anos a Câmara dos Deputados na Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. É membro do Conselho Consultivo do Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil, denominado “Memórias Reveladas”. Foi presidente da Fundação Perseu Abramo por 05 (cinco) anos. Atualmente é Deputado Federal por Minas Gerais e, na Câmara dos Deputados, é Vice-Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, titular da Comissão de Desenvolvimento Urbano e suplente da Comissão de Legislação Participativa.

Prudente José Silveira Mello

Conselheiro desde 25 de maio de 2007. Nascido em Curitiba/PR, em 13 de abril de 1959, é graduado em Direito pela Universidade Católica do Paraná e doutorando em Direito pela Universidade Pablo de Olavide (Espanha). Advogado trabalhista de entidades sindicais de trabalhadores desde 1984, atualmente leciona nos cursos de pós-graduação em Direitos Humanos e Direito do Trabalho do Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina (CESUSC).

Rita Maria de Miranda Sipahi

Nasceu em Fortaleza/CE, em 1938. Formada pela Faculdade de Direito da Universidade do Recife. Servidora pública aposentada pela Prefeitura do Município de São Paulo. Suas principais atividades profissionais situam-se na área educacional, do Direito e da gestão pública. Militante política a partir dos anos 1960. Participa do Núcleo de Preservação da Memória Política de São Paulo e do Coletivo de Mulheres de São Paulo. Conselheira da Comissão de Anistia do Ministério da Justiça desde outubro de 2009.

Roberta Camineiro Baggio

Conselheira desde 25 de maio de 2007. Nascida em Santos/SP, em 16 de dezembro de 1977, é graduada em Direito pela Universidade Federal de Uberlândia, mestre em Direito pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos e doutora em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina. Atualmente é professora na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre/RS.

Rodrigo Gonçalves dos Santos

Conselheiro desde 25 de maio de 2007. Nascido em Santa Maria/RS, em 11 de julho de 1975, é advogado, graduado e mestre em Direito Público pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos/UNISINOS. Professor licenciado do Curso de Direito do Centro Universitário Metodista Isabela Hendrix de Belo Horizonte. Consultor da Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Vanda Davi Fernandes de Oliveira

Conselheira desde 26 de fevereiro de 2008. Nascida em Estrela do Sul/MG, graduada em Direito pela Universidade Federal de Uberlândia e doutoranda em Direito Ambiental pela Universidad de Alicante (Espanha). É presidente da ONG Ambiente e Educação Interativa - AMEDI, e membro do CBH Paranaíba.

Virginius José Lianza da Franca

Conselheiro desde 1º de agosto de 2008. Nascido em João Pessoa/PB, em 15 de agosto de 1975, é advogado graduado em Direito pela Universidade Federal da Paraíba, especialista em Direito Empresarial pela mesma instituição. Atualmente é Coordenador-Geral do Conselho Nacional de Refugiados do Ministério da Justiça (CONARE) e Diretor Adjunto do Departamento de Estrangeiros do Ministério da Justiça. Ex-diretor da Escola Superior da Advocacia da Ordem dos Advogados – Seccional Paraíba. Ex-Procurador do Instituto de Terras e Planejamento Agrário (INTERPA) do Estado da Paraíba. Igualmente, foi Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Combate à Pirataria (CNCP).

MARCAS DA MEMÓRIA: um projeto de memória e reparação coletiva para o Brasil

Criada em 2001, por meio de medida provisória, a Comissão de Anistia do Ministério da Justiça passou a integrar em definitivo a estrutura do Estado brasileiro no ano de 2002, com a aprovação de Lei n.º 10.559, que regulamentou o artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Tendo por objetivo promover a reparação de violações a direitos fundamentais praticadas entre 1946 e 1988, a Comissão configura-se em espaço de reencontro do Brasil com seu passado, subvertendo o senso comum da anistia enquanto esquecimento. A Anistia no Brasil significa, a contrário senso, memória. Em sua atuação, o órgão reuniu milhares de páginas de documentação oficial sobre a repressão no Brasil e, ainda, centenas de depoimentos, escritos e orais, das vítimas de tal repressão. E é deste grande reencontro com a história que surgem não apenas os fundamentos para a reparação às violações como, também, a necessária reflexão sobre a importância da não repetição destes atos de arbítrio.

Se a reparação individual é um meio de buscar reconciliar cidadãos cujos direitos foram violados, que têm então a oportunidade de verem o Estado reconhecer que errou, devolvendo-lhes a cidadania e, se for o caso, reparando-os financeiramente, por sua vez, as reparações coletivas, os projetos de memória e as ações para a não repetição têm o claro objetivo de permitir a toda a sociedade conhecer, compreender e, então, repudiar tais erros. A afronta aos direitos fundamentais de qualquer cidadão singular igualmente ofende a toda a humanidade que temos em comum, e é por isso que tais violações jamais podem ser esquecidas. Esquecer a barbárie equivaleria a nos desumanizarmos.

Partindo destes pressupostos e, ainda, buscando valorizar a luta daqueles que resistiram – por todos os meios que entenderam cabíveis – a Comissão de Anistia passou, a partir de 2008, a realizar sessões de apreciação pública, em todo o território nacional, dos pedidos de anistia que recebe, de modo a tornar o passado recente acessível a todos. São as chamadas “Caravanas da Anistia”. Com isso, transferiu seu trabalho cotidiano das quatro paredes de mármore do Palácio da Justiça para a praça pública, para escolas e universidades, associações profissionais e sindicatos, bem como a todo e qualquer local onde

perseguições ocorreram. Assim, passou a ativamente conscientizar as novas gerações, nascidas na democracia, da importância de hoje vivermos em um regime livre, que deve e precisa ser continuamente aprimorado.

Com a ampliação do acesso público aos trabalhos da Comissão, cresceram exponencialmente o número de relatos de arbitrariedades, prisões, torturas, por outro lado, pôde-se romper o silêncio para ouvir centenas de depoimentos sobre resistência, coragem, bravura e luta. É neste contexto que surge o projeto “Marcas da Memória”, que expande ainda mais a reparação individual em um processo de reflexão e aprendizado coletivo, fomentando iniciativas locais, regionais e nacionais que permitam àqueles que viveram um passado sombrio, ou que a seu estudo se dedicaram, dividir leituras de mundo que permitam a reflexão crítica sobre um tempo que precisa ser lembrado e abordado sob auspícios democráticos.

Para atender estes amplos e inovadores propósitos, as ações do projeto Marcas da Memória estão divididas em quatro campos:

- a) **Audiências Públicas:** atos e eventos para promover processos de escuta pública dos perseguidos políticos sobre o passado e suas relações com o presente.
- b) **História oral:** entrevistas com perseguidos políticos baseadas em critérios teórico-metodológicos próprios da História Oral. Todos os produtos ficam disponíveis no Memorial da Anistia e poderão ser disponibilizadas nas bibliotecas e centros de pesquisa das universidades participantes do projeto para acesso da juventude, sociedade e pesquisadores em geral;
- c) **Chamadas Públicas de fomento a iniciativas da Sociedade Civil:** por meio de Chamadas Públicas, a Comissão seleciona projetos de preservação, de memória, de divulgação e difusão advindos de Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) e Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos. Os projetos desenvolvidos envolvem documentários, publicações, exposições artísticas e fotográficas, palestras, musicais, restauração de filmes, preservação de acervos, locais de memória, produções teatrais e materiais didáticos.
- d) **Publicações:** coleções de livros de memórias dos perseguidos políticos; dissertações e teses de doutorado sobre o período da ditadura e a anistia no Brasil; reimpressões ou republicações de outras obras e textos históricos e relevantes; registros de anais de diferentes eventos sobre anistia política e justiça de transição. Sem fins comerciais ou lucrativos, todas as publicações são distribuídas gratuitamente, especialmente para escolas e universidades.

O projeto “Marcas da Memória” reúne depoimentos, sistematiza informações e fomenta iniciativas culturais que permitem a toda sociedade conhecer o passado e dele extrair lições para o futuro. Reitera, portanto, a premissa que apenas conhecendo o passado podemos evitar sua repetição no futuro, fazendo da Anistia um caminho para a reflexão crítica e o aprimoramento das instituições democráticas. Mais ainda: o projeto investe em olhares plurais, selecionando iniciativas por meio de edital público, garantindo igual possibilidade de acesso a todos e evitando que uma única visão de mundo imponha-se como hegemônica ante as demais.

Espera-se, com este projeto, permitir que todos conheçam um passado que temos em comum e que os olhares históricos anteriormente reprimidos adquiram espaço junto ao público para que, assim, o respeito ao livre pensamento e o direito à verdade histórica disseminem-se como valores imprescindíveis para um Estado plural e respeitador dos direitos humanos.

Comissão de Anistia do Ministério da Justiça

SUMÁRIO

NOTA À PRIMEIRA EDIÇÃO	17
NOTA À EDIÇÃO BRASILEIRA.....	19
<i>Giuseppe Tosi</i>	
<i>Lúcia de Fátima Guerra Ferreira</i>	
PREFÁCIO	23
<i>Salvatore Senese</i>	
INTRODUÇÃO	37
<i>Lelio Basso</i>	
O TRIBUNAL RUSSELL II, AS MULTINACIONAIS E O DIREITO DOS POVOS	41
<i>Carlo Guelfi</i>	
CARACTERÍSTICAS GERAIS DO DOMÍNIO ANTI-IMPERIALISTA NA AMÉRICA LATINA	47
<i>Grupo de Trabalho da Universidade de Ciências Sociais de Grenoble</i>	
BRASIL: O SISTEMA ECONÔMICO E SEU CUSTO SOCIAL.....	109
<i>Fernando Andrade</i>	
CHILE: A POLÍTICA ECONÔMICA DA UNIDADE POPULAR E A DA JUNTA MILITAR	125
<i>Armando Arancibia</i>	
A NACIONALIZAÇÃO DO COBRE CHILENO	131
<i>Jorge Arrate</i>	
O PAPEL DAS EMPRESAS MULTINACIONAIS NA ARGENTINA, DENTRO DO CONTEXTO LATINO-AMERICANO	137
<i>Andrés López Accoto</i>	

AS EMPRESAS MULTINACIONAIS E A REPRESSÃO NA COLÔMBIA.....	153
<i>Juan de Dios Torres</i>	
INFORME – DENÚNCIA SOBRE A BOLÍVIA	169
<i>Jaime Paz Zamora</i>	
AS ATIVIDADES DAS COMPANHIAS MULTINACIONAIS E OS RECURSOS NATURAIS DE PORTO RICO	195
<i>Tomás Morales-Cardona</i>	
POSFÁCIO	215
<i>Alberto Filippi</i>	

NOTA À PRIMEIRA EDIÇÃO

Os novos ensaios aqui coligidos constituem uma seleção dos materiais apresentados na Segunda Sessão do Tribunal Russell II para a América Latina (Bruxelas, de 11 a 18 de janeiro de 1975).

Dos primeiros ensaios, aquele de Carlo Guelfi constitui um embasamento necessário ao leitor italiano. Ele trata de aspectos gerais da penetração imperialista na América Latina e é fruto do trabalho de um coletivo de estudiosos latino-americanos que atua na Universidade de Grenoble sob a direção do professor Destanne de Bernis. Representa uma análise orgânica e de decisivo relevo teórico.

A introdução de Lelio Basso e o ensaio de Guelfi proporcionam um marco geral do ponto de vista político e do objetivo do Tribunal e de suas iniciativas, sobre a matéria tratada das contribuições particulares e, de modo geral, do problema das sociedades multinacionais na América Latina e o papel que estas desempenharam como instrumentos cruciais da dominação imperialista e do dano à autodeterminação dos povos desse continente.

Procedeu-se uma seleção dos relatórios com vistas à organicidade da representação do complexo problema das multinacionais na América Latina dentro dos seus mais variados aspectos, tanto econômicos (diversificação por setores de produção, de política salarial e de investimentos, efetuados sobre as estruturas econômicas e sociais das áreas de penetração, controle dos recursos naturais onerosos, imposições às políticas econômicas dos países “anfitriões” e à autodeterminação dos povos) como territoriais (representatividade dos diversos contextos nacionais em que intervêm as empresas multinacionais: Brasil, Chile, Argentina, Colômbia, Bolívia e Porto Rico).

NOTA À EDIÇÃO BRASILEIRA

Esta coleção é composta por quatro livros, originalmente publicados na Itália na década de 1970, cujos títulos na edição brasileira são: 1) *Brasil, violação dos direitos humanos*; 2) *Chile, Bolívia, Uruguai: violações dos direitos humanos. Atas da primeira sessão do Tribunal Russell*; 3) *As multinacionais na América Latina*; e 4) *Contrarrevolução na América Latina. Subversão militar e instrumentalização dos sindicatos, da cultura, das igrejas*. O livro referente às multinacionais teve também uma edição na Espanha.

Estas publicações apresentam grande relevância no contexto da Justiça de Transição na América Latina e, em especial, no Brasil, trazendo informações sobre as perseguições políticas, a partir de depoimentos prestados nas sessões públicas do Tribunal Russell II, realizadas em três momentos: em Roma, de 30 de março a 5 de abril de 1974; em Bruxelas, de 11 a 18 de janeiro de 1975; e de novo em Roma, de 10 a 17 de janeiro de 1976.

Os livros trazem uma parte, talvez a mais relevante, dos documentos que foram recolhidos e produzidos pelo tribunal. Um primeiro conjunto é composto pelas narrativas impactantes e chocantes dos que sofreram na própria pele e presenciaram os sequestros, as prisões, os maltratos físicos e psicológicos, as torturas e os assassinatos; e dos familiares e companheiros de luta e de prisão dos que vivenciaram a experiência terrível e devastadora do “desaparecimento”, talvez o suplício mais cruel e desumano que a ditadura infligiu aos “inimigos internos”.

Além desses depoimentos, se encontra registrada também uma série de análises e de reflexões sobre o contexto jurídico, político, eclesial, social, econômico e cultural elaboradas por estudiosos e militantes europeus e latino-americanos. São testemunhos e análises impressionantes pela sua qualidade e atualidade; mostram como a esquerda latino-americana e europeia daquela época possuía uma compreensão clara e lúcida dos acontecimentos e da conjuntura internacional naquele que foi o período mais obscuro, sombrio e trágico da Guerra Fria.

Este volume, intitulado *As multinacionais na América Latina*, traz depoimentos e análises apresentados na segunda sessão do Tribunal Russell II, realizada em Bruxelas, de 11 a 18 de janeiro de 1975 e se ocupa do envolvimento e da responsabilidade das multinacionais no apoio aos golpes militares em vários países da América Latina (Brasil, Argentina, Chile, Colômbia, Bolívia e Porto

Rico), nos seus vários aspectos. A edição brasileira conta também com uma introdução do eminente jurista italiano Salvatore Senese, presente às sessões do tribunal, e que continua prestando sua colaboração com a Fundação Basso; e um posfácio de Alberto Filippi, filósofo, professor aposentado da Universidade de Camerino (Itália), amigo, colaborador de Lelio Basso e estudioso da sua obra e divulgador do seu legado.

A tradução dessas obras e publicação no Brasil só foi possível por meio do projeto “Marcas da Memória”, a partir de Termos de Cooperação da Comissão de Anistia do Ministério da Justiça com a Fundação Lelio e Lisli Basso - ISSOCO, com sede em Roma-Itália, e com a Universidade Federal da Paraíba (UFPB), através do Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos, com o projeto de Digitalização e Pesquisa: Tribunal Russell II, realizado entre 11 de outubro de 2012 e 11 de outubro de 2013, com algumas metas prorrogadas até dezembro de 2014 (termo aditivo).

No âmbito dessa cooperação multilateral, vale destacar outros produtos obtidos, como a digitalização da documentação do Arquivo Histórico da Fundação Lelio e Lisli Basso referente ao Tribunal Russell II, que representa um acervo de inestimável valor antes praticamente inacessível aos pesquisadores, mas agora disponível no Memorial da Anistia, em Belo Horizonte-MG; a realização de estudos com base nessa documentação por pesquisadores da Fundação e da UFPB, bem como a publicação desses estudos na obra “*Memorie di repressione resistenza e solidarietà in Brasile e in America Latina*”, sob a organização de Giancarlo Monina (Roma: Ediesse, 2013).

Registra-se também o agradecimento e reconhecimento ao trabalho da Comissão de Anistia do Ministério da Justiça, com destaque para o seu presidente Paulo Abrão, que não mediu esforços para oferecer as condições necessárias à realização de um projeto de tão relevante envergadura, contribuindo efetivamente com a promoção do Direito à Memória e à Verdade, no que tange às graves violações de direitos humanos praticadas durante as ditaduras militares na América Latina.

Agradecemos ainda aos vice-presidentes da Comissão de Anistia, Sueli Aparecida Bellato e José Carlos Moreira da Silva Filho que contribuíram em missões de trabalho em Roma, bem como ao Sr. Marcelo Torelly, à época Coordenador Geral de Memória Histórica, que empreendeu todos os esforços para que o projeto se concretizasse.

Vale ressaltar que a realização do projeto não teria sido possível sem a determinante colaboração da Embaixada do Brasil em Roma, registrando-se especial gratidão ao Embaixador José Viegas, e da Conselheira Gilda Motta Santos Neves.

Um agradecimento especial vai a Alberto Filippi, este ítalo-latino-americano, grande conhecedor e, em muitos casos, protagonista da história, da cultura e da política latino-americana que, durante o VI Seminário Internacional de Direitos Humanos da UFPB em João Pessoa, em 2010, teve a ideia de aproximar o Brasil da Fundação Basso, pela importância do acervo do Tribunal Russell II; proposta que encontrou o apoio do Dr. Paulo Abrão, da Comissão de Anistia do Ministério da Justiça, e no Seminário seguinte, em 2012, foi selada a parceria tripartite já mencionada.

Por fim, não poderíamos deixar de agradecer à Fundação Lelio e Lisli Basso, que aceitou com entusiasmo esta proposta. O fazemos homenageando, em nome de todos e todas que nela trabalham, as pessoas de Linda Bimbi, Elena Paciotti e Salvatore Senese que participaram ativamente das sessões do Tribunal nos anos setenta e que, durante todos esses anos, souberam manter viva a herança do seu fundador, dando um exemplo vivo de solidariedade internacional na perspectiva do socialismo democrático.

Com estes livros e documentos, colocamos à disposição de todos, sobretudo das novas gerações que não viveram esse período, este riquíssimo material documental que fala muito alto e claro e interdita qualquer tentativa de revisionismo histórico. Acreditamos que, assim como nós, todos os que lerão estas páginas impregnadas de sangue, verão esse período com outros olhares: os dos protagonistas dessa trágica história, militantes e mártires, em sua grande maioria jovens.

Através do resgate da memória histórica dessa época sombria esperamos assim contribuir para que ela se torne finalmente uma página virada na história da América Latina, um alerta para que não se repita nunca mais, e um incentivo para valorizar e fortalecer a democracia tão preciosa e tão frágil na qual temos o privilégio de viver, também graças ao sacrifício dos que lutaram contra a ditadura.

João Pessoa, UFPB, 2014
50 anos do golpe civil-militar no Brasil

Giuseppe Tosi e Lúcia de Fátima Guerra Ferreira

PREFÁCIO

1. Premissa

Esta coleção reúne as atas das três sessões do *Tribunal Russell II sobre a América Latina*, realizadas – ao longo de cerca dois anos – em Roma (30 de março a 5 de abril de 1974), em Bruxelas (11 a 18 de janeiro de 1975) e, enfim, de novo em Roma (10 a 17 de janeiro de 1976).

De tais sessões, que tiveram um grande eco na imprensa internacional e entre os estudiosos de direito e política internacional, além dos historiadores, dirigentes e militantes políticos, foram publicadas as sentenças e os relatórios principais, em vários países e idiomas. Mas, esta é a primeira vez que, graças ao compromisso conjunto do Ministério de Justiça brasileiro e da Fundação Basso – são digitalizadas todas as atas das três sessões, conservadas nos arquivos da Fundação, em sua integralidade; dando assim de novo voz às vítimas e às testemunhas da violência institucionalizada praticada a partir de 1964, no Brasil e, sucessivamente, nos dez anos que se seguiram, sobre todos os outros povos do continente latino-americano.

Dessa violência, o *Tribunal Russell II* indagou as formas institucionais comuns aos vários países, a doutrina subjacente a tais formas institucionais, o tipo de Estado a que esta deu lugar, suas origens e suas causas profundas, sua relação com as dinâmicas econômicas e a conjuntura mundial. Mas, este relevante esforço de investigação e compreensão da realidade não foi exercido no olimpo da academia ou das grandes instituições culturais – mesmo sendo o resultado do empenho conjunto de muitos ilustres acadêmicos e prêmios Nobel de várias disciplinas – mas, recolhendo o grito de dor das vítimas e de todos os que lutavam contra àquela violência; e alimentando-se dela. Deste modo, o tribunal contribuiu para inaugurar uma forma, até aquele momento, inédita (ressalva feita pelo precedente do primeiro Tribunal Russell, do qual falaremos em breve) de estratégia para a emancipação humana e de mobilização política e cultural. Uma estratégia que, nas décadas sucessivas, demonstrou suas potencialidades e ganhou rapidamente terreno ultrapassando os esquemas clássicos e consolidados da ação política, até então hegemônicos; a tal ponto que – em ocasião das grandes mobilizações contra as novas guerras de alguns anos atrás – alguém falou da opinião pública como de uma “segunda potência mundial”.

Por essa razão, o *Tribunal Russell II* constitui um evento político, cultural e idealmente fundamental da segunda metade do século passado.

2. O tribunal de opinião como instrumento de luta pela emancipação humana em um mundo globalizado.

Esta afirmação exige um esclarecimento que remete às grandes alterações introduzidas, no estado do mundo e no correspondente universo de valores ético-políticos, a partir do final do segundo conflito mundial. Paul Valéry escrevia, em 1945, que “o mundo a que nós, homens e nações, começamos a pertencer, não é senão a imagem, só aparentemente semelhante ao mundo que nos era familiar. O sistema de causas que determina o destino de cada um de nós tende a estender-se à totalidade do globo, sacudindo-o no seu conjunto a cada laceração; não existem mais problemas circunscritos pelo fato deles acontecerem numa área limitada”. Apenas alguns anos depois, em 1947, uma eminente personalidade política italiana, Vittorio Emanuele Orlando, – colocando-se do ponto de vista do jurista frente às novidades introduzidas na ordem planetária e nas relativas regras –, não hesitava em falar de “revolução mundial”. Hoje, depois de mais de meio século, a intuição contida nesta fórmula se confirma, incontestavelmente, exata no seu núcleo essencial: as mudanças institucionais e culturais trazidas com o fim do segundo conflito mundial incidiram profundamente não apenas no paradigma do direito, mas, também, sobre as estruturas de poder e o imaginário coletivo.

Hoje, com efeito, é afirmação largamente difundida e prestigiada (por exemplo, por Luigi Ferrajoli) que, com a Carta das Nações Unidas, se verificou uma revolução copernicana no ordenamento internacional, uma vez que deste vieram a fazer parte, como *ius cogens*, três valores, entre eles profundamente ligados: a paz, os direitos humanos e a autodeterminação dos povos. Graças a esta revolução, o paradigma do direito internacional (e do direito interno de muitos Estados – hoje, praticamente todos – que subscreveram aquele *pactum associationis*) mudou: a soberana igualdade dos Estados no plano internacional, embora reafirmada pela Carta da ONU, (art. 2º, §1º), não permite mais ao Estado de se comportar, como acontecia no passado, sem qualquer outro limite a não ser aqueles derivados dos pactos que o próprio Estado houvesse assinado. Este já não é mais livre de recorrer à ameaça, ou pior, ao uso da força em relação aos outros Estados; de submeter outros povos à dominação colonial; de instituir um regime racista ou de *apartheid*; de violar os direitos fundamentais da pessoa humana, seja esta um cidadão ou um estrangeiro. Esta revolução teve uma primeira dramática confirmação nos processos de Nuremberg e de Tóquio. Em

particular, os “princípios de Nuremberg” foram “reafirmados” pela Assembleia Geral das Nações Unidas através da Resolução 95-I, de 11 de dezembro de 1946, quase como a confirmar que as regras afirmadas e aplicadas pelo Tribunal de Nuremberg constituíam uma parte integrante da nova ordem internacional. Seguiram-se outros instrumentos internacionais, *de desigual estatuto jurídico*, em um *crescendo* cada vez mais articulado: da Declaração Universal dos Direitos Humanos, aprovada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em 10 de dezembro de 1948, à Resolução da Assembleia Geral da ONU, n. 1514-XV, de 14 de dezembro de 1960, sobre os povos coloniais, aos Pactos sobre os direitos civis e políticos e sobre os direitos econômicos, culturais e sociais de 1966, até a Convenção contra a tortura, assinada em 10 de dezembro de 1984 e a Convenção que aprova o Estatuto que cria a Corte Penal Internacional, assinado em Roma em 17 de julho de 1998. Além disso, é preciso lembrar que alguns dos mais significativos instrumentos citados, todos inspirados nos valores da Carta da ONU, reafirmam seu caráter de “pacto constitucional de convivência” que funda a nova ordem internacional, aprofundando, especificando, articulando e tornando até mais incisiva – graças à introdução de garantias secundárias – a laceração da velha ordem produzida pela introdução da Carta da ONU e pelos Tribunais de Nuremberg e de Tóquio.

Cabe aqui uma digressão que pode ajudar a entender como, durante algumas décadas, as culturas jurídica e política não acolheram as novidades que iam se acumulando, a partir da fundamental ruptura de 1945.

De fato, ao olhar o estado do mundo e ao sentir a opinião pública internacional, além das elaborações culturais *lato sensu* (inclusive aquelas jurídicas e as ideias que os juristas têm do direito) dos primeiros anos do pós-guerra, será necessário concluir que os três valores que a Carta da ONU introduziu no ordenamento jurídico internacional ficaram, durante cerca de 15-20 anos, por assim dizer, ocultos; e, sobretudo, como ficou completamente oculto o nexos que os une.

Talvez, o único valor realmente sentido nos primeiros anos após 1945 era o da paz, porque muito viva era, ainda, a dura experiência da guerra, das suas devastações, dos seus horrores; lancinante demais o choque provocado pelos terríveis efeitos da arma atômica e das suas – no início, inimagináveis – consequências. Forte demais havia sido o temor (que esta arma tornara extremamente concreto) que a guerra pudesse significar a destruição total dos contendentes e o fim da civilização. Mas, exatamente porque baseado nestes fundamentos, o valor da paz era sentido e interpretado numa forma negativa e pobre, sem ligações com outros valores: como terror da guerra e, em particular, da guerra atômica. O rápido desenvolvimento da arma nuclear pela União

Soviética e a Guerra Fria ofereceram ao valor da paz a dimensão estreita e, todavia, nos seus limites, eficaz do equilíbrio do terror. Isto foi suficiente para que as grandes potências chancelassem oficialmente o princípio que veta o uso da força nas relações internacionais e evitassem proclamar o direito de fazer guerra; direito que, hoje, ao contrário, se escuta proclamar com frequência, ainda que as guerras tenham ocorrido fora do Ocidente e dos países do Bloco do Leste.

No que diz respeito ao princípio de autodeterminação e de igual dignidade dos povos, é inegável que os impérios coloniais não desapareceram imediatamente após 1945 (a própria Declaração de 1948, como já foi observado, de alguma forma os pressupõem) e que, para a eliminação de alguns deles, foram necessárias guerras sangrentas (Indochina, Argélia etc.). Somente em 1960, com a Resolução n. 1514, já citada, o direito dos povos a não serem submetidos a regimes coloniais, à ocupação estrangeira ou mesmo a um regime de *apartheid* foi solenemente proclamado e considerado parte integrante do chamado *ius cogens* de direito internacional.

No que se refere, enfim, à Declaração Universal, que deveria representar a explicitação e a sistematização do valor de *ius cogens* dos direitos humanos, em seu Preâmbulo afirma-se que esta representa o ideal que todos os povos devem visar. Isso não significa, como foi longamente afirmado, que a Declaração não possua valor jurídico; uma vez que tal fórmula – contida no Preâmbulo que, para os documentos internacionais, é o lugar onde se misturam proposições jurídicas e opiniões políticas – expressa o auspício que as normas cogentes colocadas a seguir pudessem alcançar um tal grau de efetividade a ponto de concretizar o ideal ao qual tende a Carta da ONU e a própria Declaração.

Somente a partir de meados dos anos 80, também graças às sentenças judiciais, seja da Corte Internacional de Justiça (com a importante sentença sobre o problema dos reféns americanos no Irã, onde se afirmava a tese de que exista, como parte do direito internacional cogente a todos, uma série de princípios derivantes da Declaração Universal de 1948), seja de Cortes Supremas Ocidentais (com a histórica sentença da Corte de Cassação francesa, em meados dos anos 80, no caso *Klaus Barbie*), pode-se dizer que fora aceita a opinião de que, pelo menos no que diz respeito a uma série de disposições relativas aos direitos fundamentais, as normas da Declaração fazem parte do direito internacional geral como direito consuetudinário em que todos os países se reconhecem.

Este acidentado percurso teve, entre seus motores principais, a mobilização crescente de grupos de mulheres e homens em todo o mundo e, em

particular, a consciência que tais massas tiveram que suas reivindicações de paz, liberdade e dignidade possuíam uma legitimidade muito superior àquela dos poderes constituídos que procuravam negá-las. Os tribunais de opinião podiam ser um instrumento fundamental para adquirir esta consciência, a condição de conseguir ligar-se a processos objetivos que estremecem a sociedade. O *Tribunal Russell II* realizou, de maneira inigualável, tal condição, graças à capacidade de Lelio Basso de ler em tais processos e de se inserir nestes as lutas para a emancipação humana. Não é apressado dizer que, nesta empreitada, ele deu uma demonstração concreta do que considerava a tarefa do revolucionário: somente alguns anos antes do início do Tribunal, ele escreveu: “... o que distingue o autêntico revolucionário do reformista não é, como muitas vezes repete um marxismo deformado por aquilo que chamamos de tradição revolucionária popular, a luta pela conquista violenta do poder, mas, a capacidade de intervenção subjetiva nos processos objetivos de desenvolvimento da sociedade”.

3. O encontro de Lelio Basso com os tribunais de opinião

A ocasião para Lelio – como gostava de ser chamado por aqueles que colaboravam com ele – de experimentar as potencialidades de um Tribunal de opinião e as condições de sua eficácia, foi oferecida pelo Tribunal que, em meados dos anos 60, Bertrand Russell instituiu para condenar os crimes internacionais dos Estados Unidos no Vietnã. Desde 1955, de fato, o filósofo e matemático inglês havia dado vida, junto com Albert Einstein, a um movimento pacifista. Diante da crescente mobilização contra a guerra no Vietnã, Lorde Russell teve a ideia de criar um Tribunal de opinião, composto por eminentes personalidades do mundo científico e cultural, dotadas de grande prestígio internacional e provenientes de vários horizontes ideais, para julgar o comportamento dos Estados Unidos naquela área do mundo. Entre as personalidades convidadas em Londres, em novembro de 1966, para dar vida ao Tribunal, figurava Lelio, conhecido por seu compromisso antifascista e de resistência ao nazi-fascismo durante a guerra, pela contribuição dada à Constituição italiana como membro da Assembleia Constituinte, pelo seu prestígio de estudioso marxista. No dia 15 de novembro de 1966, estas personalidades constituem um “Tribunal internacional contra os crimes de guerra cometidos no Vietnã” e publicam um texto sobre os objetivos da iniciativa em que se lê, entre outras coisas: “Consideramo-nos como um tribunal que, mesmo desprovido do poder de aplicar as sanções, haverá de responder a um dado número de questões com a imparcialidade e o rigor que se espera de um

tribunal”. A primeira sessão do Tribunal deveria ter acontecido em Paris, entre 25 de abril e 5 de maio de 1967, mas, no dia 19 de abril, o general De Gaulle, na época presidente da República, veta a concessão do visto de entrada na França a Vladimir Dedijer, ilustre personalidade da resistência iugoslava ao nazismo e componente do júri, motivando tal ato, – em uma carta enviada ao filósofo Jean Paul Sartre, presidente do júri –, com o caráter subversivo da iniciativa promovida pelas ilustres personalidades que constituíam o Tribunal sob o manto de “simples cidadãos”, uma vez que “o exercício da jurisdição pertence somente ao Estado”. A sessão foi deslocada para Estocolmo, onde aconteceu regularmente entre os dias 02 e 10 de maio de 1967. Abrindo a sessão inaugural, J. P. Sartre reivindicou a legitimidade da iniciativa:

O Tribunal Russell não substitui nenhum poder legítimo: ele nasceu, ao contrário, de uma lacuna e de um apelo... a nossa impotência é a garantia da nossa independência... Não representando nem governos, nem partidos, não podemos receber ordens de ninguém: examinaremos os fatos segundo a nossa consciência e em plena liberdade de espírito... E, todavia, qualquer que seja a nossa vontade de imparcialidade e de universalidade, somos conscientes que esta não é suficiente a legitimar a nossa empreitada. O que queremos, na verdade, é que sua legitimação seja... a posteriori. De fato, não trabalhamos para nós mesmos, nem tão somente para nossa edificação moral, e não pretendemos impor as conclusões à que chegaremos como uma fulguração. Na verdade, nós desejamos, graças à colaboração dos meios de informação, manter um contato constante com as massas que, em qualquer parte do mundo, vivem a dor da tragédia do Vietnã. Nós desejamos que estas massas aprendam como nós aprendemos, que descubram conosco os relatórios, os documentos, os testemunhos, que estas possam apreciá-los e possam construir, como nós, a sua própria opinião, dia após dia. As conclusões, quaisquer que sejam, queremos que nasçam por si mesmas, para todos, ao mesmo tempo que para nós; talvez até antes. Esta sessão é uma empreitada comum, cujo resultado final deve ser, segundo a expressão de um filósofo: ‘uma verdade que se torna tal’. Sim, se as massas ratificarem o nosso julgamento, então ele se tornará verdade e nós, no instante mesmo em que desaparecermos, elas far-se-ão sentinelas e poderoso apoio daquela verdade, saberemos

que fomos legitimados e que o povo, manifestando-nos o seu consentimento, revela uma exigência profunda: aquela que um verdadeiro “tribunal contra os crimes de guerra”, seja criado como órgão permanente, ou seja, que tais crimes possam ser, em qualquer lugar e em qualquer momento, denunciados e punidos.

A mais de trinta anos de distância, a instituição da Corte Penal Internacional interveio para realizar, ainda que de forma muito imperfeita, o voto e a profecia expressos por Sartre, graças também à continuidade e ao enriquecimento que sua inspiração encontrou no compromisso levado adiante por Lelio Basso na década seguinte.

4. Do Tribunal Russell ao Tribunal Russell II sobre a América Latina e ao Tribunal Permanente dos Povos.

A sessão de Estocolmo foi seguida de uma segunda sessão em Roskilde, Dinamarca, de 20 de novembro a 1º de dezembro de 1967. Ambas foram um sucesso e contribuíram sensivelmente para alimentar e fortalecer o movimento contra a guerra no Vietnã.

Lelio, que foi relator geral de ambas, contribuiu de forma decisiva para a organização dos trabalhos e o rigor e clareza das conclusões, verificando também as grandes possibilidades de mobilização de massa que tal empreitada permitia.

Foi assim que, alguns anos depois, em ocasião de um seminário sobre o tema “Estado e direito em uma época de transformação”, que aconteceu no Chile de Allende, entre 4 e 14 de janeiro de 1973 e organizado pelo Instituto para o Estudo da Sociedade Contemporânea – ISSOCO, que ele fundou e dirigiu, em colaboração com o Ministério da Justiça chileno e com o *Centro de Estudios de la Realidad Nacional de la Universidad Católica de Chile (CEREN)*, desenvolveu – através uma intensa troca de reflexões e análises, inclusive com exilados brasileiros – o projeto, que os exilados brasileiros haviam solicitado desde 1971, de um segundo Tribunal Russell contra o processo de militarização em curso na América Latina. Tal processo, iniciado em 1964 com a instauração da ditadura militar no Brasil, revelava um desenho alternativo ao projeto *kennediano* de resolver os problemas de reestruturação do capital no subcontinente associando as “burguesias nacionais” a um projeto de desenvolvimento baseado no aumento do consumo de massa e na extensão de um mercado popular, segundo o esquema delineado nos programas da

Aliança para o Progresso. O desenho alternativo àquele *kennediano*, apoiado por muitas multinacionais e por poderosos círculos estadunidenses, visava, ao contrário, uma exploração intensiva da força de trabalho, a repressão de qualquer possibilidade de organização da classe trabalhadora, um mercado restrito reservado às faixas médio-altas da estrutura social, mas, integrado em um amplo circuito supranacional de mercados similares, e postulava uma feroz repressão interna realizável através de uma ditadura militar. Estes dois projetos conviveram por um certo tempo, tanto que o ano de 1964 é, ao mesmo tempo, o ano do golpe militar no Brasil e o ano em que a *Democracia Cristã*, de Eduardo Frei, maciçamente apoiado pelos Estados Unidos, ganhou a eleição no Chile com o slogan “revolução na liberdade”. Mas, em 1973, as ilusões *kennedianas* haviam sido abandonadas há algum tempo: o fracasso de Frei, cuja presidência encerra-se com um balanço desastroso nos planos econômico e político, evidenciou a impraticabilidade do projeto *kennediano* sem incisivas reformas estruturais e a reapropriação dos recursos por parte dos países em desenvolvimento; reformas que os círculos políticos e econômicos dos Estados Unidos não estavam absolutamente dispostos a permitir. Por outro lado, o caminho da instauração das ditaduras militares na América Latina, de uma base ideológica forte que se expressava na chamada “Doutrina da Segurança Nacional”, parecia ter sido empreendido de forma irrevogável como, infelizmente pouco tempo depois, os fatos se encarregariam de confirmar também no Chile.

No começo de 1973, este trágico epílogo não parecia inevitável. Todavia, Lelio sentia, já há algum tempo, a necessidade de denunciar esta estratégia de brutal sufocamento da democracia e seus resultados.

O golpe de Estado no Chile, por um lado, confirmou as análises que estavam na base do projeto; por outro lado, determinou a inclusão da situação chilena entre aquelas objeto do Tribunal, de acordo com o costume *bassiano* de nunca perder de vista as especificidades, mas, numa visão geral dos fenômenos.

Neste meio tempo, Lelio havia encontrado Linda Bimbi e sua comunidade de missionárias leigas que, de acordo com as palavras da própria Linda: “havia percorrido sozinhas um difícil caminho de libertação do catolicismo cercado pelo clericalismo, até uma fé ecumênica e inter-religiosa, através da experiência da secularização”. Forçadas, no final dos anos 60, a abandonar a confortável proteção do convento pela ajuda evangélica oferecida às vítimas da ditadura militar brasileira e a todos os que a combatiam, Linda e suas irmãs abraçaram, sem hesitação, a causa do Tribunal, fornecendo à sua preparação, antes, e às suas várias sessões, depois, uma contribuição tão decisiva e insubstituível quanto discreta. Desde então, Linda e sua comunidade ligaram inextricavelmente seu desempenho e sua vocação àquele de Lelio e às suas

realizações, até a sua morte e mais além, até hoje, na Fundação que carrega o nome dele e que se esforça para continuar sua atividade.

A decisão de realizar o Tribunal foi publicamente anunciada em Bruxelas, no dia 6 de novembro de 1973, em ocasião de uma grandiosa exposição que o governo militar brasileiro tinha organizado no coração da Comunidade Econômica Europeia (CEE), para ilustrar o “milagre brasileiro” dez anos após o golpe de Estado e atrair os investidores e a opinião pública europeia.

O “milagre” era aquele de um país grande quase como a Europa inteira, cujo PIB havia crescido no ritmo de 10% ao ano; um país rico de matérias primas, recursos de todo o tipo, massas de trabalhadores, onde há dez anos não ocorriam greves nem tensões sociais e o chamado “risco país” para os investidores estrangeiros podia ser considerado inexistente. Os maiores jornais da Europa difundiam esta imagem. O anúncio do Tribunal era um convite a olhar para a face oculta do *iceberg*, a barbárie e a desumanização que eram seu pressuposto; um convite a se perguntar se o crescimento econômico podia ser considerado um valor absoluto ao ponto de sacrificar o valor da pessoa, presente nos milhões de seres humanos degradados e embrutecidos, que representavam o aspecto trágico deste “milagre”.

O eco suscitado pelas três sessões do *Tribunal Russell II* e a mobilização que elas produziram constituem um fato histórico sobre o qual não é preciso voltar a falar. É importante evidenciar, todavia, que a partir dos trabalhos daquelas sessões, Lelio se convenceu que fosse chegada a hora de começar a escrever um texto que juntasse os princípios e as regras que inspiravam o Tribunal, para oferecer uma perspectiva coerente e sistemática a todos aqueles que se batiam para a realização da “revolução mundial” começada com a Carta da ONU e o processo de Nuremberg.

No que se refere, particularmente, à dimensão do direito aplicado pelo Tribunal, o campo das relações internacionais oferecia a Lelio um terreno de escolhas para realizar as suas análises teóricas sobre o caráter dicotômico do direito em conexão com a lógica contraditória que percorre a sociedade capitalista (neste caso, na época de internacionalização do capitalismo, da sociedade internacional) e o desenvolvimento dialético das forças produtivas que operam em seu seio. A liquidação do colonialismo, o aparecimento, no cenário internacional, de novos atores, cujos povos, nos séculos precedentes ao segundo conflito mundial, eram somente objeto de direito; o banimento, como crime internacional, da guerra que, nos séculos passados, era tida como instrumento lícito de resolução das controvérsias internacionais; a afirmação, como regra cogente do direito internacional, da *pari dignidade* entre todos os povos e todos os seres humanos; a proclamação como *ius cogens* do direito à autodeterminação,

eram apontadas por Lelio – persuasivamente – como possíveis brechas abertas “no edifício da velha sociedade internacional”, portadoras de um novo direito internacional cuja progressiva afirmação sobre os elementos do velho direito, ainda fortemente presentes na cultura dos especialistas e/ou na prática das relações internacionais, era tarefa das forças progressistas e amantes da paz.

Uma tarefa eminentemente político-cultural destinada a desmistificar as *práxis* e os lugares comuns que as chancelarias tentam encobrir os próprios comportamentos inspirados na lógica do domínio e do abuso ou da mesquinha visão do chamado “interesse nacional”. De tal tarefa, as três sessões do Tribunal representam uma realização, tanto mais eficaz enquanto os referidos trabalhos, não contaminados por *slogans* ou posicionamentos claramente propagandísticos, além do já lembrado rigor na reconstrução dos fatos e das respectivas causas, fundavam-se sobre o valor do direito, valor, que à época, constituía um dos fundamentos da ideologia ocidental em contraposição com o campo socialista. Empunhar os valores – que, mesmo nascidos de uma lógica alternativa, as forças dominantes usam para legitimar o próprio domínio, objetivamente apoiadas pelo extremismo revolucionário que a eles nega qualquer capacidade libertadora – fora uma constante do ensinamento *bassiano* que encontrava agora modo de se desdobrar indutivamente através da extraordinária atuação (o Tribunal) de um imponente trabalho, paciente, metuculoso, até o limite do pedantismo.

Por outro lado, nesta obra de formulação e ilustração do novo direito internacional que a política dos Estados Unidos e dos governos ditatoriais por estes mantidos violavam, adquirem uma particular importância as resoluções, que os vários órgãos das Nações Unidas (principalmente a Assembleia Geral) e a relativas agências formulavam naqueles anos, ou seja, as várias Cartas de direitos, as Convenções internacionais aprovadas ou em curso de elaboração. Textos, muitas vezes, carentes de eficácia obrigatória e, desse modo, de valor jurídico muito desigual (como Lelio não cansava de advertir) e, todavia, relevantes aos fins da atribuição de sentido às disposições de *ius cogens*, cujo significado preceptivo vinha, de tal modo, a ser plausivelmente dilatado e enriquecido em função de uma reconstrução sistemática do novo direito internacional. Nesta atenção e valorização de textos – Lelio, por exemplo, insistiu, em várias ocasiões, no significado e na importância da Resolução de 6 de dezembro de 1974 que aprovava, com 115 votos a favor, 6 contrários e 10 abstenções, a Carta dos Direitos e Deveres Econômicos dos Estados – a sua postura foi muito diferente daquela de outros prestigiosos expoentes da cultura de esquerda, que viam nestas Cartas e Declarações, e em seu tumultuoso multiplicar-se, o sinal de um substancial vazio de tais instrumentos diante do poder econômico e político das

forças dominantes; sem compreender as visíveis fissuras que “este universo de papel” estava introduzindo na “totalidade articulada” do domínio.

E é exatamente para tornar mais incisivas tais rachaduras que, já durante os trabalhos da última sessão do Tribunal, Lelio concebeu o projeto de sistematizar, num breve documento redigido em artigos e precedido por um preâmbulo, o novo direito internacional que estava emergindo e, como de costume, chamando a colaborar com o empreendimento juristas de vários países e homens políticos que, sempre mais numerosos, estavam atentos às elaborações *bassianas*.

A abordagem metodológica era análoga àquela que o havia guiado em sua obra de constituinte, antes, e de intérprete da Constituição italiana, depois. Individuar alguns preceitos-guias que servissem para iluminar todas as outras disposições, organizando-as em um contexto de sentido coerente e unívoco. A tais preceitos-guia, ele designava um papel que – segundo o seu ensinamento – desenvolvia, na Constituição italiana, o art. 3º e o art. 49. Estes preceitos eram individuados na proteção da paz, nos direitos humanos e nos direitos dos povos. Três regras, entre elas intimamente conexas e interdependentes, que podiam, já naquela época, considerar-se parte do *ius cogens* internacional, ainda que a conexão e articulação entre eles não fossem incontrovertidas. E, todavia, o fio que as une fora por Lelio lucidamente enunciado no discurso de abertura da segunda sessão do Tribunal, cuja clarividência pode ser plenamente apreciada somente se se compara com a posição da mais prestigiosa doutrina hoje em vigor, há quase 50 anos de distância:

Creio que, baseado no que disse, alguns princípios resultam, até agora, aceitos como normas de direito. Em primeiro lugar, com base na própria Carta da ONU, o banimento da guerra, do recurso à força e de qualquer outra forma de agressão e a obrigação para todos os governos de perseguir o objetivo da paz e das relações amigáveis entre os povos, exatamente para afastar todas as possíveis causas da guerra. Mas, todas as mais altas tribunas da humanidade, tanto religiosas como políticas afirmam, repetida e unanimemente, que não pode existir paz sem justiça e, exatamente com esta afirmação se abre o Preâmbulo do ato constitutivo da Organização Internacional do Trabalho. É igualmente reconhecido que não pode haver justiça sem igualdade ou, pelo menos, sem desigualdades excessivas, porque – como indica o mesmo ato – a miséria e a injustiça ameaçam a paz.

Nesta operação de reconstrução, a novidade suscetível de fecundos aprofundamentos coloca-se, além da já assinalada conexão entre os três preceitos, no vínculo que se institui entre direitos do homem e direitos dos povos. Lelio, que dos direitos humanos foi sempre um inabalável defensor, tinha, no entanto, claríssimo que o homem, cujos direitos inalienáveis se trata de assegurar, não é uma abstração, mas, um sujeito historicamente determinado, *pessoa* inserida em uma trama de relações econômicas, sociais, culturais, que formam a sua específica identidade, cuja tutela não pode ocorrer através da aplicação de módulos abstratos, que não considerem as específicas conotações do contexto coletivo no qual a *pessoa* é formada. Tal postura faz emergir em primeiro plano tal contexto coletivo, que Lelio indicou como o “povo”. A humanidade é feita de povos, cada um com a própria identidade, assim como os indivíduos que compõem cada um dos povos e a própria humanidade. A doutrina clássica do direito internacional considerava sujeitos de tais direitos somente os Estados. Ao lado destes emergem, laboriosamente, através da doutrina dos direitos humanos, as pessoas, os seres humanos; trata-se, agora, de assumir que um novo sujeito entra na cena internacional, o povo, e de promover o reconhecimento de tal novo sujeito, ao qual fazem, atualmente, referência numerosos textos do próprio direito internacional, do preâmbulo da Carta das Nações Unidas à Declaração pela Independência dos Povos Coloniais, de 1960, até às numerosas resoluções da Assembleia Geral das Nações Unidas.

A Declaração Universal dos Direitos dos Povos, que exprime este esforço de sistematização em proposições normativas entre elas coerentes, foi proclamada em Argel, em 4 de julho de 1976. Lelio, – que tinha um forte senso de continuidade histórica no extenuante caminho da humanidade, mesmo na diversidade das situações e das culturas, – quis que a proclamação da Declaração acontecesse, simbolicamente, no dia do aniversário da Declaração de Independência norte-americana, quase a significar que, como esta Declaração havia assinalado o início da idade da democracia e dos direitos humanos no mundo ocidental, da mesma maneira a Declaração de Argel poderia assinalar o início da época da igual dignidade entre todos os povos e todos os seres humanos do planeta.

Não escapava, além disso, a Lelio, atento observador da realidade internacional, como o estado do mundo apresentasse (e, podemos acrescentar, ainda hoje apresenta) sempre novas e mais agudas crises dos direitos fundamentais dos homens e dos povos. Mas, tal constatação, longe de induzi-lo a capitular ou a um desesperado realismo, motivava-o ainda mais à ação e à iniciativa, convencido como ele era de que o caminho da emancipação da humanidade mede-se nos tempos longos, que vão bem além da vida do

indivíduo e se alimenta da luta diária e, mesmo, dos parciais sucessos de tal luta, ainda que obscurecidos e submersos pelas injustiças desenfreadas. A Declaração de Argel era um grito e uma denúncia permanente de tais injustiças. Era preciso, a partir dos ensinamentos obtidos pela sua experiência com os tribunais de opiniões, criar um instrumento, igualmente permanente, que fizesse ressoar aquela denúncia cada vez que um mínimo de mobilização, num dado contexto, o consentisse.

Na onda destas reflexões, Lelio concebeu a ideia de dar vida a um *Tribunal Permanente dos Povos* que pudesse constituir esse instrumento constante. Em tal ideia trabalhou intensamente até o dia de sua morte, ocorrida abruptamente, em 16 de dezembro de 1978, no mesmo dia em que fora organizada, em Roma, a apresentação de um volume escrito em sua homenagem. “Na vigília – escreve Leo Matarasso – fora acometido, no Senado, por um ligeiro mal-estar. Internado no hospital e colocado em observação, adormeceu segurando entre as mãos o grosso volume dos escritos em sua homenagem. Nunca mais acordou. Alguns dias mais tarde, no Natal, teria ocorrido o seu 75º aniversário”.

O *Tribunal Permanente dos Povos* veio à luz apenas alguns meses depois, graças ao compromisso e a determinação de tantas pessoas que com Lelio tinham colaborado e, em particular, de Linda Bimbi, de Gianni Tognoni, que foi secretário geral do *Tribunal Russell II* e de François Rigaux que, do mesmo Tribunal, havia sido relator geral e que do novo organismo foi, por muito tempo, presidente, guiando com mãos seguras o início e, por longos anos, as sucessivas atividades.

Muitas personalidades ilustres, que haviam feito parte do júri do *Tribunal Russell II*, aceitaram fazer parte do júri do novo Tribunal. Entre elas, o escritor Julio Cortazar que, em ocasião da audiência pública que anunciava, oficialmente, o nascimento (Bolonha, 24 de junho de 1979), pronunciou estas palavras

...Não é uma leviandade dizer que em numerosas ocasiões, um poema ou as palavras de uma canção, um filme ou um romance, um quadro ou um conto, uma obra teatral ou uma escultura transmitiram ou transmitem ao povo a noção e o sentimento de numerosos direitos que os especialistas exprimem e articulam na forma jurídica. Não é uma leviandade se alguém como eu, simplesmente inventor de histórias de fantasia, tenha, uma vez mais, decidido participar deste tipo de iniciativa e de dizer o

que digo neste momento... É um trabalho longo e difícil; é precisamente esta a razão pela qual ocorre intensificá-lo dia após dia; este Tribunal dos Povos que se constitui hoje, em Bolonha, dá-nos novo impulso, uma nova razão de perseverança. Inventemos pontes, inventemos estradas em direção daqueles, de muito longe, que ouvirão a nossa voz e farão, um dia, tanto clamor que abaterá as barreiras que lhes separam, hoje, da justiça, da soberania e da dignidade.

Estas palavras do grande romancista são, talvez, o melhor guia à leitura das atas aqui publicados.

Roma, Junho 2014.
Salvatore Senese

INTRODUÇÃO

O Tribunal Russell II, inicialmente, tinha o objetivo de examinar e julgar a violação dos direitos humanos no Brasil. No entanto, a confirmação de outros golpes de Estado (Uruguai e Chile) no decorrer da fase preparatória, induziu os membros do Tribunal, durante a sua reunião de constituição (Bruxelas, 06 de novembro de 1973), a estender suas investigações a toda a América Latina, com particular atenção ao Brasil e aos países onde o golpe de Estado militar havia sido confirmado após ao brasileiro e com a evidente participação das autoridades brasileiras (Bolívia, Uruguai e Chile). Esta presença do Brasil na preparação de outros golpes de Estado e a conseguinte e progressiva extensão dos regimes análogos na América Latina, punha em evidência o fato de que já não nos encontrávamos, como no passado, em presença de iniciativas particulares de *caudilhos* ou de grupos militares, mas de uma ação planejada, que pretendia submeter, pouco a pouco, o continente inteiro a um regime de ditadura militar, possivelmente com diferenças que, de um país a outro, eram ditadas por uma estrutura social diversa, por uma situação econômica distinta e por um contexto cultural diferente.

Por tal razão, o Tribunal Russell II se deu conta, em seguida, que não podia limitar-se a analisar as violações dos direitos humanos em cada país, mas que devia tentar individualizar as causas também e, por conseguinte, os verdadeiros responsáveis por essa tendência generalizada. Mas, ao mesmo tempo, era necessário partir de uma análise peculiar da situação de cada país, no que se refere diretamente à violação dos direitos humanos, para chegar, então, às forças, aos mecanismos e aos processos que determinavam essas violações. A primeira sessão do Tribunal (Roma, 30 de março a 06 de abril de 1974) foi dedicada, desse modo, às violações dos direitos humanos nos quatro países indicados. As atas desta, encontram-se hoje reunidas em dois volumes: *Brasile, violazione dei diritti dell'uomo* (Feltrinelli, Milão, 1975) e *Cile, Bolívia e Uruguay: violazione dei diritti dell'uomo* (Marsilio, Veneza, 1975)¹.

Dois importantes elementos foram destaques nessa primeira sessão. O primeiro foi representado pela solicitação que os movimentos de resistência de outros países (Paraguai, Haiti, Santo Domingo, Guatemala e Porto Rico) apresentaram ao Tribunal para que também examinasse a situação de seus

1 Edição brasileira dos dois volumes: *Brasil, violação dos direitos humanos* (João Pessoa: Editora da UFPB, 2014) e *Chile, Bolívia e Uruguai: violação dos direitos humanos* (João Pessoa: Editora da UFPB, 2014). NdT.

países. Isso confirmava a existência de uma situação em âmbito continental e, portanto, a validade da hipótese segundo a qual se deveria buscar as causas gerais e não as particulares. O segundo elemento foi o convite procedente de várias partes e, além disso, já publicamente manifestado, a propósito da ação da ITT no Chile ou, anteriormente, da *United Fruit* na Guatemala e do papel das grandes sociedades multinacionais (ou transnacionais) na instauração de um novo tipo de regime em todos os países sujeitos à sua influência predominante. Dizíamos “novo tipo de regime” e não simplesmente ditadura militar, porque este último é um termo bastante genérico. Houve, há e ainda haverá ditaduras similares progressistas (desde a de Kemal Ataturk, na Turquia, até os atuais governos do Peru ou de Portugal). Os regimes aos quais nos referimos apresentam traços comuns e uma doutrina própria que tem no Brasil sua maior expressão. O professor Ettore Biocca e o doutor Salvatore Senese examinaram seus principais aspectos durante a primeira sessão e evidenciaram o seu perigoso significado. No marco destes regimes a tortura deixou de ser, como foi por milênios, um aberrante instrumento judicial ou policial, que arrancava do suposto culpado uma confissão ou a denúncia dos cúmplices, e converteu-se num instrumento de governo: o cidadão deve saber que qualquer manifestação de desacordo contra o regime ou, de todo modo, qualquer postura direta de líder numa coletividade que não seja manifestação do regime, pode ser reprimida mediante tortura. E, por sua vez, esta se realiza com a participação de cientistas, sobretudo psicólogos, primeiro para avaliar a vulnerabilidade do indivíduo, e médicos para oportunamente intervir a fim de evitar a morte e permitir que se prossiga com a tortura em períodos sucessivos, até a total destruição da personalidade. O suicídio, na França, do Frei Tito de Alencar, dominicano torturado no Brasil e libertado após o sequestro do embaixador suíço Bucher e da troca de prisioneiros subsequentes, é o exemplo mais conhecido desta obra de destruição psíquica, que é ainda mais grave que as consequências físicas da tortura.

É claro que se tratava de regimes cientificamente estudados, que não tinham mais por trás de si o velho espírito aventureiro militar, mas, um centro organizador de singular eficácia. É claro, também, que esse centro organizador se movia em função de interesses econômicos muito concretos: a defesa dos interesses das sociedades multinacionais instaladas ou em vias de instalação nesses países. Por isso, decidiu-se que a segunda sessão (Bruxelas, 11 a 18 de janeiro de 1975) se ocuparia, principalmente, em estudar a eventual responsabilidade das multinacionais. O volume que publicamos reúne alguns dos documentos apresentados em Bruxelas. Não temos a pretensão de oferecer, com esta seleção forçosamente reduzida por exigências editoriais,

um quadro completo do papel das multinacionais na América Latina. Apesar disso, esperamos poder dar uma ideia das tendências que estão em ata e das responsabilidades que o Tribunal Russell teve que denunciar e condenar.

É claro, sobretudo, que em sua política de expansão as multinacionais tendem, inevitavelmente, a apoderar-se das matérias primas do Terceiro Mundo e, no caso em questão, da América Latina, sejam estes recursos minerais ou agrícolas; que tendem a controlar os pontos nevrálgicos do mercado mundial e impor suas soluções e, mais comumente, sua estratégia; que, para tal fim, necessitam ter à sua disposição governos e que sejam, ao mesmo tempo, ferozmente ditatoriais internamente, sobretudo, no confronto com as massas trabalhadoras, e equivocadamente aquiescentes com estas mesmas multinacionais (consentindo não somente na acumulação de enormes lucros, não mais possíveis nos países de origem, mas, também, a exportação utilizando, frequentemente, meios fraudulentos desses mesmos lucros) ou com o governo do Estado onde estas multinacionais têm sede principal que é, na maioria dos casos, o governo dos Estados Unidos. Ao proceder deste modo, os governos latino-americanos não apenas violam, como já foi visto na primeira sessão, os direitos humanos fundamentais de seus cidadãos, mas, também, violam os direitos de seus povos, que são os destinatários, com base em uma moderna interpretação do direito internacional, de uma série de tutelas sociais que, em troca, acabam sendo totalmente anuladas e, sobretudo, do direito fundamental de autodeterminação, ou seja, o direito a decidir livremente o próprio futuro, não apenas político, mas, econômico e cultural. Privando-os da livre disponibilidade de seus recursos naturais, privando-os do direito de planejamento econômico (que é, evidentemente, incompatível com a direção da vida econômica por parte de sociedades que têm no exterior os centros decisórios) e obrigando-os a condições de trabalho desumanas, os governos latino-americanos submetidos às grandes sociedades dispõem, arbitrariamente, do futuro de seus povos e devem ser considerados culpados de violação dos princípios fundamentais reconhecidos pelo direito internacional. Este foi, em suma, o resultado da sessão de Bruxelas.

No entanto, está claro que o discurso não pode terminar aqui. Se esta política de submissão de governos e povos se inclui, hoje, na práxis, não apenas habitual, mas, diretamente necessária das multinacionais (porque o exige a lógica do lucro que não consente investimentos de bilhões de dólares em países estrangeiros sem antes se proteger das surpresas da democracia), é evidente que a lógica de ulterior desenvolvimento capitalista ameaça estender os mesmos processos de destruição de qualquer norma de vida democrática a regiões do mundo cada vez mais vastas (e, por que não, talvez também a Europa?). O preço

que o mundo está sendo cobrado a pagar pela acumulação capitalista de um número cada vez mais restrito de grandes sociedades é o da servidão, da miséria e da fome de bilhões de pessoas ou a total marginalização ou eliminação de quem se negue a servir. Quanto mais se desenvolve este processo, mais o poder se restringe em poucas mãos (os economistas preveem que dentro de poucos anos a economia mundial estará dominada por algumas dezenas de grandes sociedades) e, por conseguinte, mais longe, misterioso, inacessível e kafkiano se torna. E, como consequência lógica, a imensa maioria dos homens se vê privada de toda a participação real e consciente na determinação de seu futuro, ou seja, em poucas palavras: vê-se reduzida a uma condição subumana.

No entanto, as multinacionais são as únicas a dirigir este processo? Pelo fato de que estas são poderosas e podem se permitir a corrupção de governantes ou, também, armar exércitos privados, a submissão de um continente inteiro e de grandes regiões de outros continentes não seria imaginável se não houvesse, por trás delas, a vontade política de um governo que utiliza o próprio poder financeiro e militar para agir a este nível de domínio. A hipótese mais veraz que se sobressai dos trabalhos inacabados do Tribunal Russell e, sobre os quais se deverão investigar posteriormente, é que a responsabilidade última cabe ao governo americano, ao imperialismo americano, que tem no governo de Washington – expressão do complexo militar-industrial – o seu representante mais autorizado.

Contra essa imensa potência, somos conscientes de que o Tribunal Russell é uma defesa muito frágil e, não obstante, oferecendo uma tribuna aos representantes de povos oprimidos, colocando à disposição da opinião pública democrática provas materiais e argumentações, contribuindo para o progresso desse direito internacional que o Terceiro Mundo se esforça em fazer surgir da frágua da ONU, o Tribunal Russell representa, no melhor dos casos, uma iniciativa privada que nasce sem meios e que se nutre de contribuições voluntárias, com a possibilidade de oferecê-la em defesa da democracia na luta contra a agressão imperialista.

Lelio Basso

O TRIBUNAL RUSSELL II, AS MULTINACIONAIS E O DIREITO DOS POVOS

Carlo Guelfi

As empresas multinacionais (ou transnacionais como, mais corretamente, propõem defini-las os países subdesenvolvidos) perseguem o objetivo de remodelar o mundo atual à sua imagem e semelhança, um mundo já não mais dividido com limites nacionais, mas, finalmente, unificado e integrado pelo capital e dominado por uma única lei, a do lucro.

Esta ambiciosa pretensão, que para os apologistas das multinacionais se baseia na tendência objetiva e inevitável à internacionalização da produção, aparece, entretanto, contrastada, cada vez mais, com a exigência dos povos pela sua libertação efetiva, com a tomada de consciência já difundida no chamado Terceiro Mundo, do caráter fictício de sua independência e, portanto, com a reivindicação de uma descolonização econômica e cultural para a conquista da segunda independência.

De fato, a atual crise da economia mundial capitalista se caracteriza pelo contraste entre países capitalistas desenvolvidos e países subdesenvolvidos, entre centro e periferia do sistema capitalista. O contraste se reflete hoje no interior do mundo desenvolvido e, acentuando as contradições, faz-se necessária uma nova sensibilidade e, com esta, uma nova concepção dos problemas do desenvolvimento.

Uma profunda reestruturação da indústria do centro e, por conseguinte, um variado deslocamento da indústria em nível mundial, um novo modo de produzir e consumir, uma relação entre países desenvolvidos e países subdesenvolvidos já não mais baseada no intercâmbio desigual e no lucro: estes são os objetivos que, alcançados pelas forças democráticas e pelo movimento operário dos países capitalistas desenvolvidos, podem forjar a realização de um novo ajuste nas relações econômicas internacionais e a construção de uma nova ordem econômica mundial que, para os países subdesenvolvidos, representa a única estratégia internacional para um desenvolvimento hoje aceitável.

Certamente, as resistências a tal perspectiva por parte das forças dominantes do imperialismo continuam sendo fortíssimas e o maior obstáculo

é constituído pela presença hegemônica das empresas multinacionais na atual economia mundial capitalista.

As empresas multinacionais, dentro da variedade de tipos configuráveis em relação à evolução histórica do capitalismo, são hoje, de fato, a manifestação mais evidente do processo de integração das economias nacionais na economia mundial capitalista e representam o instrumento de maior destaque do impulso imperialista a uma nova divisão internacional do trabalho. Essa nova divisão internacional do trabalho, enquanto produto da lógica do sistema capitalista continua baseando-se, obviamente, no desenvolvimento desigual em um sistema hierárquico de relações econômicas internacionais, onde o papel dos países subdesenvolvidos (e não somente o seu) é, no máximo, o de países filiais.

Tais dados estruturais (que se confirmaram no transcurso da sessão de Bruxelas do Tribunal Russell) devem ser levados em conta com o objetivo de: 1) rejeitar as teses daqueles que apresentam as sociedades multinacionais como um fenômeno qualitativamente novo, destinado a estabelecer o ponto de partida para uma reestruturação do mundo, onde os novos sujeitos econômicos (as multinacionais) substituiriam os velhos sujeitos políticos (os Estados), considerados hoje como incapazes de corresponder às exigências de um sistema de produção internacionalizada; 2) dimensionar corretamente o problema da relação entre Estados e multinacionais e, portanto, o problema do marco institucional e normativo em que operam as sociedades multinacionais.

Supõe-se que os Estados, como tais, especialmente os subdesenvolvidos, encontram-se numa posição subjetiva de inferioridade no confronto com as multinacionais e, por conseguinte, mal preparados para condicionar ou controlar sua atividade. O que corresponde à verdade se for considerado como dado de fato irreversível a realidade do Estado subdesenvolvido e integrado numa posição de dependência dentro do mercado mundial capitalista, vinculado, desse modo, à lógica do “livre” comércio e da livre circulação de capitais, ou seja, à lógica que vê no capital estrangeiro um fator indispensável para o desenvolvimento.

Aceitar tal realidade como pressuposto imutável é, entretanto, contrário à experiência histórica (a dos Estados socialistas e daqueles países que procuram seguir uma via de desenvolvimento não capitalista) e à própria evolução prática dos princípios de estrutura que regulam a comunidade internacional.

Ainda que o direito internacional clássico, na realidade, funcione, pela sua própria origem, de acordo com os interesses dos Estados capitalistas dominantes, novos princípios de estrutura vêm se afirmando progressivamente na comunidade internacional sob o impulso dos Estados socialistas e de alguns

outros do Terceiro Mundo. Princípios estes que encontraram sua formulação definitiva e institucional na declaração e no programa de ação pela instauração de uma nova ordem econômica internacional (e esses estados são admitidos em 1º de maio de 1974 na sexta Sessão Especial da Assembleia Geral das Nações Unidas) e na Carta dos Direitos e Deveres Econômicos dos Estados (aprovada na Assembleia Geral das Nações Unidas, em 12 de dezembro de 1974). Sucessivos documentos, como a Declaração adotada em Lima, Peru, pelos Estados membros da UNIDO (Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial) em 27 de março de 1975, confirmam, num plano político e de relações de força, a posição unitária dos países subdesenvolvidos e sua vontade de juntar os problemas de desenvolvimento com a superação da atual e iníqua distribuição internacional do trabalho, enquanto que, no plano jurídico, contribui para conferir uma dimensão de efetividade e de positividade aos novos princípios de estrutura da sociedade internacional.

Direito dos povos à autodeterminação e à livre escolha do seu regime político, direito ao desenvolvimento econômico e social, à soberania permanente, assim como a disponibilização de seus próprios recursos nacionais, direito a uma taxação justa e igualitária para as matérias primas exportadas, direito ao controle da própria economia e, conseqüentemente, como medida concreta de realização mais imediata; direito à nacionalização das empresas estrangeiras com indenização estabelecida exclusivamente com base nos critérios fixados pela legislação nacional e, em última análise, direito a combater o colonialismo e o neocolonialismo e qualquer outra forma de ocupação e domínio, assim como suas conseqüências econômicas e sociais. Estes são, em síntese, os novos princípios de estrutura da comunidade internacional que sancionam o direito a sair do subdesenvolvimento.

Naturalmente, os novos princípios de direito internacional também são suscetíveis de uma dupla interpretação ou de um duplo uso. Por exemplo: os princípios que racionalizam diretamente o atual sistema sem colocar em discussão as bases no âmbito das relações de produção e de modelo de acumulação (o objetivo mais avançado intentado dentro dessa lógica pode ser o de uma melhor distribuição da renda mundial entre os vários Estados) ou, também, os princípios que expressam um potencial alternativo de valores com respeito ao atual sistema de relações internacionais.

Evidentemente, o potencial alternativo contido nos novos princípios da comunidade internacional – e pelos quais a Carta dos Direitos e Deveres Econômicos dos Estados se apresenta como uma autêntica acusação contra o imperialismo – é o que se tem utilizado e avaliado pelo Tribunal Russell II na sentença de Bruxelas, que se baseia no que concerne à parte mais estritamente

jurídica, numa apaixonada, ainda que também realista, elaboração de direito dos povos. Os novos princípios normativos da sociedade internacional e as situações jurídicas ativas e passivas que daí derivam, não podem se referir exclusivamente aos Estados, estratificados em seus aparatos de governo, mas, também, e sobretudo, às realidades de fato que existem por trás dos Estados, ou seja, os povos, verdadeiros e únicos titulares da soberania.

Semelhante surgimento, em nível internacional, dos povos e de seus interesses é, além disso, a lógica consequência, também em âmbito jurídico, da reafirmação de independência econômica como parâmetro da soberania, em substituição do tradicional critério de independência política. E a independência econômica não é válida formalmente, mas somente quando se refere à realidade de fato dos povos.

O direito de autodeterminação dos povos, afirmados como princípio base do direito internacional contemporâneo com a finalidade de conseguir a independência política, continua em vigor mesmo depois de conseguida a independência formal que se manifesta como direito à independência econômica.

Enquanto ao direito de independência correspondia apenas, passivamente, o compromisso da potência colonial, atualmente, ao direito de independência econômica corresponde a duas distintas situações jurídicas passivas: a das ex-potências coloniais e dos demais Estados terceiro-mundistas dispostos a pôr fim a qualquer relação neocolonial e a do Estado que representa internacionalmente um povo como tutor do direito à autodeterminação, em particular nas suas manifestações concretas de soberania permanente sobre os recursos naturais e do direito de controlar a própria economia (em que se destaca, particularmente, o direito a controlar a atividade das companhias multinacionais). Deste último ponto de vista trata-se de um compromisso (ou melhor, de um dever jurídico) que se traduz no plano dos princípios internos de direito constitucional, dando lugar a direitos econômico-sociais da coletividade, entendidos como garantia da liberdade no usufruto e de determinadas condições humanas de existência.

É necessário esclarecer que os novos princípios de base do direito internacional se configuram como direitos/deveres conectados à exigência de tutela dos interesses dos povos, mais do que apenas direitos dirigidos aos Estados, enquanto que, se houver um significado, hipotecar tais direitos em favor desses Estados que procuram vias de desenvolvimento não capitalistas, ou ainda, objetivos anti-imperialistas que pretendem recuperar seus recursos nacionais. Ao contrário, esses princípios não têm qualquer valor para aqueles outros Estados enquanto cúmplices ou agentes da exploração externa que, não apenas

não exercem os direitos em questão diante dos demais Estados, mas, tampouco, são capazes, ou não querem, por sua própria natureza, ser responsáveis por seus povos.

Sobre tais bases e como intérprete do direito dos povos, o Tribunal Russell II emitiu, em Bruxelas, enfrentando o governo dos Estados Unidos e os governos de muitos países da América Latina, uma condenação que, não apenas possui um significado fundamentalmente ético e político, mas, além disso, uma indiscutível base jurídica, inclusive sabendo que a sanção da condenação depende da ação e da mobilização das massas populares e da solidariedade de todas as forças democráticas e progressistas que lutam no mundo por uma sociedade mais justa.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO DOMÍNIO ANTI-IMPERIALISTA NA AMÉRICA LATINA

Grupo de Trabalho da Universidade de Ciências Sociais de Grenoble

Introdução

A presença e a ação dos grandes monopólios imperialistas se estendem de maneira determinante por todo o continente sul-americano, com a única exceção da Cuba socialista, sob a indiscutível hegemonia do capital norte-americano. As antigas formas de penetração no enclave minerário ou agrícola unem-se, com consistência cada vez maior, às mais avançadas formas de controle do conjunto das atividades econômicas: controle do setor industrial, financeiro, serviços, comércio exterior etc. Em alguns países da América Latina, onde tal processo se faz mais avançado, delineiam-se novas formas de participação na divisão internacional do trabalho e, portanto, de relação entre os mesmos países sul-americanos.

O poder desses monopólios – e seu férreo controle cada vez mais acentuado sobre a economia – acabou se traduzindo num vínculo de dependência para eles, por meio dos capitais nacionais, não sem problemas ou contradições, naturalmente, mas segundo um processo cuja tendência geral está fora de qualquer discussão. Esta relação econômica desigual, combinada ao apoio político, que o imperialismo dá à grande maioria dos governos do continente sul-americano. A subordinação ao imperialismo se traduz no apoio à manutenção de um sistema (interno) de domínio; a força do capital cria as condições de legalidade e legitimidade da exploração capitalista.

A luta dos povos latino-americanos para pôr fim ao domínio do capital (luta cada vez mais decidida, mais organizada e mais consciente) leva à aplicação imediata da política da força e da repressão. Quando o ataque frontal ao imperialismo é realizado por um governo democrático e popular, isso provoca o mais brutal ataque coordenado pela reação interna e dos monopólios internacionais, em uma guerra mortal contra qualquer esforço real de independência nacional. Nessa guerra, os monopólios mobilizam seus próprios recursos a fim de fazerem valer suas vontades. Dispõem, pois,

de todos os instrumentos existentes e possíveis para se manter no poder. Um grande exemplo dessa situação é o domínio constante do governo dos Estados Unidos em relação aos outros países, principalmente os da América Latina. Tal é a recente experiência do governo popular do Chile: desde as manobras da ITT (*International Telephone and Telegraph Corporation*) e dos outros monopólios norte-americanos, até a ação direta em que se viu envolvido o governo norte-americano; esta guerra não hesitou em chegar ao assassinato do presidente constitucional do Chile nem ao massacre de um povo inteiro.

A lógica do sistema vigente na América Latina exige que qualquer ameaça ao capital, seja qual for o seu nível de realização, deve ser eliminada por este e através de seus instrumentos de domínio. Neste estudo, nos propomos, por meio mais ilustrativo que demonstrativo, destacar os elementos fundamentais que condicionam tal lógica, o modo em que se inter-relacionam e que efeitos produzem quando operam. Consequentemente, nosso objetivo consiste em deduzir o significado da evolução global da exploração imperialista na América Latina e o papel chave que desempenham seus grandes monopólios, indicando, assim, paralelamente, como evolui o sistema de domínio político do capital.

Estruturas e importância da presença das empresas estrangeiras na América Latina

A enorme expansão das empresas multinacionais na economia capitalista significou, no caso da América Latina, o aprofundamento e a diversificação de sua dependência do centro hegemônico do sistema, ou seja, dos grandes monopólios norte-americanos.

Descreveremos, brevemente, os traços fundamentais que caracterizam a estrutura proprietária do capital estrangeiro que opera na América Latina, a fim de situar o papel determinante do capital norte-americano. Analisaremos, também, os setores privilegiados pelos investimentos estrangeiros, destacando a especificidade, segundo os diversos países implicados e a característica comum de um domínio acentuado nos setores de mais rápido crescimento. Finalmente, especificaremos os efeitos monopolísticos que se associam à presença das empresas multinacionais na região.

A) Origem das empresas estrangeiras que operam na América Latina. A presença dominante das empresas norte-americanas na América Latina, comparada com as dos demais países capitalistas, é a origem fundamental para a prevalência de uma relação de dependência, precisamente porque tal relação se estabelece com respeito ao centro de todo o sistema capitalista mundial.

A longa história do domínio norte-americano na América Latina se reflete, entre outros aspectos, na permanência do modelo de distribuição dos investimentos dos Estados Unidos no conjunto das regiões dependentes.

De fato, omitindo as diferenças substanciais na quantidade dos investimentos que mantêm os principais países capitalistas nas distintas regiões do mundo, a distribuição dos interesses de cada um deles conserva, em grande medida, a divisão territorial imperialista forjada durante o primeiro quarto do século XX. De tal modo, os dois terços das filiais francesas e belgas se concentram, ainda, nos países africanos de língua francesa, 60% dos investimentos ingleses na Ásia e na África, e pouco mais de 70% dos investimentos norte-americanos se concentram na América Latina. Todos esses percentuais se referem à quantidade de investimentos efetuados por cada um desses países dominantes nos países “subdesenvolvidos”. (Utilizando os mesmos sistemas de referência, os investimentos ingleses na América Latina não ultrapassam os 30% do total de seus investimentos nos países dependentes. Os investimentos franceses representam menos de 20%). Esta participação na América Latina somente é superior no caso da Alemanha Ocidental e Suíça, mas, em volume total e relativo, substancialmente inferior. Desse modo, encontramos um primeiro indício, tanto da consistência dos investimentos norte-americanos na América Latina como da importância desta região para a economia dos Estados Unidos, tema este que comentaremos mais adiante.

Dentro do marco de evolução histórica da América Latina, os investimentos diretos norte-americanos mantiveram um ritmo de aumento maior do que os demais países capitalistas. Assim, por exemplo, enquanto os norte-americanos recuperaram entre os anos de 1945 e 1955 o nível de investimentos que mantinham na região em 1929, incrementando desde então, ano após ano, a sua participação, os países europeus – em igual período – apenas começaram a investir novamente na América Latina. Durante as duas últimas décadas, os investimentos estrangeiros diretos nesta região aumentaram mais de doze vezes e meia, até alcançar, em 1969, a cifra aproximada de 18 bilhões de dólares. Deste total, cerca de 90% se referem apenas a sete países (Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, México, Peru e Venezuela), para os quais o total do investimento estrangeiro passa dos 6.652 milhões de dólares, em 1950, a 15.867 milhões, em 1969. Dentro deste grupo de países, os investimentos norte-americanos são os que crescem mais rapidamente, passando de 49,4% para 59,3% do total dos investimentos nesses países.

Tabela 1 – Países em vias de desenvolvimento do hemisfério ocidental (1): dados correspondentes aos investimentos estrangeiros diretos, efetuados nos países membros do Comitê de Ajuda para o Desenvolvimento (AID), considerados por setores e por países de origem, até o final de 1967.

Setores	Total (milhões de US\$)	ID de cada setor em relação ao conjunto	Dados %	Todos os países	Distribuição por países de origem (2) (dados %)									
					Estados Unidos	Reino Unido	França	Países Baixos	Canadá	Repúb. Fed. Alemã	Japão	Itália	Outros países (3)	
Petróleo	4.485,5	24,3	100,0	74,2	11,0	-	14,2	0,6	-	-	-	-	-	-
Produção	2.628,0	14,2	100,0	78,2	9,6	-	12,0	0,2	-	-	-	-	-	-
Indústria extrativista e metalúrgica	2.016,1	10,9	100,0	85,3	0,5	1,0	1,2	10,0	0,3	1,6	-	-	0,1	-
Agricultura	607,4	3,3	100,0	62,9	33,3	2,2	0,2	0,2	0,3	0,7	0,2	-	-	-
Indústria manufatureira	6.652,7	36,1	100,0	54,5	7,3	5,7	3,3	2,4	11,0	4,4	5,5	5,9	-	-
Comércio	1.668,3	9,0	100,0	77,1	10,6	1,7	1,3	1,1	1,7	4,3	0,5	1,7	-	-
Serviços Públicos	1.370,7	7,4	100,0	35,7	3,0	0,1	1,6	51,5	-	-	0,1	8,0	-	-
Transportes	367,3	2,0	100,0	62,9	22,1	0,3	-	14,4	0,3	-	-	-	-	-
Instituições financeiras	286,3	1,6	100,0	46,8	17,7	6,4	4,5	8,5	4,4	1,6	5,2	4,9	-	-
Turismo	259,7	1,4	100,0	58,5	25,8	2,3	0,4	12,9	-	-	-	-	-	-
Vários	735,3	4,0	100,0	57,9	11,5	0,3	0,4	16,3	1,2	-	-	-	-	-
Total	18.449,3	100,0	100,0	63,8	9,2	2,5	5,1	7,3	4,3	2,2	2,1	3,5	-	-

(1) Incluída a região das Antilhas

(2) Os países estão classificados, da esquerda para a direita, em ordem decrescente da soma total dos dados correspondentes aos investimentos diretos realizados nos países em via de desenvolvimento

(3) Áustria, Austrália, Bélgica, Dinamarca, Noruega, Portugal, Suécia e Suíça

Fontes: ONU, Centro de Planejamento das Previsões e das Políticas Relativas ao Desenvolvimento

Cf. *Os ativos correspondentes aos investimentos diretos do setor privado dos países do CAD nos países em vias de desenvolvimento, estado em finais de 1967*, OCDE, Paris, 1972.

A situação global dos investimentos estrangeiros na América Latina pode ser verificada na tabela 1, onde se destaca, de maneira particular, a posição dos principais países capitalistas. Fica evidente o peso, decisivamente predominante, do capital norte-americano, não somente no montante total de investimentos, mas, sobretudo, relativo a cada um dos países “concorrentes” e à grande dispersão do resto dos investimentos entre eles. Enquanto os Estados Unidos controlam aproximadamente dois terços do total dos investimentos, o segundo país em ordem de importância nem sequer alcança os 10% desse total.

Naturalmente, as consequências desse tipo de distribuição são muito distintas das que seriam, eventualmente, de uma maior concentração de países “concorrentes” com os Estados Unidos. Frente a cada um deles, a superioridade dos EUA é esmagadora, tanto em seus valores absolutos como na coesão com que se apresenta, que deriva de sua origem nacional comum, de certas políticas do governo norte-americano; mas voltaremos em seguida a este ponto.

Para completar os antecedentes quantitativos convém não esquecer, sobretudo, o fato essencial de que o sistema de domínio global existente na América Latina depende estreita e diretamente dos Estados Unidos. A dependência cultural, ideológica e militar, além das dimensões fundamentais da dependência econômico-financeira e tecnológica, constituem a estrutura em cujo interior aparece reforçado, frequentemente, o poder econômico do imperialismo norte-americano. A América Latina tem o fantástico privilégio de encontrar o seu dominador específico, exatamente no dominador geral do sistema capitalista mundial. O efeito da concorrência que as empresas multinacionais de origem norte-americana podem exercer na Ásia ou na África ao se depararem com as de origem inglesa ou francesa, é bastante diferente da capacidade que as empresas de origem europeia com filiais na América Latina têm de concorrer realmente com os grandes monopólios norte-americanos, cujo peso é muito decisivo em suas próprias economias.

Portanto, do ponto de vista de seu peso econômico relativo (ainda que não somente deste, naturalmente), o principal inimigo dos povos que lutam pela sua libertação no mundo inteiro é o inimigo direto dos povos latino-americanos.

B) A estrutura setorial dos investimentos. Um segundo elemento descritivo da importância com relação às características gerais dos investimentos estrangeiros na América Latina é sua distribuição setorial. A análise deste aspecto permite avaliar melhor a importância que possui sobre determinado nível de atividade das empresas multinacionais, segundo os setores onde preferencialmente se situam. Para o conjunto da estrutura econômica norte-americana, o investimento estrangeiro se situa, preferencialmente, em três setores principais, que são: manufaturas, petróleo ou indústrias extrativistas e metalúrgicas.

Como se pode ver na tabela 2, pouco mais de 70% dos investimentos dos principais países capitalistas atingem os três setores citados. A composição dos investimentos norte-americanos na região se aproxima, sensivelmente, de tal cifra, a qual indica que este é o seu componente e determinante principal, posto que estes setores representaram 73% do total de seus investimentos, em 1968. Outros países, como a República Federativa da Alemanha, investem, sobretudo, em manufaturas; o Japão investe em manufaturas e comércio; a Inglaterra, além do petróleo (com a Shell associada ao capital holandês) investe em comércio, transportes, setor bancário e agricultura, refletindo ainda a sua antiga condição de país dominante.

Tabela 2 – Países membros do Comitê de Ajuda ao Desenvolvimento: dados correspondentes aos investimentos estrangeiros diretos, por setores e por regiões em vias de desenvolvimento, ao final de 1967.

Setores Industriais (1)	Total (milhões US\$)	Dados % da cifra total dos dados correspondentes aos investimentos dos países da AID	Distribuição entre as regiões em vias de desenvolvimento				Oriente Médio		Hemisfério Ocidental (3)	
			África		Ásia (2)					
			Milhões de US\$	%	Milhões de US\$	%	Milhões de US\$	%	Milhões de US\$	%
Petróleo	10.961,8	33,1	2.597,6	39,4	1.102,32	22,1	2.776,4	89,5	4.485,5	24,3
Produção	6.296,7	19,0	1.947,7	29,5	251,0	5,0	1.470,0	47,4	2.628,0	14,2
Refino	2.393,2	7,2	297,6	4,5	523,0	10,5	533,4	17,2	1.039,2	5,6
Transporte	1.196,6	3,6	103,6	1,6	79,0	1,6	613,5	19,8	400,5	2,2
Distribuição	1.075,3	3,2	248,7	3,8	249,3	5,0	159,5	5,1	417,8	2,3
Indústria manufatureira	9.627,1	29,1	1.236,4	18,8	1.547,7	31,0	190,3	6,1	6.652,7	36,1
Indústria extrativista e metalúrgica	3.554,4	10,7	1.279,8	19,4	252,5	5,1	6,0	0,2	2.016,1	10,9
Comércio	2.600,9	7,8	398,2	6,0	504,4	10,1	30,0	1,0	1.668,3	9,0
Agricultura	2.045,8	6,2	496,8	7,5	939,1	18,8	2,5	0,1	607,4	3,3
Serviços Públicos	1.570,5	1,0	66,3	1,0	123,0	2,4	10,5	0,3	1.370,7	7,4
Transportes	675,6	2,0	2218,8	3,4	68,0	1,4	18,5	0,6	367,3	2,0
Instituições financeiras	587,5	1,8	140,2	2,1	133,5	2,7	27,5	0,9	286,3	1,6
Turismo	448,4	1,4	43,7	0,7	127,0	2,5	18,0	0,6	259,7	1,4
Vários	1.062,6	3,2	110,3	1,7	194,0	3,9	23,0	0,7	735,3	4,0
Total	33.135,6	100,0	6.591,1	100,0	4.991,5	100,0	3.102,7	100,0	18.449,3	100,0

(1) Os setores industriais estão classificados em ordem decrescente com relação ao valor dos dados relativos aos investimentos diretos efetuados nas regiões em vias de desenvolvimento.

(2) Incluídos os países em vias de desenvolvimento da Oceania

(3) Incluída a região das Antilhas

Fontes: ONU, Centro de Planejamento das Previsões e das Políticas Relativas ao Desenvolvimento

Cf. Os ativos correspondentes aos investimentos diretos do setor privado dos países do CAD nos países em vias de desenvolvimento, estado em finais de 1967, OCDE, Paris, 1972.

Pois bem. Por trás de tal grandeza global se escondem diferenças substanciais entre os diversos países da região. Dos sete países que recebem cerca de 90% dos investimentos totais dos Estados Unidos, em três deles (Argentina, Brasil e México) o investimento em manufaturas representa cerca de dois terços do total para cada país; para três dos quatro países restantes (ou seja, Chile, Colômbia, Peru e Venezuela) estes dois terços se situam, em contrapartida, nos setores primários de mineração ou de petróleo, setores estes que, também, são os preferidos pelos investimentos norte-americanos na Colômbia e em outros países sul-americanos de menor importância nesse aspecto.

A tendência de crescimento dos investimentos norte-americanos entre 1960 e 1968, não é a mesma em todos os setores: nos deparamos com taxas territoriais melhor diferenciadas com uma média anual de 12,36% na indústria manufatureira; de 2% na indústria petrolífera; de 4,5% na indústria de extração e de 4,8% em todo o resto. É preciso levar em consideração que 74% do total dos investimentos norte-americanos na indústria manufatureira se concentram no Brasil, no México e na Argentina.

A composição setorial dos investimentos estrangeiros e suas tendências de crescimento constituem um indício do grau em que certos países latino-americanos ainda permanecem, ou seja, ligados às formas mais clássicas da divisão internacional do trabalho: essencialmente como produtores de matérias primas minerais e, em menor medida, agrícolas. Este é o caso de quatro dos sete países mais importantes para os investimentos norte-americanos. Ao mesmo tempo, outros países constituem, principalmente, zonas econômicas para a reprodução do capital industrial manufatureiro americano. Desse modo, em termos proporcionais este tipo de investimento é superior ao de quase todos os países europeus e, em termos absolutos, o montante de investimentos para o Brasil e o México é inferior unicamente ao que corresponde à Inglaterra, Alemanha Ocidental e França.

Independentemente dos dados que acrescentaremos mais adiante, a descrição precedente pode ser suficiente para compreender que, ainda que continue sendo verdade que a América Latina, em conjunto, constitui uma região, essencialmente fornecedora de matérias primas e de recursos energéticos – em particular, mediante um pequeno, mas, importante grupo de países – também é verdade que aumenta cada vez mais a importância da indústria manufatureira, uma vez que é sempre maior a penetração do capital estrangeiro neste setor. Esta é uma situação que tende a ser dominante em praticamente todos os países sul-americanos.

C) **As empresas multinacionais e o processo de concentração capitalista na América Latina.** Não há dúvida que o fenômeno decisivo para a penetração do capital estrangeiro nas economias latino-americanas é sua influência sobre o processo de concentração e de centralização do capital.

Este é um fenômeno fundamental para o estudo das condições de reprodução do capital na América Latina e, igualmente, para a caracterização das relações de dependência e do sistema de domínio existente, bem como para a análise da estrutura de classe e do caráter das classes dominantes.

Deixemos, por enquanto, o estudo dos fatores que determinam o significado e a rapidez do processo de concentração capitalista na região. Queremos destacar aqui, de maneira particular, o grau alcançado pelo controle monopolista sobre as economias latino-americanas, partindo da presença decisiva nelas do capital estrangeiro.

A esmagadora superioridade econômica da empresa multinacional em relação às empresas sul-americanas, superioridade esta baseada na tecnologia da empresa multinacional, em seus recursos financeiros, em sua organização e no acesso aos mercados, pode ser resumida por um fato que explica, por si só, a capacidade monopolista das empresas multinacionais instaladas na região. No Brasil, país onde se encontra a maior proporção dos investimentos manufatureiros dos Estados Unidos para a América Latina, calculou-se que a importância média das filiais não alcança 1% da importância da matriz. É preciso dizer que se uma destas filiais duplica suas dimensões, a empresa, em conjunto, cresce somente de um ponto percentual (supondo, o que obviamente não é o caso, que a empresa não tenha qualquer outra filial no mundo e que, tampouco, cresça a matriz).

No limite desta desproporção de forças poderia parecer que a capacidade de expansão das filiais encontre bem menos obstáculos nos recursos que dispõe do que nos mercados capazes de assimilá-la. A capacidade monopolizadora das empresas multinacionais vai muito além do grau que até então alcançou. O primeiro elemento que indica o grau determinante de monopolização e a sua tendência ao aumento pode ser encontrado no estudo dos níveis operacionais das empresas estrangeiras. Assim, o volume de receitas das filiais das 187 empresas multinacionais norte-americanas representava uma elevada fração das vendas totais na América Latina, como pode se observar na tabela 3. Estes dados, informados em 1964 e calculados para o conjunto da região, refletem uma situação que pode ser considerada atual. Com efeito, demonstra-se, hoje, a participação majoritária do capital estrangeiro na produção global, como também, seu peso preponderante nos setores-chave do desenvolvimento industrial.

Entre 1960 e 1968, o aumento das vendas das filiais norte-americanas foi maior do que o aumento da indústria manufatureira em sua totalidade e, nos setores mais dinâmicos, esta diferença é ainda maior. Por exemplo, no caso das indústrias químicas, a CEPAL (Comissão Econômica da ONU para a América Latina) avalia o aumento das vendas das filiais norte-americanas em 15,4% no período de 1959 a 1965, enquanto que a totalidade da produção do setor crescia durante esse mesmo período em 9,8% (a CEPAL avalia sempre em torno de 50% a produção das filiais norte-americanas em relação ao total da produção do setor).

Em certos países, essas comparações são ainda mais significativas na medida em que incluem todos os investimentos estrangeiros. No Chile, a Comissão Nacional de Iniciativas para a Produção (CORFO), num estudo sobre a conduta das principais empresas estrangeiras no período de 1964 a 1968, demonstrou que o índice médio de crescimento das vendas nessas empresas foi cinco vezes superior ao crescimento da produção industrial e, além disso, a grande maioria (86,4%) destas controlava o mercado em que atuavam, quer através de monopólios totais, oligopólio, quer na qualidade de principais abastecedores do ramo.

Na Argentina, em 1969, as cem principais empresas estrangeiras controlavam 26% da produção industrial e as 25 mais importantes 12,2% (10,8% e 9,4%, respectivamente, em 1956).

No México, em 1970, as empresas estrangeiras controlavam 27,6% do total da produção manufatureira (19,6% em 1962), um percentual que, como em todos os demais países, era substancialmente maior nos setores-chave de mais rápido desenvolvimento: na produção de açúcar, 84,2%; na indústria química, 67,2%; na construção de maquinário não elétrico, 62%; na construção de maquinário elétrico, 79,3%.¹

1 Aqui diferenciamos o setor moderno de qualquer ramo, mostrando como neste o percentual de participação estrangeira é maior: 44,7% do total no açúcar, 100% no maquinário elétricos e 77,8% em química etc.

Tabela 3 – Vendas praticadas pelas filiais de produção sob o controle americano no exterior, cotejadas com as vendas globais das empresas de produção (Canadá, América Latina e Europa, 1964).

Indústrias (Zona Geográfica)	Vendas praticadas pelas filiais sob o controle americano (em milhões de US\$)	Total de vendas das empresas de produção (em milhões de US\$)	Vendas das filiais com relação ao total (em %)
Canadá			
Produtos alimentícios	1.280	6.157	21,8
Papel e derivados	1.145	2.685	42,6
Produtos químicos	1.585	3.159	50,2
Derivados de borracha	400	554	72,2
Metais e produtos de transformação de metais	1.330	5.308	25,1
Material não elétrico	1.030	1.030	100,0
Material elétrico	1.060	1.547	68,5
Material de transporte	2.420	2.420	100,0
Outros produtos	1.200	(1)	(1)
América Latina			
Produtos alimentícios	950	12.120	7,9
Papel e derivados	145	790	18,4
Produtos químicos	1.250	4.420	28,3
Derivados da borracha	355	611	58,1
Metais e produtos metalúrgicos (2)	1.840	9.104	20,2
Outros produtos	560	2.484	22,5
Reino Unido e Europa			
Produtos alimentícios	1.450	46.246	3,1
Papel e derivados	130	10.976	1,2
Produtos químicos	2.250	36.289	6,2
Derivados de borracha	540	4.237	12,7
Metais e produtos derivados de sua transformação	1.030	43.664	2,4
Materiais não elétricos	2.890	29.697	9,7
Materiais elétricos	1.700	18.658	9,1
Materiais de transporte	4.700	36.656	12,8
Outros produtos	1.810	65.361	2,8

(1) Total omitível. Erros de cálculos produziram cifras negativas nesta categoria.

(2) Inclui os metais e produtos de transformação dos mesmos, material elétrico e não elétrico e material de transporte.

Fontes: *Survey of Current Business*, novembro de 1967, p. 19. G.C. Hufbauer, F.M. Adler, *Overseas manufacturing investment and the balance of payments*, publicado pelo Departamento do Tesouro Americano, Washington DC, 1968, pp. 37-38.

No Brasil, a situação de controle monopolístico do mercado é ainda mais evidente e também mais notória. Basta recordar que as seis principais empresas do setor têxtil pertencem a empresas multinacionais; na indústria farmacêutica as dez principais empresas eram filiais; sete eram as do setor mecânico e maquinário e seis pertenciam ao setor de produtos eletroeletrônicos.

Em outro estudo realizado no Brasil, que chegou a ser um clássico para a análise dos processos de concentração ligados ao capital estrangeiro, demonstrou-se que os grupos estrangeiros mais incisivos na economia brasileira atuavam, sobretudo, em mercados altamente monopolizados, onde se constituíam, além disso, a força dominante. A tabela 4 mostra um dos resultados desta investigação, que permite avaliar a situação geral e constatar o peso preponderante dos grupos norte-americanos.

Em todos os casos, a presença e o predomínio da empresa estrangeira é notavelmente maior nos setores de rápido crescimento do que na média dos setores considerados. Desta forma, em 1968, do total de vendas por subsidiárias norte-americanas na América Latina, 20% corresponderam ao setor alimentício, 25% aos produtos químicos, 17% ao material de transporte, 12% a maquinário elétrico e não elétrico e 7% à metalurgia. Esses setores foram aqueles que mais cresceram durante os anos 60.

O grau alcançado pelo processo de monopolização também é muito claro quando se analisa a estrutura da propriedade dos capitais, como poderemos ilustrar com alguns exemplos.

Calculou-se que, no Brasil, o capital integralizado por essas empresas nas quais mais de 25% do capital está em mãos estrangeiras, representaria 37,4% do capital integralizado pelas 500 principais sociedades anônimas da indústria manufatureira. Na Venezuela, 21,9% do capital total é estrangeiro (57% incluindo-se o petróleo). No Chile, 17% do capital industrial pertencia a estrangeiros em 1968.

Uma vez mais, por trás das cifras globais se escondem realidades significativas, como se pode demonstrar, facilmente, partindo da análise da concentração no Chile, onde, aparentemente, o grau de controle é menor que em outros casos.

Com efeito, 17% do capital total pago sob controle estrangeiro se concentravam nas mãos de cerca de 1% dos acionistas, enquanto o resto se dispersava entre um número muito mais elevado de acionistas privados (exceto os 13% em poder do Estado), apesar da concentração que se evidenciava no interior destes últimos. Consequentemente, isso duplicava a capacidade de controle a partir de cotas relativamente baixas, tanto mais quando esse capital estrangeiro se concentrava, preferencialmente, nas empresas dominantes do

setor industrial, como se pode ver na tabela 5. Reproduz-se, desse modo, o mesmo fenômeno que através de outras referências ilustramos para o caso da Argentina e do Brasil e que demonstra ser uma característica geral do capital estrangeiro na América Latina.

Como já sabemos, o controle monopolista não se limita ao setor industrial, ainda que tenhamos enfatizado a respeito deste, uma vez que se transforma cada vez mais no setor preferencial de penetração das empresas multinacionais. Além do tradicional controle monopolístico e estrangeiro sobre as matérias primas minerais,² a penetração em outros setores da economia não é menor: na publicidade, nas telecomunicações (ITT), no setor do comércio (no Chile, por exemplo, até o final dos anos 60, as empresas estrangeiras, especialmente inglesas e norte-americanas, controlavam 50% das vendas no atacado).

2 Em 1970, o total de investimentos acumulados na indústria de mineração na América Latina era avaliado entre 3 e 3,5 bilhões de dólares. O valor contábil para as empresas norte-americanas no setor atingia os 7,036 bilhões de dólares. Mais adiante trataremos do impacto e do significado de certas nacionalizações no campo da mineração (Chile e Peru).

Tabela 4 – Nível de controle do mercado por parte do grupo estrangeiro multinacional.

Nível de Controle	Grupo estrangeiro	%	Grupo norte-americano	%	Grupo não norte-americano	%		
90% estrangeiro	10	34,5	6	46,2	4	25,0		
Grande	9	31,0	6	46,2	3	18,8		
Médio	4	13,8	1	7,7	3	18,8		
Pequeno	6	20,7	-	-	6	37,5		
	29	100,0	13	100,00	16	100,0		
Posição das multinacionais no mercado								
Posição no mercado	Grupo estrangeiro	%	Grupo norte-americano	%	Grupo não norte-americano	%	Grupo nacional	%
Núcleo predominante ou primeiro produtor único	17	53,6	11	84,6	6	37,5	8	14,8
Fora do núcleo predominante	12	41,6	2	15,4	10	62,5	46 (1)	85,2
	29	100,00	13	100,0	16	100,0	54	100,0
Pequena participação no mercado	3	10,4	1	7,7	2	12,5	(2)	
Produtor primário e único	10	34,5	8	61,5	2	12,5	3	

(1) Um maior aprofundamento dessas investigações poderia mudar estes resultados de maneira irrelevante.

(2) Não nos foram proporcionados dados.

Fonte: ICS: *Investigaciones sobre grupos económicos*, apud SANTOS, Theotonio dos. *Socialismo O Fascismo: El Dilema Latinoamericano Y El Nuevo Carácter de La Dependencia*. Santiago, Chile: Ed. PLA, 1972.

Uma particular importância adquiriu a expansão dos bancos norte-americanos na América Latina. As sucursais dessas instituições financeiras, que chegavam a 78 em 1964, passaram a 137, em 1967. “Havia 810 milhões de dólares depositados em 1964 e em 1967 já eram 1,27 bilhão de dólares. Mais adiante, em 1968 e 1969, os bancos estrangeiros se desenvolveram prepotentemente: o *First National City Bank* possui nada menos que 117 filiais (1970-1971) disseminadas em 17 países da América Latina. A cifra também

inclui diversos bancos nacionais adquiridos pelo *City Bank* nos últimos tempos. O *Chase Manhattan Bank*, do grupo Rockefeller, comprou, em 1962, o Banco Continental, com 42 agências no Peru; o Banco de Comércio, com 120 sucursais na Colômbia e Panamá; o Banco Atlântida, com 25 agências em Honduras e, em 1968, o Banco Argentino de Comércio. A revolução cubana tinha nacionalizado 26 agências de crédito dos Estados Unidos, mas os bancos se recuperaram totalmente desse golpe: somente em 1968 mais de 70 filiais dos bancos norte-americanos foram abertas na América Central, no Caribe e nos países menores da América do Sul”.

Tabela 5 – Capital estrangeiro no setor industrial: número das empresas e capital mais reservas (dados %) (1968-1969).

	Total das empresas			
	Total das indústrias com participação estrangeira	Controle (1)	Controle minoritário (2)	Participação sem controle (3)
Número de empresas	25,5	13,6	5,4	6,5
Capital + reservas	59,5	19,0	10,9	29,6
Empresas dominantes (4)				
Número de empresas	43,6	20,7	9,7	13,2
Capital + reservas	67,2	20,5	12,2	34,5

(1) Capital estrangeiro de posse de 50% ou mais das ações.

(2) Capital estrangeiro de posse de entre 20% e 49% das ações.

(3) Capital estrangeiro de posse de menos de 20% das ações.

(4) Entende-se por empresas dominantes aquelas cuja participação no mercado supera a parte da alíquota correspondente com relação ao número total de empresas. Para tal finalidade considerou-se como índices de concentração o capital mais reservas, renda total e ganhos brutos da gestão.

Fontes: G. Gasicapud S. Ramos, *¿Chile, una economía de transición?* Casa de las Américas, La Habana, 1972.

O papel fundamental desses bancos, além das próprias operações internacionais que significam grandes movimentos de capital para o estrangeiro, consiste, sobretudo, em canalizar os recursos internos, colocando-os à disposição das filiais estrangeiras para financiar sua expansão nos países e atuarem como agentes diretos do financiamento internacional. Dessa remessa de capitais da América Latina, trataremos mais tarde.

Sem dar mais exemplos, é possível aceitar o fenômeno de concentração, associada à presença do capital estrangeiro na América Latina; concentração particularmente forte nos setores de base (matérias primas) e naqueles mais dinâmicos da indústria manufatureira. É clara, além disso, a correlação muito estreita que existe entre o caráter dominante das diversas empresas e o grau de controle exercido dentro delas pelo capital estrangeiro. Este se traduz numa multiplicação de seu capital de domínio sobre o complexo de uma estrutura econômica subalterna dentro da evolução dos setores mais dinâmicos.

É, também, evidente a crescente tendência do processo de monopolização e sua extensão a todos os setores da economia latino-americana.

Finalmente podemos passar à descrição das linhas fundamentais de conduta das empresas estrangeiras, levando em consideração o seu modo de estabelecer-se na América Latina e a crescente importância que assumem. A análise dessa conduta permitirá completar o quadro geral de base para a compreensão das relações de dependência e os efeitos que provocam na situação política e social da América Latina.

Alguns aspectos do comportamento das empresas multinacionais na América Latina

A análise do comportamento das empresas multinacionais na América Latina pode ser desenvolvida acentuando seus mais variados aspectos, na mesma medida em que tais empresas ampliam e diversificam seus campos de ação, além do que se costuma considerar de sua ação “econômica”. Neste capítulo nos interessa descrever o comportamento dessas empresas sobre o que consiste a chave de qualquer análise de relações de dependência e suas diversas facetas: o crescente domínio das empresas multinacionais estrangeiras sobre o processo de produção e reprodução da economia latino-americana. Este fenômeno constitui a base do que se costuma chamar “o novo caráter da dependência”, seu caráter “estrutural”. Neste contexto é que se deve analisar a estrutura e a luta de classes na América Latina. É a forma específica em que se manifesta a internacionalização do capital, etc. Certamente, não é este o momento de discutir esses temas, mas, no entanto, convém definir, em primeiro lugar, a característica de fundo que o determina. Para isso, iremos examinar, sucessivamente, as características da constituição das empresas multinacionais na América Latina. As fontes de sua informação, o controle do comércio exterior e a transferência de capitais excedentes por esse caminho e através dos movimentos financeiros. Finalmente, o controle tecnológico e os

dividendos resultantes da tecnologia. Em cada um desses temas trataremos de destacar certos valores gerais e suas tendências, assim como os fenômenos mais aparentes, deixando de lado, nesse âmbito, uma análise detalhada.

A) **Constituição das empresas multinacionais na América Latina.** O modo de constituição das empresas multinacionais é um dos primeiros aspectos que se deve considerar para caracterizar o seu comportamento, a fim de definir sua real contribuição para a expansão e a diversificação da estrutura produtiva latino-americana. Deste modo, como de tantos outros, o tipo de raciocínio “o que teria acontecido se não tivessem se instalado as empresas estrangeiras?” e “qual seria a situação atual?”, não foi aqui levado em consideração, seja porque exige uma análise mais particularizada ou porque seus resultados já são, via de regra, discutíveis. Preferimos ater-nos ao que de verdade aconteceu.

Por conseguinte, trata-se de determinar em que medida os investimentos estrangeiros se traduziram na criação de novas empresas e na aquisição das empresas já existentes nos países onde penetra o capital estrangeiro. Ainda que a informação quantitativa particularizada para tal fim seja mínima, as tendências gerais são perceptíveis: um número crescente de empresas que se constituem na América Latina corresponde às aquisições realizadas pelo capital estrangeiro de empresas que já existiam e funcionavam. Na tabela 6 pode-se observar a tendência e a amplitude deste fenômeno no caso das empresas norte-americanas. Em outros estudos análogos chega-se a estabelecer valores ainda maiores de aquisição de empresas sobre o total daquelas instaladas. Calculou-se, por exemplo, que de 1.325 filiais de empresas norte-americanas na América Latina, 638 (48,2%) são, verdadeiramente, novas empresas, 475 (7,2%) são empresas resultantes da aquisição por novas empresas e 105 (7,2%) são empresas resultantes da fusão de filiais já existentes ou produto da diversificação horizontal ou vertical destas. No entanto faltam dados para as restantes.

Tabela 6 – Sociedades multinacionais dos Estados Unidos: método de ingresso no país de penetração (número de filiais e percentagens).

	Número total de filiais			Aquisições (1)			Dados % das aquisições em relação ao total		
	Antes de 1946	1946-1957	1958-1967	Antes de 1946	1946-1957	1958-1967	Antes de 1946	1946-1957	1958-1967
	Países desenvolvidos com economia de mercado								
Canadá	537	414	639	158	187	370	29,4	45,2	57,9
Europa Ocidental	1.105	693	2.754	256	194	1.193	23,2	28,0	43,3
Hemisfério Sul (2)	152	185	511	30	57	240	19,7	30,8	47,0
Japão	17	43	198	5	17	53	29,4	39,5	26,8
Países em via de desenvolvimento									
Hemisfério Ocidental	508	735	1.309	110	157	477	21,7	21,4	36,4
Ásia e África (3)	103	176	491	17	23	109	16,5	13,1	22,2
Total	2.422	2.246	5.898	576	635	2442	23,8	28,3	41,4

(1) Por aquisições se entendem as compras feitas por parte das sociedades dos Estados Unidos de sociedades nacionais anteriormente pertencentes a capitais locais.

(2) Incluídos Austrália, Nova Zelândia, África do Sul e Rodésia (atual Zimbábue, N.T.).

(3) Excluída a Rodésia.

Fontes: ONU, Centro de Planejamento das Previsões e das Políticas Relativas ao Desenvolvimento apud J.W. Vaupel, J.P. Curhan, *The Making of the Multinational Enterprises*, Boston, 1969.

Os dados referidos anteriormente demonstram, como se pode ver, que convém examinar com cautela esse raciocínio, tão frequente, segundo o qual o investimento estrangeiro representa uma contribuição à capacidade produtiva e à sua diversificação. É evidente que certo tipo de investimento, especialmente o que se baseia na aplicação de uma tecnologia moderna monopolizada pela empresa estrangeira, é efetivamente uma ampliação e uma diversificação da estrutura produtiva do país em questão. É o típico caso dos investimentos em setores como o químico, automobilístico, eletrônico e, naturalmente, a exploração de certos recursos naturais nacionais (como petróleo, por exemplo). No entanto, junto a esse tipo de investimento, muitas vezes diretamente, por causa deles mesmos, a aquisição de unidades produtivas já em funcionamento absorve boa parte do novo investimento. Este é o caso da necessidade de expansão das filiais já instaladas, seja para assegurar seus investimentos (a indústria automobilística é um exemplo típico), seja para beneficiamento de matérias primas nacionais (por exemplo, a aquisição da indústria para a elaboração do cobre *Macedo*, no Chile). Do mesmo modo, a aquisição de empresas em funcionamento é, muitas vezes, uma forma de penetração mais econômica e mais segura em mercados não suficientemente conhecidos ou considerados inicialmente instáveis, para aproveitar ocasiões de investimento que derivam de situações econômicas gerais favoráveis. Um exemplo deste último fenômeno é a extraordinária onda de aquisição de empresas nacionais argentinas ou do aumento da participação estrangeira que ocorreu após as desvalorizações monetárias mais graves ocorridas na segunda metade dos anos 60.

Devemos levar em conta, além disso, o fato de que a criação de uma nova empresa não significa, forçosamente, a introdução de novas linhas de produção e, em muitos casos, nem sequer uma diferenciação real dos produtos. Por exemplo, do total de capital estrangeiro (e não somente norte-americano) investido durante o período de 1960 a 1968, 71% foram destinados a criar novas empresas, mas, deste mesmo total “somente em pouco mais de um terço dos casos deu-se a introdução de novas técnicas, novas máquinas, modernização das linhas de produção ou se elaboraram novos produtos”. Note-se que se trata da entrada de um novo capital estrangeiro e não do complexo de movimentos de capital dominado pelo capital estrangeiro que, procedente de fontes internas, também costuma ser utilizado para adquirir empresas que já funcionam.

Os fatores que determinam o desenvolvimento desse aspecto, o mais direto e brutal do processo de desnacionalização, referem-se tanto à estratégia global das empresas multinacionais, como às políticas dos diversos países em seus enfrentamentos. Questões como o tipo de tecnologia usada e a

decisão da matriz em manter seu monopólio por inteiro, o conhecimento do mercado e os cálculos de estabilidade,³ o sistema de impostos e de tarifas, a complementaridade do produto ou dos investimentos com outras empresas filiais ou nacionais existentes, etc. Mas, o fato principal nesse processo constituiu-se, sem dúvida, pelo incremento na concentração de capital estrangeiro adicionado ao grau de controle que este exerce sobre o complexo dos ramos interessados. A capacidade monopolista ou monopsônica, de acordo com os casos, permite e facilita o controle ulterior do resto das empresas e a extensão do processo de desnacionalização. A instalação de uma única grande filial em um determinado setor, graças às condições de expansão do mesmo (por exemplo, a indústria petroquímica) traduz-se, em longo ou curto prazos, não apenas o controle do complexo do dito setor, mas, também, na progressiva absorção das empresas principais que o compõem (por exemplo, as empresas de plástico).

Para completar esse quadro resta esclarecer com que recursos a empresa estrangeira financia sua própria expansão.

B) O financiamento das empresas multinacionais. O peso adquirido pelos investimentos estrangeiros nas economias latino-americanas, tanto pela sua extensão como pelo seu controle monopolístico, foi obtido no marco de um movimento geral de capitais da América Latina para os centros dominantes e, em particular, para a economia norte-americana, como analisaremos mais adiante.

As razões pelas quais a desnacionalização monopolista da economia e a transferência de capitais para o exterior se realizam simultaneamente, advém, naturalmente, do grau de controle e das orientações do uso do excedente total gerado na América Latina que as empresas estrangeiras impõem. A valorização obtida dentro da mesma atividade dessas empresas (sob a forma de valorização relativa derivada de uma maior produtividade) se estende à absorção da valorização extraordinária, ou seja, à transferência de valorização gerada pelo resto da atividade econômica para as empresas estrangeiras. Somente desta maneira pode-se explicar a substancial diferença nos ritmos de desenvolvimento nessas empresas, a quantidade mínima de novos recursos que contribuem e a transferência de capitais ao exterior.

3 Um bom exemplo desse tipo de penetração “por setores” no mercado pode ser indicado na indústria automobilística chilena, onde empresas como a General Motors e a Ford começaram a atuar mediante concessões a empresas nacionais (respectivamente Indumotora e Chile Motors) para, em seguida, uma vez criado o mercado, retirar as concessões e atuar diretamente.

A análise completa desse processo não cabe, naturalmente, nos limites deste estudo. Entretanto, uma rápida descrição dos mecanismos de financiamento das operações e a expansão de tais empresas permitem ilustrar tal fenômeno e dar uma ideia de sua extensão. Não será inútil esclarecer que as categorias utilizadas não correspondem às que seriam necessárias para uma demonstração precisa, no entanto, não há dúvida de que facilitam uma primeira tentativa de análise.

O claro excesso dos recursos privados dos Estados Unidos para a América Latina representou uma percentagem decrescente dos gastos totais em maquinários e instalações (equivalente à parte do capital fixo dentro do capital constante), como se pode observar na primeira coluna horizontal da tabela 7, que indica uma tendência a uma maior independência financeira da filial em relação à economia norte-americana na reprodução ampliada do capital fixo. Por outro lado, pode-se observar a mesma tendência com relação aos fluxos líquidos de recursos, exceto o reinvestimento de lucros, o qual demonstra, também, o uso crescente de recursos gerados fora da empresa e fora da economia dos Estados Unidos. Isso permite formular uma primeira ideia sobre as transferências de valorização efetuadas em favor do capital estrangeiro.

Tabela 7 – Contribuição líquida de capitais privados mais reinvestimento com relação à amortização anual das instalações e fábricas no setor manufatureiro (dados %).

	1960-1962	1963-1965	1966-1968	1960-1968
Total	68	64	52	59
Canadá	64	68	53	60
América Latina	77	69	61	67
Europa	71	63	48	57
Outras Regiões	52	63	56	58

Fontes: *Estudio Económico de América Latina 1970* (reelaborado pela CEPAL) in “Survey of Current Business” (vários números).

Certas análises globais sobre o financiamento das empresas norte-americanas na América Latina, em termos de contabilidade patrimonial e de utilização de fundos, permitem avaliar mais diretamente o fenômeno em conjunto. Na tabela 8 comprova-se a extensão da utilização, por parte das empresas norte-americanas, do excedente gerado na América Latina, tanto por si mesmas como pelo resto da economia. Ainda que a leitura destes dados não

permita avaliar uma tendência tão clara como nas tabelas anteriores (ao menos no que se refere aos dois últimos períodos considerados), as conclusões globais se impõem por si só. Durante os nove anos citados, os fundos procedentes dos Estados Unidos, que incluem tanto os recursos investidos pela matriz como outros recursos públicos e privados, representaram menos de um quinto dos fluxos financeiros totais necessários para o funcionamento e a reprodução das filiais. O recurso regular a fundos locais e de países terceiro-mundistas (estes últimos bem pouco relevantes), ou seja, a transferência de capitais do resto da economia para as empresas norte-americanas reflete, no entanto, uma tendência crescente. Durante a totalidade do período, cerca de um quarto do financiamento dessas empresas foi obtido deste modo (não é necessário recordar que, até o início dos anos 60, a expansão dos bancos norte-americanos teve tendências a “aperfeiçoar” o mecanismo deste tipo de transferência).

O fato de que os próprios fundos tenham representado, durante esse período, mais da metade do financiamento total médio e quase quatro quintos do necessário para o usufruto das riquezas basilares da América Latina, é um indício da enorme massa de lucros existentes, especialmente tendo em conta que desses setores de riqueza de base, o percentual “repatriado” para os Estados Unidos alcançou, durante o mesmo período, uma média de 94%.

Uma análise realizada pela Secretaria da Organização dos Estados Americanos (OEA), relativa ao setor manufatureiro, chega a conclusões similares àquelas que citamos, mas, em troca, apresenta um estudo sobre a alocação deste financiamento para os diversos usos no interior das diversas empresas. Isto demonstra que os fundos procedentes dos Estados Unidos bastam para financiar pouco menos da metade dos investimentos em instalações e maquinário;⁴ que os fundos obtidos na América Latina equivalem à necessidade de financiamento do capital de exploração. Em outras palavras, a reprodução capitalista destas empresas se apoia completamente, do ponto de vista da necessidade de financiamento, na apropriação da valorização gerada internamente por este capital ou transferida por ele ao interior na própria economia latino-americana.

Conclusões semelhantes foram obtidas em estudos referentes às filiais das empresas norte-americanas estabelecidas na Europa. Calcula-se que

4 Sabemos que as transferências de fábricas e maquinários dos Estados Unidos para as filiais de empresas americanas costumam valorizar-se a patamares que superam, em muito, o valor real. Entretanto, quando se trata de materiais de segunda mão e até ultrapassados, desde o ponto de vista dos processos produtivos, nos Estados Unidos, seu custo é praticamente nulo. Provavelmente, neste tipo de transferências entre matriz e filiais, é quando mais se utilizam os superfaturamentos.

menos de 7% dos investimentos estrangeiros brutos de 125 grandes sociedades multinacionais americanas tenham sido financiados com recursos procedentes da matriz, sobre pouco menos de um terço do total de investimentos estrangeiros na Europa, em 1968.

A exportação de capital da América Latina e o financiamento interno da acumulação se baseiam na superexploração da força de trabalho que, ainda que seja difícil de medir diretamente, pode-se avaliar mediante os efeitos indicados. É claro, além disso, que todas as teorias segundo as quais o que faltaria na América Latina seria o capital, baseiam-se unicamente em mistificações e erros grosseiros. Na realidade, não faltam recursos para financiar o desenvolvimento latino-americano e a escassez de capital é aparente, mas, é o mesmo capital que existe em excesso. Ou seja, é uma relação social de produção e de usufruto que se encontra na origem do “grau de subdesenvolvimento”, da pobreza em que vivem milhões de homens em um continente rico e o saque sistemático do potencial produtivo de povos inteiros.

Tabela 8 – Financiamento dos investimentos das empresas norte-americanas por regiões, setores e origem dos reinvestimentos (dados %).

Região e setor	1957-1959			1960-1962			1963-1965			1957-1965		
	FP	FL	FEU	FP	FL	FEU	FP	FL	FEU	FP	FL	FEU
Total regiões	0,52	0,22	0,26	0,57	0,24	0,19	0,48	0,32	0,20	0,52	0,27	0,21
Mineração e metalurgia	0,46	0,13	0,41	0,63	0,20	0,17	0,68	0,26	0,06	0,60	0,20	0,20
Petrolífero	0,48	0,23	0,29	0,61	0,15	0,24	0,43	0,29	0,28	0,50	0,23	0,27
Manufatureiro	0,57	0,24	0,19	0,53	0,30	0,17	0,49	0,35	0,16	0,51	0,32	0,17
Canadá, total	0,57	0,13	0,30	0,70	0,12	0,18	0,64	0,22	0,14	0,64	0,17	0,19
Mineração e metalurgia	0,40	0,20	0,40	0,52	0,14	0,34	0,75	0,23	0,02	0,58	0,19	0,23
Petrolífero	0,42	0,24	0,34	0,66	0,11	0,23	0,58	0,18	0,24	0,55	0,18	0,27
Manufatureiro	0,77	0,01	0,22	0,81	0,11	0,08	0,63	0,24	0,13	0,71	0,15	0,14
América Latina, total	0,50	0,17	0,33	0,71	0,23	0,06	0,60	0,31	0,09	0,59	0,24	0,17
Mineração e metalurgia	0,46	0,11	0,43	1,08	0,26	-0,34	1,04	0,13	-0,17	0,78	0,14	0,08
Petrolífero	0,57	0,09	0,34	-1,06	0,01	0,07	0,96	0,14	-0,10	0,79	0,08	0,13
Manufatureiro	0,36	0,40	0,24	0,38	0,40	0,22	0,38	0,40	0,22	0,38	0,40	0,22
Europa, total	0,44	0,37	0,19	0,42	0,30	0,28	0,40	0,38	0,22	0,41	0,35	0,24
Mineração e metalurgia	-1,00	-0,50	0,50	1,25	-0,50	0,25	0,32	0,23	0,45	0,44	0,04	0,52
Petrolífero	0,30	0,44	0,26	0,33	0,18	0,49	0,22	0,40	0,38	0,27	0,35	0,38
Manufatureiro	0,52	0,33	0,15	0,46	0,35	0,19	0,47	0,37	0,16	0,48	0,36	0,16
Outras regiões, total	0,58	0,23	0,19	0,51	0,29	0,20	0,38	0,35	0,27	0,46	0,31	0,23
Mineração e metalurgia	0,82	-0,18	0,36	0,48	0,30	0,22	0,29	0,41	0,30	0,40	0,31	0,29
Petrolífero	0,57	0,23	0,20	0,55	0,24	0,21	0,36	0,28	0,36	0,47	0,26	0,27
Manufatureiro	0,56	0,29	0,15	0,43	0,39	0,18	0,42	0,42	0,16	0,44	0,39	0,17

FP - Fundos próprios, FL - Fundos locais e de países terceiro-mundistas, FEU - Fundos procedentes dos Estados Unidos.

Fonte: *Estudio Económico de América Latina 1970*, cit.

C) **O controle do comércio exterior.** As empresas multinacionais têm desempenhado, tradicionalmente, um papel de primeiro plano no comércio exterior dos países latino-americanos, seja mediante o controle das matérias primas ou pelo fato de constituírem o canal privilegiado das exportações de manufaturados, especialmente dentro do marco de associações regionais como a ALALC (Associação Latino-Americana de Livre Comércio) e o Pacto Andino.⁵

A presença do capital estrangeiro nas exportações de matérias primas e de recursos energéticos deriva diretamente de seu controle na produção dos setores mencionados. No caso do petróleo, do cobre, da bauxita, do ferro e de outros minerais, em que a produção e a exportação estão sob o controle quase absoluto de grandes empresas como a “Esso”, a “American Smelting”, a “Anaconda”, a “Kennecott”, além de outras do mesmo porte, para a produção primária da agricultura bastaria citar o nome da United Fruit Co., o mais brutal monopólio que opera na América Central. Apesar disso, o controle do comércio exterior de exportação por parte das empresas multinacionais nem sempre se encontra associado ao seu papel de produtores diretos. Na Argentina, por exemplo, as exportações de carne e de cereais são controladas por uma filial da empresa norte-americana “Deltec International”, que não participa na produção nem no usufruto agrícola.

Além disso, a experiência de algumas “nacionalizações” como, por exemplo, do cobre chileno durante o governo democrata-cristão de Frei, apresentada como “chilenização”, demonstra claramente que as empresas multinacionais podem perder o controle de 51% ou mais de capital, e que, mesmo assim, se mantêm no controle de funcionamento das empresas e, sobretudo, da comercialização das matérias primas. Desde que o governo chileno assumiu o “controle” de 51% do capital das filiais da Anaconda e da Kennecott – pagando, naturalmente, indenizações – foram assinados “contratos de assistência” com a “Kennecott Sales Corporation” e com a “Anaconda Sales”, mediante os quais se estabelecia o controle da comercialização de parte dessas empresas, filiais dos mesmos monopólios “chilenizados”, pagando-lhes, em troca, elevadas comissões pelas vendas (por exemplo, 4,5 dólares a tonelada para a “Anaconda Sales”).

Essa situação, que só foi modificada no governo de Allende, demonstra, claramente, que é imprudente pensar que o aumento da participação estatal na exploração dos recursos de base signifique, automaticamente, a

5 O “Pacto Regional Andino”, de 1967, é um pacto de colaboração econômica entre os países latino-americanos associados: Argentina, Bolívia, Colômbia, Equador, Peru e Venezuela.

perda do controle por parte das empresas multinacionais. Ao contrário, a conclusão é que cada caso exigiria uma discussão à parte, para descobrir o que realmente se esconde por trás dessas nacionalizações e de que modo as empresas multinacionais continuam mantendo o controle do comércio desses produtos vitais para as economias hegemônicas.

Sem falar da importância decisiva do controle das exportações de matérias primas e recursos energéticos que, de qualquer modo que seja exercido, acaba por predominar ou dominar a situação. Seja como for, é cada vez mais crescente o controle das exportações de manufaturados latino-americanos por parte das empresas multinacionais, dentro da tendência de uma nova configuração da divisão internacional do trabalho. Em 1954 as filiais norte-americanas realizavam 12% das exportações de manufaturados das Américas Central e do Sul, mas, em 1966, esse percentual já alcançava 41%. Em alguns países tal percentual era ainda maior, como no México, que alcançou, naquele mesmo ano, 87% da totalidade.

O processo de substituição de importações que deu origem à penetração acelerada do capital estrangeiro na América Latina, como um modo de evitar as barreiras tributárias e tarifárias, provocou certa saturação dos mercados internos (naturalmente em condições supostas de distribuição de renda que pressupõem a marginalização do consumo de setores extraordinariamente vastos das populações latino-americanas) que representou, por sua vez, uma pressão para liberar as correntes comerciais dentro da América Latina. O resultado final é que, sob esta ou outra forma, constitui-se um novo espaço econômico que permite a ação das empresas multinacionais para além das fronteiras nacionais e gera uma base para a materialização de novas formas da divisão internacional do trabalho.

O primeiro efeito foi a presença dominante nesse mercado das empresas multinacionais norte-americanas, as quais coordenaram sua estratégia de investimentos e de comércio exterior em função das vantagens que cada país oferecia ao capital estrangeiro e, de maneira particular, à política geral de estímulo às exportações que estas estimulavam.

Essa tendência, que hoje se manifesta na América Latina, pode ser ilustrada mediante o processo de instalação de empresas como a Ford, a General Motors, a Chrysler, a Fiat, além de outras do mesmo porte em se tratando de fatia de mercado ou de capital, em dois ou mais países, onde intercambiam seus produtos. Ou, ainda, no caso de empresas como a Olivetti, a qual, instalada há tempos no Brasil, na Argentina e no México, reorganizou, desde a criação da ALALC, suas três filiais de máquinas de escrever. Na indústria química, como resultado dos acordos de complementaridade da ALALC, a Monsanto começa a

produzir e intercambiar produtos entre o México, a Argentina e a Venezuela. No setor dos produtos elétricos, a General Motors intercambia produtos entre suas filiais do Uruguai e do Brasil; a Sylvania intercambia válvulas eletrônicas diversas entre suas subfiliais da Argentina, Uruguai e Brasil.

Deste modo, realiza-se uma primeira etapa na ampliação do domínio do capital estrangeiro: ocupar todo o mercado com uma tecnologia conhecida e generalizada. Efetivamente, até hoje, a parte das exportações de manufaturados apontava para os mesmos mercados latino-americanos. No entanto, o desenvolvimento deste processo vai mais além e pretende materializar plenamente novas formas de divisão internacional do trabalho, ou seja, exportar da América Latina para outras regiões e para os mesmos centros hegemônicos diversos gêneros de tecnologia, enquanto que estas regiões, por sua vez, especializam-se na produção baseada na mais avançada tecnologia.

Essa foi, por exemplo, a proposta decidida para a missão empreendida por Nelson Rockefeller, atual vice-presidente dos Estados Unidos e ilustre representante dos interesses das empresas multinacionais, a pedido de Nixon, quando foram eleitos em 1969. No relatório final dessa missão lê-se: “É necessária uma renovação da divisão do trabalho entre as nações do hemisfério ocidental. Os Estados Unidos produzem, atualmente, protegendo-se com barreiras tarifárias e cotas, produtos a um custo muito elevado, gêneros que poderiam se produzidos por outras nações do hemisfério ocidental de um modo mais econômico. Os EUA não possuem mão de obra especializada e essa carência tende a agravar-se pelo fato que os EUA continuam oferecendo trabalho a operários em setores, por definição, ineficientes, e sua produção somente pode ser efetuada graças à proteção de barreiras tarifárias. A produtividade nacional melhoraria se fossem transferidos trabalhadores e capitais das indústrias protegidas para aquelas indústrias onde uma tecnologia avançada e um intenso investimento de capital permitem que os Estados Unidos paguem salários altos e mantenham uma competitividade no mercado mundial. Os bens que atualmente se produzem de um modo ineficiente poderiam ser importados, sobretudo, dos países mais desenvolvidos. Estes países, também, obterão seu próprio benefício. Estas nações se tornariam os principais clientes dos Estados Unidos no que diz respeito aos produtos de tecnologia avançada. Um fluxo crescente de comércio de produtos industriais em ambas as direções há de substituir o atual intercâmbio de produtos industriais com matérias primas”.

Por conseguinte, não convém perder de vista o fato de que esta divisão internacional do trabalho prevista é dada em função dos novos interesses das empresas multinacionais e dentro do marco de extensão do funcionamento integrado do sistema capitalista mundial. O aumento das exportações de

manufaturados de certos países latino-americanos – exportações que, segundo a teoria tradicional do desenvolvimento, são um sinal de independência econômica que quebraria um certo tipo de divisão internacional do trabalho – resulta no alcance do capital estrangeiro para aprofundar o controle das economias latino-americanas. No Brasil, onde o processo é mais adiantado, as afirmações precedentes receberam uma inequívoca confirmação do papel hegemônico das empresas multinacionais nas exportações de manufaturados e da participação dominante das empresas norte-americanas, do aumento das exportações substancialmente maior em setores controlados pelo capital estrangeiro (vide tabela 9). Evidenciou-se que a nova divisão internacional do trabalho é determinada pela internacionalização do capital dos centros hegemônicos e pela extensão de seu domínio, tanto na esfera produtiva, como no âmbito da circulação.

Tabela 9 – Brasil: índice de crescimento das exportações dos setores com predominância nacional e internacional (1960 – 1968).

	1960	1965	1968
Setores com predomínio internacional	100	865	1.750
Setores com predomínio nacional	100	379	555
Total das exportações manufatureiras	100	460	754

Fonte: F. Fajnzylber, *Sistema Industrial e exportación de manufacturas: análises de la experiencia brasileña*. Rio de Janeiro: CEPAL – IPEA, 1970.

Em resumo, as empresas multinacionais administram uma fração sempre crescente do comércio internacional dos países latino-americanos, seja entre estes mesmos países ou para terceiros, do mesmo modo que, em âmbito mundial, este comércio tende a se transformar, uma vez mais, em intercâmbio entre as filiais e a matriz, ou seja, simplesmente em comércio entre filiais. Em tais condições aparecem e ampliam seu campo de possibilidades, mecanismos muito eficazes de transferência de capitais. Pode-se citar, a propósito, o caso das práticas de supervalorização das importações e desvalorização das exportações. O primeiro tipo de prática foi analisado, particularmente, no caso da indústria farmacêutica da Colômbia, do Peru e do Chile. No caso da Colômbia, pode-se estabelecer que, dos lucros totais reais das empresas filiais no setor, 82,6% correspondiam ao superfaturamento de importações e 3,4% aos lucros declarados. No caso do Peru, esses percentuais eram, respectivamente, de 47,3% e de 14,5%. No estudo referente ao Chile, descobriu-se que de 19 filiais

analisadas, seis superfaturavam com relação aos valores médios do mercado mundial, compreendido entre zero e 30%, em três delas o percentual variava entre 31% e 100%, no restante 1% o superfaturamento superava os 100%. De 50 diferentes matérias primas examinadas no registro, as importações de 26 delas tinham um valor, ao menos, 30% maior do que o valor internacional e em 10 delas o percentual oscilava entre 100% e 500% (em dois casos este percentual ultrapassou os 500%). Além das transferências diretas de capitais que pressupõem esta prática, não são menos significativos os seus efeitos, pela sua maior amplitude. Estes diminuem a entrada de recursos através de impostos dos governos e diminui o saldo da balança comercial (aumenta o déficit) com as pressões resultantes na raiz de uma dívida anterior. Esta prática permite, além disso, burlar as disposições sobre devolução dos lucros e das exigências de reinvestimento.

Naturalmente, os percentuais de superfaturamento não são os mesmos em todos os ramos da indústria. A indústria farmacêutica se presta, particularmente, a este tipo de práticas por sua diversificação e especialização. De qualquer modo, este procedimento também se aplica às importações de maquinário e fábricas da matriz. Também neste caso, fica difícil, para não dizer impossível de evitar o superfaturamento que costuma se juntar à transferência líquida de recursos que comporta a importação de maquinário depreciado e antiquado. Em síntese, o comércio interior da multinacional facilita a aplicação de um particular sistema de valores, que permite a mobilização de capitais segundo as conveniências da estratégia global da empresa multinacional e segundo a necessidade de reprodução do capital, independentemente das fronteiras e disposições legais existentes.

Finalmente, o controle do comércio exterior e o desenvolvimento preferencial do comércio interno da multinacional constitui um dos instrumentos mediante os quais tais empresas materializam seu domínio da reprodução do capital na América Latina. Através das importações de fábricas, maquinário e de matérias primas, além de acordos de exportação, dentre outras práticas, aplicam-se, na realidade, as orientações e as alternativas tecnológicas que o capitalismo estrangeiro impõe ao desenvolvimento da economia em conjunto. Ainda que mais adiante retomemos sobre este argumento, não podemos deixar de mencionar aqui, a título de exemplo, o significado de cláusulas sobre as restrições nas exportações e sobre as relações comerciais com a matriz.

De acordo com os interesses da estratégia global das empresas multinacionais, autoriza-se que as filiais realizem exportações ou, como costuma ocorrer, impede-se ou limita-se a exportação. De um levantamento de empresas estrangei-

ras que operavam na Bolívia, Colômbia e Peru, de 1968 a 1971, em diversos setores e com um percentual de participação estrangeira superior a 25% nos dois primeiros casos e não determinado no terceiro, resultou que: a) na Bolívia, de um total de 21 casos, em 10 existiam cláusulas que impediam as exportações; b) na Colômbia, de 58 casos, em dois existiam cláusulas que limitavam as exportações e em 30 casos existiam cláusulas que as proibiam; c) no Peru, de 26 casos considerados, em seis existiam cláusulas limitadoras e em 10 a proibição de exportar.

Deste modo, fica condicionado o tipo de mercado ao qual pode ter acesso a filial e o volume de suas operações. Enquanto muitas empresas estão restritas às possibilidades de exportação, a dependência a que estão submetidas pelas importações de matérias primas é significativa. No Chile, por exemplo, 55% das empresas estrangeiras examinadas no estudo anteriormente citado (CEPAL) declaravam que não podia exportar, dado que existiam outras filiais operando em países latino-americanos. Todas as demais (menos uma) pediam para ampliar suas fábricas ou modificar o processo de produção. Ao mesmo tempo em que 50% declaravam que todas as matérias primas eram importadas da matriz ou, também, que as principais matérias primas tinham essa origem, enquanto o resto era comprado no país. Somente 27% declararam encontrar sua principal fonte de fornecimento na economia chilena.

Desse modo, as empresas multinacionais, pelo volume que impõem ao comércio, pelo efeito dos preços internos das multinacionais, pela modalidade de pagamento, pelos sistemas de transporte ou de seguro etc. (para ocultar os efeitos financeiros dos movimentos de capitais que se associam), exercem pressões significativas não apenas diretamente sobre a estrutura produtiva e seu nível de atividade, mas, também, sobre as dimensões das economias globais. Por exemplo, a disponibilidade de divisas, que praticamente em todos os países latino-americanos constitui um dado central da política de desenvolvimento.

D) A propriedade privada da tecnologia. Se existe uma característica comum a todas as economias latino-americanas, sejam quais forem os países considerados, é precisamente o fato de que todas se encontram submetidas à tecnologia estrangeira, especialmente àquela monopolizada pelas multinacionais norte-americanas.

Em um sistema capitalista, os conhecimentos tecnológicos são uma propriedade privada e constituem um instrumento de monopolização e uma arma na competição monopolista. As empresas multinacionais traduzem esta propriedade privada num instrumento de transferência dos benefícios e de controle das economias onde atuam, concentrando toda a sua atividade de inovação

tecnológica na matriz e defendendo seu monopólio. Em 1966, no setor manufatureiro, 94% dos gastos com investigação e desenvolvimento das multinacionais norte-americanas foram realizados nas matrizes nos Estados Unidos e somente 6% no exterior. Para avaliar esta dependência tecnológica não basta – ainda que seja necessário – utilizar as estatísticas dos movimentos financeiros, tal como estes se refletem na balança de pagamentos. Estes pagamentos, mediante transferências de tecnologia⁶ se revestem de distintas formas e são ligados às diversas modalidades adotadas pelos investimentos estrangeiros no país receptor. Em outras palavras, a política tecnológica de uma empresa multinacional não pode ser considerada isoladamente, mas, em estreita relação com sua política de investimentos que, por sua vez, está ligada aos objetivos de expansão e de controle dos benefícios que compõem sua estratégia global.

Apesar disso, nem todas as transferências de tecnologia se realizam entre as empresas centrais e suas filiais no exterior. Também existem correntes financeiras procedentes da aquisição de tecnologia feitas por empresas não afiliadas, ainda que estas correntes sejam quantitativamente menores (para os Estados Unidos, em 1972, a relação entre um e outro tipo de investimento era de 3 para 1), são importantes, sobretudo, porque refletem o uso da tecnologia como instrumento de controle.

Passamos a examinar, brevemente, em primeiro lugar as correntes financeiras que se derivam das supracitadas transferências de tecnologia, especialmente com relação aos investimentos estrangeiros diretos. Em seguida destacaremos algumas das diversas modalidades adotadas nos contratos de tecnologia, com o intuito de compreender melhor os objetivos reais do “caso tecnológico”: o controle da produção e da reprodução capitalista.

a) **A transferência de capital mediante dividendos tecnológicos.** É provável que as transferências de capital, associadas aos dividendos tecnológicos, constituam uma das dimensões mais difíceis de medir com exatidão. Somente no que se refere à medição das correntes diretamente atribuíveis ao “serviço

6 Conservaremos a expressão “transferência de tecnologia”, dado que seu uso é muito difundido. Apesar disso, o conceito esconde uma simples negociação de tecnologia no mercado internacional ou uma operação interna entre a matriz e a sua filial no exterior. Originariamente, o conceito de transferência de tecnologia servia, nos Estados Unidos, para designar o processo de difusão dos avanços tecnológicos de um setor para outros setores da economia nacional. Tal difusão adquiria caráter de “transferência” quando era acompanhada de diversas medidas de estímulo (crédito, subvenções fiscais, dentre outras atividades). Nesse sentido, manteve-se a expressão – ideologicamente – no plano do comércio internacional: indica um simples ato comercial capitalista.

tecnológico”, a variedade de casos e procedimentos é bastante complexa⁷. Os cálculos dos efeitos de transferência induzidos pelo controle tecnológico só podem ser estimados apenas “grosso modo”. Por tal motivo, devemos tomar com reservas os valores habitualmente utilizados, certamente desvalorizados, e acentuar as tendências evolutivas que são um sinal de aumento preexistente dessas transferências.

Efetivamente, essas correntes financeiras que se geram ano após ano da América Latina para o exterior vêm aumentando. No que se refere às transferências para os Estados Unidos – que, indubitavelmente, são as mais consistentes – os dividendos relacionados ao investimento direto norte-americano passaram de 45 milhões de dólares, em 1950, para 96 milhões de dólares, em 1960, e para 264 milhões de dólares, em 1970 (281, em 1971 e 272, em 1972). Confrontados com as vendas das filiais norte-americanas, os dividendos tecnológicos cresceram seguindo um índice bem mais elevado: 15,2% anual dos dividendos tecnológicos e 6,9% das vendas, no período de 1966-1970.

Em relação aos lucros, a tendência também era de aumento, como se pode ver na tabela 10.

Tabela 10: América Latina: benefícios das filiais norte-americanas e dividendos por tecnologia (em milhões de US\$).

	Benefícios	Divid. Tecnol.	%
1965	1.320	174	13,9
1966	1.452	176	12,1
1967	1.398	192	14,4
1968	1.574	226	14,4
1969	1.646	245	14,9
1970	1.482	264	17,9
1971	1.500	281	18,6
1972	1.532	272	18,9

Fontes: SCB (dezembro de 1973: quadro 4 e setembro de 1973: quadro 7).

7 Royalties: paga-se pelo uso de marcas comerciais (p.ex. *Lee*) e direitos de reprodução (*copyright*). Licenças: são direitos pecuniários (*FEE*) que têm sua origem no uso da patente de um procedimento industrial. Serviços de gestão (*management fees*): são direitos pecuniários pagos para utilizar conselheiros técnicos ou assessores habitualmente em relação a bens intangíveis que já produzem royalties e direitos de licença. Além desses principais, existem outros tipos que, às vezes, parecem se confundir em um único cálculo estatístico (p. ex. os serviços técnicos pagos diretamente por um royalty que, por vezes, não são claros).

Com todas as reservas que podem merecer as cifras precedentes, pela implícita dificuldade de cálculo e pelo efeito que possuem sobre tais dimensões as somas declaradas pelas empresas multinacionais, é evidente que o uso do monopólio da tecnologia como instrumento de transferência de benefícios fica cada vez mais frequente.

As cifras precedentes servem apenas para precisar certas tendências, enquanto suas dimensões reais e absolutas, diretas e indiretas não se encontram, de fato, refletidas. Por exemplo, o monopólio da tecnologia é um elemento chave nas práticas de supervalorização das importações, aqui já recordado. No entanto, o exemplo mais claro (e escandaloso) talvez se dê na transformação do conhecimento tecnológico (*know-how*) em “aporte de capitais”. No Chile, o monopólio norte-americano Dow Chemical apresentou como contribuição ao capital da empresa petroquímica chilena, dois milhões de dólares em conceito de *know-how* (cerca de um quarto do total investido pela matriz).

Desse modo, sua participação nos lucros e nas entregas aumentava proporcionalmente ao maior “capital aportado”, sem contar os royalties de 4,5% sobre as vendas do polivinil.⁸

Portanto, vale reexaminar brevemente o emprego da tecnologia como instrumento de domínio da reprodução capitalista na América Latina.

b) Tecnologia como instrumento de controle. Com os investimentos diretos mediante filiais, as empresas multinacionais que operam na América Latina aumentam enormemente a possibilidade de domínio do processo de produção e reprodução do capital em escala internacional. As transferências de tecnologia, ligadas a esta forma de penetração, desempenham um importante papel, seja no plano estritamente financeiro seja no das políticas internas de controle dos mercados onde vão se estabelecer as filiais.

Ainda assim, no caso das empresas afiliadas, refletem-se com maior evidência as diversas modalidades do “caso tecnológico”. Os acordos podem ser de diversos tipos: a) concessão de uso de uma patente ou de uma licença de fabricação; b) contratação de empresas de *engineering* para concepção, desenho e construção de uma determinada fábrica; c) os acordos “chave na mão”, em que a empresa afiliada não tem qualquer participação até que a fábrica entre em funcionamento; d) os supracitados estudos de viabilidade, realizados por especialistas e assessores; e) os contratos de prestação de serviços

8 O caso, que é significativo não somente por isso, mas, também, pela forma de utilização dos créditos, a liberação dos direitos etc., é analisado no artigo de O. Caputo, R. Pizzarro, *Dependencia e inversión extranjera*, in “Chile Hoy”.

administrativos e de gestão, chamados, às vezes, de “assistência técnica” etc. Não é possível analisar aqui o significado de qualquer uma destas formas; não obstante nos referiremos a algumas delas.

A concessão de uso de licenças ou patentes está ligada à existência de registros nacionais e internacionais que salvaguardam a propriedade das inovações tecnológicas e, portanto, a propriedade privada do conhecimento técnico. Se, no princípio, esses registros inscreviam, na sua maior parte, o resultado da atividade de inventores individuais, hoje em dia cederam espaço às grandes empresas multinacionais que monopolizam o resultado de um processo de investigação socializada.

Esta evolução, no caso dos países latino-americanos, se expressa através do crescente volume de patentes de origem estrangeira, precisamente as que são controladas pelas empresas multinacionais.

Em um estudo recentemente publicado (ainda que se refira a dados anteriores a 1967), onde se analisa o sistema de patentes na Argentina, demonstrou-se que, durante o ano mencionado, todas as empresas que registraram 10 ou mais patentes no registro nacional argentino eram estrangeiras. Estas correspondiam a 79 empresas de origem norte-americana ou europeia, subdivididas em oito países, que são: Estados Unidos, Suíça, Holanda, Canadá, França, Inglaterra, Alemanha e Itália. Essas empresas registraram 40% das licenças concedidas em 1967, das quais 55% do total correspondiam a multinacionais com sede nos Estados Unidos.⁹ Uma conclusão importante do citado estudo é que permite corroborar um fato já denunciado no caso dos países do Pacto Andino: as patentes das empresas multinacionais têm muito pouco a ver com a transferência efetiva de tecnologia. Na maioria dos casos as patentes registradas (e às vezes compradas) jamais atingem a fase de produção efetiva, circunstância que reflete o caráter de instrumento de controle dos mercados e de obstrução da concorrência.

Durante a década estudada, no caso argentino, não puderam ser utilizadas mais do que 5% das patentes, enquanto que no caso da Colômbia, em 1970, de 3,5 mil patentes, somente 10 foram utilizadas, e no Peru somente 1,1% de aproximadamente 4,9 mil patentes.

Uma importante consequência desse fenômeno chamado “supressão de patentes” é a importação forçada que ele traz consigo. De fato, se a empresa multinacional patenteia, na América Latina, uma grande quantidade de produtos e procedimentos que depois não utiliza, o faz porque, deste modo,

9 No Chile, em 1967, 94,5% das patentes registradas naquele ano eram de origem estrangeira.

impede que outras empresas vendam ou produzam o mencionado produto sem a sua autorização, de maneira que, precisamente, a mesma empresa multinacional é a única que pode vendê-lo na região, gerando, assim, uma importação forçada através das filiais que dirige livremente, abrindo indiretamente um mercado extraordinariamente vasto. Apesar disso, ainda que supondo que as patentes e as licenças cheguem e funcionar de maneira efetiva, convém examinar cuidadosamente a real contribuição tecnológica, posto que, em certos casos, trata-se simplesmente de um mecanismo para transferir capitais. Por exemplo, no Chile demonstrou-se que de 22 empresas com participação majoritária estrangeira, 15 pagavam royalties; em cinco ou seis casos, em que se reconheceu que o procedimento era patenteado, pagavam-se royalties; em cinco ou seis casos, em que o processo de produção era patenteado pela matriz (proprietária da maior parte do capital da empresa local), pagavam-se royalties; duas empresas, que pagavam royalties e necessitavam de assistência técnica, deviam competir com empresas nacionais que recorriam à assistência técnica.

Isso explica porque a análise dos dados que se referem às patentes é tão significativa quando se trata da transferência de tecnologia. A entrega de patentes para a utilização de procedimentos ou fabricação de produtos patenteados é uma alternativa de controle e de obtenção de dados de que dispõe a empresa multinacional quando não deseja optar por um investimento direto. Estas licenças, em geral, não são entregues isoladamente, mas fazem parte de um “pacote” de outros serviços, como *know-how*, assistência técnica, serviços administrativos, consulta para a aquisição de maquinário etc. Assim, por exemplo, em um estudo realizado na Argentina, de 200 empresas manufatureiras instaladas no país, 12 declararam ter comprado “unicamente” patentes que se baseavam em *know-how* local, enquanto mais de um terço do registro admitiu ter realizado acordos múltiplos que incluíam, entre outros, o *know-how* necessário.

Deste modo, o controle se estende desde a escolha do tipo de maquinário e instalações às peças de reposição, os mercados, os novos projetos, além de outras atividades.¹⁰ Em resumo, em todas as fases do processo de produção e reprodução do capital na América Latina.

10 Um último exemplo dos efeitos do “pacote tecnológico”: a origem do aço utilizado em projetos análogos no Chile e no exterior variava muito. Enquanto os projetos realizados no Chile previam 22 mil toneladas de estrutura metálica nacional e 4 mil toneladas de estruturas importadas, os projetos realizados no exterior consumiam, respectivamente, 6 mil e 22 mil toneladas.

As multinacionais e os países dominantes

“...se a Índia ruísse, se a América Latina nos colocasse de lado e se o Oriente Médio se aliasse aos países do Leste, em tal caso, nem os engenhos balísticos, nem os satélites artificiais, nem a aviação, nem os submarinos atômicos bastariam para nos salvar.”

J. F. Kennedy

A extraordinária expansão das empresas multinacionais e, em primeiro lugar, das filiais dos monopólios norte-americanos, é determinante no processo de produção e reprodução do capital na América Latina, do mesmo modo que nos países “desenvolvidos”, à medida que as suas economias são penetradas pelo capital estrangeiro. Esta internacionalização do capital determina, num ritmo cada vez maior, o processo de produção e reprodução das economias de origem. Ainda que para as economias capitalistas dominantes a autarquia nunca tenha sido uma economia praticável, ainda que a sua dependência de certas matérias primas e recursos energéticos tenham sempre estado presentes, em maior ou menor medida dentro de sua política exterior, hoje a situação é qualitativamente distinta: uma fração crescente e substancial de seus recursos globais encontra-se diretamente comprometida com o exterior. O que acontece fora das fronteiras dos países hegemônicos compromete de maneira vital seus interesses mediados e imediatos. Desse modo é que a permanência das condições políticas, militares e ideológicas que garantem a possibilidade de reprodução do sistema existente seja, para eles, uma condição de sobrevivência. A formação, a consolidação e o desenvolvimento de seu sistema de dominação global, destinado a desempenhar este papel são, por conseguinte, inseparáveis da expansão das empresas multinacionais e, desse modo, do funcionamento atual do sistema capitalista.

Passaremos a examinar, brevemente, tomando o exemplo dos Estados Unidos, alguns efeitos da internacionalização do capital sobre as economias capitalistas hegemônicas e certas condições que caracterizam o atual sistema mundial de domínio.

A) **As matérias primas e as fontes energéticas.** Os investimentos no exterior por parte dos diversos países capitalistas tiveram sua origem na necessidade de garantir o fornecimento de matérias primas e fontes energéticas indispensáveis para o funcionamento de suas economias e base material para a expansão destas. Trata-se de uma história muito conhecida, tal como a da constituição das primeiras empresas multinacionais nos setores do petróleo, da extração e, em menor medida, da agricultura.

O colonialismo e as formas tradicionais de dependência não colonial (como as que atuaram na América Latina) se basearam, precisamente, na exploração preferencial dos recursos naturais das regiões dominadas. A evolução posterior do sistema capitalista mundial e a internacionalização do capital significaram uma relativa perda de importância, em termos de correntes comerciais ou de investimentos, das atividades ligadas à exploração das matérias primas de base. Apesar disso, em termos absolutos, seu significado não só não diminuiu como cresceu sistematicamente. O papel absolutamente fundamental das matérias primas de base e dos recursos energéticos nos atuais processos produtivos se mantém. Qualquer progresso tecnológico, sobre o qual se apoiam as economias modernas, é entendido como havendo melhor utilização das matérias primas e não a sua substituição. Produtos como o cobre, o alumínio, o chumbo, o ferro e outros minerais encontram-se na base de qualquer atividade econômica moderna. Por outro lado, a procura de energia também tem aumentado.

É notável a dependência, que tem aumentado, das grandes economias capitalistas dos recursos naturais e das fontes energéticas do Terceiro Mundo, com maiores ou menores diferenças entre si de acordo com setores ou países.

À medida que o nível geral da atividade econômica aumenta mais rápido que a produção interna de matérias primas, cresce a importância de obtê-las no exterior.

H. Magdoff¹¹ demonstrou, com perfeição, esse crescente movimento de dependência dos países capitalistas hegemônicos, sobretudo no caso da economia norte-americana. Ele evidenciou as absolutas dimensões dessa dependência e sua tendência a crescer, tanto no que se refere a minerais de uso mais corrente (cobre, ferro e outros) como para aqueles que, sendo utilizados em menor quantidade e de maneira localizada, são absolutamente determinantes do

11 H. Magdoff, *Letà dell'imperialismo*, Dedalo, Bari, 1971. (trad. port. MAGDOFF, H. *A era do imperialismo: a economia da política externa dos Estados Unidos*. Porto: Portucalense Editora, 1972. NdT).

nível de atividade dos diversos ramos da economia (p.ex. a bauxita – essencial para a fabricação do alumínio –, o cromo, o níquel, todos, parcial ou totalmente, importados pelos Estados Unidos).

Da lista de materiais estratégicos estabelecida pelo governo norte-americano, mais da metade depende de 80% das importações em relação aos novos abastecimentos. Desse ponto de vista, seja nas necessidades militares diretas ou no nível de atividade econômica dos Estados Unidos,¹² a dependência de matérias primas importadas nas comparações é decisiva. O problema do controle dessas fontes de matérias primas é de vital interesse para a economia norte-americana.

No entanto, ao que anteriormente dissemos, acrescenta-se a dependência com relação às fontes de energia, com o petróleo em primeiro lugar. Ainda que os esforços para substituir o petróleo como fonte energética constituam um dos temas principais da atual investigação tecnológica e um dos caminhos de diversificação essencial das grandes companhias petrolíferas, especialmente para a energia nuclear, é evidente que o papel estratégico do petróleo se manterá ainda por muito tempo (sem considerar que o petróleo é uma matéria prima essencial para setores inteiros da indústria).

O que essa exploração dos recursos naturais significa para as economias dependentes dificilmente poderemos avaliar. O fenômeno se traduz no empobrecimento desses países, na problematização de qualquer possibilidade futura de desenvolvimento independente a partir das próprias riquezas. Esta é a forma mais brutal e permanente de espoliação, a que tem efeitos mais permanentes e irrecuperáveis. Os efeitos não apenas podem ser medidos como uma transferência de lucros, por mais impressionante que isso possa parecer. Em última análise, medir o valor dos produtos transferidos é muito diferente de medir o custo de produção dos mesmos ou seu valor no mercado internacional, ainda que, normalmente, seja este o cálculo que se faça. O valor real do cobre, do ferro, do petróleo ou da bauxita da América Latina não é o seu valor no mercado ou o seu custo de produção. É sim, o potencial de desenvolvimento futuro que representam, é a base da economia que se pode construir. Resumindo, é a base do futuro de um povo inteiro e isso não tem “preço” nem “custos” de produção. Um ex-presidente dos Estados Unidos o expressou de maneira bastante clara quando declarou: “se todos os habitantes do planeta alcançassem um nível de

12 O impacto das importações na atividade da economia norte-americana, no que se refere às matérias primas, deveria ser analisado em termos de transações infra industriais, a fim de se obter um panorama completo que, certamente, corroboraria a nossa tese.

vida tão elevado como o dos americanos, teríamos que produzir, a cada ano, mais de 20 bilhões de toneladas de ferro, 300 milhões de toneladas de cobre, 300 mil toneladas de chumbo e 200 mil toneladas de zinco, ou seja, mais de cem vezes o que atualmente produzimos. E as reservas não são inesgotáveis”.¹³

Esta dependência dos principais países capitalistas das matérias primas e dos recursos energéticos do resto do mundo é uma razão mais que suficiente para explicar a necessidade que lhes impele a estabelecer um sistema de domínio global que garanta, em qualquer circunstância e mediante qualquer forma de controle,¹⁴ o acesso permanente e seguro a estes recursos.

Esse, também, é um primeiro elemento que demonstra como, objetivamente, os interesses nacionais das grandes potências capitalistas e, em particular, dos Estados Unidos, são interesses que vão muito além de suas fronteiras.

No entanto, esse não é o único elemento. Existem outros que, também, contribuem para explicar o quão internacionalizados se encontram tais interesses. Isto é tudo o que pretendemos demonstrar por ora.

B) A dimensão da atividade do capital instalado no exterior e o monopólio das multinacionais. Ainda que a dependência dos países capitalistas desenvolvidos em relação às matérias primas importadas continue aumentando, não é menos importante que a amplitude de seus interesses, no exterior, pela dimensão e consistência dos recursos que entram em jogo.

Calculou-se que a produção internacionalizada do mundo capitalista, ou seja, aquela que realizam as empresas localizadas num determinado país, mas, sob o controle dos capitalistas de outro, representava, em 1971, cerca de 20% da produção mundial capitalista e pouco mais do que o valor das exportações de todos estes países em conjunto. Além disso, o índice de crescimento da produção internacionalizada é maior do que aquele que corresponde ao aumento do produto bruto mundial capitalista.

Para completar, com os erros e as inexatidões que esse tipo de cálculo supõe, as ordens de dimensão a que fazem referência dão uma ideia da

13 L.B. Johnson, *L'avenir des Etats-Unis*, Laffont, Paris, 1964, p. 100 apud C. Julien, *L'empire américain*, Grasset, Paris, 1968, p.223 (trad. port. JULIEN, C. *O império americano*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968. NdT)).

14 Naturalmente, essas afirmações se completariam com a análise do significado das nacionalizações das empresas imperialistas. Analisaremos esse ponto mais adiante.

importância do processo de internacionalização do capital e de sua tendência ao aumento.

Dentro desse marco internacional, os interesses do capital norte-americano são preponderantes: de 650 multinacionais com volume de vendas superior aos 300 milhões de dólares anuais, 358 são norte-americanas. De 195 empresas com vendas anuais superiores a 1 bilhão de dólares, 115 são norte-americanas. Das 12 com vendas superiores a 5 bilhões de dólares, nove são norte-americanas.

O volume desses investimentos diretos norte-americanos no exterior, medido com os ativos controlados, atingia, em 1971, os 86 bilhões de dólares. Para o Reino Unido, segundo em importância, esse total era de 24 bilhões de dólares.

Para os demais países industrializados, as dimensões absolutas são muito inferiores: 7,2 bilhões de dólares para Alemanha Ocidental e 4,5 bilhões para o Japão, em igual período. Ou seja, com um ritmo de crescimento menor que os dois últimos casos, a massa de expansão média do investimento norte-americano alcança, entre 1960 e 1971, 9,2% anual (o que é superior ao crescimento do Produto Interno dos Estados Unidos no mesmo período). Os interesses norte-americanos no exterior, comparados com os dos demais países capitalistas, são substancialmente maiores e seu incremento é o mais alto.

Do ponto de vista da economia dos Estados Unidos, as dimensões anteriormente indicadas representam uma fração muito significativa e crescente de seus recursos totais, ou seja, um elemento essencial na reprodução do capitalismo norte-americano. O volume de recursos comprometidos no exterior e o nível de atividade dos mesmos constituem um segundo elemento que exige a criação de um sistema internacional de domínio que assegure, em todos os lugares, o respeito das condições de reprodução do sistema capitalista. De todo modo, convém sublinhar o domínio, praticamente absoluto, que um grande número de empresas multinacionais exerce nas transações internacionais de toda a economia dos Estados Unidos e, em particular, sobre o controle do capital depositado no exterior. Esse domínio é o reflexo, dentro do processo de internacionalização do capital, do grau extraordinariamente elevado de concentração monopolística da economia interna dos EUA. Tal fenômeno já é bastante conhecido e não requer maior atenção aqui, levando em consideração, ademais, que as novas formas que vão assumindo (e, em particular, o processo de aglomeração) têm sido objeto de recentes estudos muito difundidos. O que interessa aqui evidenciar é que as principais empresas multinacionais norte-americanas, também, são as principais empresas da economia interna dos Estados Unidos: 187 grandes empresas – que, segundo cálculos, controlam

cerca de 80% do total do ativo do investimento norte-americano direto no exterior – controlam, ao mesmo tempo, cerca de um terço do total de vendas internas dos Estados Unidos. Estas mesmas empresas controlam 2 mil, das 2,5 mil filiais norte-americanas no exterior. Elas ainda controlavam entre 60% e 87% dos ativos totais nos setores mais dinâmicos da indústria norte-americana. Em suma, calculou-se que mais de 50% das exportações dos Estados Unidos tinham sido realizadas por 254 grandes empresas e por suas filiais, apenas para citar um indício bastante conhecido e evidente. Se se recordam, além de todos estes dados, aqueles já citados sobre os efeitos monopolistas do capital estrangeiro na economia norte-americana, fica evidente que todo o processo de internacionalização do capital se encontra nas mãos dos grandes monopólios, tanto na sua origem quanto no seu destino. A internacionalização monopolista é o traço decisivo do funcionamento do capitalismo moderno. A empresa multinacional é o veículo material e orgânico deste processo. Os recursos investidos no exterior pelas empresas multinacionais dos principais países capitalistas representam uma fração notável e crescente de seus recursos totais. Este processo permite aos países capitalistas um controle ampliado dos recursos do país onde penetram (como é o caso da economia latino-americana) e mantém, por conseguinte, um alto nível de lucro.

Calculou-se que o ativo total das vendas de maquinário no exterior, por parte do capital norte-americano, representava, em 1966, cerca de 14% do valor do maquinário na economia norte-americana, para o conjunto da atividade manufatureira. No setor petrolífero este percentual chegou aos 46%.

Dado que o aumento dos gastos em instalações e maquinário é, no exterior, mais rápido que no interior, calculou-se que, para 1980, esta proporção deverá atingir, no setor manufatureiro, 65%. Quer dizer que o capital fixo sob o controle norte-americano, no curso de poucos anos, chegará a se subdividir em proporções aproximadas aos dois terços e a um terço, o que em certos ramos mais dinâmicos deverá ser mais “favorável” aos interesses no exterior.

Este é o motivo pelo qual os Estados Unidos necessitam igualmente manter seu próprio sistema capitalista interno e capitalismo no resto do mundo. Esta necessidade se expressa não somente em função de interesses estratégicos de desenvolvimento futuro, mas em função dos interesses diretos e imediatos dos grandes monopólios.

O nível de atividade dos recursos instalados no exterior aumenta mais rapidamente do que aqueles internos. Por exemplo, num já citado estudo de H. Magdoff se demonstra que o ritmo de expansão das vendas manufatureiras ao exterior pelas exportações foi superior, entre 1950 e 1964, ao ritmo de crescimento das vendas internas, superando-as em uma vez e meia. A mesma

tendência se manifestou durante o período compreendido entre 1966 e 1970. Nesse lapso de tempo, as vendas de 298 grandes empresas multinacionais aos residentes norte-americanos (vendas internas em quase sua totalidade) cresceram e as vendas a residentes no exterior (exportações mais vendas das filiais, sendo este último fator o componente de maior incremento) tiveram um aumento anual de 12,3%.

Convém também recordar que, durante o grande período de expansão interna da economia norte-americana nos anos 60 (*boom* Kennedy-Johnson), o nível de atividade gerado pelos recursos no exterior cresceu mais rapidamente que o correspondente na economia interna. A importância do setor interno para a economia norte-americana continuou aumentando com regularidade.

Um último exemplo – análogo – é extremamente claro: entre 1965 e 1972 os bancos norte-americanos mais que triplicaram as suas sucursais no exterior, passando de 303 a 1.009 (os bancos japoneses tinham, no mesmo período, 145 sucursais; os ingleses, 192; os franceses, 91; e a Alemanha Ocidental, 103). Para os maiores bancos norte-americanos, com sede em Nova Iorque, a relação entre os depósitos no exterior e os depósitos nacionais passou de 8,5%, em 1960, a 33,6%, em 1968 e a 65,5%, em 1972. A internacionalização do capital compreende todas essas formas, num processo simultâneo e reciprocamente reforçado.

Os exemplos anteriores são suficientes aos nossos objetivos atuais. Não se trata aqui de realizar um estudo sobre a economia dos Estados Unidos, mas exemplificar, através desta, o que constitui uma característica comum aos principais países capitalistas: ter transformado quase dois terços do planeta em um espaço econômico direto e imediato.¹⁵

Falta recordar quais são as condições adicionais ao poder econômico, necessárias para manter este espaço econômico e sua reprodução.

C) O sistema de dominação do grande capital. Ao domínio dos grandes monopólios imperialistas estendido em escala internacional corresponde à existência de um sistema de domínio, cujo principal objetivo reside, precisamente, na manutenção das condições políticas, institucionais, ideológicas ou de qualquer gênero que assegurem a reprodução capitalista. Ainda que

15 Os exemplos precedentes deveriam se completar com a análise dos efeitos que o investimento estrangeiro e outras operações internas (como os créditos e a “ajuda” militar) exercem sobre a balança de pagamentos dos Estados Unidos. Apesar disso, seria conveniente, a tal fim, um exame muito mais detalhado, impossível neste momento.

aqui não seja possível descrever com detalhes esse sistema, ademais, já suficientemente conhecido, não podemos omitir perfilar algumas de suas características mais importantes, com o objetivo de mostrar certos aspectos de seu *modus operandi*, em particular, no que se refere às empresas multinacionais.

O centro hegemônico do sistema de domínio do grande capital reside, sem dúvida, na ação conjunta dos grandes monopólios imperialistas e do governo norte-americano. A união dessas duas entidades deu origem ao mais formidável aparato de controle e de repressão jamais conhecido, cujo volume de recursos supera, amplamente, o de todos os demais centros capitalistas. Tal aparato possui um poder econômico, militar e de espionagem, além dos seus mecanismos de penetração ideológica de uma extensão, atualmente, sem comparação (ainda que este sistema de controle e de repressão não pertença exclusivamente aos Estados Unidos, constituindo, também, um importante fator do sistema de defesa dos interesses de todos os demais países imperialistas). No caso particular da América Latina, a consideração de uma profunda diferença de poder e de presença dos diversos imperialismos nacionais constitui um elemento de fundamental importância que deve ser levado em consideração na nossa análise.

A afirmação precedente não deve, contudo, induzir-nos ao erro. O processo de internacionalização do capital pressupõe o desaparecimento dos Estados nacionais. No caso da América Latina, o processo trouxe consigo uma relativa consolidação desses Estados. Trata-se, naturalmente, da consolidação do sistema de domínio interno em concordância com os interesses mais gerais do capitalismo, ou seja, em função das coincidências de interesses entre monopólios multinacionais e classes dominantes locais. Desse modo, não se trata da consolidação de um Estado direto voltado para “defender um interesse nacional” contra “os interesses estrangeiros”, entendidos como opostos e contraditórios.

O atual panorama político da América Latina permite constatar que, salvo pouquíssimos casos, os sistemas nacionais de domínio se reforçaram consideravelmente com a ajuda do governo norte-americano. Os casos do Brasil, Uruguai, Bolívia e Chile, por serem os mais recentes e mais dramáticos, oferecem claras e abundantes provas da consolidação da estrutura pró-imperialista, de intensificação do aparato repressivo e do endurecimento da ação ideológica.

Por tal motivo, quando se postula a existência de um sistema internacional de domínio, dirigido e hegemônico pela coincidência de interesses do governo norte-americano e de suas companhias multinacionais, não se deve discutir que se postula a existência de um “supergoverno” latino-

americano com central em Wall Street. Esta visão caricata da realidade deve ser abandonada porque falseia o problema e não permite explicar o fato fundamental de que este sistema de domínio atue, fundamentalmente, através dos governos e das forças repressivas locais.

Os grupos dominantes locais se apoiam, certamente, na ajuda e no potencial do centro hegemônico (e sem tal ajuda dificilmente poderiam manter-se por muito tempo), mas, salvo em circunstâncias particularmente graves, não solicitam um apoio massivo e direto das forças repressivas do grande capital imperialista. Uma invasão armada norte-americana não se repetiu nos últimos 15 anos (e o governo dos Estados Unidos reconheceu oficialmente a sua implicação direta no evento da Baía dos Porcos), mas, nada nos faz pensar que esses procedimentos não voltem a ser utilizados se as circunstâncias assim o exigirem.

O que, por outro lado, pode-se hoje constatar é o emprego de métodos de intervenção mais sutis, ainda que não menos eficazes. A história passada e recente da intervenção norte-americana mediante os organismos de espionagem – em particular a CIA –, na concepção e execução de certas “operações especiais” em colaboração com as forças repressivas internas (Brasil, Uruguai e Chile); o apoio sistemático dado a essas forças mediante ajuda militar, a instalação de “missões” militares e de “conselheiros”. Todas elas são formas habituais de penetração e intervenção do imperialismo norte-americano na América Latina. O suporte financeiro aos partidos de direita, a infiltração nas organizações sindicais e estudantis (mediante a “formação” de líderes nos Estados Unidos), a diligente e unilateral defesa da “liberdade de imprensa” com vantagens exclusivas para as oligarquias e burguesias locais aliadas à utilização escancarada da SIP (Sociedade Interamericana de Imprensa). Tantas são as formas empregadas com igual propósito. Estas serão melhor ilustradas no parágrafo seguinte, em relação ao caso do Chile que, não é o único, mas, o mais recente e eloquente sobre este e outros aspectos.

Com relação a tudo isso parece necessário fazer referência – ainda que brevemente – a um dos aspectos da operação de domínio e de controle que denunciamos. Estamos falando de todo o trabalho ideológico do imperialismo e, portanto, deste complexo de ações tendentes a justificar e legitimar seu domínio e a apresentar um sistema particular do capital como o sistema natural dos povos latino-americanos e o mais adequado para “sair do subdesenvolvimento”.

A ação ideológica do imperialismo, estritamente ligada às ideias das classes dominantes locais, demonstrou que desempenha um notável papel na luta política, facilitando o alinhamento nas posições do grande capital por parte de diversos setores das classes médias, cujos interesses estão distantes

de coincidir com aqueles do sistema dominante e, ademais, neutralizando uma parte considerável das massas trabalhadoras, enganando-as sobre o real significado da luta política, sobre a verdadeira natureza dos interesses em conflito e sobre o respeito a certas regras do jogo.

É bem verdade que não pretendemos esgotar a natureza composta e complexa deste problema com os escassos dados que apresentamos. Ainda assim, é preciso não esquecer que a determinação das relações econômicas deve ser, sempre, acompanhada pela verificação de toda a superestrutura ideológica e cultural. Deste ponto de vista, a ação do imperialismo tem sido muito intensa.¹⁶

O grande capital não se esqueceu desse aspecto, acompanhando cada investimento em qualquer ponto do globo com uma autêntica e direta ofensiva cultural, que lhe permita penetrar não somente em um novo espaço geográfico, mas, em todo um ambiente sociocultural, ao qual se agrega de várias maneiras, com o objetivo, em primeiro lugar, de dominá-lo e, em seguida, derrubá-lo e, possivelmente, em um segundo período, destruí-lo.

Nesse sentido, fala-se hoje, com razão, de autênticas e diretas “indústrias culturais”. Com efeito, as várias formas de penetração utilizadas adquirem, hoje em dia, a aparência de gigantescas empresas que transformam em lucros a transmissão de certas mensagens ideológicas. As cadeias de radiodifusão, os canais televisivos, as agências de publicidade, as editoras de quadrinhos, das revistas de todos os gêneros, os livros e os textos pedagógicos, as organizações de produção e distribuição cinematográfica, as agências de notícias, as produtoras discográficas, além de outros aparatos midiáticos, constituem, não apenas entidades econômicas, uma empresa capitalista, por consequência, mas, além disso, e, sobretudo, verdadeiros agentes de inserção e controle cultural.

Centenas de nomes e siglas são de uso corrente no mercado da criação e da transmissão de mensagens audiovisuais: *Walt Disney Production*, *RCA*, *Metro Goldwyn Mayer*, *Time Life Inc.*, *King Features Syndicate*, *Reader's Digest*, junto a outros menos conhecidos, mas não menos potentes: *McCann-Erickson*, *Hearst Corporation*, *ABC*, *Gallup*, *J. Walter Thompson*, *Western Publishing*.

Essas empresas produzem e transmitem (ou melhor, vendem) notícias, quadrinhos, filmes, séries televisivas, sucessos musicais, serviços especiais, documentos científicos, slogans publicitários e políticos. Com todos os limites relativos ao meio técnico utilizado, o produto vendido aparece, contudo, muito diferenciado. Apesar disso, verifica-se sempre, com maior frequência, o seguinte fato: que o produto continua sendo essencialmente o mesmo: a transmissão de

¹⁶ Vide, a propósito, uma excelente série de artigos publicados no *Le Monde*, de dezembro de 1974.

um modelo de sociedade (*the american way of life*), com seus costumes, seus valores e suas regras do jogo. Nesse sentido, a formidável expansão deste tipo de “indústria cultural” é o complexo mais apropriado e necessário para a expansão econômica do capital e constitui um dos traços mais evidentes da atual fase de internacionalização do capital.

Um dos campos mais recentemente eleitos por essas empresas para investir seu dinheiro é constituído pela televisão educativa. O estudo desse tipo de indústria – que tem na Colômbia seu país de experimentação e finalização dos programas e o Brasil seu país de lançamento do produto em escala latino-americana – deveria proporcionar posteriores exemplos da inextricável rede de relações empresariais que circunda as companhias multinacionais, seja sob um aspecto estritamente técnico-econômico, seja sob aquele sociocultural. Tal estudo revelaria, sem dúvida, o objetivo do capitalismo atual, que consiste em conquistar e controlar, não apenas mercados físicos para seus produtos, mas, também, “mercados mentais”, programando e condicionando o comportamento das massas latino-americanas. Os recentes progressos tecnológicos no campo das comunicações (televisão via satélite) e da informática, em grande parte fatos próprios dos grandes monopólios norte-americanos, constituem a base essencial deste novo e importante “caso”.

É provável que seja esse o terreno onde é mais evidente e direta a hegemonia norte-americana, tanto na América Latina como no resto do mundo capitalista. As grandes empresas europeias relacionadas ao “caso cultural” encontram-se (excetuando uma menor capacidade material) com a inegável existência de uma penetração ideológica e cultural norte-americana em seus próprios países de origem. Um sinal indicativo do grau alcançado por esse processo são as veementes denúncias das manobras dos monopólios norte-americanos em relação à televisão europeia, à radiodifusão, à imprensa escrita e à indústria editorial.

Finalmente, sem entrar em mais detalhes, é evidente que a constituição de um sistema internacional de domínio, quer dizer – no caso da América Latina – a extensão na totalidade do continente do sistema de dominação do imperialismo norte-americano, tem o objetivo central de preservar as condições políticas e ideológicas que permitam a reprodução ampliada do capital em escala internacional. Trata-se, em particular, de manter as condições em que operam as empresas multinacionais. Ainda assim, é preciso excluir, para melhor compreender esta relação, qualquer forma de mecanismo, qualquer forma de busca de um determinismo imediato em qualquer das operações políticas e ideológicas do sistema, frente à necessidade desta ou daquela empresa em particular. Em outras palavras, o objetivo de manter as condições

gerais de funcionamento do capital em escala internacional não deve se confundir com a defesa direta e imediata dos interesses de qualquer uma de suas partes. Ao contrário, em diversos casos, a defesa dos interesses gerais colide com determinados interesses particulares desta ou daquela empresa e, desse modo, com os interesses imediatos do capital radicado neste ou naquele país. Tal circunstância se reflete numa flexibilidade do sistema de domínio que não é compatível com uma visão determinista imediata. Ainda que, na maioria dos casos, o sistema pressuponha um mecanismo de compensação aos interesses imediatamente afetados, – por exemplo, mediante a OPIC (Overseas Private Investment Corporation) – como ocorreu no Peru a propósito da nacionalização da International Petroleum Corporation. As operações políticas não se referem, normalmente, à defesa dos interesses particulares, mas, à defesa dos interesses gerais do capital.¹⁷

Esta explicação não mecanicista do vínculo entre sistema de domínio político e interesses econômicos por esse defendidos permite explicar operações nas quais, aparentemente, pesam menos os interesses de certas empresas multinacionais que a defesa da estabilidade do sistema no conjunto. Este poderia ser, por exemplo, o caso da intervenção americana no Uruguai (amplamente demonstrada, a propósito do caso de Dan Mitrione), um país onde os interesses econômicos eram muito menores do que a necessidade de pôr fim, a qualquer preço, às lutas populares que, não só ameaçavam o sistema de dominação uruguaio, mas representavam uma provocação direta (senão outra coisa por analogia) aos poderosos interesses norte-americanos radicados nos países vizinhos.

Ainda mais claro aparece o verdadeiro motor da intervenção direta dos Estados Unidos na Bolívia para pôr fim à guerrilha de Che Guevara. Conflito este que representava um perigo proporcionalmente maior para os interesses gerais do imperialismo e não para todos os interesses econômicos presentes naquele país.

17 No entanto, em muitos casos, os interesses predominantes do capitalismo norte-americano podem se referir, em determinado país, a um setor em particular ou a uma determinada empresa, o qual confunde o interesse geral com o interesse capitalista concreto. Este é o caso, por exemplo, dos interesses imperialistas na exploração da bauxita da Guiana, onde, obviamente, as repercussões de qualquer modificação na situação ali existente põem seriamente em discussão uma parte considerável da indústria de alumínio norte-americana e, conseqüentemente, de setores extraordinariamente importantes, como a aeronáutica, o automotivo.

A dialética das formas e da extensão do sistema de domínio internacional exige que este se estenda, progressivamente, a qualquer âmbito da vida política e social dos países dependentes, de modo que se consigam estabelecer, nos diversos âmbitos, vínculos imediatos que não encontram uma referência específica em defesa dos interesses econômicos imediatos. No entanto, vale destacar que todas essas operações têm a finalidade de manter as diversas condições requeridas para a reprodução internacionalizada do capital e, assim, a mesma base do sistema de domínio capitalista.

Trataremos, agora, de forma mais particular, do funcionamento desse sistema na América Latina, seus agentes e seus efeitos.

A política exterior dos centros dominantes, as empresas multinacionais e as classes dominantes internas

A política exterior dos centros dominantes do capitalismo e as operações das próprias empresas multinacionais apontam diretamente para objetivos que, pela mesma definição do sistema de domínio e de suas características principais já recordadas, coincidem plenamente, ao menos em suas perspectivas estratégicas. E mais: os vínculos existentes, no interior de vários centros de domínio, entre o governo e as grandes companhias multinacionais, contribuem de maneira decisiva para a determinação da política exterior e a criação de instituições governamentais para a defesa das empresas multinacionais. No caso dos Estados Unidos, essa ação paralela (e, em certos casos, conjunta) de instituições governamentais e de grandes monopólios, com o fator adicional da presença de atividades que logo deram lugar ao complô militar-industrial, constitui um eixo fundamental de decisão na estratégia global de expansão e dominação do capitalismo norte-americano. Além disso, levando-se em conta os esclarecimentos feitos anteriormente sobre o não determinismo dessas relações, o fenômeno básico da unidade de interesse ainda é válido.¹⁸

18 Um estudo clássico útil para demonstrar a interpenetração dos monopólios e do governo dos Estados Unidos e de seus centros de espionagem é o de D. Wise, T. Ross, *The invisible Government* (trad. port. WISE, David/Ross. O governo invisível. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968. NdT). Outro mais recente, o livro de A. Samsom, *ITT, stato sovrano*, Bompianim Milão, 1974 (trad. port.: SAMSOM, A. *ITT - o Estado Soberano. Uma história secreta*, Mem Martins: Europa-América, 1975.NdT), mostra essas operações conjuntas.

Não sem razão, as grandes empresas multinacionais ocupam um posto central na economia capitalista e, sobretudo, nas relações que esta mantém com o exterior.

Essa unidade de interesses é o elemento decisivo do conceito de interesse nacional dos Estados Unidos, como já foi muito bem expresso pelo presidente da General Electric Co., um dos grandes monopólios norte-americanos: “creio que devemos concordar sobre o fato de que – superando as divergências existentes entre os objetivos do mundo dos negócios e do governo – existe um esquema mais geral, ou, se preferem, um terreno de acordo, sobre o qual o interesse público e o privado coincidem, cooperam, influenciam-se mutuamente e se convertem em interesse nacional”. Este é o motor da ação conjunta dos monopólios e do governo dos Estados Unidos: a busca desse particular interesse nacional, o interesse do grande capital.

A América Latina desempenha, sem dúvida, um papel importante no propósito de alcançar o interesse nacional dos Estados Unidos. Desde os tempos da formulação da doutrina Monroe e da concepção do *manifest destiny*, esse papel da América Latina se manteve ou foi incrementado. Como já havíamos demonstrado, do ponto de vista da presença de capitais norte-americanos em todos os países do Terceiro Mundo, a América Latina ocupa uma posição privilegiada. Por sua qualidade de fornecedora de matérias primas de base, seu papel é vital para a economia norte-americana. Graças às suas relações econômicas e financeiras com a região, os Estados Unidos se aproveitam de consideráveis excedentes anuais para o financiamento de sua balança de pagamentos. Graças à sua ação em determinados países, o capital norte-americano encontra novos mercados para a indústria manufatureira, gerando novas formas de divisão do trabalho em âmbito internacional. Além de tudo isso, o papel chave da América Latina, reside, também, no fato deste constituir-se em um espaço econômico e político mais seguro para Estados Unidos, – não tanto pela sua proclamada passividade de que os povos sul-americanos teriam na hora de disputar o usufruto de que são vítimas, mas sim, pela incrível impunidade da ação do imperialismo. Em conjunto e, salvo raríssimas exceções, os países da América do Sul permanecem na situação de “escada de serviços” do imperialismo norte-americano, prerrogativa esta firmemente apoiada pelas próprias classes dominantes locais.

Vários países europeus também converteram a América Latina em uma zona preferencial para os seus investimentos. Dentre eles estão a Suíça, a Alemanha e o Japão. Os interesses franceses se encontram solidamente instalados e os ingleses ainda se recordam da sua presença dominante de outrora. Apesar disso, em primeiro lugar, como vimos, esses capitais possuem

atualmente, em conjunto e em separado, uma menor consistência que os norte-americanos. Em segundo lugar, é correto afirmar (como hipótese provisória que deve ser desenvolvida) que os capitais europeus entram na América Latina mais como complemento da ação do capital norte-americano do que com o objetivo de disputar sua hegemonia.¹⁹ Em terceiro lugar, é circunstância mais do que provada que o sistema de domínio que aponta à internacionalização do capital ainda está totalmente sob o controle americano. O capital europeu se beneficia do sistema de domínio dos Estados Unidos na América Latina, ou seja, depende dele, visto que o problema fundamental de um sistema não responde diretamente a seus interesses, mas àqueles do centro hegemônico do capital. A ausência de um sistema próprio de domínio e de controle, além da debilidade econômica relativa do capital europeu, constituem uma característica essencial da penetração do capital estrangeiro na América Latina, se forem observadas as relações que mantêm as distintas frações de acordo com a sua origem nacional. Naturalmente, isto não significa que existem contradições antagônicas entre capital europeu e capital norte-americano. Estas relações devem ser entendidas como uma competição internacional na qual o capital norte-americano desempenha um papel político chave. Passemos, agora, a examinar alguns exemplos deste papel.

A) As empresas multinacionais e o governo norte-americano: vínculos e ações conjuntas na América Latina. Já recordamos a necessidade de não cair na armadilha da identificação imediata das ações do sistema de domínio internacional com os interesses de qualquer empresa singular que opere na América Latina. Mas, ao mesmo tempo, dissemos que existem mecanismos de defesa das empresas no interior desse sistema. Convém evidenciar agora, trazendo exemplos, alguns mecanismos gerais e outros específicos, mediante os quais o governo dos Estados Unidos protege seus grandes monopólios, veículos privilegiados para obter o “interesse nacional”. Basta citar as políticas de “ajuda externa” e as condições que estas impõem, bem como a ação da OPIC e as represálias institucionalizadas para se ter uma ideia desses mecanismos. Naturalmente, não é possível ignorar as ações diretas dos organismos de espionagem norte-americanos, expostos de maneira tão cínica aos olhos de

19 Uma investigação desse tipo, que toma como fio condutor o processo de reprodução do capital, serviria para demonstrar quais são as formas de combinação/subordinação dos capitais norte-americanos e europeus e seus efeitos na América Latina (divisão do trabalho).

todos aqueles que querem se inteirar. Poucos dados serão suficientes para os objetivos a que nos propomos.

Um dos elementos de ação permanente do governo norte-americano em favor das empresas multinacionais é constituído pela ajuda exterior, cujo objetivo principal é “promover os interesses nacionais dos Estados Unidos”, segundo confissão do diretor do comitê de ajuda ao desenvolvimento (AID - Agency for International Development). Esses programas de ajuda desempenham, naturalmente, um papel de pressão política, de verdadeira e direta coação sobre os governos sul-americanos. Um caso clássico é a compra de votos destes países nos organismos internacionais em troca de ajuda e privilégios. No entanto, os fundos de ajuda econômica e todo o aparato institucional que põem em funcionamento tal mecanismo, têm como objetivo principal a criação, no país interessado, de um ambiente favorável aos negócios norte-americanos e, simultaneamente, o apoio e a extensão das relações comerciais com os Estados Unidos. Representantes oficiais e “homens de negócios” afirmam que a única coisa que falta “é o uso prudente das instalações entregues pelos programas de assistência” e que “os técnicos e empresários financiados pela AID têm uma tendência de recomendar produtos norte-americanos. Os empréstimos da AID financiam a introdução e o uso extensivo de mercadorias norte-americanas (...) Os estrangeiros treinados nesses países pelos programas patrocinados pela AID chegam a ser dirigentes no próprio país e é útil a sua familiaridade, tanto com nossas ideias como com os nossos produtos”.

A assistência em questão possui, além disso, formas mais diretas de aumentar as exportações norte-americanas para os países que as recebem. O “vínculo” dos créditos é a forma mais visível. De tal modo se obriga, habitualmente, não apenas a uma aquisição inicial, mas, também, a sucessivas peças de recâmbio, matérias primas e de tecnologia, fazendo parte de correntes de comércio, todas elas realizadas pelas grandes empresas multinacionais e pela produção norte-americana. Análoga assistência não é mais que um conjunto de créditos que atingem pesadamente a balança de pagamentos da América Latina, sobretudo, levando em conta que as condições financeiras e os vínculos de tais créditos representam um “sobrepço” habitual bastante elevado, como demonstraram os estudos de um organismo muito significativo, ao menos no que diz respeito a isso: o Comitê Interamericano da Aliança para o Progresso (CIAP). A assistência é um mecanismo que favorece direta e indiretamente aos grandes monopólios, a sua matriz e filiais, que permite manter a inserção das mercadorias norte-americanas na América Latina, independentemente de

seu poder competitivo. Além disso, traduz-se na extrema aceleração da dívida financeira dos países da região, um elemento de controle nada indiferente.²⁰

A assistência converte-se, assim, para numerosos países, numa corrente permanente de financiamento a médio e curto prazos que, por suas condições, acentua a curva da dívida, na medida em que se tornam notavelmente graves as cláusulas de restrições para este financiamento. A cláusula mais conhecida é a famosa emenda Hickenloper, aprovada na *Foreign Assistance Act*, de 1961, uma disposição, em virtude da qual, seria cortada a assistência econômica a qualquer país que realizasse expropriações e não tomasse as medidas necessárias ante suas próprias “obrigações” de compensação, durante os seis meses seguintes à expropriação. Outras disposições análogas a esta, relativas às discussões anuais sobre a assistência ao exterior, configuram um vasto arsenal agressivo contra os países da América Latina.

Resulta que, além das normas deste tipo, os grandes monopólios americanos se encontram praticamente protegidos contra qualquer risco político (expropriações, limitações no retorno dos lucros dos capitais) por obra de um único organismo: a OPIC. Esta sociedade cobre os riscos políticos em até 100% e os riscos comerciais em até 75%, incluída a parte americana nas empresas mistas (*join ventures*), ainda que se trate de uma participação minoritária. O que tem de curioso nestes organismos – e o que revela o grau de inter-relações entre o governo e os grandes monopólios – é que o seu capital é inteiramente constituído por fundos governativos e que, por decisão governativa, a maioria das missões executivas em seu interior está reservada a representantes do setor privado. Não obstante, em caso de conflito entre uma empresa norte-americana e qualquer governo, além da empresa em questão poder recorrer à OPIC para recuperar os seus fundos, o governo dos Estados Unidos assume, diretamente, a representação da empresa, de modo que um conflito privado se transforma em enfrentamento entre Estados. Recordemos pois, que esta cláusula de substituição da empresa por parte do governo dos Estados Unidos em caso de conflito foi imposta sob a ameaça de suspender a assistência a vários países sul-americanos que não queriam aceitá-la, mediante outra típica ação de coação econômica.

No entanto, tampouco essas cláusulas legais, por decisivas que sejam, bastam para dar conta da totalidade das ações de represália do governo norte-americano e dos monopólios. O controle sobre os organismos internacionais como o Banco Interamericano de Desenvolvimento e o Banco Mundial,

20 Uma vez mais, essas práticas de assistência não são exclusivas dos Estados Unidos. O vínculo dos créditos é uma característica comum ao comportamento dos outros países, como Japão, França e Alemanha.

além das ações diretas do governo norte-americano, aliam-se à relação dos bancos privados dos Estados Unidos, quando se trata de alçar uma barreira econômica em torno de qualquer país que desafie o poder do grande capital. A agressão contra o governo de Unidade Popular é muito ilustrativa sob este e outros aspectos, ainda que não seja exclusiva. Basta recordar o brutal (e falido) bloqueio contra Cuba e a agressão ao governo do general Velasco, no Peru. Em seu discurso diante da Assembleia Geral das Nações Unidas, em 4 de dezembro de 1972, o presidente Salvador Allende, após ter descrito diversos aspectos do bloqueio contra o Chile (o fechamentos dos créditos dos organismos internacionais e a suspensão da assistência dos Estados Unidos e dos créditos dos bancos privados deste país) destacava: “esta asfixia financeira, de brutais consequências, dadas as características da economia chilena, traduziu-se numa severa limitação de nossas possibilidades de abastecimento de maquinário, custosas peças de recâmbio e produtos alimentícios e farmacêuticos. Todos os chilenos, estamos, neste instante, sofrendo as consequências destas medidas que se refletem na vida cotidiana de qualquer cidadão e, naturalmente, também, na vida política interna. O que descrevi significa que se transformou a natureza dos organismos internacionais, cuja utilização, como instrumentos de política bilateral por parte de qualquer de seus países membros, dada sua potência, é inaceitável. Significa exercer pressões sobre um país economicamente frágil. Significa que um povo tenha que pagar sua decisão de retomar suas riquezas básicas. É uma forma premeditada de intervenção nos assuntos internos de um país. Isto é o que nós chamamos insolência imperialista”.

Assim se descreve, em poucas palavras, a ação coordenada do sistema internacional e domínio no bloqueio econômico de um país.²¹ A insolência

21 Para não alargar demasiadamente esta descrição omitimos a análise dos efeitos da ação direta das empresas multinacionais. Teríamos podido ressaltar, além da ação política coordenada com as agências do governo norte-americano (p.ex. o plano ITT-CIA e a oferta “de até sete cifras” para financiar a subversão), ações como a do “bloqueio específico” da matriz para as filiais nacionalizadas (peças de recâmbio, tecnologia). A capacidade das filiais de modificar violentamente o nível de atividade econômica de um determinado país e de gerar o caos financeiro. A exploração acelerada e a destruição dos recursos naturais (o caso do cobre chileno, onde a acumulação de escória paralisou e impediu a posterior exploração) etc.

Dado seu caráter de principais abastecedores de matérias primas ou de produtos intermediários e dada sua importância como únicos ou principais consumidores de produtos fabricados por uma vasta gama de pequenos e médios produtores, os monopólios internacionais podem causar um forte impacto, direto ou indireto, no nível de atividade econômica numa determinada conjuntura. Este foi o caso, para dar

imperialista é a lógica do sistema, a subversão e a repressão são os seus métodos. Com efeito, o “instrumento” do bloqueio econômico é regularmente acompanhado pela ação política ou militar direta e pelo “trabalho” dos organismos de espionagem do governo dos Estados Unidos. A história mais recente deste tipo de ações, tanto frequentes quanto brutais, desde a derrubada do governo Jacob Arbenz, na Guatemala e a ação da United Fruit Co., até a derrubada do governo Allende, no Chile e a ação da ITT, demonstram que, com ou sem Guerra Fria, os métodos do sistema de domínio mudam somente na forma.

Hoje, os principais métodos de subversão são o aperfeiçoamento da luta antiguerrilha (“defesa contra o inimigo interno”) e a ação conjunta com as forças reacionárias de cada país, métodos estes preferidos à invasão aberta das tropas de desembarque. Estes fatos são demasiadamente conhecidos para que, agora, examinemos em detalhe. Basta recordar que se aproveitam, cada vez mais, do laço de dependência das classes dominantes internas com relação ao capital imperialista, como base política e operativa da defesa do sistema de domínio capitalista.

Esta unidade de interesses, que constitui a base de semelhantes métodos de ação política, foi muito claramente expressada nas declarações que fez o presidente dos Estados Unidos na entrevista coletiva de 17 de outubro de 1974, na Casa Branca, quando disse: “estava claro, naquele momento, que o governo Allende pretendia destruir a imprensa e os partidos de oposição. Por isso, nossos esforços em tal ocasião tinham o exclusivo objetivo de ajudá-los a sobreviver. Isso, no interesse do povo chileno e também, indubitavelmente, do nosso. (...) Os Estados Unidos intervieram a fim de ajudar os partidos políticos de oposição e à imprensa desse país, por sua vez, em anos anteriores à queda de Allende”. A unidade de interesses se confunde com o interesse nacional dos Estados Unidos – assim como o veem seus governantes – e, quanto mais estreita seja essa unidade, mais eficazes são os novos métodos para derrubar governos ou garantir o controle da situação política.²²

um exemplo, das indústrias automobilísticas no Chile, imediatamente após a eleição de Salvador Allende, numa ação conjunta com os monopólios nacionais (a General Motors, somente para citar um caso. Uma semana após as eleições anunciou que “iria suspender” a fabricação de automóveis no Chile).

22 Willian Colby, diretor da CIA, não apenas reconheceu, numa sessão do Congresso norte-americano, toda a intervenção, mas a justificou como um laboratório de experimentação de novos métodos de subversão. Segundo Colby, a ação da CIA no Chile é um “protótipo ou, se preferirem, uma experiência de laboratório para testar as

O interesse nacional dos Estados Unidos se confunde com o interesse dos grandes monopólios e, também, condiciona os interesses das classes dominantes internas na América Latina. Uma vez mais, trata-se de um interesse que se expressa, simultaneamente, em todo o mundo. O que ocorre numa região ou país e influencia nos interesses norte-americanos, também caracteriza impacto, de maneira direta ou indireta, em outras nações ou regiões sob seu controle. O mesmo responsável pela agressão ao Chile, Henry Kissinger, defendia, desde 16 de setembro de 1970, que o triunfo da Unidade Popular tinha acarretado graves problemas aos Estados Unidos (“massive problems fous”) pelas suas prováveis repercussões, não somente na América Latina, mas em outros países do mundo, sobretudo, na França e na Itália, que poderiam ter sido contaminados pelo êxito da Unidade Popular no Chile.

Disso se pode dimensionar o valor da operação de “desestabilização”, cínico eufemismo para indicar a derrubada de um governo constitucional como *test case* e como contraexemplo para o resto do mundo. O fato que se esconde por trás de tal concepção é que, uma vez mais, o sistema capitalista depende de seu funcionamento integrado em escala internacional. Uma vez mais o “setor externo” é a chave para o centro hegemônico do sistema. A força do capitalismo moderno reside na internacionalização do capital (e, em última análise, nas suas empresas multinacionais), mas, também, está aqui a sua fragilidade. Mais integrado é o funcionamento econômico e político de um sistema e mais difícil resulta suportar a perda de uma de suas partes, por mínima que possa parecer sua importância econômica imediata.

Na realidade, independentemente da bondade ou maldade dos dirigentes norte-americanos, de suas pretensões intervencionistas ou de seu respeito pela autodeterminação dos povos, o desenvolvimento alcançado pelo processo de internacionalização do capital e a importância vital que este alcançou para a economia norte-americana em conjunto, formam a base objetiva da extensão do interesse nacional dos Estados Unidos pela totalidade do mundo capitalista. Kissinger declarava, em meados dos anos 70, referindo-se às iminentes eleições no Chile: “não vejo porque temos que ficar quietos vendo

técnicas de um forte investimento financeiro efetuado com o propósito de desacreditar e abater um governo”. O “forte investimento financeiro” consistiu, como se sabe, no financiamento do Partido Nacional, no jornal o Mercurio, na organização *parafascista* Pátria e Liberdade, nos grevistas do transporte (pelo exclusivo duto da CIA passaram 8 milhões de dólares durante o governo de Unidade Popular e 3 milhões de dólares nos meses imediatamente anteriores à eleição de Salvador Allende, dados conhecidos até então graças às mesmas fontes da CIA).

como um país se torna comunista somente por conta da irresponsabilidade de seu povo”. Esta é uma lógica imposta pela situação atual: partindo da preocupação pelos seus próprios interesses, os Estados Unidos julgam o que é bom ou mau para o resto do mundo, quem é o responsável (certamente, defendendo o sistema capitalista) e quem não é. O secretário de Estado norte-americano não pode ser pessoalmente um autêntico defensor da paz e da não intervenção ou, em troca, um cínico intervencionista (coisa que, diga-se de passagem, parece muito mais provável). Resta o fato de que, à margem de efeitos secundários, sua ação corresponde inteiramente aos interesses objetivos do sistema de domínio imperialista, à sua expansão e manutenção. Independentemente de quem governe, o sistema impõe sua lógica, como aparece claramente na idêntica forma de atuar dos últimos governantes norte-americanos que, apenas formalmente ou no discurso, distinguem-se uns dos outros, mas, raramente pelo significado e o resultado de sua ação com relação à América Latina.

B) As classes dominantes-dominadas. Já indicamos várias vezes a subordinação, em diversos graus, mas, sempre perceptíveis, dos sistemas internos de dominação dos vários países da América Latina com relação aos interesses do grande capital imperialista. Na base da tal subordinação encontra-se o processo de internacionalização do capital. Com efeito, quando se observa este processo, do ponto de vista de cada um dos países da América do Sul, a conclusão não dá lugar a dúvidas: o capital estrangeiro, o norte-americano em primeiro lugar, acabou se convertendo num elemento determinante da reprodução capitalista global de cada país por seu volume, pela sua superioridade econômica geral (financeira, tecnológica, de mercados), pela sua concentração monopolista e pela sua presença dominante nos setores-chaves da economia. Se a isso se acrescenta a “dependência” externa do centro hegemônico e, portanto, a subordinação financeira e comercial estritamente ligada à dominação interna, é fácil explicar como, essencialmente, a reprodução do capital na América Latina está sujeita às condições que impõem, pela sua própria presença e pelas suas características e comportamento, o capital dos grandes monopólios imperialistas.

Certamente, essa é a chave que permite o crescente controle da reprodução das relações sociais no conjunto e, de maneira especial, das relações políticas e ideológicas de dominação. Apesar disso, esta ligação é somente a expressão de uma relação, abstrata e geral, do modo capitalista de produção. Em cada país e num determinado período histórico, o significado principal desta

relação pode ser perfeitamente alterado. O sistema de domínio do grande capital também atua em tal sentido, como já manifestamos. Resumindo, tanto do ponto de vista da base material da sociedade sul-americana como de sua superestrutura política e ideológica, a ação do imperialismo resulta decisiva com relação ao sistema de dominação interno.

Não é difícil se perceber que as classes dominantes, da maioria dos países da América Latina, conservam este traço na medida em que: a) integram-se, através de sua ação local, ao funcionamento internacional do grande capital monopolista; b) recebem o apoio político, ideológico e material (especialmente suas forças repressivas) do sistema internacional de dominação. Por isso, interessou-nos afirmar, justamente, que o autêntico caráter das classes dominantes internas é o de ser uma classe dominante-dominada, particularmente no que se refere às suas frações hegemônicas. Assim mesmo, há de se destacar que a afirmação precedente supõe, contra certas opiniões que hoje estão na moda, a consolidação da classe dominante interna e, com maior razão, do sistema de dominação. Esta classe pode desenvolver certas formas ou frações de maneira preferencial, segundo as diversas circunstâncias (falou-se, por exemplo, de “burguesia de Estado”, no caso do Brasil). No entanto, o ponto central de sua presença permanece sem admitir discussão. Oculta-se que se trate de uma situação onde a burguesia nacional não tem sua própria projeção política. Isto é fato. Mas, é muito diferente deduzir disto que não existe uma classe dominante interna. Por mais subordinado que possa ser o sistema nacional da dominação, sua existência (e também a sua eficácia) está fora de discussão.²³

O resultado da ação de uma estrutura deste tipo consiste na abertura ulterior ao capital estrangeiro e sua crescente subordinação ao sistema internacional de dominação. Em outras palavras, em sua própria reprodução ampliada. As políticas de estímulo dos investimentos estrangeiros e os benefícios que a classe dominante obtém da consolidação das forças repressivas internas e o crescimento da influência da “indústria ideológica” são, entre outros elementos, um indício decisivo destas formas de reprodução social. Naturalmente, este processo não é isento de contradições e a principal delas é o aumento do grau de usufruto capitalista da força de trabalho e da violência, além da amplitude crescente da luta de classes na América Latina. Outras contradições são as que

23 Uma excelente discussão sobre certas teses correntes ligadas à análise da situação de dependência sul-americana pode ser lida em F.H. CARDOSO, *Las contradicciones del desarrollo social*, in “Desarrollo Económico”, n. 53 vol. 14, abril-junho de 1974, Buenos Aires.

surgem em certos setores da burguesia nacional e do capital imperialista. No entanto, em resumo, a identidade dos interesses é o signo característico desta situação, à medida que informa o sistema de dominação interna e sua base material em relação ao grande capital imperialista.

Os conceitos de “dependência externa” ou de luta anti-imperialista em nome do “interesse da nação” não entram na atual realidade da América Latina, nem refletem os conteúdos da luta política presente nesse continente. A dependência é algo estrutural, por vezes imperceptível. Uma vez que a reprodução material das economias sul-americanas se encontra condicionada pela presença do capital estrangeiro, surgem novos elementos que se intercalam como aparelhos de dominação, em muitos momentos disfarçados de solidários para com as causas internas.²⁴ O “interesse da nação” em si e por si é um conceito vazio, sem qualquer conteúdo real, que pressupõe a inexistência de contradições de interesses no interior dessa mesma nação. Ou se fala de interesse comum da grande burguesia unida ao capital estrangeiro e com os mesmos interesses deste, ou se fala do interesse da imensa maioria de sul-americanos e, em primeiro lugar, dos trabalhadores, da classe operária explorada pelo capital interno e internacional. No entanto, não é possível falar, simultaneamente, de ambas as coisas, desde que “opostas” aos interesses do imperialismo na medida em que seria uma evidente deformação ideológica da realidade. Analisado com clareza, a luta de classes nos países sul-americanos não é um combate entre operários e burguesia nacional, que de um lado estão posicionados os contra o capital estrangeiro, e de outro, os que aceitam esta condição sem reclamar. Ocorre, de maneira direta e permanente, entre a classe operária e a imensa maioria do povo, de um lado e, do outro, os capitalistas nacionais e estrangeiros, em particular, os grandes monopólios.

Pelo fato de que essa identidade de interesse é permanente, suas manifestações são mais imediatas e mais visíveis após o “êxito” das intervenções imperialistas na América Latina. A queda de Arbenz, na Guatemala, foi seguida pela restituição à United Fruit das terras que tinham sido expropriadas e a instauração de uma ditadura que se mantém, sob outra forma, até hoje. A queda de Goulart, no Brasil, além da entrega das riquezas básicas (p.ex. a um

24 Convém insistir no fato de que é possível caracterizar a dependência como um fenômeno estrutural somente à medida que a reprodução material depende do comportamento do capital estrangeiro presente naquela economia. Portanto, não basta raciocinar em função da penetração maciça, da orientação preferencial até os manufaturados, posto que, ainda que sendo condições necessárias, não são condições suficientes.

monopólio norte-americano particularmente “ativo” na preparação do golpe de Estado, a Hanna Mining Co., que obteve a exploração do Ferro de Minas Gerais e, atualmente, o fabuloso potencial econômico da região amazônica), viu-se seguida pela mais desenfreada entrega da economia aos monopólios estrangeiros, o verdadeiro conteúdo do “milagre brasileiro”. A liquidação da Jedy Jagan se viu seguida do controle da exploração de bauxita por parte dos monopólios norte-americanos. E ao recente assassinato de Salvador Allende e de seu governo se viu seguir não somente uma repressão mais bruta, mas também, ao abandono da economia e de um povo inteiro que ficou à mercê dos monopólios nacionais e estrangeiros, da restituição das empresas expropriadas, do pagamento de vultosas indenizações às companhias do cobre, da liberdade de ação e de penetração do capital estrangeiro, descumprindo acordos firmados pelo Chile no Pacto Andino, em decorrência da disposição que proibia a abertura de bancos estrangeiros ou a presença de capital estrangeiro em bancos chilenos. Reabertura da indústria mineira aos grandes monopólios. Resposta imperialista: reabertura dos créditos do governo norte-americano (em 24 de setembro de 1973 o Departamento de Agricultura concedeu um crédito de 24 milhões de dólares à Junta fascista), abertura de créditos a curto prazo de bancos privados, créditos a longo prazo, nova discussão da dívida externa, créditos dos organismos internacionais, dentre outras atividades financeiras inerentes à situação e com intuito claro de barganha pelo poder.

Que maior reciprocidade se pode desejar e que maior complementaridade de interesses entre a Junta fascista e o imperialismo norte-americano?

Limites à penetração do capital estrangeiro

É preciso concluir dizendo que o predomínio exercido pelos grandes monopólios imperialistas na América Latina e os efeitos opressivos do sistema político que o acompanha não fizeram mais do que crescer. O inimigo dos povos sul-americanos é extraordinariamente potente. Tem como base seus monopólios internacionais que, pelo grau de concentração de poder que representam, por seus métodos de ação, pela sua adaptabilidade e pelas inúmeras formas com que se vinculam dentro e fora das fronteiras, transformaram-se num monstro que escapa a qualquer controle. “As multinacionais, Estado soberano”, poderia muito bem ser entendido como o capitalismo atual. Este mesmo inimigo pode contar, além disso, com a maior máquina de guerra e de subversão jamais conhecida, com uma verdadeira indústria de agressão e de conquista ideológica. Em resumo, com um extraordinário sistema de dominação que integrou e

subordinou às suas operações permanentes, as próprias classes dominantes dos países sul-americanos e, em particular, suas forças repressivas.

Apesar disso, o processo de inserção do capital estrangeiro e a dominação político-ideológica dá suporte a um complexo de “contra tendências”, ou seja, que desenvolve contradições que permitem incutir uma via que ponha fim a este processo. Daremos, agora, somente umas poucas indicações em tal sentido, fixando nossa atenção nos elementos mais importantes que podem ser tomados em consideração, mais que na totalidade de fatores determinantes.

1) O capitalismo se desenvolve na América Latina sob o signo da dependência, com seu processo de reprodução controlado pelo capital estrangeiro, mas, à medida que isto ocorre e que, paulatinamente, se estende a presença do capital estrangeiro, é óbvio que a estrutura econômica se diversifica e se amplia, com todas as particularidades possíveis e com suas orientações já conhecidas. O resultado é o desenvolvimento da base material produtiva. As mesmas necessidades e a conveniência de expansão dos monopólios estrangeiros provocam seu incremento local, seja para melhor explorar os mercados internos e assegurar o seu controle, seja para se estender aos mercados regionais ou internacionais, aproveitando as vantagens que gozam ou, ainda, para fabricar de maneira mais econômica certas matérias primas ou fornecer novos pedidos de produtos intermediários. Economias como a brasileira, por exemplo, onde o capital estrangeiro penetrou de forma massiva e profunda, apresentam esse grau de desenvolvimento das forças produtivas, consentindo que estas produzam internamente todo o necessário para a indústria automobilística pela quantidade de produtos que consomem e pela relativa complexidade de alguns deles. O mesmo acontece no México e na Argentina.

De igual modo, a produção de maquinário já alcançou certo grau de desenvolvimento e, em poucos casos, a indústria de base existente pode se desenvolver de maneira autônoma. Considerando-se a atual estrutura produtiva da totalidade da América Latina e, em particular de seus países mais industrializados, seu grau de diversificação e de complementaridade é bem mais elevado. A disponibilidade de matérias primas e de energia é suficiente para manter os volumes de produção e taxas de investimentos substancialmente mais elevadas que no momento atual, naturalmente, com a condição de utilizar os recursos e as fábricas com critérios distintos dos que hoje impõem o grande capital.

Isso quer dizer que, ainda que em certos setores a dependência da estrutura produtiva, referente às peças de recâmbio, tecnologia ou outros elementos procedentes do exterior, é notável, enquanto constitui a maior parte da produção corrente de base – àquela destinada a satisfazer as necessidades da

imensa maioria do povo, o desenvolvimento da capacidade produtiva é mais do que suficiente para não ter de recorrer ao apoio de uma matriz estrangeira. O próprio desenvolvimento do capitalismo dependente sul-americano *está criando as bases materiais de sua capacidade potencial de independência econômica*.

O que acabamos de dizer nada tem a ver com uma concepção autárquica da independência nacional. Apenas queremos constatar que, com o atual grau de desenvolvimento das forças produtivas, é perfeitamente possível – do ponto de vista da estrutura técnico-material da economia sul-americana (com todas as reservas que implica tal generalização) – suportar um desenvolvimento econômico independente, ou seja, próprio dos interesses dos trabalhadores e não dos interesses do grande capital nacional ou estrangeiro. Em resumo, as relações de dependência são necessárias. Ao contrário, à medida que se aprofundam, vão ampliando as possibilidades materiais de sua própria superação. O controle do capital estrangeiro sobre as economias sul-americanas se apoia, cada vez menos, numa “contribuição real” e cada vez mais na exclusiva dominação da propriedade jurídica dos recursos materiais em jogo.

2) A inserção do capital estrangeiro nas economias sul-americanas e o modelo de desenvolvimento econômico que a acompanha não encontram qualquer limite mecânico ou absoluto que barre ou dificulte sua entrada no país. O capitalismo dependente sul-americano não é “não vital”. Com retrocessos e contradições, é considerado um processo cujos limites não se encontram inscritos em sua base material.

Entretanto, dado o extraordinário aumento da exploração da força de trabalho e da concentração monopolista que exige para manter seu próprio desenvolvimento, o mesmo sistema requer a aplicação de uma política repressiva à imensa maioria da população, incluindo vastos setores de pequenos e médios produtores, quadros técnicos, e empregados de serviços. Salvo exceções, os “governos fortes” – ditaduras declaradas ou dissimuladas – são a regra no continente. À superexploração e à política de repressão corresponde o aumento e a extensão da violência e da luta política contra o sistema vigente, com maior ou menor amplitude, segundo os setores implicados. Desta maneira, diversas são as formas e graus de organização, bem como maiores ou menores são as eficácias nos diversos casos.

3) Por conseguinte, a superação das relações de dependência só pode ser o resultado de uma mudança nas relações de forças internas e da *constituição de um novo sistema de poder*, baseado nos interesses dos trabalhadores e não, como ocorre até agora, nos do capital. Nas condições deste novo sistema político, a utilização da estrutura material da economia e as forças de participação na divisão internacional do trabalho, podem ser completamente distintas, como

demonstrou a experiência cubana e, até onde foi possível, a experiência do governo de Unidade Popular no Chile.

4) Pelas características descritas da unidade (dependente) do sistema interno de dominação e dos interesses do grande capital, a luta anti-imperialista conduz, quando se assume plenamente, a enfrentar qualquer forma de domínio capitalista. Ao contrário, não pode haver um processo revolucionário na América Latina que não assuma, também, a forma de um choque direto com o capital estrangeiro e com o seu sistema de domínio. Daí, deduz-se que certas ações anti-imperialistas de determinados governos sul-americanos, em geral estão um passo adiante das lutas populares e abrem, pela sua mesma dinâmica, o caminho e as formas mais delicadas de luta contra o domínio do capital nacional e estrangeiro.

A reação dos Estados Unidos frente às nacionalizações das riquezas básicas que se verificam nos países sul-americanos reflete o conhecimento dessa relação em seus efeitos mais imediatos. Quando as nacionalizações sucedem no marco de um movimento de recuperação real e plena do controle imperialista, a reação é brutal e imediata. Quando ocorre o contrário, apenas modificam as formas de tal controle e os setores sobre os quais exerce. Neste caso, a reação consiste mais em readaptar-se às novas condições e em desenvolver novas formas de domínio.

BRASIL: O SISTEMA ECONÔMICO E SEU CUSTO SOCIAL¹

Fernando Andrade

O golpe de Estado, ocorrido em 31 de março de 1964 que levou à instauração da ditadura militar, foi o resultado da intensificação das lutas sociais e políticas empreendidas pelas grandes massas populares, tanto na cidade quanto no campo, com o objetivo de fazer valer seu direito a condições de vida mais dignas. Os trabalhadores da cidade – especialmente a classe operária – via-se particularmente afetada pelo problema do processo inflacionário que não cessava de provocar uma grande redução do poder aquisitivo dos salários. Os trabalhadores do campo, que viviam num estado ancestral de miséria, suportavam as violências dos grandes proprietários, os quais opunham uma feroz resistência, chegando até à violência aberta, não somente contra qualquer medida voltada a promover uma reforma agrária, por mais limitada que fosse, mas, até mesmo a qualquer tentativa de organização dos trabalhadores da terra para defender e melhorar as condições de trabalho e de vida no campo. Assim testemunha a repressão que sofreram as ligas camponesas e o sindicalismo rural em geral.

A intensificação das lutas sociais e políticas correspondia, portanto, à deterioração da situação econômica nacional. Por outro lado, expressava o progresso total do movimento operário e popular em direção à independência sindical, ou seja, em direção à ruptura do sindicalismo de Estado do tipo corporativista (diretamente inspirado na *Carta del Lavoro* que Mussolini impôs aos trabalhadores italianos), subordinado, do ponto de vista administrativo, ao Ministério do Trabalho e submetido ao controle da polícia política. O maior nível de consciência e de organização das massas trabalhadoras era favorecido pelas liberdades civis asseguradas na Constituição de 1946 e respeitadas, em parte, ao menos nas zonas urbanas.

¹ Participaram na elaboração deste estudo: Juana Almeida, Fernando Andrade (relator), Marta Alves, Débora Santos, Erivaldo Souza, Silvio Mendes (membros do comitê de redação do “Debate”).

A incrível ambiguidade da situação jurídica dos trabalhadores impunha que, enquanto “cidadãos” abstratos, gozavam do direito de associação, de reunião e, em geral, dos direitos civis assegurados pela Constituição; por outro lado, enquanto trabalhadores, eram submetidos a uma legislação diretamente inspirada no fascismo, codificada na Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, de 1943, no final da ditadura Vargas, mas, conservada por aqueles que derrubaram a ditadura em nome de democracia. Às vésperas do golpe de Estado de 1964, os trabalhadores enfrentavam a luta da contradição de uma Constituição que lhes assegurava os direitos que a legislação trabalhista em vigor não reconhecia, começando pela liberdade sindical e o direito de greve.

A deterioração da situação econômica nacional se traduzia, às vésperas do golpe de Estado de 1964, na brusca queda do nível de crescimento da produção nacional bruta, especialmente da produção industrial (que passava de 10,6%, em 1961 e de 8,0%, em 1962, a 0,2%, em 1963);² na escassa produção agrícola de 1963 (que levou ao aumento no preço dos produtos alimentícios de primeira necessidade) e no aumento da dívida externa, em virtude dos empréstimos contraídos – às vezes com taxas de juros abusivas – pelo governo Kubitschek (1955 – 1961) com os grandes bancos dos países capitalistas desenvolvidos. Esses três fatores juntos provocavam uma situação de crise que sucedia a uma fase bastante longa de expansão, intensificada no governo de Kubitschek graças aos maciços investimentos realizados nesse período na indústria pesada. A manifestação mais visível dessa crise era a aceleração do processo inflacionário, cuja taxa anual superou os 80%, em 1963. A disparidade entre preços e salários acelerou em iguais proporções, suscitando, de um lado, a mobilização permanente dos trabalhadores pela defesa do poder aquisitivo e dos salários e, por outro, provocou uma autêntica desorganização das relações capitalistas de circulação da moeda do sistema de créditos (as taxas de juros se tornaram negativas) e da produção.

Como mais tarde diria o porta-voz da ditadura militar,³ os quatro problemas fundamentais da economia nacional eram, no momento do golpe de Estado: 1) “a galopante alta dos preços”; 2) “a estagnação econômica, com o declínio da produção real per capita”; 3) “a crise na balança de pagamentos, que punha em xeque a solvência do país no exterior;” 4) “a virtual paralisação dos investimentos causada pela desordem política e social”.

A crítica que se pode fazer a esta análise é que confundem sintomas com a doença, os efeitos com as causas e, portanto, os responsáveis pela crise

2 Cf. *Conjuntura Econômica*, vol. 25, n. 9, 1971.

3 Cf. MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO GERAL, *Diretrizes do governo. Programa estratégico de desenvolvimento*, julho de 1967, p. 13.

com suas vítimas. Como não concordar com a necessidade de impedir a subida dos preços e, por conseguinte, da inflação, de retomar o crescimento econômico, de reequilibrar a balança de pagamentos e de ampliar com intervenções maciças a capacidade produtiva? Mas, trata-se da ordem econômica e da paz social: há um tipo de paz que testemunha o bem-estar dos cidadãos, mas, além disso, há a paz dos cemitérios, que é assegurada pelo regular e permanente exercício da opressão policial, do terrorismo militar sobre tudo o que se move no país. Colocar ordem na economia e reativar o desenvolvimento econômico são ações que podem ter significados políticos e sociais opostos. Estamos em condições de demonstrar que a política mais ou menos coerente que o fascismo militar está desenvolvendo há 11 anos implica num custo social demasiadamente oneroso para ser compensado por supostos progressos no plano material, como se vangloria a propaganda do regime.

Convém que nos entendamos bem sobre isso. Não é possível obter certos resultados econômicos positivos a certas consequências sociais negativas, como fez o ditador Médici ao proclamar, com um cinismo quicá voluntário, que o país ia bem, mas o povo ia mal. O que é um país sem povo? Quando um chefe de Estado, que goza de poderes absolutos, reconhece, bendito seja!, que o “povo vai mal”, admite, implicitamente, que o regime é mau. Vejamos então por quê.

Em primeiro lugar é preciso situar, de modo justo, o suposto “modelo de desenvolvimento”, ou seja, o “milagre” econômico brasileiro. Seus defensores dão o crédito ao fascismo militar pelo controle da inflação e a retomada do crescimento econômico. Efetivamente, a taxa anual de inflação passou de 88,6%, em 1964, para 14%, em 1972. Isso levou um dos seus defensores, o inspetor de finanças francês M. Auberger, num recente trabalho sobre “o modelo brasileiro de luta contra a inflação”,⁴ a destacar a importância da “Política de salários” na luta “anti-inflacionária” do governo brasileiro”, recorrendo à concepção segundo a qual “a inflação brasileira se devia, em grande parte, ao maciço aumento dos salários que era efetuado em intervalos regulares, sem levar em consideração as possibilidades reais da economia”.⁵ Tratando-se de um funcionário de um governo estrangeiro em missão oficial no Brasil, era de se esperar certa objetividade de sua parte. Ao contrário, ele nada mais fez do que repetir os argumentos da propaganda do regime militar. Vale examiná-los mais de perto, pois nos levam ao problema crucial da deterioração das condições de vida e de trabalho da imensa maioria da população brasileira. No que se refere ao trabalho de Auberger, sendo um estudo sistemático, bastante recente e facilmente

4 Cf. *La Documentation Française*, n. 4.049-4.050, dezembro de 1973.

5 *Ibid*, p. 24

acessível aos leitores não brasileiros, discorreremos, sobretudo, fazendo a seguinte análise:

Para confundir as ideias, trocar as cartas e alterar a responsabilidade na busca das causas do grande empobrecimento dos trabalhadores brasileiros, os defensores do fascismo militar se esforçam em demonstrar: 1) que sendo o aumento de salários a causa principal da inflação, para contrastá-la é preciso diminuir os ganhos dos trabalhadores; 2) que a partir de certo nível de aceleração do processo inflacionário, os preços começam a subir mais rápido que os salários nominais e, por conseguinte, a compressão dos salários é uma tendência objetiva da economia brasileira e não tanto um cálculo político que aspira oferecer uma abundante mão de obra a baixo custo à ganância de lucro das grandes sociedades econômicas estrangeiras e nacionais.

Nesse mesmo sentido, o Ministro da Fazenda Delfim Netto observa que o ganho real da categoria dos assalariados determina uma diminuição da participação das demais classes sociais na divisão dos benefícios. Por isso, “as sérias resistências” se traduzem em um “aumento geral” de preços.⁶

Quanto a Auberger, este vai mais longe e, falando do período anterior ao golpe de Estado de 1964, nota que “o salário mínimo passou do índice de 146, em 1956, a 128, em 1960 e a 112, no início de 1964. Isso supunha uma diminuição relativa de 23% no curso desse período”.⁷ Existe neste parágrafo uma grave mentira. Utilizando-se de qualquer meio para mostrar que a tendência à diminuição salarial era *anterior* ao golpe de Estado de 1964, o autor “se esquece” de assinalar que em 1961 os salários reais tinham alcançado seu mais alto nível desde 1944 (com um índice de 100, em 1944, atingiram 150,9 em 1956, 106,3 em 1959 e 161,6 em 1961, na cidade do Rio de Janeiro, que constitui a base dos cálculos oficiais do custo de vida).⁸

Desse modo, em 1961, foi a presidência de João Goulart que favoreceu o ressurgimento das lutas sindicais e, portanto, a melhoria do poder aquisitivo dos trabalhadores. Estes não tinham mais o instrumento de defesa contra o aumento dos preços, que as suas organizações sindicais e graças a estas, no que pese a inflação (contrariamente àquilo que dá a entender M. Auberger), conseguiram salvaguardar e, até 1961, melhorar sua situação econômica. Entretanto, em conjunto, os trabalhadores sofreram muito com a inflação: em 1963, segundo fontes já citadas,⁹ o salário mínimo real, em percentual, em 1944

6 NETTO, Delfim *et alli*, *Alguns aspectos da inflação brasileira*, Anpes, 1965, p. 19.

7 *La Documentation Française*, cit. p. 17.

8 Cf. OLIVEIRA, F. de, *Estudos CEBRAP 2*, p. 47. O autor se baseia em “Conjuntura Econômica” e no Anuário do IBGE.

9 “Conjuntura Econômica” e no Anuário do IBGE.

era de 128,6% no Rio e de 114,5% em São Paulo, cifras estas que impressionam, especialmente levando em conta que a produtividade na indústria durante os 15 anos precedentes (1949-1963) tinha passado de 100% a 312,13%.¹⁰ Mas, resumidamente, se na disputa preços versus salários, os primeiros levavam a melhor e se, com a produtividade triplicada, em 15 anos, os salários reais pouco tinham aumentado, apura-se que o aumento dos salários nominais não era, em absoluto, a causa da inflação e que os benefícios do aumento dos preços foram parar nos bolsos dos proprietários dos meios de produção, ou seja, de uma mínima parte da população.

O que caracteriza a postura do regime militar após o golpe de 1964 não é a decisão de combater a inflação (qualquer governo se veria obrigado a fazê-lo, mesmo porque esta alcançava 90% ao ano), mas, a de combatê-la através da agravante e sistemática redução do salário real. Evidentemente, os economistas a serviço da ditadura e do capital monopolista reconhecem outros “fatores inflacionistas”, entre os quais o déficit orçamental, as dificuldades da balança de pagamentos, o frágil crescimento da produção agrícola que acelerava o aumento dos preços dos gêneros alimentícios de primeira necessidade, dentre outros. No entanto, além da restrição do crédito público à média e pequena indústria nacional, a redução do déficit orçamental e outras medidas monetárias financeiras e fiscais (que em nada afetaram os interesses da grande burguesia, dos grandes proprietários de terra e do grande capital estrangeiro que operava no Brasil), a luta contra a inflação consistia, essencialmente, no “saque” sistemático dos ganhos dos trabalhadores. Por isso, convinha eliminar as organizações operárias e impor o terror aos sindicatos e a disciplina militar na produção. Entre abril e dezembro de 1964 – ou seja, nos primeiros nove meses da ditadura militar a serviço do grande capital – a polícia política interveio em 425 sindicatos e em 43 federações operárias, afastando seus dirigentes, encarcerando um grande número deles e, às vezes, recorrendo, inclusive, ao assassinato dos mais obstinados.

Ainda que se tenha produzido uma alteração mais ou menos irracional, um ódio cego na repressão do regime contra qualquer forma de mobilização dos trabalhadores, não convém exagerar seu alcance, mas buscar – por trás das intrigas políticas, a brutalidade dos militares e dos atos dos torturadores – a articulação de interesses econômicos que levaram à criação, no Brasil, de uma forma inédita de barbárie capitalista através da ditadura de alto comando militar. “Sabemos muito bem”, declararam ao jornalista francês Marcel Niedergang alguns estreitos colaboradores de Delfim Netto, então

10 Cf. “Conjuntura Econômica”, vol. 25, n. 9, 1971.

ministro da Fazenda, “que o emprego de torturas prejudica muito a nossa ação em favor do desenvolvimento econômico, do saneamento das finanças e do sistema fiscal. Estamos convencidos de que a expansão econômica trará consigo uma solução aos problemas sociais. No entanto, faltam-nos três ou quatro anos de estabilidade social”.¹¹ Desse modo, tratava-se, para esses burocratas do Ministério da Fazenda, de encontrar “a dose ideal” de tortura que garantiria, “durante três ou quatro anos”, a estabilidade social, com o mínimo dispêndio de sua parte. Além do cinismo verdadeiramente repugnante desses personagens, trata-se de saber por que e como a mesma tortura, convertida em método de governo – de acordo com o que confessam seus próprios responsáveis – se transformou numa condição de êxito do “modelo econômico brasileiro”.

Muitos países capitalistas conseguiram controlar a inflação e reativar a economia sem torturas nem terrorismo. Se isso não aconteceu no Brasil, podemos explicá-lo considerando as condições específicas em que se tem produzido a acumulação de capital desde 1964 até agora.

Sabemos que o desenvolvimento industrial do Brasil, após ter chegado a construir uma indústria leve que produzia bens de consumo, alcançara uma fase onde a produção já não podia se ampliar, uma vez que suas bases não foram aprofundadas: ou seja, num ponto onde a expansão da indústria de bens de consumo pressupunha o desenvolvimento da indústria de bens de produção.

Também sabemos que a indústria pesada, às vezes chamada de indústria de “ponta”, ou seja, a que possui as técnicas mais avançadas e mais custosas, é controlada, no interior do sistema capitalista, por um pequeno número de grandes monopólios. Historicamente, os grandes monopólios e, em geral, os grupos financeiros dos países capitalistas dominantes se interessaram pelos países coloniais, sobretudo, na medida em que estes são fornecedores de matérias primas agrícolas ou minerais a preço baixo, e mercado para os manufaturados que os primeiros produziam. Ainda que a exportação de capitais tenha se tornado mais importante que a exportação de mercadorias, esses capitais foram investidos pelos países capitalistas na agricultura, na mineração, no financiamento da dívida pública dos países dominados. Desse modo, até que a produção industrial, nos países dominados pelo imperialismo, não decolou, penosa e lentamente contando com suas próprias forças, não convinha às grandes sociedades nem aos grandes grupos financeiros comprometer seus capitais em negócios cujo rendimento era incerto ou irrisório. A penetração imperialista na indústria de transformação dos países dominantes surgiu apenas no momento em que esta indústria se tornou bastante forte para permitir que

11 *Le Monde*, 24-25 de maio de 1970.

esses grupos pudessem realizar os seus lucros. Somente assim estas se inseriam na indústria nacional dos países dominados.

Em 1929, somente 24% dos capitais norte-americanos investidos no Brasil eram aplicados na indústria. Mas, em 1955, esse percentual já era de 51% e, em 1966, de 63%.¹² Ou seja, no momento em que no Brasil se colocava o problema da consolidação da indústria pesada e de ponta, sobretudo a siderurgia, a petroquímica, o complexo metalúrgico, a eletrônica, acentuava-se a pressão do grande capital estrangeiro sobre os setores mais rentáveis da economia nacional. É certo que num primeiro momento – que coincide, particularmente, com o governo JK – a chegada maciça de capitais estrangeiros aos novos setores industriais, como por exemplo, o automotivo, deu um impulso não indiferente ao progresso geral da indústria, submetendo-a, entretanto, à lógica dos interesses do capital estrangeiro. Daqui se deduz a importância da luta em defesa da economia nacional empreendida pelas forças democráticas e anti-imperialistas naquela época. Sabemos que o golpe de Estado de 1964, sobretudo, por suas consequências internacionais (ingerência do imperialismo norte-americano), também atingiu quem se opunha à ingerência do capital estrangeiro na economia nacional. Uma das primeiras medidas da ditadura foi interromper a lei de *remessa de lucros*, que fixava um limite máximo para a repatriação dos ganhos obtidos pelo capital estrangeiro (lei adotada pelo Governo Goulart sob a pressão dos nacionalistas de esquerda).

Taxas elevadas de crescimento industrial como aquelas das quais se munia o fascismo militar no Brasil exigem maciços investimentos de capitais. De onde poderiam vir? Do exterior? Mas, quem ignora que o capital estrangeiro subtrai ao país, sob forma de repatriação de benefícios, amortizações, juros, royalties, muito mais do que investe? Entre 1968 e 1972, o retorno de benefícios aos países de origem passou, segundo dados oficiais, de 84 a 164 milhões de dólares e os juros pagos aos usurários estrangeiros passaram de 154 a 485 milhões de dólares.¹³ Como salientou o parlamentar Marcos Freire, no discurso na Câmara dos Deputados, enquanto que, de 1960 a 1969 a dívida externa do Brasil passou de 3 a 4 bilhões de dólares, ou seja, um aumento de 25% em 10 anos, entre 1964 e 1972, esta passou de 3,1 a 9,5 bilhões de dólares, ou seja, um aumento de 206% em somente oito anos.¹⁴ No mesmo discurso, Freire destacava a gravidade do déficit da balança de transações correntes – que passou de 562

12 Cf. *Estudio Económico de America Latina* (reelaborado pela CEPAL), in: *Survey of Current Business* (vários números).

13 Cf. *Jornal do Comércio*, 17 de junho de 1973.

14 Discurso pronunciado em 13 de setembro de 1973.

milhões a 1,46 bilhões de dólares, em 1972 – e denunciava, como fizeram muitos outros democratas preocupados com a defesa da economia nacional, o escandaloso método de “financiar” com novos métodos a dívida externa, que alcançará os 20 bilhões de dólares em 1974.

A descoberta “genial” do ministro da Fazenda Delfim Netto, destinada a tranquilizar os credores internacionais sobre a solvência do Brasil, consiste, como se sabe, em manter junto a esta imensa dívida e sempre crescente – cuja amortização e juros pesam enormemente na economia nacional – reservas de divisas que, em 1972, correspondiam a 44% da própria dívida. Além do fato de que estas reservas representam uma enorme sangria da economia nacional, visto que se aplicam no mercado os eurodólares a uma taxa de juros inferior àquela que o país paga aos usurários estrangeiros, convém observar que a maior parte desses empréstimos são a curto prazo (menos de cinco anos), o que demonstra o seu caráter puramente especulativo: entram no país não para reforçar a acumulação interna, mas para valorizar-se segundo taxas de juros superiores às que podem obter nos países capitalistas.

Finalmente, queremos destacar que, para o período 1964-1971, os investimentos diretos de capitais estrangeiros no Brasil alcançaram os 694 milhões de dólares. Durante o mesmo período, os reinvestimentos alcançaram 506 milhões de dólares e os benefícios e dividendos transferidos aos países de procedência alcançaram 536 milhões de dólares. Por conseguinte, concluiu-se que de 694 milhões de dólares investidos diretamente (cifra insignificante se comparada aos empréstimos especulativos), os investidores estrangeiros embolsaram 1,4 bilhão de dólares, utilizados, de uma parte, para aumentar seu peso na economia nacional e, de outras, retirados do país para incrementar os lucros dos investidores estrangeiros.

Essa série de considerações demonstra que seria inútil buscar em qualquer contribuição do capital estrangeiro recursos suplementares investidos na ampliação da produção brasileira alcançada nesses últimos anos.

Acaso se deve buscar no aumento da poupança interna a fonte desse esforço econômico sobre o qual é baseado este “milagre”? Poderíamos ter acreditado. De fato, os únicos que podem “poupar” são os que pertencem às classes sociais que ganham acima do mínimo vital. Portanto, como se demonstrou no Censo geral de 1970, a participação na renda nacional dos 5% da população com as rendas mais altas passou de 27,35%, em 1960 para 36,25% em 1970. A participação na renda nacional da parte dos 20% mais ricos passou de 54,58% para 63,18% (ao contrário, os 40% mais pobres regrediram de 11,2% a 9,5% durante o mesmo período). Se ao menos este processo de concentração de renda, ao mesmo tempo em que enriquece uma minoria,

já muito rica, empobrece ainda mais uma maioria, já muito pobre, tivesse favorecido o aumento da taxa de poupança interna do país?! Ou se a miséria de 40 milhões de brasileiros tivesse ao menos servido para acelerar o ritmo de acumulação?! No entanto, não foi assim. Todos os estudos demonstram que a taxa anual de formação bruta do capital fixo (principal sinal da acumulação real) sob o “modelo econômico” da ditadura, manteve-se sensivelmente igual ao que já imperava entre 1947 e 1963, ou seja, 17% da produção nacional bruta. O progresso absoluto e relativo da renda de quem tinha ganhos seguros – assim como a diminuição da renda de quem tinha um salário de fome – foi dilapidado no consumo de artigos de luxo, em viagens ao exterior e na manutenção de um imenso aparato repressivo.

A racionalização do mercado de capitais, de que se vangloria a ditadura militar e é alvo de elogios por parte de seus defensores, foi empreendida de tal modo que, do total do crédito obtido junto aos entes privados das sociedades de financiamento (que alcançou, em 1973, o valor global de 37 bilhões de cruzeiros – 9,4% do PNB) 80% foi gasto na aquisição de automóveis e isso para o simples proveito das montadoras estrangeiras que obtém, assim, formidáveis cifras de negócios. Mas quem pagou os maiores custos da operação foram os 80 milhões de brasileiros que não tinham carro e os 40 milhões que não comem o suficiente. Em especial, deve-se levar em conta que a produção de caminhões e outros veículos de primeira necessidade, que tanta falta fazem ao país, não para de diminuir. Esta representava, em 1964, 46,8% a produção total de veículos (85.967 unidades) e os automóveis 53,2% (97.768 unidades). Em 1973 os automóveis representam 72,5% (450.077 unidades) e os caminhões e outros veículos de tipo utilitário 27,5% (173.058 unidades). Podemos comprovar até que ponto a produção e a distribuição das riquezas no Brasil estão subordinadas à lógica antissocial do lucro monopolista. Em 1964, o Brasil tinha 34.262 km de ferrovias e 52.699 vagões ferroviários. Em 1972 tinha 30.060 km de ferrovias e 51.444 vagões ferroviários. Por outro lado, em 1964 tinha 548.510 km de estradas e em 1972, 1.253.330 km. E tudo isso para estimular a venda de automóveis onde as colheitas chegam a apodrecer *in situ* por falta de trens que as transportem.¹⁵

Seria conveniente, então, buscar o crescente papel do Estado dentro da economia nacional a chave do mistério do “milagre” brasileiro? Os defensores brasileiros e estrangeiros se felicitaram pelo “saneamento” das finanças públicas empreendido pela ditadura. Não há dúvida que o método que consistia em “financiar” o déficit do Tesouro mediante emissões maciças foi, mais ou menos, abandonado, mas, para dar lugar à desmesurada inflação de dívida externa,

15 Cf. *Realidade*, n. 97, suplemento 3.

provocando uma sangria suplementar dos recursos vitais do país, que acabam recheando os bolsos dos usurários da alta finança internacional.

As severas restrições de crédito para a pequena e média empresas nacional constituíram um dos principais elementos do “saneamento” financeiro empreendido pela ditadura militar desde 1964 até então. Provocaram um grande número de falências que enfraqueceram, ainda mais, os setores da média burguesia nacional e aprofundaram a recessão econômica que atingiu o fundo em 1964 e 1965, quando a taxa de crescimento do PNB foi inferior à taxa de crescimento demográfico (em outras palavras, a taxa de aumento per capita foi negativa).

A recuperação iniciada em 1967-1968 se realizou com base em um formidável movimento de concentração e centralização do capital. Os dois grandes protagonistas do milagre econômico já estavam presentes: o Estado e o grande capital estrangeiro e nacional. Ao ter contribuído, tanto no plano financeiro quanto no diplomático, as garantias e os compromissos requeridos pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) e pelo Banco Mundial e outras instituições financeiras internacionais controladas pelos Estados Unidos, o Estado brasileiro recebeu, em contrapartida, empréstimos relativamente altos que lhe permitiram empreender – controlando, além disso, a inflação – um vasto programa de investimentos no setor de transportes e comunicações, na produção de energia elétrica, na siderurgia e na petroquímica. Esse programa foi totalmente subordinado – vale destacar – pelos anseios de lucro do grande capital e à lógica lucrativa da acumulação capitalista. E isso também vale para as empresas estatais (a gestão da Petrobrás, por exemplo), assim como para o financiamento público da produção.

É impossível descrever os mecanismos através dos quais o setor público da economia foi submetido aos serviços dos monopólios. Limitamo-nos a observar que o financiamento público da produção não se reduz ao crédito concedido diretamente pelas instituições públicas financeiras, mas, incluem toda uma série de isenções fiscais. Por exemplo, o Estado pôde prescindir de uma importante fonte de renda, permitindo, com o Decreto n. 1.108 de 1968, a exoneração de impostos sobre a renda mediante as reservas e benefícios incorporados ao capital das empresas. Tomou outras medidas de tipo similar, de modo a aliviar a carga tributária das classes ricas.

A outra face da moeda: em 1966 o direito à estabilidade no emprego após 10 anos de trabalho foi suprimido pela ditadura e, em seu lugar, foi estabelecido o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), constituído pela poupança obrigatória de 8% deduzido automaticamente do salário e depositado no Banco Nacional de Habitação (BNH). O assalariado não pode dispor deste dinheiro, a menos que se trate de um caso excepcional. Tal poupança constitui 81% (em 1970) dos fundos utilizados pelo BNH que

absolutamente não constrói casas para os trabalhadores, mas, que financia a aquisição de casas de elevado preço para as classes médias e burguesia, estimulando intensamente a indústria da construção civil.

Desse modo, o Estado desempenhou um papel determinante no desenvolvimento recente do capitalismo monopolista no Brasil, à medida que colocou todo o poder – tanto no âmbito econômico como no da violência repressiva – a serviço da acumulação do capital. E, não satisfeito de impor, mediante a violência e o terror, salários de fome à grande massa de trabalhadores, o Estado ainda encontra uma maneira de lesá-los através de mecanismos como o citado FGTS que serve para financiar o BNH.

De acordo com Franco Montoro, senador do MDB¹⁶ de São Paulo e conhecido como um político moderado, dados oficiais do BNH de 1965-1974 confirmam que até 31 de dezembro de 1973 o Banco (cujos fundos, repetimos, são constituídos por 8% de deduções dos salários dos trabalhadores) tinha previsto 35 milhões de cruzeiros, dos quais somente 10% para a construção de casas populares. Outros dois fatos, igualmente, citados pelo senador Montoro, demonstram com triste realidade o que significa para as massas populares um Estado terrorista a serviço do poder do dinheiro: em 1965 o Ministério da Educação e Cultura recebia 11,7% do orçamento nacional. Em 1974, após 10 anos de ditadura, recebeu somente 4,95%. O Ministério da Saúde recebia, em 1966, 4,29% do orçamento nacional, enquanto que, em 1974 passou para 0,99%. Se a epidemia de meningite causou tantas vítimas nas camadas populares no Brasil, aqui podemos entender as causas...

A análise que fizemos não foi completa nem sistemática. Procurou no capital estrangeiro, no capital nacional e no capital estatal as fontes cujo funcionamento embasaria a recente expansão econômica do Brasil dos generais torturadores. Nosso exame se ocupou do roubo da economia nacional realizado pelos usurários da alta finança internacional e pelo aumento consumista das classes altas, enquanto a taxa de investimentos se manteve estacionada e aumenta a miséria dos trabalhadores. Dezenas de milhões de brasileiros trabalham em condições cada vez mais insanas e danosas e ganham cada vez menos. O aumento da produção caminha de *pari passo* com o aumento da miséria de seus principais produtores.

Concretamente, neste instante, com os números nas mãos, veem-se as terríveis realidades da escravidão assalariada, tal como se pratica no “modelo econômico brasileiro”. O senador Montoro sintetizou perfeitamente esta realidade, dizendo que durante os 10 últimos anos, “a produção nacional bruta

16 Movimento Democrático Brasileiro.

aumentou em 56%, enquanto que o salário mínimo diminuiu em 55%”. Agora podemos apontar melhor a verdadeira fonte do “milagre econômico brasileiro”? É possível compreender melhor como a alta finança internacional pode embolsar bilhões de dólares e as classes dominantes brasileiras enriquecerem e esbanjarem como fazem, enquanto aumentam os investimentos (mas, não seus *impostos*)?

Um sistemático estudo do DIEESE¹⁷ sobre a variação do poder aquisitivo do salário mínimo de São Paulo (principal centro industrial do Brasil) revela concretamente a sua deterioração. Este indica quanto tempo de trabalho foi empregado, por um operário que ganhava um salário mínimo (segundo Censo de 1970 cerca de 60% da população ativa ganhava *menos* de um salário mínimo vital), para adquirir gêneros alimentícios indispensáveis para sua sobrevivência.

Comparamos os dados relativos a dezembro de 1965, dezembro de 1971 e março de 1974:

Produtos	Quant.	Dez. 1965	Dez. 1971	Mar. 1974
Carne	6kg	26,26h	42,42h	65,57h
Leite	7,5l	4,15h	5,22h	6,55h
Feijão	4,5kg	7,8h	8,19h	10,50h
Arroz	3kg	3,45h	6,3h	6,32h
Farinha de trigo	1,5kg	2,23h	2,9h	2,31h
Batata	6kg	7,36h	4,48h	9,50h
Tomate	9kg	8,26h	7,46h	23,28h
Pão	6kg	7,48h	13,30h	17,13h
Café moído	600gr	0,46h	3,23h	4,9h
Banana	7,5dz	4h	3,38h	14,23h
Açúcar	3kg	3,48h	3,03h	2,57h
Margarina	750gr	7,19h	9,23h	6,30h
Manteiga	750gr	3,44h	3,18h	9,39h
Total		87,20	113,26h	176,05h

Nota importante – Estes dados se referem somente a um trabalhador. Para saber quanto deve gastar em termos de hora/trabalho e para manter a família é preciso multiplicar pelo número de pessoas da família.

Fontes: Para os produtos e quantidades: Decreto-Lei n. 399, de 30 de abril de 1938. Para os preços e salário em São Paulo: DIEESE.

Esses dados atestam a absoluta pauperização dos trabalhadores. São dados ainda mais escandalosos uma vez que a produtividade do trabalho continua aumentando. A relação entre a evolução dos índices de salário mínimo nominal, do custo de vida, do salário mínimo real e da produtividade (PNB per capita) é, nesse sentido, muito significativa:

Datas	Salário mínimo nacional	Custo de Vida	Salário mínimo real	Produtividade (PNB per capita)
Fevereiro de 1964	100	100	100	100
Março de 1965	157	171	92	100
Março de 1966	200	259	77	100
Março de 1967	250	375	67	102
Março de 1968	309	464	67	104
Mai de 1969	371	621	60	110
Mai de 1970	446	706	63	117
Mai de 1971	537	917	59	124
Mai de 1972	640	1.091	59	135
Mai de 1973	743	1.408	53	144
Fevereiro de 1974	743	1.161	45	156

Fontes: DIEESE e Fundação Getúlio Vargas (cit. MONTORO, Franco, *Da "democracia" que temos para a democracia que queremos*, p.199).

A deterioração do poder aquisitivo do salário não é a única manifestação da surpreendente deterioração das condições de vida e de trabalho da grande maioria da população brasileira. O prolongamento da jornada de trabalho mediante o sistema de horas extras (que se tornam cada vez mais normais, visto que os trabalhadores devem compensar a perda do valor dos salários trabalhando mais), a inexistência de sindicatos independentes capazes de controlar as condições higiênicas e os riscos laborais e, finalmente, o desejo de lucro, que nenhuma consideração social ou humanitária consegue moderar, tudo isso leva ao considerável aumento de acidentes de trabalho. Assim o demonstram, a tal propósito, os dados oficiais do INPS.¹⁸

¹⁸ Instituto Nacional de Previdência Social. Com a Lei n. Lei 8029/90 foi fundido com o Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social (IAPAS), dando vida ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). NdT

Ano	Acidentes de trabalho		% acidentes de trabalho de trabalhadores inscritos no INPS
	Trabalhadores acidentados	Trabalhadores inscritos no INPS	
1969	1.059.296	7.268.449	14,57
1970	1.220.111	7.284.022	16,75
1971	1.330.523	7.553.472	17,61
1972	1.504.723	7.773.376	19,36
1973	1.800.000	7.900.00	22,78%

Fonte: INPS (citado por *Opinião*, n. 85, 24 de junho de 1974).

É preciso observar nesses resultados que, enquanto o número de trabalhadores que se beneficia do INPS, aumentou somente 8,7% nos últimos cinco anos, o número de trabalhadores vítimas de acidentes de trabalho aumentou em 70%.

De acordo com outros cálculos de um órgão regional do INPS e da Fundação Centro Nacional de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho (Fundocentro) houve, em 1973, uma média de sete acidentes por minuto. Segundo as mesmas fontes (oficiais, por serem controladas pelo Ministério do Trabalho), em 1973, 3.720 acidentes provocaram a morte de suas vítimas. Ainda mais, somente em São Paulo ocorreram 12 mil acidentes durante o trajeto casa-trabalho, o que atesta a precariedade do transporte coletivo. Observe-se, ainda, que um grande número de acidentes de trabalho não foi notificado ao INPS, especialmente os que aconteceram na construção civil, para não falar naqueles do campo.

Os dados divulgados pelos INPS dizem, ademais, que em três anos (1970 - 1972) mais de 13 mil trabalhadores ficaram inválidos por causa dos acidentes de trabalho e que 7,6 mil perderam a vida. Além disso, em 1973 o número de mortos e inválidos alcançou uma média de 135 pessoas por dia. O que é indicativo e inacreditável é que os estados economicamente menos desenvolvidos apresentaram as taxas mais baixas de acidentes de trabalho, enquanto que a taxa aumentava nos estados de maior desenvolvimento industrial. Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e São Paulo apresentaram, respectivamente, em 1972: 31,6%, 25,5% e 25,4% de acidentes de trabalho com relação ao número total de trabalhadores, enquanto Piauí, Alagoas e Maranhão apresentaram, respectivamente, as taxas de 3,61%, 4,7% e 5,2%.

Prova evidente, se necessário, de que a intensificação dos ritmos de trabalho na grande indústria persegue a finalidade de aumentar ainda mais os

benefícios do capital monopolista sem qualquer preocupação com a segurança dos trabalhadores, provocando aumento de acidentes de trabalho.

O sindicato dos metalúrgicos de São Paulo insistiu nesse ponto: os trabalhadores trabalham mais (por causa das horas extras e porque há um número cada vez mais crescente de trabalhadores que executam um número cada vez maior de tarefas). Finalmente, é preciso destacar que as autoridades da medicina do trabalho do Brasil ignoram a própria noção de *doença ocupacional* e que, por conseguinte, os acidentes de trabalho aqui citados devem ser entendidos em seu exato sentido.

CHILE: A POLÍTICA ECONÔMICA DA UNIDADE POPULAR E A DA JUNTA MILITAR

Armando Arancibia

Antes de abordar esse argumento queremos sublinhar que não nos parece oportuno limitarmo-nos a uma análise particular de algumas diferenças relativas a este ou aquele aspecto da política econômica. De fato, os diversos elementos que compõem estas políticas correspondem a conceitos e estratégias econômicas globais substancialmente distintas.

No caso do governo da Unidade Popular, se desenvolveu uma política econômica orientada a dar uma resposta aos problemas mais graves que a economia chilena, no curso de sua evolução, tinha demonstrado a incapacidade de resolver. A economia chilena tinha se caracterizado por uma baixa taxa de desenvolvimento econômico, pela crescente dependência da economia exterior, pela drástica restrição do consumo dos mais amplos setores do povo chileno.

Desse modo, tratava-se, no caso do governo da Unidade Popular, de pôr fim a um sistema econômico e social que tinha condicionado a economia chilena no curso de 150 anos. Um sistema que tinha sido incapaz de resolver os principais problemas do país e de satisfazer as necessidades primordiais do povo chileno, ou seja, os chilenos se encontravam em presença de uma necessidade histórica, da necessidade de empreender, mediante um processo de profundas transformações, a solução dos problemas cada vez mais agudos e lancinantes dos trabalhadores e das grandes massas chilenas.

Essa política econômica instaurada durante o governo do presidente Allende e da Unidade Popular, procurou desenvolver, modificando os elementos estruturais mais profundos desse sistema, o potencial produtivo do povo chileno e do país. Procurou, ainda, facilitar um desenvolvimento efetivo orientado a satisfazer as necessidades da maioria da população.

Portanto, em nossa opinião, é preciso avaliar, dentro dos limites desse contexto e dessa questão, os elementos concretos que puderam definir as características mais importantes da política econômica desenvolvida pela Unidade Popular.

Queremos classificar aqui, brevemente, quais foram os objetivos de tal política econômica em seus aspectos mais significativos.

Em primeiro lugar, a busca da independência em relação ao exterior e a conquista da independência econômica do país.

Em segundo lugar, a recuperação e a orientação dos excedentes econômicos, ou seja, dos adicionais gerados a cada ano pela atividade da economia chilena, com o objetivo de modificar a estrutura produtiva e mudar todas as características fundamentais de um aparato produtivo irracional e ineficiente, tradicionalmente orientado a satisfazer às necessidades de uma minoria da população que controlava a maior parte da renda do país e gozava do maior poder aquisitivo. Mediante tal canalização dos excedentes se pretendia mudar, em profundidade, o aparato produtivo e orientá-lo a satisfazer às necessidades da imensa maioria da nação.

O terceiro objetivo consistiu em modificar as condições que tinham permitido organizar, dentro desse novo esquema, o controle do aparato produtivo, a administração e a gestão da atividade econômica em geral graças à incorporação dos trabalhadores aos organismos de administração das empresas e aos comitês de produção.

Com o objetivo de alcançar essas metas, em particular a da independência econômica do país, o governo de Salvador Allende realizou a nacionalização dos recursos fundamentais: o cobre, o ferro, o carvão, o salitre. Todos esses recursos básicos, dos quais depende, fundamentalmente a atividade exportadora do país, passaram a ser propriedade da nação, propriedade do Estado, ficando fora do controle estrangeiro para se incorporar à administração e exploração, segundo critérios nacionais e não mais de acordo com aqueles das empresas multinacionais, que até então os tinham explorado.

Paralelamente à nacionalização das riquezas básicas, podemos recordar, como elemento fundamental da política econômica do presidente Allende, a criação da “área de propriedade social”. Foi-se constituindo, paulatinamente, uma área de empresas produtoras, antes monopolistas – ou seja, que controlavam de forma monopolista ou, ao menos, oligopolista, determinados setores da produção – e, além disso, por outras indústrias estratégicas para o desenvolvimento do país. Estas categorias de empresas foram nacionalizadas e se converteram em propriedade da nação, do povo chileno, de modo que puderam ser exploradas e administradas segundo as necessidades e exigências requeridas pelo processo de desenvolvimento.

Na área da propriedade social, também, incluíram-se bancos, quer dizer, os recursos financeiros do país. Desse modo, começou-se a modificar os modos operativos e iniciou-se a democratizar o crédito, mediante a expropriação

dos bancos que, das mãos de particulares, passaram à área da propriedade social e foram incorporados por ela.

Finalmente, formando parte da área social, os monopólios que controlavam a distribuição de produtos no país. Tradicionalmente, três ou quatro monopólios (dois deles controlados por capitais estrangeiros) dominavam e dirigiam a maior parte da distribuição de produtos no Chile. Mediante a expropriação (ou nacionalização, no caso de atividades controladas por estrangeiros) conseguiu-se, então, incluir na área de propriedade social o controle e a direção desta atividade fundamental para a nação.

Esses três tipos de empresas – monopólio da produção, bancos e monopólios da distribuição – constituíram a área de propriedade social, que deveria ter sido a base do futuro desenvolvimento econômico, a base do controle e da orientação dos excedentes destinados a servir às exigências do país e não mais – como sempre ocorrera por tradição – a continuar se transformando em benefícios que acabam indo para o exterior ou dilapidados pelos setores da população que controlavam a maior parte da renda nacional.

Outra característica da política econômica da Unidade Popular foi a ação enérgica e decidida para erradicar, definitivamente, o latifúndio.

O latifúndio, um dos fenômenos que mais negativamente pesava contra a possibilidade de expansão da atividade agrícola, com gravíssimas consequências no campo social, foi praticamente erradicado durante os primeiros anos de governo. Isso foi fundamental na busca de uma nova orientação, de um novo enfoque da produtividade agrícola, destinada a uma melhor exploração do campo chileno, que exigia uma ação que extraísse o máximo rendimento e fornecesse os alimentos que, urgentemente, necessitavam a imensa maioria da população.

Além de tais medidas, há de destacar, como elemento fundamental da política econômica da Unidade Popular, a rápida redistribuição da renda nacional.

Ao que se apurou, essa política de redistribuição da renda foi de grande importância às medidas destinadas a resolver o problema crônico do desemprego, que havia sempre afligido a economia chilena. Ou seja, não bastava aumentar os salários nem proporcionar serviços gratuitos no campo da educação, habitação ou saúde. Era preciso garantir aos trabalhadores um emprego para oferecer-lhes maiores possibilidades de consumo e de rendimento.

Finalmente, junto a essa política destinada a redistribuir a renda, a aumentar o poder aquisitivo e ampliar, de tal maneira o mercado interno da economia chilena, recordemos o processo de participação que, com as dificuldades inerentes de uma nova experiência, mas, com o dinamismo

e o ímpeto empreendido pelos trabalhadores chilenos, começou a mudar substancialmente a direção das atividades produtivas do país.

Nas empresas da área de propriedade social se admitiu que os trabalhadores participassem de forma democrática dentro dos organismos administrativos, seja no nível superior – no conselho de administração – seja no âmbito das tarefas mais modestas, nas diversas seções da empresa, sob a forma de “comitês de produção”.

Esse elemento, apesar de não ser estritamente econômico, constituiu um ponto de referência fundamental – e assim o entendem os trabalhadores – na nova direção que estava adotando a economia chilena. O processo – não sem limites, deficiências e reserva – foi adquirindo, paulatinamente, um crescente dinamismo e se converteu numa realidade em quase todas as empresas produtoras do país, integradas na área de propriedade social.

No que se refere aos resultados, podemos afirmar que, sobretudo, durante os primeiros anos, quando ainda era possível conter os embates do inimigo interno e externo, obtiveram êxitos.

Em 1971, a produção bruta do país alcançou uma taxa superior a 8%, frente a uma taxa tradicional que dificilmente superava 3% ou 4%.

Desse modo, foi possível dar um impulso decisivo à expansão da atividade econômica do país. Melhoraram, consideravelmente, as condições de vida da maioria da população e, sobretudo, dos trabalhadores, que incrementaram seu poder aquisitivo e viram aumentar, a um ritmo considerável, sua capacidade de consumo. O desemprego alcançou um dos níveis mais baixos na história do país. Tradicionalmente, o desemprego tinha oscilado, no Chile, durante os anos 60, entre 5% e 8%. Durante o governo da Unidade Popular esse índice se reduziu a pouco mais de 3%, uma taxa jamais atingida anteriormente.

No plano político, esta gestão econômica recebeu amplo apoio, merecendo a aprovação da base do governo da Unidade Popular. Concretamente, a gestão da política econômica reivindicada pelo programa da Unidade Popular foi a resposta à incapacidade de um sistema que tinha se tornado cada vez mais frágil e dependente nas suas possibilidades de expansão.

A atual ditadura fascista segue uma política econômica de orientação diferente. Também aqui convém levar em consideração a concepção histórica que determina essa política. Hoje o modelo é distinto por razões substanciais. Trata-se de uma concepção que se propõe em assegurar ao país uma taxa de acumulação elevada e acelerada. Pelo menos, isso é o que propõe o atual governo. Essa taxa de acumulação acelerada se obtém a custo de um crescente empobrecimento das grandes massas e se apoia, em substância,

nas possibilidades e interesses demonstrados pelos grandes monopólios internacionais e nos recursos e interesses das grandes empresas multinacionais.

Ou seja, hoje se propõe uma alteração das condições de funcionamento da economia chilena, alteração destinada a assegurar um tipo de expansão ou desenvolvimento capitalista baseado nas empresas monopolistas estrangeiras e que tem, como contrapartida – volto a dizer –, o crescente empobrecimento da grande massa de trabalhadores chilenos.

Pretendemos resumir quais são as principais medidas pelas quais a Junta Militar fascista pretende impor seu modelo econômico.

Em primeiro lugar, a monopolização quase absoluta de todas as atividades produtivas do país. O Chile, como ocorreu na América Latina, tinha criado, pouco a pouco, um setor estatal da economia, ao menos aquelas atividades que o setor privado não desejava ou não sabia gerir. Atualmente, sob a ditadura fascista, praticamente toda a atividade produtiva do país, incluídas as empresas tradicionalmente administradas pela gestão estatal, estão em mãos privadas submetidas aos interesses de uns poucos. Chega-se, inclusive, com uma espécie de liberalismo delirante, a privatizar serviços essenciais para a população, como a saúde, a educação (na medida do possível) e se chega a anunciar que os cemitérios e recintos para sepultar os mortos serão entregues em concessões a empresas privadas.

A segunda característica que devemos sublinhar é a crescente – e cada vez mais acelerada – transferência do aparato produtivo aos investimentos estrangeiros. Por conseguinte, essa tendência, que já havíamos observado no país e que teve um posterior impulso durante o último período do governo Frei, ou seja, o progressivo abandono das atividades produtivas a grandes monopólios estrangeiros voltou a imperar, sob a ditadura fascista, de uma forma mais ampla e total, de modo que é lícito afirmar que o Chile é, atualmente, sob a Junta Militar, um país à venda.

Existem outros elementos que me limitarei, simplesmente, a enunciar.

Além da entrega total da riqueza nacional às grandes sociedades estrangeiras, até o ponto de ameaçar as bases do Pacto Andino, do qual o Chile faz parte. Infringindo as normas, enfrentamos uma política salarial absolutamente opressiva contra as lutas da classe trabalhadora.

Ou seja, é uma política que se propõe, fundamentalmente, ampliar, estimular e acelerar o crescimento das grandes empresas e dos investimentos estrangeiros à custa da miséria das grandes massas de chilenos.

Como conclusão, fica a observação de que os resultados dessa política são um fracasso. A inflação alcança, hoje, no Chile, níveis que o Banco Mundial considera extraordinariamente elevados. As condições de vida das massas

são de tal modo precárias, que é impossível a satisfação das necessidades mais elementares da população. Isso se deve ao modelo econômico, associado ao político, em que é fundamental a repressão aberta e crescente para garantir que possa se desenvolver o projeto de autêntica repressão econômica.

Esses são, em síntese, os elementos que caracterizam a política econômica da Junta Militar que hoje oprime o povo chileno. Resumindo, a política econômica da Unidade Popular representava os interesses dos trabalhadores, das grandes massas. A política da Junta reflete os interesses dos setores monopolistas nacionais e das grandes empresas.

A NACIONALIZAÇÃO DO COBRE CHILENO

Jorge Arrate

Desejo recordar, brevemente, alguns aspectos de um processo que tive a oportunidade de acompanhar de perto durante o governo do presidente Allende: a nacionalização do cobre. Também desejo apresentar alguns fatos que tive a ocasião de viver pessoalmente e que corroboram as imputações apresentadas pela acusação diante deste Tribunal.

Penso que o processo de nacionalização do cobre foi, sem dúvida alguma, uma das realizações mais importantes do governo da Unidade Popular. Ele tinha que romper a estrutura dependente da economia chilena, formada e prolongada durante mais de meio século, particularmente, no setor da mineração.

Nesse gigantesco esforço de reconstrução do setor mais importante da economia chilena, a Unidade Popular obteve alguns êxitos de notável importância.

O primeiro fato que devemos sublinhar é que no curso do processo de nacionalização tivemos de abolir uma estrutura produtiva, administrativa e financeira construída durante mais de 50 anos e que respondia, exclusivamente, aos interesses das empresas estrangeiras que exploravam nossas principais minas de cobre.

Essas empresas, a Kennecott, a Anaconda e a Cerro Corporation, haviam integrado as zonas mineiras que cada uma controlava – e, entre elas, duas das maiores minas de cobre do mundo – aos interesses, à estrutura, aos objetivos e à planificação de sua própria corporação.

Devemos destacar o seguinte fato: um processo de nacionalização deve ter condições de quebrar a estrutura de dependência construída por um setor específico das empresas multinacionais e de modificar a direção, a condução e a planificação dos centros produtivos, de modo que estejam efetivamente a serviço do país. Em outras palavras, quando o imperialismo se instala num determinado setor econômico, incorpora essas riquezas à política da sociedade multinacional que ali se encontra presente e a separa dos interesses do país detentor dessas riquezas.

Não houve um só dia em que não tivemos de enfrentar um obstáculo, pequeno ou grande, derivado, precisamente, da estrutura de domínio

existente no setor da *grande mineração* do cobre no Chile. Todos os dias, na prática, encontrávamo-nos empenhados na luta para romper os vínculos de dependência, todavia, imperantes e que seguiam submetendo a economia do nosso país aos interesses do imperialismo norte-americano.

Limite-me a citar alguns setores onde a presença das empresas multinacionais determinava formas de dependência bastante concretas. Por exemplo, no âmbito do pessoal, tão importante para o êxito de complexos processos produtivos como são a extração, o trato e a semi-elaboração do cobre, enfrentamos o fato que os primeiros 50 quadros dirigentes de Chuquicamata, a maior mina de cobre mundo, eram estrangeiros. E isso não porque não existia pessoal técnico chileno qualificado para desempenhar tais funções. A companhia Anaconda exigia de seus principais dirigentes uma absoluta unidade de interesses, suspeitando de qualquer um que não se subordinasse a esta linha. Por isso, mantinha dentro da empresa uma estrutura graças à qual as responsabilidades de caráter técnico continuavam nas mãos de pessoal estrangeiro.

A dependência tecnológica nas empresas de extração de cobre atingia limites extremos. A maioria das máquinas e, naturalmente, as peças de reposição, ou qualquer outra coisa que se devesse renovar para manter em funcionamento as próprias máquinas, eram de origem norte-americana. Eram compradas pela própria Anaconda e também selecionadas por ela ou pela Kennecott ou pela Cerro Corporation.

Os meios financeiros necessários aos investimentos no setor de extração e elaboração do cobre procediam dos grandes bancos norte-americanos, aliados, de algum modo, aos interesses da cada uma dessas sociedades. Era uma rede sem fim e verdadeiramente difícil de se entender ou desmanchar.

Até o momento da nacionalização, a direção das exportações de cobre estava nas mãos das empresas estrangeiras que o produziam. Elas mesmas negociavam os contratos de venda com os compradores, que estabeleciam o veto político em caso de venda de cobre a países com os quais os Estados Unidos não mantivessem boas relações.

De fato, até a nacionalização, o cobre chileno somente atingia uma parte do mundo, com a exclusão de grande número de países. Os interesses da política internacional e a política militar norte-americana expressos através das empresas multinacionais impediam, neste caso específico, que os chilenos pudessem vender seu cobre livremente e segundo seus próprios interesses.

O processo de nacionalização do cobre foi, em síntese, um contínuo trabalho de erosão, um esforço ininterrupto para abater, uma a uma, as frentes

que se apresentavam, e para superar, um a um, os obstáculos que, repito, a realidade concreta e cotidiana opunha a cada momento.

Além desses aspectos que refletem o caráter e o significado da presença das empresas multinacionais, ou seja, das grandes sociedades imperialistas, numa economia como a chilena, creio que mereça um discurso à parte a reação destas quando tivemos de enfrentar o problema da indenização.

Não quero me adentrar aqui em problemas de técnica jurídica, que não são de minha competência, mas, sob quais circunstâncias o presidente da República, em 29 de setembro de 1971, assinou o Decreto, mediante o qual aplicava o que alguns chamaram de “doutrina Allende” ou, também, a doutrina do “benefício excessivo” e que, de fato, implicou no pagamento de indenizações à empresa Anaconda por Chuquicamata e à empresa Kennecott, pela zona mineira de El Teniente.

A nacionalização do cobre se deu, no Chile, segundo as normas de uma reforma constitucional unanimemente aprovada pelo Parlamento chileno. Além do especial valor, inerente a seu caráter de superior norma jurídica, tal reforma significou o amadurecimento de uma vontade popular de ampla maioria favorável à recuperação de nossas riquezas básicas.

Por conseguinte, a nacionalização do cobre foi um fato de grande importância, na medida em que se pressupôs o culminar de uma luta nacional, a expressão de um sentimento popular canalizado positivamente no seio das instituições que tinham que destruir e que tinham sido, durante décadas, a base dos interesses cuja dispersão, nesse momento, decretava-se. E mesmo aqueles setores da população que, no fundo, não concordavam com a nacionalização se viram obrigados, pela pressão da grande maioria nacional a se pronunciar formalmente em favor da recuperação do cobre para o Chile.

Na reforma constitucional se estabeleciam critérios sobre a maneira de indenizar as empresas nacionalizadas. Um dos critérios estabelecia que, uma vez determinado “o valor contábil” das empresas, o Presidente da República poderia subtrair, total ou parcialmente, o lucro excessivo que estas tivessem obtido entre 1955 e 1970 (elegu-se 1955 porque somente a partir daquela data o governo do Chile tinha, à sua disposição, dados suficientes sobre a contabilidade das empresas e sobre seus lucros. Durante todo o período anterior – 30 ou 35 anos aproximadamente – as empresas tinham atuado livremente, sem qualquer tipo de controle).

A Constituição fornecia, também, alguns critérios sobre o modo de determinar o conceito de lucro excessivo e de medir a sua dimensão efetiva.

Abriu-se uma investigação e se recorreu a uma série de dados para precisar, da maneira mais séria e mais responsável, o que se deveria entender por

lucro excessivo e qual teria sido a dimensão de tais benefícios que deveriam ser descontados se fosse essa a vontade do Presidente da República. Começou-se com algumas comparações. Por exemplo, entre a taxa de lucro que obtinha uma empresa como a Anaconda ou a Kennecott no Chile e a que a mesma empresa obtinha em suas operações internacionais, na totalidade de suas muitas unidades disseminadas em vários países do mundo dedicadas à mesma atividade ou a atividades distintas de extração do cobre. Além disso, comparou-se a taxa de lucro que a Anaconda e a Kennecott obtinham na totalidade de suas operações internacionais, excluindo o Chile, com a que obtinham no nosso país. Tudo isso com base nas cifras oficiais, publicadas em documentos do governo norte-americano.

Desse modo, encontraram-se resultados que, para alguns de nós, eram surpreendentes: enquanto a Anaconda e a Kennecott obtinham, pela totalidade de todas as suas operações multinacionais, uma taxa anual de rendimento de 10%, 11% e 12%, nas operações no Chile estas mesmas eram entre 25% e 50%, ou até mais.

Dados como esses e cifras como as que forneciam os organismos internacionais, sobre a taxa de lucro obtida pelas mineradoras ou petrolíferas norte-americanas ou por outros setores industriais nos países europeus, ou até mesmo nos Estados Unidos e no Canadá, comparados com aqueles obtidos no Chile, refletiam, com toda a evidência, uma realidade inequívoca: a economia chilena se viu sistematicamente lesada pelo imperialismo norte-americano representado pelas empresas multinacionais.

Enquanto essas empresas se contentavam, em seu país, com investimentos que lhes proporcionavam 10% ou 12% de lucro, quando investiam em países subdesenvolvidos ou pobres, como o Chile, exigiam ou impunham, através de seus esquemas de dominação, taxas de lucro que eram três, quatro ou cinco vezes maiores. Com tudo isso, ainda há quem defenda que o investimento privado estrangeiro é uma forma de “ajuda”. Efetivamente, é uma forma de ajuda para os países que realizam o investimento e para as grandes empresas multinacionais.

Uma vez demonstrados esses fatos, discutiu-se qual deveria ser a taxa crítica, a taxa justa que deveria ser proposta. Além disso, deveria ser deduzido tudo aquilo que, em consequência, fosse cobrado como lucro excessivo, ou seja, como rendimento abusivo, entre 1955 e 1970. Lembro aqui que a discussão foi ampla. De fato, seja como for, a maior parte dos índices ofereciam taxas de rendimento que naquele período oscilava entre 10% e 12%.

O presidente Allende teve, naquele momento, clara consciência de sua responsabilidade ao determinar essa taxa crítica e de estabelecer a cifra que ser-

viria para calcular o total do lucro excessivo. De qualquer modo, era evidente, na realidade, que o Decreto abriria um precedente, ou, ao menos, teria aberto o caminho para a criação de novas normas jurídicas internacionais que poderiam ser utilizadas, posteriormente, por outros países envolvidos em processos análogos.

Finalmente, estabeleceu-se a taxa de 10% e, para efeitos de cálculos concretos e de determinar as dimensões exatas, utilizou-se uma cifra de 12% como cobertura para qualquer eventual erro que poderia ter sido cometido nos cálculos e nos procedimentos aritméticos.

Desejo acrescentar uma consideração: qualquer um que consulte as cifras poderá se dar conta que, ainda que se tivesse fixado uma taxa de 18% ou 20%, El Teniente e Chuquimacata não teriam obtido qualquer indenização. De fato, seus lucros tinham sido extraordinariamente altos, que, mesmo fixando uma taxa de rendimento de 10% ou 25%, não precisariam receber um só dólar de indenização.

O Decreto de lucro excessivo significou a não concessão da indenização, ou melhor, a não concessão da dupla indenização porque, de fato, durante todos os anos de exploração do cobre, as empresas estrangeiras tinham obtido uma primeira indenização graças aos lucros excessivos que mandaram para fora do país.

Se não aplicássemos esse critério de dedução dos lucros excessivos teríamos dado prova de grave irresponsabilidade na defesa dos interesses chilenos e teríamos pagado duas vezes a indenização às empresas Anaconda e Kennecott. Através da exploração abusiva, estas já tinham levado do Chile mais do que bastava, não somente para amortizar seu capital, o que é um procedimento normal, mas para pagar uma indenização elevadíssima.

Uma vez editado tal Decreto, iniciou-se um período, durante o qual as empresas multinacionais começaram a tomar medidas contra o governo chileno. Todos recordam da época dos sequestros de carregamentos de cobre, de máquinas, de peças de reposição nos diversos países do mundo e a solidariedade que já se manifestava, naquele momento, em favor do Chile, graças à luta dos trabalhadores de diversos países europeus que se negavam a descarregar o cobre sequestrado pela Kennecott.

Apesar disso, aquele período revelou, em nossa opinião, a extrema coesão das empresas multinacionais em ação conjunta contra o governo da Unidade Popular, coesão que, muitas vezes, nós, os países explorados, não somos capazes de enfrentar.

Quero recordar, para concluir, um fato que, em nossa opinião, é muito eloquente e que, em geral, diz respeito ao espírito com que se formulou, aqui, a acusação e, em particular, a uma das questões abordadas pelo Tribunal.

Fala-se sempre de empresas multinacionais. Fala-se de Anaconda, de Cerro, da ITT ou da General Motors, mas, em primeiro lugar, todas essas empresas, quando investem, ainda que seja um dólar, em um país estrangeiro, recorrem, normalmente, à garantia asseguradora de seu governo, neste caso, do governo norte-americano. Essas garantias autorizam o governo dos Estados Unidos, quando se encontra em perigo a indenização que este considera adequada, a se fazer intérprete dos interesses das empresas, transformando, desse modo, num conflito entre um governo e uma empresa em um conflito entre este governo e o governo dos Estados Unidos, contra o Estado norte-americano.

Em outras palavras, o mesmo mecanismo de dominação imperialista construiu a forma jurídica mediante a qual o grande protetor, o grande policial e o grande representante dos interesses das empresas multinacionais seja a grande potência imperialista.

Eu tive a oportunidade de conversar, pessoalmente, em diversas circunstâncias, com os dois embaixadores dos Estados Unidos durante o governo da Unidade Popular. O embaixador Edward Korry e, num segundo momento, o embaixador Nathaniel Davis, cérebro e dirigente da ação da CIA no golpe militar de Estado no Chile e, recentemente, indicado pelo presidente Ford como subsecretário de Estado adjunto para os assuntos africanos. Pois bem, posso afirmar aqui, com toda a honradez, que ambos trabalhavam, no Chile, como representantes da Kennecott e da Anaconda. Eram os advogados dessas duas empresas, além da Cerro, ainda que tivessem o status de representantes de um país. Por essa simples razão, no caso chileno, os interesses das empresas multinacionais eram claros e indissolúvelmente ligados aos interesses do imperialismo norte-americano.

O PAPEL DAS EMPRESAS MULTINACIONAIS NA ARGENTINA, DENTRO DO CONTEXTO LATINO-AMERICANO

Andrés López Accoto

A rentabilidade das empresas multinacionais

As elevadas taxas de rentabilidade das empresas transnacionais ou multinacionais, além de serem uma explicação de seu extraordinário incremento, também explicam a estagnação dos países “anfitriões”.

Após ter avaliado, para as filiais das empresas transnacionais que operam no setor industrial, uma taxa de rentabilidade, durante o período de 1961-1968, próxima a 11%, os técnicos do Departamento de Comércio se veem obrigados a especificar que se trata de um dado muito aleatório, em função das circunstâncias que se seguem:

- a) Não se incluem os ganhos derivados das exportações (da matriz para a filial) em condições mais favoráveis do que aquelas que a matriz poderia obter se exportasse para uma empresa independente;
- b) Não se considera a possibilidade de que dispõe a matriz de importar da filial, a preços inferiores aos que encontraria se importasse de outras empresas;
- c) Omitem-se aquelas partes de royalties e ingressos por assistência técnica pagas pela filial, que não costumam ter uma contrapartida por parte da matriz.
- d) Assenta-se a base sobre as cifras disponíveis pelo valor dos investimentos, cujo vencimento é limitado.

Fajnzylber¹ destaca que às limitações indicadas pode-se acrescentar a habitual supervalorização do *know-how* e do maquinário, que apresenta um investimento maior do que a realidade. Tal circunstância acabará incidindo no volume das reservas que mandam as filiais para o exterior como reexportação do capital e depreciação, além do custo das taxas pagas ao governo local. Agora nos ocupamos sumariamente de cada um desses temas:

1 Fernando Fajnzylber, economista chileno, diretor do Programa de Comércio Exterior do Governo de Allende. (nota do revisor).

A) **O superfaturamento na aquisição de matérias primas.** A situação internacional levou os países em vias de desenvolvimento – em particular, da América Latina – a uma política protecionista em alguns setores das importações, política de que se beneficiaram, sobretudo, as empresas multinacionais. Tal política é limitada, fundamentalmente, aos produtos manufaturados, cujas importações permanecem bloqueadas. Em troca, os bens de produção e os produtos intermediários continuam sendo adquiridos do exterior.

Isso permite que as empresas multinacionais incrementem enormemente os seus ganhos graças à importação de matérias primas e de produtos intermediários, por meio de suas filiais, a preços superiores aos do mercado internacional.

O fornecimento de tecnologia – além do superfaturamento, como veremos adiante – contém cláusulas sobre a importação de matérias primas, donde deriva a obrigação de adquirir tecnologia aos “padrões”, a preços sempre muito mais elevados do que os fixados pelo mercado internacional. Calculou-se que, na Colômbia, o custo em divisas, pagos mediante o superfaturamento de matérias primas, fornecidas pelas empresas multinacionais às suas filiais, é, apenas da indústria farmacêutica, maior que todos os pagamentos anuais de royalties por tecnologia industrial, feitos pelo citado país.

O governo chileno demonstrou que a filial local da Pfizer pagava a sua matriz cerca de 3 mil dólares, enquanto seu preço internacional era de 500 dólares o quilo.

Em um importante estudo de Jorge M. Katz sobre a indústria farmacêutica argentina, reproduz-se uma tabela com exemplos de superfaturamento de matérias primas farmacêuticas importadas (cf. tabela 1) que permite um cálculo aproximado do ágio que se obtém por esta via. No exemplo indicado – que representa 20% do total das importações – a taxa calculada de superfaturamento atinge 680%. Com cálculos generosos em favor das empresas, chega-se, no total, a um superfaturamento, em média, não inferior a 250% na Argentina. É preciso dizer que, do custo total da importação, uma elevada soma de divisas corresponde, na realidade, a transferências derivadas da manipulação dos preços. Ademais, ao serem incluídos no “custo”, diminuem fraudulentamente os ganhos. Se esta importação adicional fosse calculada como ganhos, daria lugar a entradas fiscais adicionais sob forma de impostos. E, caso existisse na legislação local um limite para o total de ganhos suscetíveis de serem enviados, as empresas deveriam destinar este “ganho adicional” a reinvestimentos no país.

Como fora sublinhado, na Argentina a legislação sobre patentes e a adesão à Convenção de Paris, bloqueando parcialmente a produção local

das substâncias farmacêuticas e suas importações a preços internacionais, transformam a prática do superfaturamento numa via estável e legal de envio de rendimentos ao exterior.

B) O superfaturamento das exportações. Outro mecanismo que modifica as taxas aparentes de rentabilidade é o superfaturamento de exportações realizadas pelas filiais à matriz ou a outras filiais da mesma empresa multinacional. Tal procedimento afeta a entrada de divisas e a balança comercial do país exportador. Piñon Arias, que estudou o problema na Argentina, diz que a transferências de ganhos e lucros, mediante o superfaturamento nas vendas entre subsidiários de uma mesma casa central se produz, sobretudo, entre as fábricas estrangeiras de frigoríficos que operam no país. “O processo de comercialização dos produtos é o seguinte: suponhamos que o custo monetário seja de 50, a empresa frigorífica o vende a uma empresa do mesmo grupo nas Bahamas, na Suíça ou em Liechtenstein a um preço de 40, desvalorizando suas vendas em 20%, produzindo perdas sem obter lucros. Deste modo, não paga impostos sobre o rendimento no país e, graças à sua dimensão e capacidade de emprego, pelo grande “custo social” de ter que fechar algumas sedes, obtém créditos a juros muito baixos, que nem sempre são canalizados para superar a crise, mas que são desviados para qualquer sociedade financeira do grupo. Posteriormente, transfere a mercadoria às empresas subsidiárias que operam nos mercados de consumo ao valor de 80 ou 90, chegando a 100 para o consumidor, de modo que, a única que obtém grandes lucros é a empresa intermediária, localizada fora do país em vias de desenvolvimento e que, por sua localização, paga uma taxa de impostos muito baixa ou não os paga”. No final da década passada (anos 60, NdT), Piñon Arias tinha previsto que, “posto que as exportações procedentes das indústrias frigoríficas representam 28% do total, teriam atingido os 350 milhões de dólares. Calculando em pouco mais de 10% de superfaturamento, havia cerca de 40 milhões de dólares que não teriam entrado no país sob forma de divisas e não teriam pagado impostos”.

Na Argentina, numa ação contra a Swift-Deltec, comprovou-se o superfaturamento das exportações desta empresa para as outras do grupo Deltec (ao qual pertence), procedimento que, além de produzir as consequências antes examinadas, produz o virtual “esvaziamento” da empresa, até levá-la à falência.

C) Sobre os pagamentos de royalties. As filiais pagam, às matrizes, consideráveis somas a título de pagamento de royalties, às vezes surpreendentes. Por exemplo, quando devem pagar o direito de usar certa marca numa camisa ou em

um maço de cigarros que já são fabricados em outro país (no caso argentino). Na Argentina, um dos setores onde mais impera a aquisição de tecnologia estrangeira é a indústria automobilística que, em 1970, pagou 26 milhões de dólares de royalties, ou seja, mais de 76% do total dos custos daquele ano.

No estudo de Jorge Katz sobre a indústria farmacêutica na Argentina, assinala-se que, em 1968, a indústria registrou uma dívida por royalties tecnológicos que superava os 2 bilhões de pesos, com um custo que incide, aproximadamente, em 5,5% sobre as vendas. E se acrescenta as seguintes tabelas, que consideramos de grande interesse:

Tabela 1. Royalties devidos, gastos locais de investigação e gastos relativos a “outras atividades técnicas” (1968).

Tipos de gasto	Cifra em pesos (milhões)	Taxa sobre o valor da produção (%)
1. Gastos de investigação e desenvolvimento	301,5	0,7
2. Gastos relativos a “outras atividades técnicas associadas”	414,4	1,2
3. Royalties devidos	2.024,5	5,3

Esta tabela contém resultados obtidos através de pesquisas diretas em 20 laboratórios farmacêuticos. E, para dar elementos de comparação, agregamos o que se segue:

Tabela 2. Gastos de investigações e desenvolvimento e dívida por royalties tecnológicos num quadro comparativo em âmbito internacional.

Nacionalidade da empresa que opera no mercado britânico	Royalty sobre o valor da produção (%)	Gastos em invest. e desenv. sobre o valor da produção (%)
1. Sociedades norte-americanas	3,1	10,7
2. Sociedades suíças	1,3	9,4
3. Sociedades financeiras suecas, alemãs e holandesas	2,8	4,5
4. Sociedades estrangeiras que operam no mercado argentino	5,3	0,7

O autor extrai da comparação de ambas as tabelas importantes conclusões. A primeira é que no desenvolvimento da indústria farmacêutica argentina, comparada com a de países desenvolvidos, o esforço local possui uma reduzida dimensão. A segunda, vinculada à primeira, é que as *mesmas empresas multinacionais* debitam às suas subsidiárias britânicas uma taxa de royalties, sobre as vendas, *inferior a mais de 50%* aos royalties que debitam ao custo de produção de suas subsidiárias na Argentina. “Em outras palavras, a informação das tabelas 1 e 2 destaca um aspecto do comportamento econômico dos laboratórios farmacêuticos internacionais que operam no mercado argentino, mostrando que a atividade de investigação e de desenvolvimento encontra-se concentrada, maciçamente, nas matrizes ou nas empresas associadas no exterior. Além disso, mostra que a concessão de licenças de fabricação às subsidiárias locais se dá sob condições que implicam a extração de um rendimento de caráter monopolista por meio do *superfaturamento contábil do preço da tecnologia cedida*. A empresa multinacional parece atuar de modo similar a um monopólio discriminador no mercado das licenças tecnológicas, impondo preços diversos nos diferentes mercados”. Ainda segundo Katz, a dimensão do espólio se agrava se pensamos que, enquanto a indústria local argentina obtém 50% de suas matérias primas e substâncias básicas graças à importação, a maior parte das 60 principais substâncias poderia ser produzida no próprio país sem qualquer dificuldade tecnológica.

Mas, isso não é tudo. As empresas multinacionais não se limitam a superfaturar suas transferências tecnológicas. Baseando-se em “contratos” entre a matriz e a filial, pretendem que esses “pagamentos” sejam deduzidos dos lucros tributáveis. Nesse sentido, é bastante significativo o caso da Parke Davis, resolvido pela justiça argentina. O laboratório de produtos farmacêuticos Parke Davis Argentina S.A. pagava à sua matriz, a Parke Davis de Detroit (Michigan), diversos royalties pelo uso de fórmulas e deduzia o valor em seu orçamento sob a denominação “gastos”. A Direção Geral de Impostos decidiu considerar estas somas em ativo sujeitas ao pagamento do imposto sobre o rendimento e o Tribunal Fiscal confirmou este critério. Após um recurso de apelação, a Câmara Federal o ratificou. O Supremo Tribunal, a quem se recorreu, reconfirmou a sentença em agosto de 1973, alegando que:

- a) “Não existe contrato quando não existem dois sujeitos no negócio jurídico. Se os interesses dos concorrentes não são opostos, mas, paralelos, não existe contrato, mas, um ato consumado. E não se pode falar de vontade autônoma levando em conta a carência de independência real das empresas vinculadas no que se chama de “contrato”, posto que, na realidade, este somente expressa uma contribuição de capitais;

- b) Poderiam existir, eventualmente, duas sociedades no plano jurídico, mas, do ponto de vista econômico e fiscal existe somente uma;
- c) A sociedade Parke Davis de Detroit é titular de 95% do capital da sociedade local. Deste modo, a retribuição pelo uso das fórmulas e procedimentos dos quais é titular a empresa estrangeira, mediante os royalties, também retornaria pelo canal do pagamento da quase totalidade dos ganhos, sem que estas se vejam afetadas pelo pagamento dos impostos correspondentes. O mesmo acionista majoritário acabaria cobrando, de algum modo, pelos royalties: o pagamento pelo uso de marcas e patentes exploradas no país da sociedade local que concede os royalties. O valor dos seus ganhos pode ter sido incrementado em 99,5%, uma vez que são destinatários dos royalties e de concessionários dos mesmos. De tal modo, calculando-se o royalty como gasto no orçamento tributável da sociedade concessionária desta, se produziria uma real e evidente isenção de impostos que a lei não concede nem no espírito nem na letra”.

Esta sentença possui uma grande importância se levarmos em conta o fato de que as saídas sob forma de royalties, segundo o Registro Nacional de Tecnologia, somam 150 milhões de dólares anuais. Isto explica que, nos países dependentes, tenha-se reclamado que a legislação exija a exclusão dos custos de todos os pagamentos supracitados à matriz ou às suas subsidiárias em forma de marcas, patentes, licenças, fórmulas, assistência técnica e know-how, uma vez que se tratam, efetivamente, de *transferências de lucros* sob o aspecto de contratação tecnológica. Convém compreender, claramente, que estas denominações não implicam em gastos, mas em investimentos e, ademais, devem ser controladas para evitar o seu superfaturamento.

Caso contrário, continuaria esta terrível hemorrhagia de rendimentos para o exterior, através das companhias nacionais, que, assim, aumentariam suas taxas reais de rentabilidade, em prejuízo crescente dos países dependentes, os quais se veem despojados de seus excedentes.

D. Sobre a transferência de juros. De tal modo, as filiais transferem lucros ocultos sob a aparência de “contratar” empréstimos à matriz e pagar juros. Isto implica não somente na drenagem em moeda local, mas, também, a evasão dos impostos pela mesma via já indicada anteriormente, aumentando, assim, de maneira fraudulenta, a rentabilidade real da empresa transnacional.

As circunstâncias expostas nos pontos A, B, C e D, aliadas a outros fatores, como o superfaturamento dos investimentos, que permite aumentar as transferências de dinheiro para a amortização, elevam consideravelmente a taxa

de rentabilidade, implicando “lucros adicionais”, que emigram para a matriz e que não são reinvestidos no desenvolvimento do país onde opera a filial.

Essas elevadíssimas taxas de rentabilidade, sublinha Fajnsylber, não se obtêm em níveis de eficiência que podem compensar a saída de divisas mediante as entradas geradas pela exportação. Ao contrário, obtém-se, com um elevado nível de preços internos, causado pela política protecionista diante do produto final, que leva à transferência de rendimentos dos consumidores locais aos consumidores ou produtores do exterior.

Alguns dos efeitos da atividade das empresas transnacionais nos países dependentes

Sem pretender esgotar o argumento, analisaremos alguns efeitos da ação das empresas transnacionais sobre a economia dos países em vias de desenvolvimento, como a Argentina. Os textos citados entre aspas e sem referências correspondem a um resumo publicado por Bozzo e Mendoza, no número 15 de “Realidad Económica”, revista do IADE (Instituto Argentino de Desenvolvimento Econômico), da República Argentina.

a) **Sobre o mercado interno.** Das primeiras 100 empresas que vendem em território argentino, 76,3% se encontram em mãos estrangeiras. “A pequena e média empresa com capital nacional sofre o impacto desta concentração que a devora e elimina. Assim o atestam as 20 mil falências dos últimos 20 anos”.

b) **Sobre a atividade produtiva.** Na Argentina as empresas transnacionais agravaram o desequilíbrio econômico e demográfico, contribuindo para uma concentração produtiva desequilibrada no território nacional. Distorce, ademais, a atividade produtiva, “a produção de elementos que não são imprescindíveis para o desenvolvimento do país, produção para a qual se destina uma quantidade de dinheiro fixa que deveria ser aplicada nos principais setores” (p.ex., o das novas indústrias que fabricam 50 diferentes modelos de automóveis) aliada à desnacionalização dos setores estratégicos da economia, cujo controle passou para as mãos da empresa multinacional.

c) **Sobre o mercado interno.** As empresas multinacionais, sem uma competência real, deformam os consumos com a única justificativa do lucro, descuidando da prioridade que imporia o desenvolvimento. Assim se explicam as caras campanhas publicitárias, através dos meios de comunicação controlados pelas mesmas empresas, e as situações absurdas como a da indústria farmacêutica argentina, onde os gastos de promoção absorvem um quarto do volume de vendas, enquanto os custos de elaboração correspondem a menos de

10% desse valor. Ademais, a publicidade estimula desenfreadamente, como já sabemos, a distorção dos consumos.

d) **Sobre a distribuição da renda nacional.** Enquanto que, em 1950, na Argentina a parte da renda destinada a salários e a destinada a lucros se dividia em partes iguais, em 1972 o salário recebia 35% e o lucro 65% (já vimos a incidência deste fenômeno por parte das companhias transnacionais). Os artigos de “Realidad Económica” sublinham o fato de que a “alteração não se manifesta unicamente em relação entre os dois setores, mas, também, no interior de cada um deles, visto que o crescimento da população ativa no interior do primeiro setor contrasta com o menor número de empresas existentes nos últimos 20 anos, em consequência do aumento de concentração monopolista no setor interno”.

e) **Sobre a inflação.** As empresas multinacionais contribuem para o aumento desenfreado da inflação, mediante a incorporação de gastos de patentes, royalties, licenças, juros, know-how, superfaturamentos. Ademais, elevando os custos de maneira fictícia e exercendo pressões sobre os preços de venda e, finalmente, pela necessidade de satisfazer a crescente exigência de serviços de capital estrangeiro.

f) **Sobre o mercado de trabalho.** “o excesso de tecnologia provoca a diminuição da ocupação. Este fator, aliado ao desaparecimento da pequena e média indústria nacional, aumenta o exército de desempregados de que necessitam os monopólios para dispor de mão de obra barata”. Na Venezuela e no Chile a mão de obra ocupada no conjunto de setores do petróleo e do cobre, no que pese a sua enorme importância, representava, em 1960, respectivamente, 2,3% e 4,1% da população economicamente ativa. Uma grave fonte de tensões nasce das repercussões sobre a mão de obra nacional com o fechamento de empresas locais, impostos pela estratégia global das multinacionais. É o caso típico da indústria florestal na Argentina. A decisão de substituir a extração do quebracho pela *mimosa africana* provocou o fechamento de muitas oficinas, a paralisação e o despovoamento da zona de cultura.

g) **Sobre as fontes de créditos.** O crédito é controlado pela grande empresa monopolista (o caso Molinos é exemplar). As companhias transnacionais incidem, além disso, decisivamente nos mecanismos de financiamento do consumo, em particular, no que se refere aos bens duráveis. É preciso dizer que tais companhias desempenham um papel importante, não apenas no que diz respeito aos investimentos, tanto no setor privado como no público (o investimento privado na indústria automobilística e o investimento público na infraestrutura dos transportes urbanos).

h) **Sobre a ordem tributária.** As empresas transnacionais, além de obterem privilégios e isenções fiscais do Estado (isenções provinciais ou

comunais) evadem impostos, mediante os procedimentos descritos, enviando às matrizes uma parte considerável dos ganhos. Deste modo, aumentam a pressão fiscal sobre os setores nacionais da economia (remetemo-nos às considerações formuladas anteriormente). Em troca, os governos dos países desenvolvidos exigem impostos sobre os lucros das empresas multinacionais, aumentados da maneira antes descrita, e sobre as entradas de seus dirigentes. Assim, podem utilizar uma parte do excedente gerado pela atividade das filiais.

i) **Sobre a balança de pagamento.** É destinada a desequilibrar-se devido as transferências realizadas pelas empresas transnacionais sob forma de importação de bens materiais e tecnologia e com o envio ao exterior dos ganhos. Estes fatores, em particular a importação de bens materiais e a transferência de ganhos, exercem – como sublinha Fajnzylber – um efeito de freio no desenvolvimento dos países onde operam as filiais e o efeito propulsor sobre a economia dos países de origem.

Da análise de 1.462 contratos na Argentina, estudados no Regulamento Geral de Contratos e Transferências de Tecnologia, resultou a existência de obrigações de mais de 900 milhões de dólares, entre 1º de março de 1972 e 31 de dezembro de 1973. No mesmo país, durante 1971, os investimentos estrangeiros aumentaram em 190 milhões de dólares, enquanto que pelos juros foram pagos 250 milhões de dólares, ou seja, 11,7% das exportações argentinas, que alcançaram 1,74 bilhões de dólares. As demandas dessas empresas para 1972, por tal motivo e pelo pagamento de “aquisições” feitas pelas filiais, alcançavam 250 milhões de dólares.

j) **Sobre o incremento da dívida externa.** Como as exportações do país dependente não chegam a satisfazer o peso das importações e da amortização da dívida externa, é necessário aumentá-la por meio de novos empréstimos. É preciso dizer que a necessidade de empréstimos se deve, essencialmente, à exigência de resolver os problemas derivados da balança de pagamentos.

Nesse sentido, é claro o papel da “assistência internacional” como instrumento a serviço das empresas transnacionais, cujos objetivos, desde 1960 até hoje, são, segundo Theotonio dos Santos: a) financiar os investimentos norte-americanos no exterior; b) financiar a venda de maquinário e produtos excedentes a preços mais altos que os do mercado internacional; c) dar saída, mediante créditos bancários, às balanças de pagamentos dos países dependentes para permitir que continuem participando do comércio mundial; d) submeter politicamente esses países para que se vejam obrigados a gastar grande parte de seu excedente para pagar a dívida externa e grande parte de suas energias políticas para renegociar esta última.

Assim se chega à crise permanente da balança comercial e à deterioração sistemática das relações de intercâmbio.

k) **Sobre o comércio exterior.** As filiais das empresas transnacionais produzem para o mercado interno. As norte-americanas na América Latina representavam, em 1965, 95% da produção. Perfila-se, desse modo, uma tendência à exportação que deriva de diversos fatores, entre os quais se destacam a situação dos mercados internos, os incentivos à exportação dos governos e as áreas de integração regional e sub-regional que favorecem certo grau de especialização entre as filiais da região (com vantagem para a empresa multinacional, de maneira particular).

Fernando Fajnzylber, que estuda esse tema com particular atenção, afirma que os produtos exportados pelas empresas transnacionais para os países desenvolvidos podem ser reagrupados, essencialmente, nas seguintes categorias: produtos mais sensíveis fabricados pelas empresas transnacionais no mundo; produtos destinados ao mercado de substituição; recursos naturais; montagem de peças com uso intensivo de mão de obra.

l) **Sobre o desenvolvimento tecnológico.** O estudo da transferência de tecnologia para a América Latina demonstra uma série de circunstâncias notáveis.

Uma parte do processo de transferência tecnológica se realiza através da importação de bens instrumentais – que supõem um gasto considerável de divisas (de 1960 a 1965 cerca de 31% das dívidas), diminuindo o efeito multiplicativo dos investimentos que foram projetados para os mercados dos países desenvolvidos. Como são desproporcionais para os mercados internos, utiliza-se apenas parcialmente a capacidade produtiva, elevando os custos, com um efeito inibidor sobre as exportações das empresas.

A falta de capacidade de projeção e fabricação implica numa utilização falida de determinadas matérias primas e materiais, para os quais, conseqüentemente, não existe importação de fábricas.

As empresas transnacionais transferem às suas filiais máquinas obsoletas, fato particularmente grave que deve ser levado em consideração uma vez que as importações de maquinário efetuadas pelas filiais representam, aproximadamente, um terço da importação total deste tipo de bens na região.

Sintetizando seu raciocínio, Fajnzylber conclui: “(...) pelo menos um terço das máquinas importadas pela América Latinas se adquire a preços que não correspondem aos do mercado internacional e são selecionadas segundo critérios distintos daqueles que teriam sido empregados se se tivesse pensado, exclusivamente, no interesse econômico local”.

Fazendo particular referência ao caso do México, o mesmo autor sublinha que, do ponto de vista da empresa transnacional, as filiais localizadas no país são, não apenas um meio de reabastecer o mercado interno, mas,

também – e aqui se diferencia dos demais países da região – uma nova alternativa de reabastecimento dos mercados norte-americanos, em particular, para aqueles bens com menor conteúdo tecnológico e maior intensidade de mão de obra. Fajnzylber cita a declaração Paul Jennings, dirigente sindical norte-americano, frente a uma comissão do Senado de seu país: “se se considera que centenas de fábricas norte-americanas construíram fábricas no México, dentro do marco do programa conhecido como ‘fábricas gêmeas’. Dentro do marco deste programa, as fábricas instaladas no lado mexicano da fronteira produzem peças encomendadas pelas empresas norte-americanas e logo as encaminham para a montagem final pela fábrica gêmea dos Estados Unidos. Pagam-se somente os impostos sobre o valor agregado. Na prática, trabalhos e empregos são transferidos dos Estados Unidos para o México para desfrutar a vantagem que significa *dispor de mão de obra a 30 ou 40 centavos por hora*”. Jennings fornece as cifras detalhadas dos empregos perdidos nos Estados Unidos na indústria eletrônica devido à instalação de filiais nas zonas de *baixos salários*.

Segundo o mesmo autor, as exportações industriais destinadas aos países desenvolvidos refletiria uma nova divisão do trabalho, relativa, desta vez, aos manufaturados.

Se acrescentamos a tudo isso as cláusulas restritivas que acompanham os contratos de aquisição de tecnologia, chegamos à conclusão de que o custo final do produto fabricado anula qualquer possibilidade de competição internacional. Portanto, a aquisição de tecnologia estrangeira é, fundamentalmente, um poderoso meio de consolidação da dependência.

m) **Em relação com a dependência e a autodeterminação dos países onde se instalam as filiais.** Como vimos, a empresa transnacional – de qualquer ponto de vista em que as considere – é um mecanismo de dominação política, econômica e cultural. Este conceito, desenvolvido por vários autores – Wolf, dos Santos, Furtado –, também foi admitido pelo Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais das Nações Unidas, em seu informe de 1973, onde se diz: “para muitos países anfitriões – em particular, os países em via de desenvolvimento – a localização de centros decisórios fora de suas fronteiras é um sinal de que as empresas multinacionais podem fomentar uma estrutura de divisão internacional do trabalho que perpetua a dependência econômica. Diversos países anfitriões desenvolvidos, também, consideram que a presença, cada vez maior, de sociedades multinacionais em setores-chaves da economia é uma ameaça para a sua independência”.

As empresas transnacionais não hesitam em exercer pressões sobre os governos dos países dependentes para favorecer seus interesses. E, para tanto, costumam utilizar os governos de seus países de origem como método de

pressão que ameace a soberania e a autodeterminação dos países onde operam. Um caso muito conhecido é o da “ITT”, de acordo com a denúncia feita pelo jornalista norte-americano Jack Anderson, que deu origem a um debate no Congresso dos Estados Unidos, ao relacionar a ITT com uma campanha sistemática para “desestabilizar” (sic.) o governo de Allende, com o resultado que todos conhecemos (cf. A. Samsom, *El Estado soberano da la ITT* [(trad. port.: SAMSOM, A. *ITT - o Estado Soberano. Uma história secreta*, Mem Martins: Europa-América, 1975. NdT); G. Selser, *Una empresa multinacional: la ITT*).

Os autores que se ocupam deste tema destacam que a “tendência de qualquer empresa transnacional em colocar seus interesses na frente do projeto do país anfitrião supõe, no fundo, a discussão da soberania nacional”, fato este particularmente grave para os países em desenvolvimento. Por tal motivo, o documento das Nações Unidas, anteriormente citado, declara: “em certo sentido, é preciso considerar que as múltiplas operações das empresas multinacionais com base no exterior e sua influência difundida sobre o país anfitrião constituem um desafio à soberania nacional. Um desafio de dimensões econômicas, políticas, culturais, frequentemente inseparáveis umas das outras. As tensões e os conflitos, que desse modo se geram, são o resultado, portanto, de uma complexa interação entre diversos agentes que operam em muitas esferas”.

Tentativas de regulamentação das empresas transnacionais

Os graves problemas criados pelas empresas transnacionais, que acabam potencializando a dependência e a desnacionalização do país onde opera a filial, deram origem a diversas tentativas de regulamentação em âmbito nacional, regional e internacional. Examinaremos estas de maneira superficial, com um critério puramente descritivo:

a) **Regulamentação nacional.** Destacou-se que um país pode escolher entre a *exclusão* dos investimentos exteriores ou a sua *regulamentação*.

“A finalidade da regulamentação da atuação das empresas multinacionais”, escreve Fernández Pol, referindo-se à segunda hipótese, “pode-se definir, em âmbito nacional, do seguinte modo: propõe-se adequar a atividade das empresas multinacionais aos interesses do país anfitrião, estabelecendo de que modo estas deverão adequar suas atividades aos objetivos nacionais e em que condições poderão atuar. (...) Para o país anfitrião, é fundamental limitar a liberdade de investimentos estrangeiros mediante um *contrato*, assinado pelo país e pela empresa estrangeira, com condições cuidadosamente específicas e *proibindo* a participação estrangeira nas atividades estratégicas que podem limitar a soberania do país anfitrião. Negando a autorização de investimentos

condicionados às limitações de exportar produtos nacionais que pretendem subtrair o direito de litígio político aos tribunais do país anfitrião. Além disso, *estipulando* os requisitos aos quais deverão se submeter, substancialmente, as instalações. Do mesmo modo, é preciso evitar o “vazio jurídico”, exigindo ações nominais, limitando as possibilidades de transferência.”

Casos citados pelo mesmo autor:

Austrália – entre outras medidas, controla-se a contabilidade das empresas e se limita a importação de minerais.

México – aprovada em 1952 uma legislação que exige a participação nacional de 60% na propriedade de empresas que fabricam peças de reposição para automóveis, estabelece limites na aquisição de tecnologia e exige a inscrição dos investimentos estrangeiros em um registro nacional disposto para tal fim.

Argentina – em 1948 criou-se a Comissão Nacional para a instalação de indústrias (Decreto 3.347) com o objetivo de promover, seletivamente, a instalação de indústrias. A comissão avaliava as propostas de investimentos estrangeiros apresentadas pelo poder Executivo.

Em 1953 foi sancionada a Lei 14.222 sobre os investimentos privados estrangeiros (na indústria ou na mineração, para instalar ou ampliar fábricas). Os investimentos deveriam satisfazer os seguintes critérios: a) contribuir para o desenvolvimento econômico previsto nos planos do governo; b) os capitais incorporados deveriam assegurar *a completa instalação da fábrica*; c) máquinas e maquinário deveriam ser *novos* ou estar em *ótimo estado de conservação*; d) poderiam ser feitos envios de ganhos de até 8% do capital registrado no país; e) *repatriação de capital* poderia se produzir mediante cotas anuais após dez anos de investimentos.

Em 1955 foi criado o mercado livre de câmbios e a repatriação de capital já não possuía qualquer limite. Autorizaram-se investimento – quase todos sob forma de importações de bens instrumentais – de 40,9 milhões de dólares.

Em 1957 (Circular 2.881 do Banco Central) foi estabelecido o regime de “modernização industrial”, autorizando a importação de maquinário. Investimentos autorizados em 1957: 3,7 milhões de dólares; em 1958: 5,2 milhões de dólares.

Em 1958, foi editada a Lei 14.780, altamente favorável às empresas transnacionais, com a qual se suprimiu qualquer obstáculo para a expatriação de ganhos e a repatriação de capitais. Logicamente, os investimentos sofreram um incremento: 460 milhões de dólares no período de 1959-1961, excluindo os investimentos petrolíferos, que significaram outros 270 milhões (no período

1958-1972 o investimento foi de 684,3 milhões). Naquele período, 62% dos investimentos procediam dos Estados Unidos, 11% da Inglaterra e 10% da Suíça. Na indústria petrolífera correspondeu a 37%; no setor químico e petroquímico, a 20%; no automobilístico, a 15% e na metalurgia, a 10%.

Em 1967, devido à desvalorização, aumentou enormemente a participação das filiais estrangeiras na produção total bruta da Argentina (setores automotivos, eletrônico, elétrico, mecânico e químico), de tal modo que facilitou a aquisição do pacote de ações de muitas empresas. As empresas transnacionais – como dissemos – utilizaram seus dólares supervalorizados e se beneficiaram de um subsídio para comprar empresas locais já instaladas e em funcionamento. Um exemplo típico foi a conquista da indústria do tabaco, que se converteu em monopólio da Philip Morris (Massalin e Celasco), da Reemtsma Fabriken (Imparciales e Particulares), da Ligget e Myers (Piaccardo). O mesmo aconteceu no setor bancário, onde o processo de desnacionalização alcançou um ritmo vertiginoso.

Em 1971 foi promulgada a Lei 19.151 que não colocava qualquer limite à expatriação dos ganhos e do capital investido.

Finalmente, em 1973, foi editada a Lei 20.557 (inspirada na Lei 14.222 e no Pacto Andino), regulamentada em 1974 com o Decreto 413. Tal lei normatiza os *modos de investimentos*, delimita o âmbito – instalações, créditos, contratos ou convênios – e a *categoria das empresas* com base aos titulares efetivos – do capital nacional, nacional e estrangeiro – e regula os *contratos de instalação*. Estabelece, por exemplo, que o contrato deve ser submetido ao Congresso Nacional quando se cria empresa estrangeira e ao poder Executivo nacional quando houver a participação do capital nacional (art. 4º). São *proibidos*, finalmente, os seguintes setores: defesa e segurança nacional, serviços públicos, atividades financeiras, seguros e bancos, meios de comunicação, comércio interno, atividades reservadas às empresas estatais ou de capital nacional, agricultura e pecuária, extrativismo florestal, pesca (art. 6º). São tomadas uma série de precauções relativas à *balança de pagamentos*, como a proibição de transferência de ganhos de mais de 12,5% e o direito de adiar o envio de transferências em tempo de crise, como também a exigência da aprovação do Banco Central para transferência de valores para o estrangeiro. Foi, além disso, prevista a *nacionalização progressiva* das filiais das empresas multinacionais.

b) **Regulamentação nacional.** A potencialidade das empresas transnacionais acaba obrigando os países onde estas operam a se reunirem para melhorar sua capacidade de contratação e decidir um regime comum de regulamentação e controle dos investimentos estrangeiros.

Foi proposto, entre outros objetivos, o desenvolvimento de uma tecnologia própria, que utilize matéria prima da zona e que sirva a região.

O caso mais significativo é do “grupo andino”. Entre as medidas adotadas figura a proibição de realizar investimentos em setores-chaves. Foi decidido, ainda, que os investimentos estrangeiros dispunham de um prazo de três anos para consignar a participação de 80% da propriedade. “Não obstante, é preciso que fique muito claro desde o princípio”, destaca Fernández Pol, “que as medidas de regulamentação adotadas pelo ‘grupo andino’ não pretendem rechaçar em bloco a contribuição das empresas transnacionais, mas, criar com elas um novo sistema de convivência”.

O Acordo de Cartagena ou Pacto Andino foi aprovado em 26 de maio de 1969, em Bogotá, pela Bolívia, Colômbia, Chile, Equador e Peru. Tal Pacto se propõe à integração econômica dos Estados membros, começando pelas facilidades tarifárias.

As diretivas da Comissão do Acordo de Cartagena necessitam que o Congresso de cada Estado membro as ratifique, a fim de ter vigência obrigatória dentro do mesmo.

A Comissão do Acordo de Cartagena, com a decisão nº 24, aprovou um “regime comum e tratamento para capitais estrangeiros e suas marcas, patentes, licenças e direitos”. Como foi justamente dito, propõe-se diminuir as vantagens do investimento exterior e favorecer a própria prerrogativa. Segundo qual seja a direção das empresas, estas se classificam em *nacional, mista e estrangeira*.

Cada investimento deve ser *registrado* no organismo competente que, além disso, é responsável por controlar o atendimento das obrigações estabelecidas. Este organismo, entre outras coisas, controla o atendimento dos compromissos de *participação nacional* e dos preços aplicados pelas empresas transnacionais.

A decisão n. 16 estabelece, finalmente, o que se *entende por ‘empresa multinacional’ dentro do Pacto Andino* e, portanto: a) sua sede principal se encontra em território de um dos países membros; b) empresa possui aportes de capital de investimentos nacionais de um ou mais países membros; c) a participação estrangeira não supera os 40%; d) a maior parte da direção técnica, administrativa, financeira e comercial; e) a empresa busca o interesse regional e se adéqua aos programas regionais; f) deve se constituir como sociedade anônima com a adoção de “empresa multinacional” e as ações devem ser nominais; g) na direção terá, ao menos, um diretor de cada país membro.

Os objetivos perseguidos por estas “empresas multinacionais regionais” são: a) contribuir no processo de *integração econômica* entre os países do Pacto; b) contribuir para o *desenvolvimento equilibrado*, a distribuição proporcional

dos ganhos e a redução das diferenças de desenvolvimento existentes entre os integrantes do Pacto; c) contribuir para a consolidação da *capacidade empresarial sub-regional* para aproveitar melhor o *mercado ampliado*; d) contribuir para a criação de *fontes de trabalho* na sub-região; e) reforçar a *capacidade contratual* na aquisição de tecnologia estrangeira; f) reforçar a *capacidade* competitiva frente a terceiros; g) empregar eficazmente os recursos da sub-região; h) facilitar a realização de *projetos de interesse comum* que, por seu custo ou sua complexidade, não podem ser realizados somente por um país (Decisão n. 46, art. 7º).

As *vantagens* dessa iniciativa são: as empresas transnacionais não necessitam de autorização para reinvestir os ganhos, têm acesso ao crédito interno, podem participar em setores econômicos reservados às empresas nacionais e os bens produzidos gozam das vantagens do programa de liberalização do Acordo.

A empresa multinacional permanece sob o controle dos organismos nacionais e regionais. Em caso de violação de suas obrigações, se lhes concede um prazo para cumpri-las. Se não o fazem, perde o seu caráter de multinacional e o direito de recorrer à Decisão nº 46.

c) **Regulamentação internacional.** O Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais das Nações Unidas elaborou um documento muito conhecido, onde se sugerem medidas voltadas a regulamentar o funcionamento das empresas transnacionais em âmbito internacional e para evitar conflitos com os Estados nacionais.

Como medidas imediatas se sugerem: a criação de um *foro* internacional e de um *centro* de informação para realizar estudos sobre a discussão, reunir e classificar o material informativo; a criação de um grupo de *assessores multidisciplinares* e a realização de iniciativas tendentes a *harmonizar* as políticas nacionais com relação às empresas multinacionais (legislação antimonopolista, normas sobre tributos e os investimentos, aquisição de tecnologia).

Como medidas a médio prazo se sugerem a formulação de um *acordo geral* sobre as empresas transnacionais; a criação de um *Registro internacional das empresas transnacionais* das Nações Unidas; a criação de uma *autoridade internacional para dirimir as controvérsias* entre os Estados nacionais e as empresas transnacionais. Medidas estas, indubitavelmente perigosas para os países dependentes.

AS EMPRESAS MULTINACIONAIS E A REPRESSÃO NA COLÔMBIA

Juan de Dios Torres

Nos últimos anos, a Colômbia tem conseguido se apresentar como um país caracterizado pela presença de organismos constitucionais normais, onde são vigentes garantias democráticas para todas as classes sociais e não existem manifestações de repressão generalizada ou brutal contra o povo.

A ação do imperialismo parece se desenvolver de forma latente, limitada aos próprios interesses e, como dizem os seus defensores, “aos interesses do nosso país”, sem assumir o aspecto de um saque declarado ou de uma agressão direta, como no caso da República Dominicana, do Vietnã ou do Camboja.

Essa imagem da Colômbia é a versão oficial divulgada pelas agências de informação estrangeiras e pelos meios de comunicação que estão nas mãos de nossas classes dominantes. Certamente, também os capitalistas estrangeiros, entre os quais figura o grupo do First National City Bank (Rockefeller), destacam o fato de que a Colômbia, devido à sua “estabilidade política”, proporciona ótimas garantias para o capital estrangeiro. Além disso, o atual governo costuma difundir a imagem de um regime de esquerda tolerante e progressista. No entanto, a realidade é muito diferente.

Na Colômbia, a democracia é uma ficção. Desde 1946, todos os governos utilizam o “estado de sítio” que, segundo a Constituição, somente se declara em caso de agressão externa ou de perturbação da ordem pública. Governar recorrendo ao estado de sítio significa, em poucas palavras, deixar de lado a Constituição e poder reprimir sem amarras o povo. Além do mais, mediante artifícios jurídicos, toda a política característica dos períodos de estado de sítio foi institucionalizada de modo que este era vigente mesmo nos momentos em que não se recorreu expressamente a ele, o estado de sítio, como tal.

Durante toda a década de 50 o país viveu uma espécie de guerra civil, iniciada com um choque violento entre os dois partidos tradicionais (o Conservador, no governo, e o Liberal, na oposição), que se transformou numa

guerra do governo e dos latifundiários contra os setores mais progressistas do movimento camponês e destinada a controlar e reprimir o movimento operário.

Por volta dos anos 60 várias zonas rurais continuaram sob denominação de “zonas de guerra” e, a partir dos anos 70, diante da reorganização do movimento camponês e o novo impulso na luta pela terra e pelos direitos democráticos, pairou novamente o espectro da violência. Desta vez encarnada na ação repressiva do governo e dos latifundiários, os quais não perderam tempo na tentativa de liquidar a força do movimento democrático dos camponeses e, com ela, todas as aspirações progressistas do povo colombiano.

As causas socioeconômicas que geraram a violência dos anos 50 não desapareceram e, por isso, conhecemos apenas a democracia formal, a demagogia e a repressão.

Ainda que seja verdade que a causa fundamental desta situação é a dominação neocolonial do imperialismo norte-americano, que submeteu o nosso país a um estado de dependência, de desenvolvimento reprimido e deformado, de saque ou intervenção em todas as esferas da vida nacional; não bastasse isso, o fato de que a Colômbia seja um país fundamentalmente agrícola, onde as plantações de café (principal produto de exportação) e o comércio do mesmo estejam nas mãos dos colombianos, permite dissimular o saque imperialista, que se tornou mais visível no caso do ouro, da platina e do petróleo.

Não resta dúvida de que a dominação imperialista, acompanhada de apropriações, sem compensação equivalente para com o trabalho do nosso povo, requer um regime subordinado, pseudodemocrático, antinacional e fundamentalmente repressivo. A dominação imperialista deve se apoiar nos grandes capitalistas e latifundiários colombianos. No saque de seu país, estes se apresentam como intermediários e sócios menores, contrariando os interesses da grande maioria do povo colombiano e contrastando com um desenvolvimento econômico independente e conforme as formulações nacionalistas que, ao contrário, ganham a aprovação nos países do Terceiro Mundo.

Ingerência do imperialismo no plano econômico

A. O intercâmbio desigual. A exportação de produtos agrícolas com base na demanda da metrópole constitui um aspecto importante da nossa vida econômica. De acordo com o censo agrícola-zootécnico de 1960, 47% dos produtores de café trabalhavam em parcelas inferiores a um hectare. Mas, os dados oficiais de 1970 revelam que estes foram reduzidos a 13%. Paralelamente,

houve uma maior concentração da terra e da renda em mãos dos proprietários mais ricos.

Nesse processo de empobrecimento da massa camponesa, os intermediários e os grandes proprietários aumentaram seu próprio lucro aplicando ao café impostos que equivaliam quase a 60% de seu preço de exportação. Para obter uma estabilização dos preços frente à voracidade do imperialismo, o governo, em lugar de assumir – junto com outros países produtores de café – uma atitude firme, similar àquela assumida pelos produtores de petróleo, pretende apenas regular a oferta, limitando 30% do produto exportável, impondo, assim, um duro sacrifício ao povo e frustrando o esforço de milhares de trabalhadores.

O contínuo encarecimento dos produtos industriais importados em nosso país, ultimamente, a desvalorização do dólar e a inflação norte-americana constituem grandes obrigações que pesam fortemente sobre a economia colombiana, determinando um déficit crônico da balança comercial, uma crescente dívida externa e interna, que ultrapassa os 40 milhões de pesos. Tal como um aumento do investimento imperialista, que amplia o controle das multinacionais sobre setores fundamentais da indústria e de todo o desenvolvimento econômico em conjunto.

B. As multinacionais. Já nos anos 20, os monopólios norte-americanos tinham iniciado o saque do petróleo e do ouro e a United Fruit tinha implantado seus cultivos de banana. Centenas de milhares de hectares começaram a passar para as mãos das companhias estrangeiras. Foram investidos capitais na indústria e bancos. Até 1970 o valor declarado dos investimentos privados norte-americanos alcançava 691 milhões de dólares. Mas, o valor real, sem dúvida, era maior. Os maiores investimentos foram no setor petrolífero, 334 milhões; seguido da indústria manufatureira, com 229 milhões; e, por último, o setor de distribuição e serviços, com 128 milhões.

Segundo essa ordem de importância podemos comprovar que:

- a) Na Colômbia operam os três maiores bancos dos Estados Unidos, o Bank of America, o First National City Bank e o Chase Manhattan Bank. Este último, por exemplo, ficou com a maioria das ações do Banco de Comércio, excluindo os capitalistas colombianos, com o Banco da Colômbia, Caldas e Sabana e, ao mesmo tempo, são os principais acionistas das grandes financeiras que operam no país, como se analisa partindo do seguinte esquema:

Investimentos norte-americanos no setor financeiro

Sociedades financeiras	% ações
Colombiana	45
Nacional	40
del Valle	24
de Caldas	24
do Norte	45
do Ocidente	18
do Caribe	70

- b) No ramo do comércio, por exemplo, as multinacionais operam através da empresa Tracey e controlam 100% do comércio de gasolina e de outros derivados de petróleo em todo o país. Também neste setor excluíram os capitalistas nacionais, com investimentos nos depósitos Carulla e Cia. E na cadeia de depósitos Codelnalco (Ley, Tia, dentre outras.).
- c) As multinacionais, mediante uma das mais poderosas companhias de transporte aéreo – a Pan American Airways – controlam a metade das ações da empresa Avianca. A penetração da Pan American Airways provocou a quebra de várias companhias aéreas nacionais, como a Lanza, a Taxader e a Sam.

Cinco das dez multinacionais que em 1970 obtiveram os mais altos lucros estão na Colômbia:

- Hanna Mining Co., para a exploração de níquel na zona colombiana de Cerro Matoso.
- Merck Sharp Dome
- Eastman Kodak, no monopólio nacional de películas e artigos fotográficos
- Lilly Laboratories. Em 1973 foram, clamorosamente, denunciadas no país as atividades de todas as empresas norte-americanas de produção de suprimentos médicos: pela má qualidade dos produtos, pela sua falsificação dos mesmos e porque se tratavam de produtos cuja comercialização foram proibidas nos Estados Unidos. Ao mesmo tempo, foi denunciada a falsificação de licenças de importação e o superfaturamento, como meios utilizados para obter uma margem maior de lucros.
- Texas Gulf.

- d) Na indústria colombiana operam filiais das dez maiores companhias dos EUA, na seguinte ordem:

Empresa	Atividade
General Motors	Montagem de automóveis
Standard Oil	Produção e comercialização de petróleo e derivados.
Ford Motor Company	Principal fornecedor de suprimentos de transporte.
General Electric	Artigos elétricos e eletrodomésticos.
IBM	Montagem de máquinas de escritórios e monopólio de calculadoras.
Mobil Oil Company	Exploração e comercialização de petróleo e derivados.
Chrysler Corporation	Montagem de automóveis e caminhões.
Texaco	Exploração e comercialização de petróleo e derivados.
Gulf Oil Company	Exploração e comercialização de petróleo e derivados.

- e) No país também existem filiais de multinacionais europeias associadas com as multinacionais norte-americanas.

Empresa	Atividade
Royal Dutch Shell	Exploração e comercialização de petróleo e derivados (Inglaterra e Holanda).
Unilever	Produção e comercialização de azeites e óleos, margarina e derivados (Holanda).
Philips	Fabricação e comercialização de artigos elétricos (Holanda).
Nestlé	Produtos derivados do leite, chocolate e café (EUA e Suíça).
Siemens	Fabricação e comercialização de artigos elétricos e comunicações (Alemanha Ocidental).
Fiat	Montagem de automóveis (Itália).
Renault	Montagem de automóveis (França).
Olivetti	Fabricação de artigos para escritório (Itália, EUA).
Ericson	Comunicações (Suíça).

Dois exemplos permitem observar as consequências da penetração das multinacionais na Colômbia:

- 1) Três multinacionais controlam 90% do comércio do petróleo na Colômbia (Standard, Gulf e Mobil);
- 2) Três multinacionais produzem 67% dos biscoitos, doces e massas (La Rosa, Noel e Kellogs).

Como se vê, nenhuma atividade está livre da penetração das multinacionais. As encontramos, também, nos setores da assessoria comercial e contábil (Price, Water-house), de vigilância e segurança (Burns), de propaganda, de construção civil, de decoração e até de cemitérios (Jardines del Recuerdo). Neste último caso, excluindo a própria Igreja Católica.

Até 1969, os investimentos das multinacionais se concentraram em 209 empresas subsidiárias, excluindo as que foram constituídas no país com capital norte-americano. Sem contar o saque das fontes petrolíferas e minerais, cuja dimensão ignoramos, os ganhos transferidos ao exterior alcançaram, entre 1967 e 1970, a soma de 65 milhões de dólares. Se a esta soma se acrescenta o pagamento de royalties (principalmente por patentes e serviços tecnológicos), a cifra supera os 85 milhões de dólares, ou seja, 30 milhões de dólares a mais com relação aos investimentos realizados no mesmo período, investimentos que alcançaram somente os 57 milhões de dólares. Para sonegar os impostos as multinacionais declaram um lucro médio de 6,4% anual sobre o capital investido. Esta é uma taxa de lucro aparentemente mais baixa com relação à indústria nacional. No entanto, certas investigações realizadas por organismos oficiais (como o Planejamento Nacional) revelam que se trata de uma fraude e que se soma ao lucro declarado o superfaturamento fraudulento das importações. Além dos royalties, o lucro real para o setor farmacêutico alcançava 136,3% com relação a 6,7% do lucro declarado. Na indústria da borracha o lucro efetivo médio foi de 43% com relação a 16% declarado. Na indústria eletrônica, de 50% a 80% com relação ao lucro declarado, que ia de 14% a 18%.

Na mesma análise, realizada pelo Planejamento Nacional, encontram-se os “lucros efetivos” para a matriz de até 708,3% e 962,1%. Pode-se concluir que, na média, a indústria financeira possui percentuais de lucro não inferiores a 100% graças à sua condição monopolista no mercado.

Por sua vez, a AID (Agência Internacional de Desenvolvimento) destacou, em seu estudo sobre a industrialização na Colômbia, que a “porcentagem de retorno do capital” (relativos à inflação) de mais de 30% é típica das empresas modernas e porcentagens de retorno de mais de 50% não são incomuns.

C. **Os recursos naturais.** Os monopólios petrolíferos, manipulando a informação sobre o potencial petrolífero nas diversas zonas, recorrem ao método de solicitar concessões de áreas exteriores para logo obter, após amplas gestões, a exploração de áreas mais reduzidas, mas em condições sumamente vantajosas.

Entre 1931 e 1969 propuseram reintegrações de terras que, somadas, chegavam a 112 milhões de hectares. Somente no período de 1946 a 1969, as solicitações foram de 90 milhões de hectares. No entanto, foram explorados apenas 730 mil hectares.

Durante o período de maior violência antipopular, os monopólios conseguiram que o governo Ospina Pérez concedesse, entre outras garantias, a dedução dos impostos por “esgotamento” dos preços, e do de Laureano Gómez (o mesmo que autorizou o envio de tropas para agredir a Bolívia por ordem norte-americano), mediante o Decreto 3.419 de 1950, que suprimisse as “reservas naturais” e consignasse 25% do território nacional aos monopólios.

Inicialmente, no período da Frente Nacional, foi estabelecido que a compra de petróleo para consumo interno seria paga em dólares, ainda que se produzisse em território nacional. O atual governo assinou um acordo de associação com a Texas, em Guajira, acordo que a opinião pública colombiana condenou violentamente como lesivo à economia nacional.

Damos alguns exemplos que ilustram toda essa obscura história de rapinas, isenções e concessões.

Segundo o Ministério de Minas e Petróleo, a participação do Estado, em diversos aspectos, foi muito baixa. Por exemplo, de 18,5% no período de 1961-1964, enquanto os monopólios alcançavam uma participação de 56%.

Com relação ao gás, 83% é produzido por companhias estrangeiras, que manipulam a produção e elevam o preço interno do produto.

Na exploração do ouro, da prata e da platina, os monopólios, desde o final do século passado, chegaram a controlar quase 100% da produção. Calcula-se que, após a intervenção do capital monopolista estrangeiro, a produção do ouro seja equivalente à dos três séculos anteriores juntos. Isso acarretou a extinção de importantes jazidas. De fato, a produção foi reduzida a 200 mil *onctroy*¹ em 1972, em relação às 655 mil de 1940.

A International Mining Corporation possuía o controle quase absoluto da produção de ouro (76% em 1971), contando com uma área de 682 mil hectares em 1972.

1 Unidade de medida de peso inglesa equivalente a 31,104 gr.

A participação do Estado, através de impostos e outras taxações fiscais, foi quase insignificante. Desse modo, sobre a produção “declarada” em oito milhões de dólares americanos, em 1969, o Estado arrecadou apenas 5 mil dólares. A produção declarada costuma ser reduzida fraudulentamente com o objetivo de pagar menos impostos e isso se consegue através da corrupção dos funcionários públicos responsáveis.

O atual governo assinou um contrato, amplamente criticado, com a Hanna Mining Company (do grupo Rockefeller) para a produção, nas jazidas de Cerro Matoso, de 37,5 milhões de libras de níquel por ano.

No caso da cola², a Potlch e a Carton Colombia (propriedade da Container) possuem grandes concessões e realizam uma exploração sem qualquer obrigação de reembolso, além disso, exportam ilegalmente milhões de metros cúbicos.

Escandaloso também é o roubo de pescados em águas territoriais.

D. Os empréstimos. A dívida externa acelerou a partir de 1967 e hoje supera os 2,5 bilhões de dólares. Entre 1950 e 1970, o saldo das dívidas aumentou dez vezes. Considera-se que se o ritmo de crescimento da dívida externa se mantém em 500 milhões de dólares anuais, a entrada líquida será inferior aos pagamentos a serem realizados. Os empréstimos concedidos, depois de serem empregados na aquisição de excedentes agrícolas norte-americanos, não são apenas demasiado onerosos, mas constituem-se num duro golpe para a produção agrícola, como ocorreu no caso do cultivo do trigo, que num período de 20 anos, foi praticamente destruído.

Ingerência no plano cultural e científico

Através de instituições como a Fundação Ford, Rockefeller, Kellogg e Instituto Linguístico de Verão, os Centros Colombianos e outras instituições e programas de pesquisa, o imperialismo também chega a penetrar no campo cultural, domesticando a opinião pública e preparando o terreno para uma maior influência. Esta é exercida sobre a orientação das carreiras universitárias

2 Na Bolívia, dá-se o nome de “colas y desmontes” ao entulho resultante das operações de mineração de estanho onde ainda é possível encontrar resíduos desse mineral misturados a terra e pedras. (nota do revisor)

e da investigação científica até se converterem num autêntico trabalho de espionagem, como já foi comprovado no caso do *Plan Simpático* e na atuação que continua tendo o Instituto Linguístico de Verão dentro das comunidades indígenas.

Ingerência no plano político e das Forças Armadas

Chegou-se ao ponto em que os governos colombianos, incluindo o atual, os partidos tradicionais e os organismos corporativos dos grandes capitalistas e proprietários, dedicaram amplo apoio a favor do capital estrangeiro, até mesmo elaborando, a tal propósito, uma verdadeira teoria econômica oficial.

Na última assembleia das Câmaras Americanas de Comércio na América Latina, o delegado do governo afirmou, diante dos representantes do capital norte-americano, que a Colômbia tinha abandonado decididamente a política protecionista e que se mostrava favorável tanto a uma liberalização total das importações, como a um maior investimento dos monopólios estrangeiros. Ao mesmo tempo, solicitava a estes últimos que fossem mais audazes e que apresentassem planos envolvendo todos os países do Pacto Andino e não apenas um. A intervenção norte-americano conseguiu, desse modo, atuar de maneira que o governo colombiano assumisse uma atitude favorável aos seus planos de dominação mundial.

O envio de tropas colombianas à Coreia e ao Canal de Suez é um exemplo típico. No entanto, o apoio mais decisivo e significativo foi aquele relativo ao controle da área da América Latina.

O governo colombiano seguiu docilmente as ordens norte-americano para o bloqueio de Cuba, permitindo e apoiando as atividades que propunham derrubar o governo revolucionário cubano. Ademais, apoiou a formação da Força Interamericana de Paz (FIT), que servia de cobertura ao desembarque de marines na República de Santo Domingo. Somente uma onda de manifestações populares anti-imperialistas impediu que soldados colombianos participassem diretamente do desembarque. No momento em que o povo e o governo panamenhos necessitavam de apoio na luta para restabelecer sua soberania plena sobre o Canal do Panamá e sobre a chamada “zona do canal”, o Ministério do Exterior colombiano não fez qualquer protesto, mas declarou que não teria permitido que os “direitos” acordados com o governo norte-americano a respeito da utilização do canal fossem desrespeitados em função de acordos entre o governo do Panamá e dos Estados Unidos. Deste modo, o governo colombiano expressava o seu apoio ao estatuto que permite ao imperialismo manter o controle sobre o canal e que obriga a população panamenha a suportar

as manifestas violações de sua soberania. Washington, por conseguinte, utilizou a Colômbia para esmagar as reivindicações panamenhas.

Há 20 anos, entre Colômbia e Venezuela, existem conversações sobre dois problemas: de uma parte, a situação de centenas de milhares de trabalhadores colombianos e de camponeses que colonizaram extensas zonas da fronteira em território venezuelano. De outra parte, a delimitação da plataforma do golfo da Venezuela, onde se confirmou a presença de petróleo. Ao governo norte-americano interessa que se manifestem posições chauvinistas belicosas no país, principalmente em meio aos exércitos colombiano e venezuelano, pois, desse modo, se poderia chegar a uma radicalização do conflito.

O governo colombiano permitiu, no país, a atividade política dos chefes de grupo militar de extrema direita chilena, “Pátria e Liberdade”, cujos contatos estão diretamente relacionados a um empréstimo que um grupo financeiro colombiano concedeu à Junta Militar chilena, operação que, com toda a probabilidade, foi realizada com o consentimento de Washington.

A. Intervenção militar. Mediante o tratado interamericano de assistência recíproca, os EUA legalizaram, em 1947, sua intervenção militar na Colômbia. Equiparam a Força Aérea com aviões de transporte “C-47”, bombardeiros “F47-D” e “B51-J”. E, 1952, enviaram um grupo de assessores militares, justamente quando o povo estendia por todo o país a resistência armada contra a repressão instaurada pelo governo fascista conservador.

Entre os artigos do tratado de assistência recíproca figuram os seguintes:

“Art. 4º - 1) Cumprindo com as tarefas prestadas, necessárias, o governo da República da Colômbia se compromete a retribuir ao governo dos Estados Unidos para os gastos de administração e funcionamento na realização das finalidades deste acordo (...). 2) O governo da República da Colômbia, salvo acordo contrário, concederá (ao governo dos EUA) o privilégio, isento de direitos e taxações tributárias internas, à importação ou reimportação de produtos, bens materiais e peças importadas no próprio território (...)”

“Art. 5º - Se lhes concederá todas as prerrogativas (ao pessoal das missões) e imunidade que os usos internacionais reconhecem ao pessoal de embaixada (...).”

“Art. 8º - No interesse da própria segurança recíproca, o governo da Colômbia cooperará com o governo dos Estados

Unidos naquelas medidas (...) dirigidas a regular o comércio com as nações que ameaçam a segurança do hemisfério ocidental (...).”

“Art. 11 – 3) Este acordo será registrado perante o Secretário das Nações Unidas.”

Esse tratado de assistência recíproca foi renovado em 1965. Depois da experiência do Vietnã, a missão militar norte-americana impôs ao exército colombiano um novo método de contra insurreição aplicado pela primeira vez na Colômbia para desbaratar o movimento e autodefesa da Marquetalia, denominado “Plano Laço”, que se articula nos seguintes pontos:

- a) Guerra psicológica, que implica numa “ação cívico-militar”, consiste em programas para arrebanhar adeptos, criar redes de espionagem e delação e estabelecer um censo de todos os habitantes com o maior número possível de dados. Este trabalho foi realizado com a ajuda da ação comunal, dos corpos de paz e de instituições norte-americanas tais como a Caritas dos EUA. O exército prepara seus planos logísticos e planeja a ação repressiva contra as zonas camponesas.
- b) Bloqueio econômico e militar do território para estrangular a economia e debilitar a coesão das organizações camponesas.
- c) Ação punitiva, com o emprego de armas modernas, de um grande número de tropas e com a assessoria do governo norte-americano. Intervêm forças combinadas de terra e ar em número superior a 16 mil unidades. Os camponeses são obrigados a estabelecer-se em povoados cercados por soldados e redes (aldeias estratégicas), onde o exército pode mantê-los sob controle. Aqui se comete toda a sorte de opressão. O território é devastado, as vilas bombardeadas, os camponeses fuzilados e as mulheres violentadas. Este método foi aplicado em Riochiquito, em Plate, Guayabero, El Opén, em San Vicente de Chueuri, no centro de Magdalena, em El Bajo Cauca, em Planas e Anori. O imperialismo norte-americano pretendia investir 30 milhões de dólares em material bélico e mobilizar tropas para reprimir os camponeses de Marquetalia.

B. A assistência militar dos EUA na Colômbia. No informe da missão especial de estudo para a América Latina – em maio de 1970 – sobre o giro do programa de assistência para as práticas militares se lê: “dos quatro países visitados na missão de estudo (Brasil, Peru, Colômbia e Panamá), a Colômbia é o único país que possui um sistema de governo democrático. Ademais, é o único país com proble-

ma de uma rebelião rural ativa. No que se refere à ajuda militar dos Estados Unidos, a Colômbia ocupa o segundo lugar na América Latina, depois do Brasil, em ajudas recebidas pelo “Programa de Assistência Militar” (PAM), incluindo armamento e treinamento. Em 1969, o total de ajudas era de 92 milhões de dólares. No último ano, cerca de 425 membros das Forças Armadas da Colômbia participaram de treinamento nos Estados Unidos, alcançando um total de 3.894.”

O informe continua: “O Embaixador Jack H. Baugham e os demais funcionários da embaixada discutiram intensamente a situação política e econômica na Colômbia. Da discussão tomou parte uma missão militar dirigida pelo coronel Ernest Ferguson, chefe militar e pelo coronel Th. Emmert, chefe da Força Aérea. Graças à cortesia do embaixador Baugham, a missão também teve a oportunidade de se reunir com oficiais de alto grau do exército colombiano (...).

“Para apoiar as Forças Armadas colombianas, cujo efetivo é de 55 mil homens (Exército, 43 mil; Marinha, 5 mil; Forças Aéreas, 6,4 mil), os EUA mantêm uma missão especial de 27 oficiais e 21 suboficiais das três Armas. Segundo o acordo com a Colômbia, este país paga uma parte do custo de administração da missão militar.”

Em outra parte, o informe diz: “segundo informações recebidas, na Colômbia, a guerrilha se divide em três organizações antagonistas: 1) as FARC, a organização mais numerosa que segue a linha de Moscou. 2) a FLN, castrista. 3) a FPL, que segue a linha de Pequim.

No início dos anos 60, esses grupos controlavam importantes áreas rurais, mas, através de uma ação eficaz das Forças Armadas colombianas e do governo e, mediante a ajuda de conselheiros norte-americanos, tais grupos perderam, em grande parte, o controle do campo e se viram obrigados à clandestinidade. Os EUA instruem o exército colombiano em táticas de antiguerrilha, mediante unidades móveis de treinamento da zona do Canal do Panamá. Seu êxito pode ser medido pela constante diminuição da ameaça insurrecional em relação ao aumento das medidas preventivas do PAM destinado a estas unidades móveis. A proporção diminuiu de 38%, em 1968, para 3%, em 1970.

“A doutrina norte-americana da ação cívico-militar também foi aceita pelo exército colombiano. O alto comando está convencido de que, se a guerrilha se mantém dentro de limites toleráveis, o povo acreditará no exército e o considerará amigo e protetor.”

“A supracitada ação cívico-militar das Forças Armadas colombianas implica em um grande número de projetos destinados a beneficiar os camponeses.”

Não obstante, o informe assim conclui: “a caótica história política da Colômbia não permite ter uma visão otimista sobre o futuro deste país. Alguns observadores opinam que os anos 1970-1975 serão cruciais para determinar a vitalidade do atual sistema. Nesta transição, as Forças Armadas são um elemento chave da sociedade. De modo que, o contato estreito e constante entre as forças militares colombianas e o exército norte-americano será proveitoso para ambos os países.”

C. As multinacionais e a intervenção norte-americana na Colômbia. Em 10 de julho de 1970, o jornalista Philip B. Weathon entrevistou Roy W. Driggers, chefe da Divisão de Segurança Pública da AID em Bogotá. O escritório da OSP-AID fica no número 1.712, o do representante da Polícia Nacional da Colômbia no 1.710 e o do Departamento Administrativo de Segurança (FBI), no 1.709 do edifício Barbaria, naquela cidade. O mesmo local permite estabelecer a íntima relação, constante e interdependente, dessas agências.

Vejamos o que escreve Weathon acerca da entrevista: “a minha visita ao escritório de Segurança Pública norte-americana (OSP) em Bogotá e a minha conversa com o Sr. Driggers, chefe desta divisão na embaixada dos Estados Unidos (sob a AID) tinha como objetivo indagar sobre a introdução, na Colômbia, de mil veículos para uso da polícia, procedentes dos EUA. Os fatos são os seguintes: a Polícia Nacional da Colômbia, há um ou dois anos, recebeu do Banco de Exportação e Importação, um empréstimo de quase 3 milhões de dólares e, em seguida, assinou um acordo com a companhia Ford Co. (após ter recebido ofertas da Chevrolet e da Plymouth) para a aquisição de 1.255 veículos e três tratores. As negociações começaram em setembro de 1968 e os veículos chegaram à Colômbia em finais de fevereiro e março de 1970. Por coincidência, mais de 80% destes veículos da polícia foram destinados a Bogotá, justamente a tempo para enfrentar os problemas que tinham ocorrido durante o período eleitoral (...); os carros foram usados não apenas para patrulhar e controlar os cidadãos envolvidos com protestos políticos pacíficos, mas, também, nos dias sucessivos, após as eleições, para intimidar e dividir a gente em pequenos grupos, contra os quais a polícia de choque pôde usar mais facilmente o gás lacrimogêneo (produzido nos EUA).”

Driggers afirma, mais adiante: “a polícia nacional da Colômbia possui cerca de 40 mil funcionários, divididos por todo o país, em 23 setores. Não que seja uma grande força, mas, aumentou rapidamente graças ao trabalho do Sr. Driggers durante os últimos cinco anos. Sem dúvida, nestes últimos tempos, o objetivo da OSP, conforme se comprova através das recomendações da polícia colombiana, consiste em tornar mais efetiva esta força, aumentando-a gradualmente. Um exemplo desta mudança se dá pelo fato de que a Colômbia recente-

mente adquiriu, dos Estados Unidos, capacetes e escudos de polícia, num valor de 14 mil dólares e, dentro de pouco tempo, estas encomendas aumentariam em um valor adicional de 25 mil dólares. Estas aquisições dos EUA indicam, apenas, um dos vínculos que unem a Polícia nacional com a OSP e com o complexo industrial-policiesco. O modo como isso ocorre é interessante. A cada ano é estipulado entre a OSP e a polícia colombiana um contrato chamado “acordo de programa”, que prevê o treinamento da polícia, armamento e informações. A OSP se compromete em fornecer serviços técnicos de acordo com os programas de treinamentos em vigor tanto na Colômbia quanto nos Estados Unidos. Além disso, deve fornecer técnicos, peças de reposição, uma vez que a Colômbia não possui os meios para adquirir por conta própria. O intercâmbio de aparatos e pessoal é destinado a melhorar o sistema de comunicações em toda a Colômbia de modo a enviar homens e informações em todas as partes, de acordo com as necessidades. Os EUA se comprometem a ajudar a Colômbia em todas estas circunstâncias, em conformidade com os acordos preestabelecidos. Um destes prevê que “todos os efetivos da polícia (tanto oficiais quanto sargentos), ao regressar à Colômbia – após treinamento na International Police Academy (IPA), em Washington – sejam destinados a postos do sistema de polícia colombiano, para que seu treinamento especializado seja aproveitado de modo eficaz”. Ademais, os programas de treinamento na Colômbia duram normalmente três anos: os EUA se comprometem a pagar, aproximadamente, 80% da soma prevista para o primeiro ano; de dois terços até a metade, para o segundo ano, e uma porcentagem menor para o terceiro ano. Neste intervalo, a preparação será finalizada. No caso de ter de prosseguir deverá ser paga pelos colombianos. Outra contribuição da OSP foi convencer os colombianos de que a ideia de um sistema eficaz de polícia é muito importante para a segurança nacional e que, para isso, é necessário investir grande parte do orçamento.

Por outro lado, o projeto n. 514-11-710-066 da OSP-AID para 1963-1972 destaca: “de 1963 a 1968, 329 oficiais da polícia, cuidadosamente selecionados, ascenderam de patente graças à recomendação da International Police Academy. Cerca de 1,5 mil oficiais foram treinados para o enfrentamento de distúrbios e 30 mil homens da ativa participaram de cursos de aperfeiçoamento”. Ademais, em 1972 a IPA forneceu: “cinco técnicos permanentes (60 homens/mês) para investigações, treinamentos, operações (de busca) e comunicações. Quatro conselheiros temporários (oito homens/mês) em criminologia (laboratório), armas de fogo e arquivos com sistemas automáticos, além da manutenção dos veículos”. A polícia preparou: “40 dos participantes dos cursos da IPA, um da escola do FBI (Federal Bureau of Investigation), um em laboratório de criminologia das prisões (num total de 128 homens)”.

Durante o período que vai de 1960 até 1965, a Colômbia teve de comprar dos Estados Unidos: 12 bombardeiros “B-26”, 64 helicópteros, 15 aviões tipo “T-35” e dois aviões “C-16-B”. Além disso, um navio de guerra, três navios de reconhecimento, dois submarinos. Da França comprou 13 aviões “Mirage”, dois aviões “Lockheed”, 60 aviões “T-41-D” e 20 aviões “T-37-C”.

As multinacionais e a repressão

Os planos conjuntos do Estado burguês latifundiário colombiano e do imperialismo, orientados a manter a “segurança interna” e a “estabilidade política”, traduzem-se numa crescente repressão das massas populares. O êxodo forçado de milhares de famílias camponesas, que abandonam a própria terra, a destruição de suas casas e bens, o assassinato de camponeses e a matança perpetrada pelo exército colombiano no centro de Magdalena onde a Standard Oil (Rockefeller) extrai petróleo desde 1916 e a “destruição das bananeiras de 1928” em Ciénaga, por parte do exército aos serviços da United Fruit Co., são provas irrefutáveis desta aliança.

Na Colômbia, com o “estado de sítio” ou sem ele, a repressão é a resposta cotidiana que dão às empresas, ao governo, aos trabalhadores, aos estudantes, aos professores e a todos aqueles que pretendem encontrar uma solução às suas necessidades mais elementares. Apontamos aqui apenas algumas ações destas empresas: - Celanese: em 1974 os operários da Celanese, em Barranquilla e Cali iniciaram uma greve. A empresa enviou o presidente do sindicato aos Estados Unidos com uma bolsa de estudos, demitiu três dirigentes e conseguiu interromper a greve com a ameaça de contratação de novos trabalhadores mediante o sistema de subcontratos.

- Carton Colômbia (multinacional Grace): em 1974, com a cumplicidade do Ministério do Trabalho, a empresa demitiu 70 trabalhadores – alguns com mais de 20 anos na empresa – por ter apoiado o sindicato.
- Union Carbide: em 1974 criou um sindicato paralelo ao dos trabalhadores e desmantelou a organização trabalhadora.
- Alumínios Alcan (multinacional Reymols): em 1973 os trabalhadores realizaram uma greve. Após 40 dias, a polícia interrompeu a paralisação, prendeu vários operários e a empresa demitiu 27 funcionários, incluindo todos os dirigentes sindicais.
- Ecopetrol (Standar Oil): em 1971 os operários realizaram uma greve em Barrancabermeja. O exército ocupou a zona, um trabalhador foi assassinado, vários feridos, 300 demitidos e 50 condenados pela

“Justiça Penal Militar” a vários anos de prisão. A pressão popular obrigou o governo a liberá-los.

- Texas, Shell Condor e Tropical Oil: operam no centro de Magdalena, zona declarada de guerra e, portanto, permanentemente militarizada. Em Casabe funciona um campo de concentração onde se aplica a tortura aos presos. Em 09 de dezembro de 1974, em Porto Assis Putumayo, onde a Texas possui parques industriais, a polícia assassinou seis pessoas e feriu outras 15 numa manifestação em que se cobravam moradias e assistência social. Aqui, como em outras partes, as Forças Armadas e as autoridades recebiam ordens das multinacionais.

Em 1973, em Guática, foram assassinados Rubén Darío Grajales e Sinforoso Navarro, membros da junta diretiva da ANUC.³ A pressão do movimento camponês obrigou o governo central a investigar os fatos. Foram encontrados quatro responsáveis morais por este crime político: um membro do Diretório Departamental do Partido Conservador, um deputado da Assembleia Departamental de Risaralda, o coordenador Departamental de Ação Comunal e o chefe da Defesa Civil (órgão paramilitar) de Guática.

A repressão se estendeu aos estudantes, aos professores – de escolas e universidades, aos médicos e, finalmente, aos juízes da República, que tinham começado uma greve por reivindicações salariais.

Os fatos expostos acima apenas ilustram uma mínima parte da repressão. Existe, a tal propósito, uma série de documentos, entre os quais se destaca o *Libro negro de lar e presión* (que contém um resumo detalhado, ainda que incompleto, de milhares de casos de repressão), elaborado pelo Comitê de Solidariedade aos presos políticos, do qual faz parte a nossa organização.

Finalmente, para dar uma panorâmica geral da repressão e constatar a ingerência efetiva dos conselheiros e técnicos norte-americanos nos projetos da AID e sua “perplexidade” entre 1970-1975, destacamos:

1. De julho de 1970 a julho de 1974, foram presos mais de 35 mil camponeses e índios (considerando unicamente aqueles organizados dentro da ANUC). Durante os seis meses do atual governo foram encarcerados cerca de mil camponeses e 18 destes foram assassinados, incluindo alguns índios. Igualmente, foram mortos sete estudantes em Ceveté, Cali, Bogotá e Cúcuta.
2. Com a repressão foram se qualificando e reforçando as organizações de operários, camponeses, índios, professores, além de outros setores populares.

3 Associação Nacional de Usuários Camponeses.

INFORME – DENÚNCIA SOBRE A BOLÍVIA

Jaime Paz Zamora

I. Em nome do povo da Bolívia, dominado e explorado, em nome de seu movimento popular, patriótico e democrático, e em nome de sua organização revolucionária denunciaremos, perante este Tribunal e perante a opinião pública internacional, a presença de interesses econômicos e políticos estrangeiros que, desde o século XVI, com a ocupação colonial espanhola, até os nossos dias, com a instauração de um sistema neocolonial dos Estados Unidos da América, constituem uma cadeia ininterrupta de dominação, exploração, saque e miséria.

No princípio houve a exploração das riquíssimas jazidas de prata do Cerro e de Potosí e de outras riquezas minerais ao alto Peru, que constituiu um dos principais canais por onde se nutriu o processo de acumulação primitiva do capital no capitalismo mercantil europeu.

Logo em seguida veio a exploração do salitre, da borracha, do estanho e, uma vez mais, da prata, correspondendo à fase de expansão industrial do capitalismo, a fase dos “cartéis” e dos “trustes”, até finais do século XIX e começo do século XX.

Finalmente, produziu-se a exploração em grande escala do estanho, do tungstênio, do antimônio, do zinco, do chumbo, do petróleo, do gás e dos recursos agrícolas, com modernos critérios de tipo capitalista, após a Segunda Guerra Mundial e dentro do contexto capitalista das empresas imprópriamente chamadas multinacionais.

Igualmente queremos denunciar que, em consequência desse longo processo, a Bolívia se constituiu como um país dependente e atrasado. Suas estruturas econômicas, políticas e sociais foram e são condicionadas pelo desenvolvimento, pela expansão e pelos interesses de outras economias, as quais estão ligadas por uma relação de submissão. Estas estruturas reproduzem, no interior do país, sistemas de exploração de algumas classes sobre outras e do povo boliviano em conjunto, por parte do imperialismo.

II. Ademais, devemos recordar, perante este Tribunal, que em íntima conexão com todo esse processo, desenvolveu-se e se desenvolve uma única e gigantesca luta de libertação nacional e social, que vai desde as insurreições

indígenas de Tupac Catari, no século XVIII, até a resistência da classe trabalhadora, dos camponeses e das empobrecidas classes médias de nossos dias.

III. Mais especificamente e dentro do espírito que anima as tarefas deste Tribunal Russell II, pretendemos denunciar a atual estratégia do imperialismo norte-americano na Bolívia, sua particularidade e especificidade no interior da estratégia global do imperialismo em âmbito mundial e latino-americano. Ao denunciar o imperialismo, fazemos referência à unidade orgânica que existe entre os interesses econômicos constitutivos das empresas multinacionais e os potentíssimos instrumentos de intervenção política e militar, que são os aparatos de Estado do governo dos Estados Unidos. Trata-se da mesma realidade que unifica os quadros dirigentes das grandes empresas multinacionais norte-americanas como o Capitólio, a Casa Branca, o Departamento de Estado e o Pentágono. Denunciamos, desde já, o fato de que o imperialismo norte-americano converteu o atual Estado boliviano em Estado neocolonial, completamente submetido a seus interesses econômicos e militares, construído sobre a base das Forças Armadas, transformadas em realidade mercenárias, organizadas, adestradas e apoiadas, fundamentalmente, por este mesmo imperialismo, cuja expressão atual é a ditadura de Banzer. Os objetivos e as funções imediatas de tal Estado neocolonial consistem, por um lado, na destruição do movimento popular, patriótico, democrático e revolucionário de libertação nacional boliviana, por meio da repressão, da ditadura e do desenvolvimento de um determinado aparato repressivo. Por outro lado, apontam ao desenvolvimento de novas classes dominantes e à construção de novas estruturas de domínio de classe, que possam servir de base, instrumento e garantia à presença econômica, cultural e política do imperialismo.

O sentido último de tais objetivos e funções imediatas está radicado na defesa e manutenção, em longo prazo, do sistema capitalista em âmbito mundial e, particularmente, na defesa, manutenção e desenvolvimento do regime de dominação e exploração imperialista na América do Sul.

Isso explica porque na estratégia imperialista a Bolívia tenha, atualmente, uma situação de caráter predominantemente político, ainda que os interesses econômicos das empresas multinacionais no país sejam significativos se os compararmos com sua situação de profundo atraso, como veremos mais adiante. A produção nacional bruta boliviana gira em torno de 1 bilhão de dólares, enquanto os lucros das exportações chegam apenas a 500 milhões de dólares.

É preciso que o Tribunal também conheça essa especificidade política já mencionada, no contexto da presença das empresas multinacionais no continente.

Aqui, procede-se uma complexa análise da América Latina através de alguns casos significativos de “países modelo” ilustrativos de uma única estratégia imperialista continental, como Brasil, Chile, Uruguai, Argentina e Haiti. A Bolívia também ocupa um lugar nesta estratégia e isso se apreende de dados confiáveis, entre os quais citamos:

1. Na raiz da insurreição popular de 1952 – como veremos mais adiante, em particular – as estruturas de dominação e exploração imperialistas foram destruídas, mas, permaneceu intacta, ainda que enfraquecida, a relação estrutural de dominação. Ao mesmo tempo, tomou corpo um poderoso movimento popular e a Bolívia chegou a ser, desse modo – falando em termos americanos –, um “ponto quente” do hemisfério, onde, ainda que não se recorresse a “políticas especiais”, existia a possibilidade de que o *status quo* sofresse uma ruptura em sentido não favorável ao imperialismo.
2. A Bolívia se encontra, geograficamente, no coração da América do Sul, possui grandes fronteiras com cinco países e isso o converte num país de trânsito, de conexão, de comunicação, de irradiação de efeitos multiplicadores para toda a região. Nesta ordem de ideias, não é estranho que a recente ofensiva imperialista do Cone Sul,¹ que se abateu sobre o Uruguai, logo em seguida sobre o Chile e que, agora, ameaça a Argentina e o Peru, tenha começado na Bolívia, com a tomada do poder por parte de Banzer, em 1971.
3. Existe, ainda, outro fator geográfico: a Bolívia é o país que possui a maior fronteira com o Brasil. Isso é significativo, no âmbito da mesma estratégia, que tende a converter o Brasil no lugar-tenente dos Estados Unidos dentro da região e na base de expansão dentro da zona das empresas multinacionais. Isso explica que, dentro da lógica sub-imperialista brasileira, a Bolívia seja vista, além de em termos de mercado e depósito “natural” de matérias primas, como “zona natural de segurança” e de ponte “natural” para o Oceano Pacífico e o mercado sub-regional andino.

Analisando, no curso da sessão, a presença das multinacionais na América Latina é facilmente perceptível que tal presença está longe de ter na Bolívia a importância alcançada em outros países como o Brasil, a

1 Com o termo Cone Sul se indica a parte meridional do continente latino-americano. Neste ensaio, as notas de rodapé correspondem a Mauro Baricini, tradutor da versão italiana, para a edição em espanhol.

Argentina ou o Chile. Apesar disso, não se poderá compreender, plenamente, seu significado nestes países sem relacioná-la com a realidade econômica, política e social criada pelas suas exigências em escala continental num país como a Bolívia. Para o desenvolvimento ótimo, em termos imperialistas, dos modelos brasileiro e chileno, é necessário um desenvolvimento igualmente “ótimo” de regimes como o de Banzer, no coração da América do Sul. Daí se deriva, essencialmente, a especialidade política da Bolívia no âmbito da estratégia imperialista na América do Sul. Não resta dúvida, contudo, de que este proeminente caráter político em nada diminui, como já observamos, a importância atual, para as estruturas internas do país, da presença econômica das empresas multinacionais.

IV. Dentro do quadro geral que descrevemos e com o objetivo de embasar suficientemente a nossa denúncia, permitimo-nos, neste instante, expor diante deste Tribunal alguns antecedentes que, de um lado ilustrem a situação que hoje vive o nosso país e, por outro, proporcionem elementos fundamentais, a partir dos quais fica clara a natureza e a razão de ser do regime Banzer.

V. Nos anos 20, o imperialismo norte-americano, através dos monopólios multinacionais, começa a se interessar mais diretamente pelas riquezas naturais da Bolívia. Sua cabeça de ponte será o maior proprietário de minas do país: Patiño, já internacionalmente conhecido como “rei do estanho”. Com a proteção das leis do estado de Delaware (EUA), Patiño cria a companhia “Patiño Mines Enterprises Consolidated”, com razão social e nomes norte-americanos. Deste modo, um enorme capital acumulado sobre a exploração das minas bolivianas e em cuja origem não se encontra qualquer investimento exterior, é exportado do país para ser investido nos círculos financeiros dos bancos de Nova Iorque, Londres e Paris. Sucessivamente, e, 1929, a companhia comprará uma empresa inglesa para a fusão do estanho, a “William Harvey”, de Liverpool. O filho de Patiño declarará, em 1968, que a fortuna pessoal da família – obtida com o trabalho e o suor do povo boliviano – é superior aos 3 bilhões de dólares. O Produto Nacional Bruto boliviano, nesse mesmo ano, não atinge um terço desta cifra.

Em 1922 o grupo Hochschild inicia suas atividades com a Compañia Unificada del Cerro de Potosí, associado com outras empresas estrangeiras como a inglesa Central Mining e a francesa Soci  t   Alsacienne et Lorraine de Recherches Mini  res. Na mesma   poca a empresa Aramayo cria a Compañia Aramayo de minas de Bolivia, com sede em Bruxelas.

Esses tr  s grupos chegariam a controlar quase totalmente a produ  o mineira do pa  s: o grupo Pati  o, 47%; Hochschild, 24% e Aramayo, 7%. Precisamente sobre estes tr  s grupos, aliados aos grandes latifundi  rios,

fundaram-se as estruturas econômicas e políticas do Estado boliviano até a insurreição popular de 1952.

Nos anos 20 também começaram as primeiras concessões para a pesquisa e exploração do petróleo, através da Standard Oil of New Jersey. A Richmond Lewering Co., de Nova Iorque, obtém uma concessão de 1 milhão de hectares e a William and Spruille Braden uma concessão de dois milhões de hectares. Todas essas companhias se fundiram numa só: a Standard Oil Company of Bolivia, com sede em Nova Iorque.

Também se incluem, como parte do mesmo processo de penetração, a missão Kemerer e a de crédito Dillon & Nicolaus, que, com o pretexto de reorganizar e racionalizar o funcionamento da administração pública, encarregam-se do controle do regime fiscal do país, adequando-o ao marco da economia neocolonial e à hipoteca das ações de propriedade do governo no Banco de la Nación e quase todas as entradas do Estado.

Durante a Segunda Guerra Mundial, dentro do marco da cooperação e ajuda com e para os Estados Unidos, a Bolívia se vê obrigada a contribuir em favor dos Aliados com a venda, a preço controlado, do estanho que produz. De 1941 a 1945 receberiam, pela exportação de 381.532.000 libras de estanho a preço controlado, a soma de 198,396 milhões de dólares. Pode-se calcular que, vendendo a preços do livre mercado, teria obtido 868,711 milhões de dólares. A diferença de 670,315 milhões de dólares é o preço que a Bolívia pagou pelo seu direito de pertencer ao “mundo livre”. Deste modo, um país subdesenvolvido ofereceu a sua contribuição à solidez econômica de um país de capitalismo avançado. Do mesmo modo, os Estados Unidos criaram um *stock pile*² com o qual, periodicamente, atenta contra a economia boliviana, vendendo, no mercado internacional, carregamentos de estanho retirados de suas reservas, com o objetivo de fazer baixar os preços.

VI. 1952 é um ano de profunda agitação revolucionária na Bolívia. No dia 09 de abril uma insurreição popular derruba a Junta Militar e leva ao poder o Movimento Nacionalista Revolucionário (MNR). Após três dias de sangrentos combates, o povo armado dispersa o exército regular. A partir deste momento as únicas forças armadas na Bolívia serão constituídas por milícias operárias e camponesas que, três anos mais tarde, somavam 70 mil milicianos. Iniciam-se as medidas revolucionárias: a primeira será a nacionalização, em 31 de outubro de 1952, das grandes empresas mineiras Patiño, Hochschild e Aramayo, com a introdução do controle operário sobre a produção, que correspondia a 90% do valor das exportações do país. Em 02 de agosto de 1953 o Decreto de Reforma

2 Reserva estratégica.

Agrária sancionará a distribuição de terras aos camponeses, segundo o princípio da “terra para quem trabalha”. Em seguida será realizada a reforma do sistema educacional e a instauração do sufrágio universal. No continente não se tinha visto um processo revolucionário tão amplo desde a época da revolução mexicana e somente a revolução cubana, sete anos mais tarde, superará em profundidade e perspectiva o processo boliviano.

O Partido que comanda a “revolução nacional”, o MRN, representa uma ampla frente de classes, constituída por operários, camponeses e classes médias unidas, naquele momento, por reivindicações fundamentais de tipo nacional, popular e democrático. E, como em todos os processos deste caráter, as contradições se apresentam, em primeiro lugar, no centro desta frente ampla, não apenas com relação ao conteúdo e à forma das medidas que deverão ser adotadas, mas, também e, sobretudo, na orientação de fundo do processo em curso. Por outro lado, não se pode esquecer que estamos em 1952 e que, enquanto na Bolívia ocorre tudo isso, o resto do continente se encontra dominado por burguesias e oligarquias atrasadas. Em âmbito mundial, como consequência da Segunda Guerra Mundial, o predomínio dos Estados Unidos é absoluto, tanto sob o ponto de vista militar como econômico e financeiro. A Bolívia revolucionária, isolada entre as montanhas andinas e as selvas tropicais do Amazonas, constitui, de algum modo, uma exceção no mapa latino-americano.

Aos poucos vai-se polarizando a luta em meio ao MRN. De um lado estão os quadros dirigentes do partido, constituídos, sobretudo, por intelectuais de origem médio burguesa. Seu projeto central, ainda que não muito bem elaborado, consiste em promover uma autêntica burguesia inserida em setores nacionalizados da economia, que pudesse produzir novas estruturas econômicas e políticas no marco de um capitalismo moderno e renovado. Desde o princípio, este setor do partido recebe o apoio do pequeno grupo de oficiais que sobrevive à dissolução do exército. Enquanto militares do partido, estes serão a base das sucessivas reorganizações das Forças Armadas.

Do outro lado está a classe trabalhadora, em particular os mineiros, cujo centro político é a Central Operária Boliviana (COB). Apesar disso, o setor dos trabalhadores, que foi o autêntico protagonista das jornadas de insurreição, não chega a obter uma verdadeira direção revolucionária que a converta em classe hegemônica dentro do processo da revolução nacional. Assim, pouco a pouco a direção do MRN começa a impor suas posições e não apenas com relação à classe trabalhadora, mas, também, com relação aos camponeses. O processo começa a extinguir e a experimentar uma involução.

VII. Nesse conjunto de contradições do processo revolucionário está em jogo o destino da revolução nacional e será, precisamente, a partir do

qual o imperialismo norte-americano retoma a ofensiva. Como vimos, as estruturas econômicas, políticas e repressivas, sobre as quais atuava a presença do imperialismo e a penetração das empresas multinacionais, tinham sido destruídas pela insurreição popular de 1952. Privado de seus instrumentos no interior do país, o imperialismo opera uma retirada tática, colocando-se na defensiva e preparando, entretanto, a ofensiva a partir dos elementos que lhe são oferecidos pelas contradições internas do processo. Queremos converter este aspecto de vital importância no centro de nossa denúncia: a intervenção dos mecanismos econômicos, políticos e militares do imperialismo norte-americano no processo da revolução nacional boliviana, com o objetivo de esvaziá-la de qualquer conteúdo revolucionário e de liberação popular, primeiro, neutralizando o movimento popular e revolucionário e, depois, reprimindo-o e combatendo-o brutalmente. Ao mesmo tempo, orientando o processo até a construção de novas estruturas de dependência e exploração dentro do âmbito do Estado neocolonial. O atual regime do general Banzer é, justamente, o resultado desta estratégia imperialista, sua expressão mais completa e articulada.

Como pôde acontecer que um processo revolucionário tão importante tenha degenerado, apenas em 22 anos, em seu exato oposto? A razão fundamental está na raiz da convergência e articulação das forças da média burguesia. O processo foi-se desenvolvendo pouco a pouco, mas, já no início, após as grandes medidas revolucionárias, estas forças – através da direção do MRN – começaram a orientar a revolução nacional em direção aos objetivos reacionários e interesses imperialistas norte-americanos. Tudo isso coincidiu com a falta de uma estratégia e de uma direção revolucionária da classe trabalhadora e dos camponeses, que eram os reais artífices da transformação revolucionária.

VIII. Em 1952 a Guerra Fria em escala internacional se encontra no ápice. A ação do imperialismo na Bolívia impede que o movimento popular organizado oriente o processo de revolução nacional em direção à construção do socialismo. É preciso, para utilizar um termo da época, interromper “a subversão do comunismo internacional” na Bolívia. Ao mesmo tempo, trata-se de reconstruir as estruturas de poder necessárias para a presença imperialista no país, ou seja, é preciso garantir a presença da Bolívia no “mundo livre”. A tal propósito, o imperialismo segue esta estratégia:

1. Apoiar todas as forças que antes de 1952 estavam a favor da revolução e que, depois, durante o processo revolucionário, passaram à contrarrevolução. Apoiar, portanto, os representantes da média burguesia, os quais possuem o controle da direção e das estruturas intermediárias do partido no governo e, também, aqueles oficiais que, em virtude de fazerem parte do MRN, permaneceram após a dissolução do exército.

2. Através dos setores da média burguesia do MRN é possível alcançar o controle do aparato estatal e, por conseguinte, o núcleo da economia nacional que, por causa das nacionalizações, tornou-se propriedade do Estado. Este mesmo caminho garantirá a penetração imperialista no campo, através dos mecanismos da reforma agrária e do controle dos sindicatos camponeses, dependentes diretamente do Ministério da Agricultura. Os camponeses se converteram, desse modo, numa base social da estratégia imperialista, isolando a classe trabalhadora, representada pela COB.

3. Baseando-se no setor militar do MNR será possível administrar a reconstrução das forças armadas dentro de uma perspectiva neocolonial e, de fato, mercenária, no marco da defesa continental contra a “agressão comunista”. Este novo exército é concebido em função de garantir, a médio e logo prazos, a presença imperialista (o atual regime de Banzer é uma efusiva prova disto). A reconstrução do novo exército e a progressiva eliminação das milícias operárias e camponesas será a *conditio sine qua non* imposta pelo imperialismo para fornecer suas chamadas ajudas financeiras e alimentícias, solicitadas pelo país.

As “ajudas” chegaram ao país através da direção pequeno-burguesa do MNR e serão orientadas a: provocar o desenvolvimento de uma nova burguesia dependente; reforçar os aparatos do novo Estado neocolonial; reconstruir um novo exército mercenário; controlar os camponeses mediante programas de desenvolvimento no marco da uma reforma agrária tendente a reproduzir a pequena propriedade privada no campo, assim como a favorecer, na parte oriental do país, o crescimento das grandes fazendas agrícolas modernas de tipo capitalista.

IX. Já em 1954 o governo do MNR elabora um plano econômico que não é operativo sem a intervenção da embaixada norte-americana e o financiamento dos EUA. A ajuda em alimentos, além de provocar o desaparecimento da incipiente indústria de moagem do país, será a fonte de enriquecimento da burocracia do MNR, através dos fundos de contrapartida.³

3 Os fundos de contrapartida se derivam da venda no mercado internacional dos alimentos fornecidos pelos EUA e, como tais, eram registrados no orçamento estatal. Em 06 de novembro de 1953, foi assinado um acordo de assistência econômica entre o governo boliviano e o dos EUA, “em virtude do qual estes punham à disposição da Bolívia recursos financeiros para a realização de obras públicas e uma quantidade de bens de consumo para cobrir as necessidades populares na alimentação e em outros setores. A Bolívia se comprometia a investir os fundos de contrapartida em moeda nacional, procedentes da venda destes bens, em programas de desenvolvimento econômico aprovados conforme o previsto por tal acordo”. (Mensagem do presidente

Na tentativa de impulsionar a exploração das jazidas petrolíferas abrem-se as portas às grandes empresas multinacionais do petróleo. Com tal objetivo, o despacho jurídico norte-americano Shuster and Davenport elabora o Código Davenport, pelo qual o governo boliviano paga 60 mil dólares e que abre as portas do país aos monopólios. Protegidas pelas suas normas chegarão várias empresas do grupo da Tennessee Gas Transmission Co., a Monsanto Chemical e a Union Oil and Gas, de Luisiana. Este mesmo Código permitirá que, em 1964, a Gulf Oil obtenha quase que o monopólio da extração e comercialização do petróleo. Todas essas empresas pagarão ao Estado boliviano uma taxa equivalente a 19% do valor de produção total, com referência ao valor do cru na boca do poço. Em troca desta imposição, as companhias obtêm a total isenção das taxas sobre as operações de importação e exportação e, fundamentalmente, sobre seus lucros, seja para o fisco nacional ou departamental.

Continua a desnacionalização. Assinam-se novos contratos com empresas estrangeiras, associadas a grandes multinacionais como a Standard Oil: à Andes Oil Company e à Shell Prospecting Co. são concedidos 2.043.694 hectares; à White Eagle Internacional, 900 mil; à própria Standard Oil, 1.999.295. As concessões chegam a um total de 11.317.488 hectares, uma extensão equivalente a dois terços da zona sub-andina do país e que é quase duas vezes a área reservada a YPFB, a empresa petrolífera estatal.

Assim, a cada novo ciclo histórico, a Bolívia se encontra diante de seu destino de país dependente, cuja opressão por parte das empresas multinacionais procede por ciclos: prata, salitre, borracha, estanho, petróleo. Cada novo ciclo assinala uma fase da vida nacional. cada etapa se conclui com uma nova mutilação e com a impossibilidade de construir uma economia nacional independente.

Em 31 de agosto de 1961 é assinado o chamado Plano Triangular, em virtude do qual o controle, a administração e a direção das grandes minas nacionalizadas passam às mãos estrangeiras. Os signatários do plano são o governo boliviano, a International Corporation Administration, o governo dos EUA, o governo da Alemanha Ocidental e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, controlado pelos norte-americanos. A intenção declarada do plano consiste em reanimar a “Comibol” (Cooperação Mineira da Bolívia),

da República, Dr. Victor Paz Estensoro, Congresso Nacional, 1956, p. 150).

O programa de “ajuda econômica geral” alcançou, durante os primeiros quatro anos, 80,3 milhões de dólares, dos quais 22,5 milhões destinados à importação de cereais e farinha, excedentes norte-americanos. Em 1957, a ajuda americana alcançou 40% do orçamento estatal através desses fundos.

racionalizando sua gestão. Na realidade, os efeitos terão como resultado a submissão do país ao controle estrangeiro, precisamente através dos mesmos mecanismos do capitalismo estatal e a aumentar a exploração dos trabalhadores das minas, a pretexto de racionalização.

Em 22 de agosto de 1963 é assinado um decreto que deverá trazer graves consequências para o país. Com base neste instrumento, a Bolívia se compromete a adquirir junto a empresas norte-americanas praticamente todas as suas importações. Assim, por exemplo, em 1940, a Bolívia importa 264.276 toneladas de mercadorias por um total de 26.378.605 dólares. Em 1965, para importar 250.525 toneladas teve de pagar não menos de 71.476.639 dólares, com uma diferença de mais de 45 milhões de dólares. Os termos do intercâmbio tornam-se particularmente desfavoráveis à Bolívia, dado que – sobretudo – se acrescenta a crônica situação do país nos mecanismos de comercialização do estanho que este produz. O Conselho Internacional do Estanho decide o que a Bolívia deve receber pela sua produção e os poderes de regulação do Conselho estão nas mãos da General Service Administration (GSA), aliada à potente United States Steel Corporation, dos Morgans, Rockefeller, Dupont. Para cada centavo de dólar de redução no preço do estanho, a Bolívia perde cerca de 600 mil dólares ao ano. Nos anos precedentes, a venda das reservas da GSA causou ao país um prejuízo de cerca de 18 milhões de dólares.

Em julho de 1965, a Comibol se vê obrigada a renunciar a uma opção de participação na exploração do zinco da Mina Matilde. No ano seguinte, esta rica jazida é confiada às empresas norte-americanas Mineral and Chemical Philips Corporation e United States Steel. Poucos meses depois é a vez das *colas e desmontes* do Kenko de Catavi,⁴ entregues por um irrisório 8% de royalties a outra companhia norte-americana, a International Metal Processing Corporation.

X. Em novembro de 1964, o processo da revolução nacional já se encontrava completamente em mãos da contrarrevolução interna e do imperialismo. A chegada ao poder do general Barrientos encontra somente a simbólica resistência de uns poucos milicianos em Laikakota, uma colina de La Paz. O grande almirante anti-imperialista Sergio Amalaraz Paz se referirá aos

4 Em Catavi se encontra uma das maiores minas de estanho da Bolívia, em atividade há muitos anos. Como o mineral se exportava quase bruto, dado que o país não dispunha, até bem pouco tempo, de estruturas de refino, acumulavam-se nos arredores da mina enormes quantidades de mineral entulhado (*colas e desmontes*: ambos termos sinônimos). Com os avançados métodos de elaboração pode-se extrair notável quantidade de estanho.

fatos nos seguintes termos: “em Laikakota se disparou contra o cadáver de uma revolução” e um jornal comentará: “Laikakota, funeral de terceira classe para uma revolução humilhada”.

De fato, em 1964 o novo exército mercenário já estava em condições de ocupar o seu papel central dentro do novo Estado neocolonial. Serviram dez anos para a sua reconstrução e preparação de suas funções específicas. Em julho de 1953, Paz Estensoro tinha assinado o Decreto pelo qual se restabelecia o exército. Para tanto teve de vencer a resistência do setor trabalhador do MNR, que no sexto Congresso do Partido, em fevereiro daquele ano, tinha defendido a substituição definitiva do exército pelas milícias operárias e camponesas. As Forças Armadas se reconstruíram apoiando-se na “célula militar” do MNR, cujo um dos principais animadores era o general Barrieto Ortuño. Nos anos sucessivos, enquanto o exército estava se organizando, Paz Estensoro começava a utilizá-lo para respaldar sua política contra o poder das milícias operárias controladas, seguindo a direção da COB, por Juan Lechín Oquendo. Em 1956, o governo boliviano tinha aceitado a presença da missão militar norte-americana com o objetivo de “assistência e assessoria” às Forças Armadas locais. Desde o primeiro momento, o exército tinha se reorganizado dentro de um marco do sistema de defesa continental dos Estados Unidos, tanto na doutrina das fronteiras ideológicas como em seus programas anti-insurrecionais e de ação cívica.

Mais tarde, quando o governo do presidente Kennedy, em razão do triunfo da revolução cubana e do fracasso da invasão da baía dos Porcos, inicia sua nova estratégia militar anti-insurrecional para a América Latina e todos os diplomados da Academia Militar boliviana terão que cumprir um ano e meio de adestramento especial na zona militar norte-americana do Canal do Panamá. Assim comentava a respeito Sergio Almaraz Paz: “tudo isso é muito claro. Trata-se de instrução militar pura e simples, poderia ser realizada em La Paz, talvez com a presença de especialistas militares. Para jovens de procedência médio-burguesa sem maior formação do que um vago sentido de casta e um patriotismo abstrato, um ano e meio no Panamá são suficientes para convertê-los em membros leais de uma força supranacional, mercenária, para quem as fronteiras reais são substituídas por aquelas ideológicas e o comando legítimo é do Pentágono”. O mesmo Almaraz, referindo-se à chegada à presidência do general Barrientos acrescenta: “é evidente que os norte-americanos impuseram Barrientos. Não o fizeram mediante um *ukaz*, nem ao menos com murros na mesa. Foi um longo processo, iniciado com as pequenas escolas da Ação Andina, com consentimento do MNR e mais ou menos direto do Panamá. Um processo eficaz, porque realizado por um presidente “boina verde” e de um “boina verde”

presidente. Mais adiante acrescenta: “o exército boliviano, como outros da América Latina, é o partido armado pela nação e pago contra si mesma”.

Fundamentalmente, o governo Barrientos possuiria a mesma natureza daquele de Banzer, ainda que com menor grau de desenvolvimento e de aperfeiçoamento e menos conectado com a estratégia regional do imperialismo, em particular no que se refere ao papel que, dentro desta estratégia, compete ao Brasil. Esta diferença se explica, substancialmente, pelo fato de que, na chegada ao poder do governo Banzer em 1971, a luta e os enfrentamentos de classe tinham alcançado um ponto de extremo acirramento e pelo fato de que o regime militar brasileiro já se encontrava em condições de impor, concretamente, uma política de hegemonia continental. Barrientos é, de algum modo, uma antecipação de Banzer. É interessante destacar que os dois regimes utilizam praticamente o mesmo pessoal militar. Banzer foi ministro de Barrientos, tal como o atual comandante do exército, o general Carlos Alcoreza e o ministro da Defesa, general Bernal. O general Juan Lechín Suárez, homem forte do gabinete de Banzer, foi o colaborador preferido de Barrientos desde o seu cargo de presidente da Comibol. O atual presidente da Corporação, o general Vía Soliz, foi ministro no Gabinete de Barrientos. O general Joaquim Zenteno Anaya, ministro das Relações Exteriores de Barrientos e comandante das tropas que lutaram contra Che Guevara, foi comandante e chefe das Forças Armadas durante o primeiro ano do regime de Banzer e, atualmente, é embaixador da Bolívia em Paris. E, deste modo, poderíamos prosseguir com outras muitas “personalidades”.

A tomada do poder do general Barrientos assinala o momento em que é evidente que o processo da revolução nacional não apenas foi esvaziado de qualquer conteúdo revolucionário, fechando todas as possibilidades de avançar e desenvolver-se desde uma perspectiva socialista, mas, também, chegou a gerar em seu próprio meio o contrário do que se propunha: a contrarrevolução. E isso não poderia ter ocorrido sem a intervenção direta do imperialismo no decorrer do processo iniciado em 1952. Como já vimos, os Estados Unidos apontavam para dois setores: a média burguesia, que dirigia o partido no governo e dispunha de seu controle, e a célula militar do MNR, em função da qual iniciou a reconstrução das forças armadas. Tratava-se, em seguida, pressionando esses setores, de ganhar os camponeses e de atacar o polo revolucionário, cuja face visível era a COB. Até o início dos anos 60, o principal ponto de apoio teve de ser a direção do MNR, enquanto se procedia à reestruturação do novo exército. Uma vez terminado este processo, passaria ao primeiro plano a célula militar, também para liquidar o partido. E a célula, convém sublinhar, compunha o partido. Com tal pretexto, no Congresso de 1964, propôs a vice-presidência da República a um candidato próprio, na pessoa do general Barrientos. Paz

Estensoro era o candidato à presidência e o partido queria outro civil no mandato. A célula militar se impôs e conseguiu indicar o seu candidato. Uma vez eleito vice-presidente, Barrientos derrubou Paz Estensoro.

Em todo aquele período se viu claramente de que modo as forças armadas neocoloniais começavam a atuar como um autêntico partido político armado. Toda a campanha eleitoral foi realizada diretamente do quartel general do exército, com a assessoria do coronel Fox, adido militar dos EUA em La Paz. As guarnições do interior se converteram em comitês eleitorais de Barrientos. As ordens de mobilização e os materiais de propaganda eram enviados pelo Estado Maior e exclusivamente por meios militares. Todas as infraestruturas do exército foram utilizadas a tal propósito. A embaixada americana chegou, inclusive, a colocar à disposição de Barrientos um helicóptero para a sua campanha eleitoral e, quando se anunciou que o general tinha sofrido um atentado, fato nunca comprovado, a embaixada providenciou um avião especial para transportá-lo a um hospital da zona dos EUA no Canal do Panamá.

A continuidade que, dentro da mesma estratégia imperialista, une o regime de Barrientos àquele de Banzer, viu-se interrompido apenas pelos governos de Ovando e Torres, durante alguns anos. Estes governos, em particular o de Torres, foram frutos de uma momentânea união entre as lutas do movimento popular e aqueles setores das forças armadas neocoloniais pouco dispostos a desempenhar um papel de mercenários dentro de seu próprio país. Nacionalizou-se a Gulf Oil e as jazidas de zinco da Mina Matilde, ao mesmo tempo em que *as colas e desmontes* de Catavi retornaram ao controle da Comibol.

Uma vez mais, no entanto, nessa nova ocasião favorável ao desenvolvimento da luta anti-imperialista, a classe trabalhadora e os camponeses bolivianos careciam de uma direção e de uma estratégia revolucionárias. De fato, permanecera à mercê das vacilações de um pequeno grupo de oficiais patrióticos e de seus conselheiros, intelectuais de classe média. Uma vez mais se inviabilizava a possibilidade de construir uma economia nacional independente.

XI. O regime do general Banzer mostrou, desde o princípio, sua natureza reacionária e neocolonial a serviço dos interesses do imperialismo. Examinemos algumas das principais medidas adotadas por tal regime, em particular, sob a ótica da penetração das empresas multinacionais. Com relação à nacionalização da Gulf Oil, ocorrida em outubro de 1969, a YPF, em seu informe anual de 1973, indica como saldo indenizável a soma de 77.062.348,66 de dólares. No informe de 1972 tinham sido previstos pagamentos anuais no valor de 8.237.085,45 de dólares de indenização. Não obstante, comparando os orçamentos da sociedade de 1972 e 1973, pode-se calcular que todo o

pagamento efetivo alcança 17.720.407,25 de dólares. Do mesmo modo, estabelecera-se que em 1974 seriam pagos outros 22,8 milhões de dólares em indenização e reembolso da dívida. Convém aqui destacar que esta aceleração no pagamento se deve ao acordo imposto a Banzer pela Gulf Oil, em função do qual o total dos diferentes prazos da indenização variará segundo os ganhos da YPF. Isso explica porque a produção petrolífera é estimulada não com base nas necessidades nacionais, mas com base nos interesses da Gulf. As maiores entradas devido ao aumento conjuntural dos preços do petróleo acabaram não capitalizando a empresa estatal, mas os depósitos bancários da sociedade norte-americana.

Em 18 de outubro de 1974 o diretor geral da Union Oil Co., Matties, declarava que a lei boliviana sobre os hidrocarbonetos tinha criado as condições favoráveis aos investimentos de capitais. Desse modo, algumas empresas tinham quintuplicado seus investimentos. Nesse caminho, a Bolívia poderia chegar a produzir, em finais desta década, 250 mil barris de petróleo ao dia, equivalentes a uma entrada de 3 milhões de dólares diários e de 1 bilhão ao ano. Um bilhão de dólares em troca de 11% de royalties pagos ao Estado pelas empresas é algo muito importante para Matties.

Movendo-se por uma explícita linha de cessão das riquezas petrolíferas do país, o governo Banzer concedeu, de 28 de março de 1973 a agosto de 1974, 14 milhões de hectares para a prospecção e exploração petrolífera a diversas companhias estrangeiras vinculadas aos monopólios internacionais do petróleo. O governo boliviano, com o petróleo, dá hoje a mesma resposta que os governos *entreguistas*⁵ deram no passado, cada vez que o imperialismo necessitava de uma determinada matéria prima. Tal como a Gulf Oil, a Mina Matilde, nacionalizada no governo Torres, viria afrontar o problema da indenização. Durante o período do governo Torres, os técnicos da Comibol tinham calculado em 8 milhões de dólares, enquanto a Mineral and Chemical Philips Corporation e a United States Steel pediam 12 milhões. Com a chegada de Banzer ao poder, ambas elevaram a 25 milhões de dólares a cifra reclamada. O regime de Banzer pagou, finalmente, 13,4 milhões de dólares, em dinheiro e como única alternativa. Para efetuar tal pagamento, o governo boliviano teve de pedir um empréstimo a uma série de bancos, entre os quais o Bank of America e o First National City Bank, ambos norte-americanos. Somando os juros passivos de tal empréstimo, entregue diretamente às duas

5 Com este termo se indica, tradicionalmente, os muitos governos de países latino-americanos que seguiam – e seguem – uma linha de passiva “cessão” (entrega) das riquezas naturais de seus países às companhias dos grandes países capitalistas.

sociedades, a indenização pela nacionalização da Mina Matilde custou ao Estado boliviano 18,5 milhões de dólares. Não se poderia melhor ilustrar como as empresas multinacionais empregam a seu serviço um regime, em cuja subida ao poder, elas próprias tinham colaborado.

Absolutamente coerentes com o regime neocolonial vigente, os investimentos estrangeiros chegam a ser o elemento impulsionador de um possível investimento econômico do país. Com tal objetivo, o governo Banzer elabora uma nova lei de investimentos, que estabelece, entre outras coisas, um regime de concessão de isenções fiscais, com a qual se elimina virtualmente qualquer forma de imposição fiscal direta na soma de todos os investimentos ou reinvestimentos privados estrangeiros. A lei inclui disposições como: renúncia total de direitos tarifários sobre as importações; reembolso de eventuais tributos pagos pelos investimentos; renúncia da taxa sobre o capital móvel; supressão da taxa sobre a produção e vendas; completa renúncia das taxas de transferências de capital sobre o valor agregado, sobre imóveis e sobre os lucros e rendas, durante 10 anos, para os investimentos efetuados em certas áreas consideradas de interesse prioritário para o desenvolvimento econômico.

Ao mesmo tempo, a lei faculta ao investidor fixar a taxa de depreciação do capital fixo e o regime das amortizações, de maneira que possam recuperar 100% dos investimentos num período médio de quatro anos. Além disso, são garantidas a inalterabilidade do regime fiscal de incentivo, ao menos durante sete anos, e a concessão gratuita de terras estatais para as atividades agrícolas.

Não bastasse isso, a lei de investimentos assenta as bases para a desnacionalização das empresas estatais através de mecanismos de constituição de sociedades mistas. Todo o setor estatal da economia, em particular, a Comibol e as empresas da Corporação Boliviana de Fomento poderão acabar alienadas mediante a criação de sociedades mistas com capital privado estrangeiro. O paradoxo, muito compreensível não obstante levando em conta o significado do regime Banzer, é que a mesma lei que concede benefícios, facilidades e isenções a várias sociedades monopolistas, nega-os a 4,9 mil pequenas e médias empresas nacionais.

Um dos setores mais privilegiados por essa generosa lei de investimentos tem sido, indubitavelmente, a indústria mineira, chamada impropriamente de “média” e que hoje, de fato, constitui-se na “grande indústria mineira privada”. Tal classificação – média empresa – remonta a 1952, com relação à “grande”, submetida à nacionalização. Já nos tempos de governo barrientista, Sergio Almaraz comentava: “os ‘médios’, politíqueiros e hábeis comerciantes, carregam um nome que diz pouco com relação às suas dimensões. Se consideramos a International Mining, que faz parte da Grace, é tão grande como a Comibol e os

novos ‘médios’ que estão aparecendo, a causa dos altos preços (dos minerais) são patrocinados pelo capital norte-americano. A tendência dominante é que a sua produção aumente enquanto diminui aquela estatal e se estagne a da pequena indústria mineira. Os 27 ‘médios’ já produzem mais do que os 1,4 mil ‘pequenos’. A Emusa produz mais antimônio sozinha que todas as demais empresas do país. A Grace controla 60% do tungstênio. Nada de preços altos para as minas nem pesadas taxas. Este é primeiro objetivo de sua estratégia de invasão”.

As observações desse solitário defensor da soberania nacional eram e continuam sendo corretas. Esta “grande indústria mineira privada”, em 1973, aumentou a sua produção em 32,1% em relação a 1972, enquanto a Comibol aumentou somente 3,5% e a “pequena” indústria mineira viu diminuir a sua produção em 13,3%. Desse modo, reparte-se a produção total: a Comibol contribui com 65,7%, os chamados “médios” com 22,7% e os “pequenos” com 11,6%. No que pese este incremento da produção, esta “grande indústria mineira privada” foi beneficiada por uma redução das taxas de exportação: de 174 milhões de dólares, arrecadados em 1970, em 1972 passou-se a 43 milhões. Este mesmo setor controla as *colas e desmontes*, cujo conteúdo de estanho se calcula em um milhão de toneladas de mineral puro. Ao preço atual de mercado, isso quer dizer 3 bilhões de dólares, cedidos à International Mining Co., associada à Comibol. As *colas e desmontes* possuem uma taxa de mineral puro superior à das minas exploradas pela Comibol e seu valor total é superior ao das reservas controladas pela empresa estatal. A companhia concessionária tem a obrigação de investir meio milhão de dólares, graças ao qual se apodera de uma riqueza 200 ou 300 vezes maior. Investir um dólar e ganhar 200, este é o investimento estrangeiro para o progresso da Bolívia.

A “grande indústria mineira privada” é formada por empresas que, em 90% dos casos, têm vínculos diretos, ou através de filiais, com o capital estrangeiro. A Ambo Ltda. é ligada à General Exploration; a Smelting Ltda., à American Smelting; a International Mining, à Grance e Cia.; e a Empresa Mineira Chisum S.A., à Grace Co.; a South American Placers, à South American Gold; a United States Steel, à United States Steel e assim sucessivamente. De tal maneira, as empresas multinacionais através deste setor da indústria mineira privada boliviana controlam 70% do tungstênio, 100% do antimônio, 65% do cobre, 40% da prata e mais de 40% do chumbo produzidos pelo país.

Outros setores que atuam como cabeça de ponte da penetração estrangeira, particularmente brasileira – também privilegiada pela política de créditos – é o da pungente burguesia agrária de Santa Cruz. Desde os primeiros anos da revolução nacional, quando esta já apontava claramente para a formação de uma nova burguesia hipoteticamente nacional, o Departamento

de Santa Cruz – rico em recursos petrolíferos e agrícolas – foi objeto de pesados investimentos com relação ao resto do país. Calcula-se que, durante os primeiros 10 anos do governo do MNR, foram investidos de 500 a 600 milhões de dólares, procedentes, sobretudo, das chamadas ajudas norte-americanas. Foi construída uma rede de infraestruturas e se iniciou a produção em grande escala de açúcar e, sucessivamente, de petróleo. Nesse momento inicia-se a diversificação com os cultivos de algodão, de soja, a indústria de madeira e a criação de gado.

Do ponto de vista do MNR, esta burguesia deveria ter se desenvolvido, modernizando-se, com um espírito de independência e de nacionalismo. Desde o início, ao contrário, sua orientação se mostrou reacionária, dependente e pró-imperialista. É uma burguesia historicamente nascida fora do tempo e, por isso mesmo, condenada a uma dependência estrutural do imperialismo. Ela é a base social mais forte do fascismo no país e o mais fiel instrumento da penetração brasileira, cujas intenções estratégicas se encontram cada vez mais unidas. A partir do momento em que Banzer sobe ao poder, o Banco do Brasil colocou em Santa Cruz, ou melhor, nas mãos da burguesia local, 55,19% de todos os investimentos feitos no país durante esse período. Tal como a brasileira, esta burguesia alimenta o mito do “milagre econômico de Santa Cruz”. Milagre para alguns poucos, tragédia de sempre para a maioria.

Esse tem sido o setor mais favorecido pela política de crédito. O montante do crédito geral concedido ao setor privado passou dos 7,3 milhões de pesos, em 1971, para 153,5 milhões, em 1973. O mesmo ocorre com o crédito especial, que passou, no mesmo período, de 15,8 milhões a 164,7 milhões de pesos. O Banco Agrícola da Bolívia colocou no setor 80% dos seus empréstimos.

A inflação, a desvalorização monetária e a alta dos preços – 200% desde 1971 – foram recaindo como uma maldição sobre o povo boliviano, especialmente se levarmos em consideração que, de 1963 a 1971, os preços subiram numa média não inferior aos 7% anuais. Como país capitalista dependente, a Bolívia sofre, na periferia do sistema, as contradições que estão na base deste e que hoje atingem, em escala mundial, seus momentos mais cruciais. É inevitável que os efeitos da atual crise mundial do capitalismo se faça notar, também, na economia boliviana, fenômeno que pode se dar através da dependência monetária, do intercâmbio desigual, da super-exploração, da queda ininterrupta do poder aquisitivo nos mercados exteriores, como por outra série de fatores atribuíveis ao funcionamento do sistema capitalista em conjunto. No entanto, o regime de Banzer justificou sistematicamente as medidas adotadas pelo seu governo, como a desvalorização da moeda e a alta dos preços, atribuindo-lhes a fatores, exclusivamente externos, tal como fez com a inflação. Com a mesma regularidade tentou ocultar os fatores internos, causados pela

sua ação governamental e que são os que mais incidem sobre o atual e geral empobrecimento da população.

Com o Decreto Presidencial de 27 de outubro de 1972, a relação de câmbio monetário do peso com o dólar norte-americano passou de 12 a 20 pesos por dólar. Os preços dos produtos, tanto nacionais como importados, tiveram um aumento imediato muito superior aos 66,7% da desvalorização. A adequação salarial atingiu uma média de 20%. Sucessivamente, em 12 de outubro de 1973 e 20 de janeiro de 1974, foram aprovados novos “pacotes” de medidas econômicas que provocaram um novo aumento do preço dos gêneros de primeira necessidade.

Indubitavelmente, essa política inflacionária tende a aumentar as margens de lucro dos investidores estrangeiros e dos vários setores da burguesia nacional, mediante uma maior exploração do povo. A política de créditos adotada fez com que a dívida externa do país passasse de 591 milhões de dólares para 966 milhões em apenas um ano, de 31 de dezembro de 1971 a 31 de dezembro de 1972. Um dia antes da desvalorização monetária, o ministro das Finanças se viu obrigado a admitir que as reservas de valores do Banco Central da Bolívia não chegavam a 1 bilhão de dólares. A tudo isso se alia a evasão fiscal crescente, uma política de crédito desproporcional às possibilidades reais e orientada a setores restritos e privilegiados, e um déficit incontrolável no orçamento público. Para se ter uma ideia aproximada da importância deste último fator, pode-se indicar que o déficit do orçamento público atingiu, em 1971, os 295 milhões de pesos, enquanto que no primeiro ano do governo Banzer este chegou a 738 milhões. Em 1973, até setembro, o rombo tinha alcançado os 403 milhões.

Os fatores antes mencionados – desequilíbrio nas contas com o estrangeiro, expansão desproporcional do crédito e déficit do orçamento público – tiveram como consequência imediata o aumento da circulação monetária. Esta, durante os três anos e meio da ditadura Banzer, cresceu em 68%, em razão das exigências de liquidez das sociedades estrangeiras e da burguesia ascendente, além disso, para pagar as clientelas do regime e as forças mercenárias, ansiosas para enriquecer rapidamente. A classe trabalhadora e o povo pagaram as consequências com o aumento da exploração, da fome e da miséria.

XII. Dentro do marco da denúncia que apresentamos à opinião deste Tribunal, permitimo-nos chamar a atenção, ainda que de modo sucinto, para a penetração econômica e política brasileira, que coloca em perigo, como nunca, a integridade e a unidade do território nacional e a independência econômica e política da Bolívia. E, quando falamos de Brasil, não somente nos referimos aos objetivos expansionistas da burguesia e das forças armadas brasileiras, mas,

sobretudo, às empresas multinacionais, que são as maiores protagonistas deste expansionismo e que têm feito do Brasil sua base de penetração para todo o continente. Existe outro aspecto, conectado e organicamente articulado com esta estratégia econômica, referente à estratégia militar dos Estados Unidos, exposta pelo próprio presidente Nixon em seu discurso de 1968 na ilha de Guam. Esta estratégia consiste não apenas em desenvolver políticas tendentes a controlar, singularmente, cada país dependente, mas, sobretudo, em controlar cada região ampliando a transformação de um determinado país em guardião dos interesses imperialistas, reforçando-o devidamente para tal propósito. Na América do Sul este papel corresponde ao Brasil. Tanto assim que, dentro desses dois aspectos da mesma estratégia, o maciço andino e as planícies orientais bolivianas constituem, para o alto comando militar brasileiro, uma zona de segurança nacional e de coalizão com os demais países que dão para o Pacífico. Para as empresas multinacionais, que têm sede nos Estados de São Paulo, Guanabara e Brasília e cujos produtos levam a etiqueta *made in Brazil*, constituem, em troca, uma reserva natural de matérias primas a baixo preço para garantir a sua expansão e um novo mercado reservado a sua produção.

Desse ponto de vista, é plenamente compreensível a política brasileira em seus enfrentamentos com a Bolívia. Iniciadas com a ajuda de armas e dinheiro para derrubar Torres e levar Banzer ao poder, hoje apresenta o Banco do Brasil como ente financeiro, que obteve os maiores lucros no país durante os últimos três anos, levando em consideração, inclusive, os bancos norte-americanos. Em todo esse período ocorreu a penetração de capitais brasileiros em quase todos os setores da economia nacional, com programas associados de rodovias, ferrovias, aviação e telecomunicações entre os países e com a coordenação e a integração entre os dois exércitos.

No entanto, o maior resultado obtido pelo Brasil no campo econômico foi a assinatura do acordo de cooperação no campo da siderurgia e hidrocarbonetos, de 30 de novembro de 1973, aperfeiçoado com o acordo de 8 de abril de 1974. Mediante estes instrumentos jurídicos, as empresas multinacionais estabelecidas no Estado de São Paulo garantiram o fornecimento, por 20 anos, de 240 milhões de pés cúbicos de gás boliviano ao dia para as suas necessidades energéticas. Este acordo também está ligado à exploração em comum de jazidas bolivianas de ferro e manganês do Mutin, consideradas as maiores do mundo e situadas a pouquíssimos quilômetros da fronteira entre os dois países. Com o gás, o petróleo e o ferro, planeja-se abrir um polo industrial de desenvolvimento no sudeste boliviano. Para tanto, os governos do Brasil e da Bolívia deverão cooperar na construção de um complexo siderúrgico com uma capacidade mínima de produção de 900 mil toneladas métricas de ferro fundido

ao ano e 500 mil toneladas métricas de aço laminado. Além disso, na construção de um complexo de fertilizantes nitrogenados, de uma fábrica de cimentos e das infraestruturas necessárias a todas essas obras. O governo brasileiro concederia ao boliviano um crédito não vinculado de até 10 milhões de dólares em moeda escolhida pelo governo boliviano, com uma taxa de juros de 5% ao ano, a ser paga em 15 anos e com uma carência de três anos. Para a execução desse acordo, os governos deverão constituir um Comitê Boliviano-Brasileiro de Cooperação Econômica e Técnica.

O acordo provocou uma reação unanimemente negativa em todo o país. Operários, camponeses, professores e estudantes se reuniram para rechaçá-lo totalmente. Estavam alienando o patrimônio energético, representado pelo gás, vital para o desenvolvimento nacional. Além disso, dentro do contexto de expansionismo brasileiro, a construção de um polo de desenvolvimento boliviano em função das necessidades estratégicas de energia do Brasil, significava colocar em perigo a própria integridade do território nacional e as possibilidades de um desenvolvimento econômico nacional e independente.

A própria Igreja Católica boliviana se uniu ao protesto popular contra os acordos através de um documento, divulgado pela sua Comissão Social em 30 de janeiro de 1974, em que se afirma: “neste marco geral de inépcia e corrupção, é preciso, também, destacar negativamente uma política externa de dependência, submetida ao chefe Washington-Brasília, em que se está renovando e repetindo as condições de um desastre nacional”. O documento prossegue: “o Brasil está tentando construir uma potente base e reforçá-la, no centro da América do Sul. Com tal objetivo, pretende traduzir em atos o potencial produtivo de uma zona da Bolívia, mediante uma ativa participação na economia do país, coordenando sociedades privadas onde existe em abundância capital estrangeiro”.

XIII. Até aqui relatamos os fatos e o desenvolvimento de uma longa história que descreve, atualmente, uma situação específica do nosso atormentado país. Antes de concluir esta denúncia e com o objetivo de fornecer a este Tribunal uma visão global, permitimo-nos expor brevemente os traços fundamentais do “modelo econômico-político”, sobre o qual se baseia o atual regime ditatorial de Banzer.

Em 21 de agosto de 1971, a força das armas fez uma aparição temporária – que o imperialismo queria que fosse definitiva – durante o áspero choque de classes vivido pela Bolívia nos últimos meses do governo Torres. Tomando partido brutalmente por uma das partes envolvidas na luta, os militares se apropriaram de seus argumentos e de sua linguagem justificadora. Dirigindo-se ao país alguns meses depois, para anunciar os objetivos e programas do novo governo, o general Banzer dizia: “com as tribulações de

agosto, a Bolívia se uniu à heroica luta contra o comunismo e o marxismo internacional, combatidos pelos povos amantes da própria liberdade”. A brutal aniquilação do adversário era mascarada com a expressão de um desejo: “proclamamos a unidade nacional como a aspiração ao bem mais precioso e consistente para o desenvolvimento da Bolívia”. A vocação “nacional” dos militares deveria recair, naturalmente, do mesmo modo sobre todos os setores sociais e a “possibilidade de desenvolvimento nacional” deveria assumir, no terreno econômico, um aspecto eminentemente “técnico”, tratando-se de obter o funcionamento mais corrente do sistema, operando sobre certas variantes econômicas. Este suposto caráter “nacional e técnico” não podia ocultar, contudo, o fato básico de que o “existente” é historicamente determinado e que o mover-se a partir dele, tal qual o é, já pressupõe opção política: aceitar como normais e ótimas as relações de produção do capitalismo dependente.

Ideologicamente, o modelo eleito se apresenta com uma roupagem da fraseologia ultraliberal da “economia social de mercado”, cuja característica mais clara é o respeito pela capacidade que possui o sistema capitalista de se regular por si só, mas, cujo significado concreto é distinto: a criação de uma economia diretamente vinculada aos interesses do centro capitalista mundial. Portanto, propõe-se desenvolver uma economia baseada, fundamentalmente, na expansão das exportações, colocando em segundo plano a substituição das importações como alternativa de desenvolvimento. Mantendo as estruturas de dependência, esta última ao menos teria as “vantagens” de um “modelo de desenvolvimento orientado para o interior”. A partir de 1952, os diversos governos consideravam possível o desenvolvimento como resultado de um processo de industrialização acelerada que substituiria a importação de manufaturados e cujo elemento propulsor era constituído pela expansão do mercado interno, obtido com a reforma agrária ou com a extensão das atividades estatais, mesmo que a custo de um déficit no orçamento.

Trata-se de repetir mecanicamente, na Bolívia, o novo modelo; em seu novo lugar e aceitando a experiência brasileira. Assim, o aumento das exportações se torna o componente decisivo do desenvolvimento. Acredita-se que a produção para a exportação tenha um efeito multiplicador na demanda interna e, portanto, na oferta. O essencial para o novo modelo é oferecer aos investidores estrangeiros (entenda-se, sobretudo, as empresas multinacionais) as regras do jogo mais atrativas, partindo do pressuposto de que, em curto prazo, somente o capital estrangeiro pode aportar os recursos e a tecnologia necessários para propagar as atividades conectadas com as exportações. O objetivo consiste em atrair capitais, e em tal modelo assumem um papel prioritário as relações da Bolívia com a comunidade financeira internacional e a criação de mecanismos

e condições que façam com seja mais lucrativo e seguro investir na Bolívia mais do que em outro país. Desse modo, assume-se uma função fundamental com a diminuição dos salários reais, transformada em vantagem comparativa da Bolívia dentro da divisão internacional do trabalho.

Em terceiro lugar, o funcionamento do modelo implica no fim da política de protecionismo, mediante a aplicação de taxas de câmbio monetárias emitidas como “reais”, que estimulem as exportações, e mediante a redução das barreiras tarifárias. Desta forma, a Bolívia vê-se nas mãos da competição internacional. Isto quer dizer acabar com uma indústria frágil e em seu nascimento, cuja única garantia dependia da proteção estatal contra a competição internacional. No fundo, a base teórica do modelo é a aceitação indiscriminada da teoria ricardiana dos custos comparativos na divisão internacional do trabalho: cada país se especializa na produção daqueles bens para os quais se encontra, relativamente, melhor dotado e, por conseguinte, permita praticar preços mais baixos. Desse modo, na economia boliviana a total abertura ao exterior provoca o desaparecimento de atividades não rentáveis (produção industrial) e o país concentra seus recursos em determinados setores que pressuponham uma competência nos mercados internacionais. No âmbito da política interna, a teoria do liberalismo se traduz na defesa incondicional da livre variação dos preços como meio para obter a melhor distribuição dos recursos e, por outro lado, nos controles do livre mercado de trabalho para conseguir o emprego. Além disso, inclui a necessidade de um mercado amplo de capitais, carente de rigidez, através do qual a poupança de um grande número de pequenas economias possa afluir em investimentos produtivos.

Da opinião de que o modelo abandonado a si mesmo regula-se sozinho, conseqüentemente, é reduzida a função do Estado. Este não deve mais se encarregar de criar a demanda necessária para a expansão do mercado interno. Ao contrário, visto que sua presença é fundamentalmente atenuada, deve se mover com base em um princípio de complementaridade: podem iniciar uma atividade econômica somente aqueles setores onde a iniciativa privada não esteja em condições de fazê-lo ou não pretenda fazê-lo e sempre com a perspectiva de logo transferir ao setor privado todas as atividades empreendidas. No resto da economia, a intervenção estatal há de ser a mais direta possível e sua ação reguladora (para apoiar as tendências do modelo) deve ser realizada de maneira indireta, através dos mecanismos do mercado e nunca com intervenções diretas. O regime justifica o processo de privatização e desnacionalização das riquezas fundamentais do país e das empresas apresentando-o como uma política de descentralização cuja finalidade consiste em aliviar o Estado de uma excessiva carga administrativa e obter maior

racionalidade na produção. As tarefas que o Estado deveria assumir passam às mãos da iniciativa privada, em nome de sua maior eficácia. O Estado conserva para si o papel de coordenador, de elemento central como garantia e motor do desenvolvimento do sistema, exigindo somas cada vez maiores para as funções de repressão e defesa.

De fato, o funcionamento do modelo descarregará sobre as classes trabalhadoras bolivianas todas as suas trágicas consequências, através da inflação incontrolada, da desvalorização monetária, do constante aumento de preços e do quase total congelamento de soldos e salários. Em resumo, o esperado desenvolvimento nacional deveria surgir da entrega do país aos investimentos estrangeiros e do aumento das desigualdades de renda, pois se espera que rendas individuais mais altas facilitem a capacidade de investimento do país. Depois disso, é indispensável apoiar o crescimento de uma classe empreendedora capitalista urbana e rural, sendo que esta classe deveria impulsionar o desenvolvimento econômico do país e garantir a sua permanência no sistema econômico do imperialismo

As medidas tomadas em 9 de novembro de 1974, ainda que não denotem uma profunda modificação do conteúdo do regime, constituem uma importante reestruturação e uma fonte de radicalização. São muito significativas porque trouxeram à luz a natureza última do regime e enfatizaram, sobretudo, as características e as implicações políticas:

- O exército mercenário reivindica a exclusividade de praticar o direito de fazer política e de controlar o aparato estatal. Apresenta-se, claramente, como partido único armado. Realiza, de forma acentuada, a repressão das organizações políticas de oposição, especialmente as revolucionárias. Mesmo os partidos de direita acabam sendo suspensos, ainda que não sejam perseguidos.

- Cria-se um instrumento jurídico de repressão, o “Serviço Civil Obrigatório”, em função do qual as Forças Armadas podem exigir a colaboração de qualquer cidadão com idade superior a 21 anos, para o cumprimento das tarefas consideradas oportunas, desde o trabalho na administração estatal a funções de representação sindical dentro do marco de um sindicalismo vertical e corporativo. O não cumprimento desta ordem é passível de uma pena de dois anos de detenção, comutada, apenas, com o exílio perpétuo.

- As poucas organizações sindicais que nos três anos precedentes tinham conseguido sobreviver – a COB, posteriormente, foi posta na clandestinidade – devem interromper as suas atividades. O mesmo devem fazer outras organizações de massa, cívicas, profissionais e universitárias. As Forças Armadas nomearão “coordenadores do trabalho”, que deverão se encarregar das relações dos trabalhadores com as empresas e o Estado. Fica abolido o direito de greve.

- A Lei de Segurança do Estado, promulgada durante o período das perseguições (el barrimiento), está mais preocupada em vigiar do que desenvolver qualquer outra atividade que venha ao encontro das necessidades do país. Com base nela, os organismos de segurança podem recorrer a todas as formas de repressão imagináveis – assassinato, detenção, tortura, exílio – sem qualquer garantia para os cidadãos.

- As eleições, tantas vezes anunciadas, ficam suspensas por tempo indeterminado e o exército comunica sua intenção de governar até 1980.

Todas essas medidas foram justificadas pelas Forças Armadas como sacrifício necessário que o povo boliviano deve aceitar para alcançar, seriamente, o desenvolvimento econômico e para conseguir a força e competência indispensáveis para que o país possa recuperar a posse perdida de sua zona litorânea sobre o Pacífico.⁶ Deste ponto de vista, tudo o que signifique “divisão”, “tendências centrífugas”, deve desaparecer. Em primeiro lugar, os “politiqueiros” dos partidos e os “anarquistas” dos sindicatos. O lema é: “ordem e trabalho”. Somente as “Forças Armadas”, como “instituição tutelar da pátria”, situadas acima da luta de classes e representantes da “nação em sua totalidade”, são chamadas a “sacrificar-se” uma vez mais e a carregar nos ombros o peso desta histórica missão de salvação nacional. Todas essas justificativas se repetem sistematicamente à população, com o recurso das técnicas mais sofisticadas da psicologia social da comunicação de massa.

Os verdadeiros motivos dessas medidas justificam-se no fato de que o regime se encontrava corroído pelas suas próprias contradições e debilitado pelo crescimento do movimento popular, que se tornava cada vez mais perigoso. Era necessária uma alteração que, de um lado, liberasse o regime do pesado fardo de corrupção e ineficácia, representado pelos partidos que o apoiavam e, por outro lado, que permitisse desferir um novo golpe contra a mobilização das massas, que apresentava características autônomas e revolucionárias. Ao mesmo tempo, o exército mercenário de ocupação fixou um prazo, de cinco anos, como garantia para a realização de seus objetivos imediatos e mediados.

XIV. Vimos como, em substância, o atual regime de Banzer foi iniciado em 1964, com a subida ao poder do exército, através do governo do general Barrientos. Ovando e Torres conseguiram interromper apenas por dois anos este

6 A Bolívia perdeu uma importante parte de seu território costeiro no Pacífico durante a guerra contra o Chile, em finais do século XIX. Desde então, a saída para o mar é um dos motes básicos do nacionalismo, velho e novo e, recentemente, o regime Banzer reavivou-o de modo particular, manipulando-o, além disso, como diversificador interno.

processo, reiniciado em 1971 com maior vigor e clareza em seus objetivos e métodos. Este é um sistema de governo típico para países como a Bolívia, onde, por diversas razões, as estruturas de poderes internas podem ter a garantia das classes dominantes, o que coloca em perigo o próprio pertencimento do país no sistema imperialista mundial. Em 1952 foram destruídas, na Bolívia, as velhas estruturas, sem as quais o país estava livre do imperialismo e da exploração interior. As novas estruturas de dominação ainda não se encontravam adequadamente consolidadas e o movimento popular tinha alcançado um notável grau de desenvolvimento. Recorreu-se, então, ao exército, reorganizado e, na realidade, mercenário, e com base neste, se reconstruiu o novo Estado neocolonial.

Políticos de altos níveis também saíram desse exército, que se mantém, principalmente, com o dinheiro dos norte-americanos, que recebe instruções para realizar tarefas de contra insurreição, guerra psicológica e ação cívica e que é adestrado por conselheiros do Pentágono. Os generais funcionam como presidentes, como ministros, como embaixadores. Generais ou coronéis dirigem empresas estatais como a Comibol, a CbF, a Enaf, a Sidersa, a Cofadena. Os coronéis mandam nas prefeituras e câmaras municipais. Os militares comandam os serviços fiscais, de controle administrativo, aduaneiros e assim sucessivamente. E quando não são militares, trata-se de civis parentes ou amigos desses ou, ainda, técnicos e políticos de total confiança da direita e do imperialismo. Os fundos estatais, ou os que procedem de créditos ou de “ajudas” estrangeiras, permanecem num círculo fechado, onde acabam nos bolsos dos envolvidos ou vão para os setores burgueses ascendentes que devem ser desenvolvidos. Um dos principais objetivos deste exército é conter e aniquilar o movimento popular e revolucionário. Para reprimi-lo se recorre às mais refinadas técnicas e à pior barbárie. Exemplos repugnantes nos dão as matanças de operários pelo barrientismo e de universitários e camponeses pelo banzerismo. Deste modo, se está formando uma casta de militares-políticos-trafficantes-gorilas, cuja única justificativa se encontra na luta contra a rebelião, contra o movimento de libertação nacional, em favor do desenvolvimento de uma nova burguesia dependente que possa garantir a presença imperialista no país.

Por isso, enquanto o movimento popular permanece de pé, constituindo uma ameaça permanente e, enquanto as novas classes de exploradores não estejam em condições de manter o *status quo* na Bolívia, o imperialismo tentará seguir utilizando, com todos os meios e instrumentos, as forças armadas neocoloniais nos aparatos de Estado.

Em âmbito continental, a Bolívia é o país utilizado pelo Brasil política, militar e economicamente para poder desempenhar seu papel de polícia regional

do imperialismo e de base principal da expansão das empresas multinacionais na zona. Na esfera da diplomacia global do imperialismo, o regime militar neocolonial serve para apoiar as causas mais reacionárias por conta dos Estados Unidos, como, a seu tempo, demonstrou-se com o voto contrário à admissão da República Popular da China nas Nações Unidas e com o apoio ao colonialismo português na África. E como demonstra ainda hoje com a defesa do sionismo expansionista de Israel ou com a manutenção das sanções e do bloqueio à República de Cuba junto às Organização dos Estados Americanos.

Desde novembro de 1974 esse esquema militar mercenário foi desnudado. A mesma força dos fatos desmascarou aquelas escassas aparências civis que pretenderam exibir durante todo o regime de Barrientos (1964-1969), através da “Frente da Revolução Boliviana” e uma boa parte do governo de Banzer, através da “Frente Popular Nacionalista”. O povo boliviano sabe hoje, claramente, que vive sob a opressão de um fascismo de tipo neocolonial. Fascista por seus métodos, com a repressão, o corporativismo e o serviço civil obrigatório. Neocolonial por seus objetivos, pelos interesses a que serve, pelos patrões a quem obedece e pela origem do dinheiro que o mantém.

AS ATIVIDADES DAS COMPANHIAS MULTINACIONAIS E OS RECURSOS NATURAIS DE PORTO RICO

Tomás Morales-Cardona

Em dezembro de 1972 se manifestou, por parte das grandes companhias multinacionais petrolíferas, o interesse de construir, na ilha de Porto Rico, com a participação do governo local, um porto com capacidade para receber navios de grande porte ou um superporto.¹ Uma das companhias interessadas no projeto é a Gulf Oil Corporation. O objetivo da obra se concentra na recepção, armazenagem, transporte e refino das grandes quantidades de petróleo cru procedentes do Golfo Árabe em superpetroleiros de capacidade superior a 200 mil toneladas líquidas. O impulso para este plano é dado por uma nova política petrolífera dos Estados Unidos, inaugurada em 18 de abril de 1973, que impõe uma tarifa de 63 centavos para cada barril de produto derivado do petróleo importado para os Estados Unidos do exterior. Dado que esta tarifa não se aplica a Porto Rico, a ilha se converteu, automaticamente, no lugar mais apto do território norte-americano para instalar novas refinarias destinadas a reabastecer os mercados do leste dos Estados Unidos. No que pese as excepcionais mudanças ocorridas recentemente em vários âmbitos da sociedade, na indústria petrolífera mundial continua como no passado e o governo de Porto Rico continua administrando a criação do superporto e das refinarias associadas. É certo que este plano contrasta com a nova política dos países produtores de petróleo devido à exportação do produto cru. Assim, a sorte do gigantesco plano depende, em grande parte, da capacidade de assegurar fornecimentos de óleo cru para os próximos 10 ou 15 anos.

Antes de analisar este projeto de superporto e das relativas indústrias e suas repercussões em Porto Rico, é indispensável conhecer a atual realidade porto-riquenha em que está inserido o projeto.

¹ *Development of Mona Island. Petroleum Processing Center, December 1972, Van Houten Associates Inc.; Preliminary Report: Site Screening Study, Deep Water Port and Industrial Complex, July 1973, Van Houten Associates Inc.*

O Porto Rico atual

A. **Dados histórico-econômicos.** O plano relativo ao superporto deve se configurar como o ponto culminante no processo de crescente domínio das multinacionais sobre a vida e sobre os recursos naturais do território porto-riquenho. Os quatro setores econômicos que determinaram a presente situação são: as refinarias petrolíferas, as indústrias petroquímicas, as indústrias farmacêuticas e o setor elétrico.

Na segunda metade dos anos 40 se iniciou, em Porto Rico, um processo de desenvolvimento econômico baseado essencialmente na isenção tributária, com uma mão de obra abundante e mal informada, no livre acesso aos mercados continentais dos Estados Unidos e a livre emigração de porto-riquenhos para os Estados Unidos. Estimulou-se um considerável número de indústrias leves que, mesmo pagando baixos salários, davam a esperança de aliviar, de modo sensível, o problema do desemprego. Em 1955, a renda líquida do setor manufatureiro tinha superado a agrícola que – diga-se de passagem – desde a invasão norte-americana de 1893 e como consequência daquele acontecimento, tinha-se transformado, seguindo os interesses dos Estados Unidos, em monocultivo de cana de açúcar. Durante o período pós-bélico, em resposta aos novos interesses norte-americanos pela produção manufatureira, abriu-se espaço à indústria leve. Com as rápidas mudanças das exigências norte-americanas, já em 1955 tinham-se instalado, na ilha, duas refinarias de petróleo, Corso e Gulf, que tinham começado a reabastecer os mercados de diesel, nafta e outros derivados, relativamente a bom preço.

Isso permitiu a introdução de tecnologias de alto consumo energético em setores econômicos como a construção e os transportes, que tiveram, desde então, um rápido desenvolvimento. Porto Rico recebeu um tratamento particular por parte da velha política petrolífera de cotas, praticada pelos Estados Unidos em 1959 (inicialmente) e em 1965. Como consequência, incrementou-se, sensivelmente, a importação mais barata de cru e nafta procedentes do exterior. Isso transformou a ilha em lugar privilegiado para a instalação e/ou expansão de atividades econômicas para elevados consumos de energia. Por outro lado, os acordos sobre tarifas dos Estados Unidos com a Comunidade Econômica Europeia, em curso nos anos 60 e o alto custo de vida, transformaram o país em um dos menos aptos para as indústrias manufatureiras frente aos demais países das Antilhas e da América do Sul.

Desse modo, se favoreceu a criação de um enorme complexo de refinarias e de indústrias petroquímicas, elétricas e farmacêuticas de base, que atendiam aos interesses dos Estados Unidos de manterem fora do território

nacional uma grave fonte de contaminação e por aceitar os relativos gastos para combater a mesma contaminação.²

B. As companhias multinacionais que operam em Porto Rico. Entre petróleo cru e nafta, a capacidade da indústria petrolífera (refinarias e petroquímicas) que opera em Porto Rico, em 1974, é de 450 mil barris diários (BPD), divididos em 300 mil BPD de petróleo cru e 150 mil de nafta. Com essa capacidade, tal indústria criou 10 mil postos de trabalho. 39% dos 450 mil BPD (ou seja, 175 mil) atendem toda a demanda de Porto Rico. O restante, 61% (ou seja, 274 mil BPD) abastecem os Estados Unidos, sobretudo, os estados da costa oriental.

Uma parte substancial da demanda de Porto Rico é absorvida pelo setor elétrico, com 650 mil BPD. Os transportes consomem 37 mil, as refinarias e as indústrias petroquímicas 50,5 mil e os restantes 23 mil vão para a indústria sob forma de diesel e de óleos residuais.

Dos 274 mil BPD que são exportados para os Estados Unidos, 35% é representado por combustíveis e 65%, por produtos petroquímicos. Porto Rico, com a indústria petroquímica existente em seu território, constitui, junto com o Japão, o terceiro produtor de matérias primas petroquímicas, atrás de Roterdã-Antuérpia e a costa americana do golfo do México. No que se refere esta condição, mais de 95% desses produtos petroquímicos semielaborados (que poderiam dar a Porto Rico a oportunidade de criar uma ampla gama de indústrias satélites e de empregos) são exportados para a costa oriental americana (ver tabela 1).

O total de investimentos, entre refinarias, indústrias petroquímicas, farmacêuticas e elétricas chega a 3 bilhões de dólares: 1,6 bilhões das refinarias e petroquímicas, 400 milhões das farmacêuticas e 1 bilhão do setor elétrico. As três maiores indústrias exportam, anualmente, produtos num valor de mais de 600 milhões de dólares. A taxa média de lucro sobre o capital investido é de 15% para a indústria petroquímica e de 30% para a farmacêutica. Recentemente, a empresa norte-americana Eastman Dillon calculou que as indústrias isentas do pagamento de taxas, que operam em Porto Rico, tenham lucrado em torno de 200 milhões de

2 Tal política norte-americana nasce quando os Estados Unidos começam a se sensibilizar com as exigências de evitar a contaminação ambiental. Em outros termos, quando as indústrias fortemente contaminadoras perdem vantagens econômicas diante da obrigação de salvaguardar a pureza do ambiente, em consequência, buscam outros países onde possam recobrar tal conveniência. O início dessa política dá-se durante a década de 1960.

dólares, que não poderiam entrar no continente sem pagar os impostos devidos. A mesma empresa calculou que, atualmente, as indústrias existentes na ilha acumulam lucros a um ritmo de 500 milhões de dólares ao ano.

Tabela 1. Comparação entre a produção dos Estados Unidos e a de Porto Rico em produtos petroquímicos não acabados, em 1971 (em milhões de libras).

Produto	Produção EUA	Produção P. Rico	Produção EUA (%)
Oleínas			
Etileno	18.304	1.775	10
Propileno	5.564	1.290	23
Butadieno	3.060	315	10
Aromáticos e derivados			
Benzeno	1.032	264	26
Tolueno	857	17	2
Xilleno total	603	148	24
Paraxileno	774	314	40
Ortoxileno	230	41	18
Cicloexano	270	80	30
Outros produtos derivados			
Polietileno	6.400	300	5
Alta densidade	2.560	-	-
Baixa densidade	3.840	300	8
Etilbenzeno	4.830	85	2
Cloreto de vinil	4.194	500	12
Etilenoglicol	3.026	1.050	35
Cumeno	2.100	545	26
Fenol	1.745	200	11
Acetona	1.645	120	7
Anidrido tálico	766	90	12
Eletrodos	360	160	44

Fontes: *Porto Rico's Oil Refining Petrochemical and Chemical Products Industry, Encovest Financial and Economic Consultants, Inc., San Juan, Porto Rico, 29 de junho de 1973*

C. Dados relativos ao uso da energia elétrica. A economia de Porto Rico, tal como aparece no parágrafo sobre os *dados histórico-econômicos*, passou, num curto espaço de 25 anos, de uma economia de baixa demanda de energia a uma economia de alta demanda. Assim, vemos que, enquanto em 1949, o consumo de energia per capita era de 1,96 barris de cru, em 1973 era de 22,6 barris. Esta última cifra indica um consumo superior ao correspondente per capita do Japão no mesmo ano, onde o consumo era de 18,2 barris de cru. O consumo médio de energia para cada milha quadrada (mi^2) de território útil (terrenos urbanos mais terrenos cultiváveis) subiu de 352 toneladas de cru, em 1949, para 8,77 mil, em 1973. Porto Rico ocupa, atualmente, o quinto posto por densidade de consumos energéticos (energia/ mi^2) e o sexto por densidade econômica (produto nacional bruto/ mi^2) entre os 16 maiores países consumidores de energia com relação ao território (cf. tabela 2).³ No que se refere à energia elétrica, basta dizer que somente três indústrias (uma fábrica de cloro-alcálico, uma indústria petroquímica e uma fábrica de eletrodos) consomem, globalmente, mais eletricidade que qualquer um dos 14 países do hemisfério americano ou que todas as Pequenas Antilhas.⁴ Esta radical transformação teve notáveis efeitos negativos sobre a economia e sobre os recursos naturais.

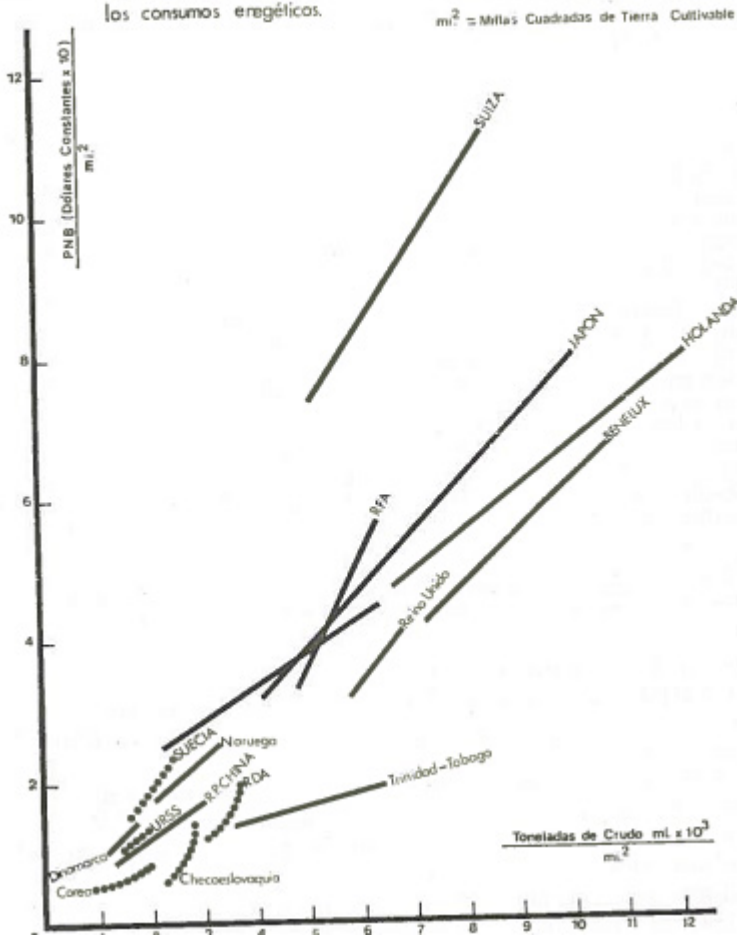
D. Rendimento econômico do emprego da energia. Sabemos que, em termos gerais, em um determinado ano, ao maior consumo energético corresponde um aumento do Produto Nacional Bruto (PNB) das diversas economias.⁵ Do mesmo modo, o volume do PNB nos respectivos países depende do uso produtivo de energia. O gráfico 1 mostra o ritmo do PNB/ mi^2 (eixo vertical) com relação ao consumo de E/ mi^2 (eixo horizontal) de 1964 a 1971 para os 16 maiores países consumidores de energia com relação a cada unidade de território utilizável.

3 Cf. T. MORALES-CARDONA, V. SÁNCHEZ CARDONA, *Energy and Development in Puerto Rico. A case Study*, resumo apresentado ao “The Fourth International Convocation of the Fund for Peace”, congresso internacional sobre o tema: *The Energy Outlook and Global Interdependence*, Nova Iorque, 19-20 de novembro de 1974.

4 Estes países são: Trindade e Tobago, Costa Rica, Panamá, El Salvador, Guatemala, Honduras, Nicarágua, Haiti, República Dominicana, Bahamas, Guiana, Equador, Bolívia, Paraguai e Pequenas Antilhas.

5 Cf. S.H. SCHURR, *Energy*, in “Scientific American”, setembro de 1973.

GRAFICO 1-Ritmo de la economía en los países indicados con relación al aumento de los consumos energéticos.



Os dados relativos ao PNB foram extraídos do *Atlas do Banco Mundial*; os dados relativos à energia elétrica do *Anuário Estatístico da ONU*; os dados sobre os terrenos cultiváveis do *Anuário da Produção da ONU*; aqueles referentes aos terrenos urbanos foram calculados, sobretudo, com base no fato de que cada país designa um percentual muito baixo da superfície total das áreas urbanas. Os gráficos foram traçados com base nas médias dos valores reais. O coeficiente de correlação entre os valores reais e as linhas obtidas é de 0.95 ± 0.03 (margem de tolerância standard).

Tabela 2 – Países de maior consumo de energia por milha quadrada de território útil e com maior densidade econômica.

País	E/mi ²	País	PNB/mi ² x 10 ³
Holanda	15.122	Suíça	13.835
Japão	12.148	Japão	11.836
Benelux	12.112	Holanda	11.553
Suíça	10.492	Benelux	9.392
Porto Rico	8.772	Alemanha Ocidental	6.932
Alemanha Ocidental	7.296	Porto Rico	5.492
Reino Unido	7.168	Reino Unido	4.918
Trinidade e Tobago	6.375	Noruega	3.429
Alemanha Oriental	3.846	Suécia	3.258
Noruega	3.761	China	2.238
Tchecoslováquia	3.209	Alemanha Oriental	2.165
China	3.158	Trinidade e Tobago	2.097
Suécia	3.092	Dinamarca	1.864
Coréia	2.463	Tchecoslováquia	1.741
Estados Unidos	2.296	Estados Unidos	1.526
Dinamarca	1.953	Coréia	1.152

Nota. A energia (E) expressa o equivalente (em toneladas) de petróleo cru. O PNB é calculado em dólares de 1969. Note-se que a densidade econômica se obtém em milhões de dólares por milha quadrada do território útil.

O gráfico 1 destaca a relação entre o aumento do consumo de energia e o aumento de PNB, para cada país, respectivamente. Também é evidente que o rendimento econômico do uso de energia se diferencia bastante nos países considerados. Isso é demonstrado por: 1) a posição relativa no gráfico; 2) o ritmo assumido pelo correspondente diagrama.

Por exemplo, a Suíça, que ocupa uma posição elevada, é o país que obtém do uso de energia o maior PNB/mi², enquanto que a Coreia ocupa o lugar mais baixo. Porto Rico se encontra numa posição intermediária.

Por outro lado, a posição do segmento correspondente indica que, enquanto alguns países aumentam seu PNB por cada unidade de energia usada,

outros mostram uma produtividade decrescente. Isto pode ser visto claramente no gráfico 2. Em tal gráfico⁶ os eixos horizontais e verticais são regulados a partir do mesmo ponto (igual a um) para todos os países, de maneira que é possível comparar qualquer país com os demais, enquanto ao ritmo da relação entre PNB/energia (eixo vertical) e energia /mi² (eixo horizontal).

De acordo com esse gráfico, Porto Rico é o país onde o consumo de energia/mi² cresceu acima da média dos demais países, aumentando 2,8 vezes entre 1964 e 1971. Contudo, neste mesmo período foi o país com o rendimento econômico mais baixo por cada unidade de energia (PNB dividido por energia), como é demonstrado pelo fato de que a linha correspondente se encontra, constantemente, abaixo do valor mais baixo igual a 1. Resumindo, a quantidade de moeda real que obtém a economia porto-riquenha de uma mesma unidade de energia não só é decrescente, mas é aquela que se reduz em maior média entre os vários países onde se verifica o mesmo fenômeno. Advirta-se que os países que se encontram acima da linha horizontal traçada venham aumentar essa relação (com exceção dos Estados Unidos, para quem é constante), enquanto que os países que se encontram abaixo de tal linha a venham diminuir.

A brusca queda do rendimento econômico por unidade de energia usada, que se verificou em Porto Rico, explica-se melhor com a estrutura da economia local, mais do que como eventual etapa do processo de desenvolvimento econômico. Isso sugere, por enquanto, que ao tomarmos o consumo de energia como parâmetro indicador da fase ou do grau de desenvolvimento de um país, vemos que Porto Rico tem um consumo proporcionalmente similar ao das grandes economias reconhecidas como maduras e desenvolvidas – como a Alemanha Ocidental e o Reino Unido – e, de fato, seu consumo de energia é superior ao da Suíça e da Noruega (cf. o eixo horizontal do gráfico 1).

Uma real demonstração de quanto foi dito se apreende do exame da tabela 3, sobre a relação consumo-produto (*input-output*) relativo à economia porto-riquenha em 1973. Esta relação se descreve no gráfico 3.

6 O resultado se obtém mediante o seguinte procedimento: para o eixo vertical o resultado da razão PNB/E para 1964 – 1971 se divide, respectivamente, pelo resultado da razão correspondente a 1964. Assim, 1964 se mantém igual a 1. Para o eixo horizontal, o resultado da razão E/mi² para 1964 – 1971 se divide, respectivamente, pelo resultado da razão correspondente a 1964, que se mantém, desse modo, igual a 1. A partir de 1, cada divisão dirá a medida do aumento (resultado maior que 1) ou da diminuição (resultado inferior a 1) no rendimento da energia com relação ao aumento E/mi².

A seção A do gráfico 3 mostra o rendimento PNB/energia por cada setor econômico. A seção B mostra o consumo de energia por cada setor correspondente. Multiplicando A por B se obtém C, que equivale à contribuição de cada setor respectivo à formação da renda (PNB/energia) global. A seção D, finalmente, mostra a contribuição dos respectivos setores na ocupação.

É evidente que os setores 3 e 4 (ou seja, petroquímico e refinarias) são os de rendimento mais baixo (seção A), de maior consumo energético (seção B), de menor rendimento econômico global e (seção C) de menor capacidade ocupacional. Por conseguinte, a contribuição da indústria petrolífera na economia é escassa, relativamente à quantidade de energia empregada (20% do total em 1963).

Examinando os mesmos dados para 1973, vê-se que os setores de petroquímicas de refinarias contribuem com 1,2% na ocupação e com 5% nas entradas para o país, contra 35% do total de consumos energéticos da ilha. O mais significativo é que 60% dos consumos de energia são empregados numa atividade economicamente pouco rentável para Porto Rico, ou seja, combustíveis e produtos petroquímicos não refinados, destinados à exportação. Já assinalamos como a quase totalidade da produção petroquímica, que figura entre as maiores do mundo, é exportada para os Estados Unidos, onde se transforma em produtos de consumo.

Pode-se concluir dizendo que a economia de Porto Rico é estruturada de tal modo que o complexo petrolífero representa o consumo mais forte de energia, enquanto que, no interior deste complexo, a produção se encontra organizada de tal modo que a maior quantidade de combustíveis é empregada em combustíveis ou produtos semielaborados fora de Porto Rico.

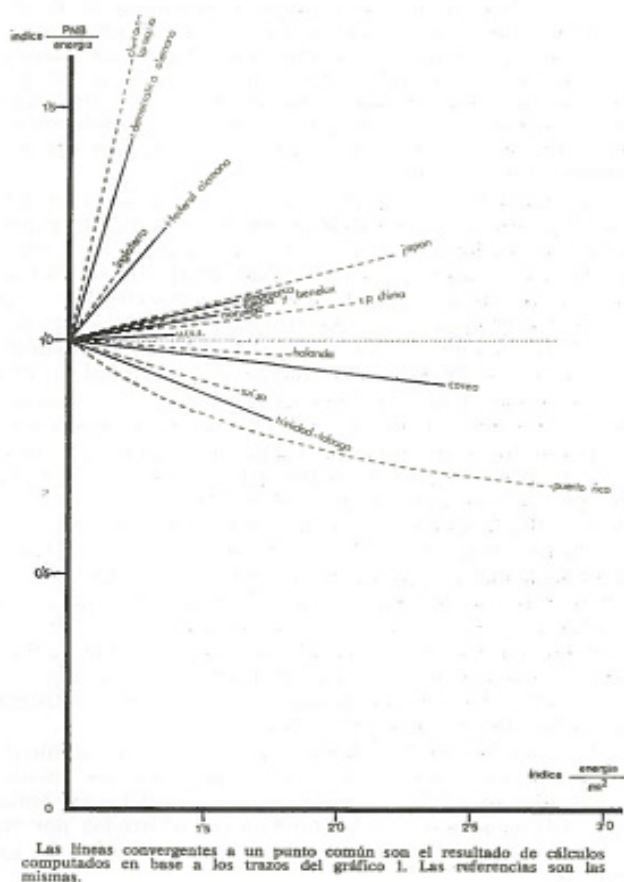
Ao contrário, a Alemanha Ocidental, o Reino Unido e outros países exportam, em medida superior, produtos acabados. Outro dado que confirma a nossa tese de que o grau de desenvolvimento não explica o baixo rendimento energético de Porto Rico nos é oferecido pelo caso da Holanda. Uma economia desenvolvida e madura como a holandesa que, não obstante, exporta, como Porto Rico, uma notável quantidade de produtos não acabados, reflete um rendimento decrescente da energia (vide Holanda no gráfico 2).

Dentre o que aqui foi descrito, compreende-se que no caso de Porto Rico seja a estrutura econômica que explica, em notável medida, o rendimento energético. Além disso, existem outros fatores sem qualquer relação com a fase ou grau de desenvolvimento, os que contribuem à explicação do problema dos baixos rendimentos, como se pode deduzir no caso da Suíça. Pensamos que todos esses fatores exigem uma individualização para que possam ser tomadas medidas, tais como reduzir a energia necessária a fim de aumentar o PNB. É

um tema prioritário no atual programa dos países confrontados com a situação energética mundial.

Finalmente, também examinamos o rendimento da energia sobre a base dos incrementos anuais expressos em PNB e energia (em troca do total anual por cada parâmetro) e as tendências mostradas por vários países confirmam, plenamente, os resultados já expostos.

Gráfico 2 – Ritmo do rendimento econômico da energia nos países indicados, com relação ao ritmo dos consumos energéticos.



As linhas convergentes a um ponto comum são resultado de cálculos computados com base nos traços do gráfico 1. As referências são as mesmas.

Tabela 3 – Consumo de energia elétrica em Porto Rico em 1973 e futura incidência em reatores nucleares.

Ano	Consumo máximo do sistema (MWe)	Aumento bruto do potencial (MWe)	Previsão potencial total instalado (MWe)
1973	1.922	550*	3.105
1974	2.118	460**	3.565
1975	2.300	460***	4.025
1976	2.502	-	4.025
1977	2.732	40	4.065
1978	2.965	265	4.330
1979	3.219	265	4.595
1980	3.484	→ 615	5.210
1981	3.775	→ 615	5.825
1982	4.067	265	6.090
1983	4.400	→ 615	7.585
1984	4.738	265	6.970
1985	5.131	→ 615	7.585
1986	5.519	265	7.850
1987	5.962	→ 820	8.670
1988	6.437	→ 820	9.490
1989	6.945	→ 820	10.310
1990	7.473	→ 820	11.130
1991	8.024	→ 820	11.950
1992	8.610	→ 820	12.770
1993	9.232	265	13.035
1994	9.892	→ 1.105	14.140
1995	10.570	→ 1.105	16.350
1996	11.263	→ 1.105	16.350
1997	11.994	→ 1.105	17.455
1998	12.765	→ 1.105	18.560
1999	13.596	→ 1.105	19.665
2000	14.480	→ 1.105	20.770

*Incluídas 3 – 40 NW turbinas gás e 6 – 430 MWe na costa Sul.

** Incluído Aguirre 1 – 460 MWe

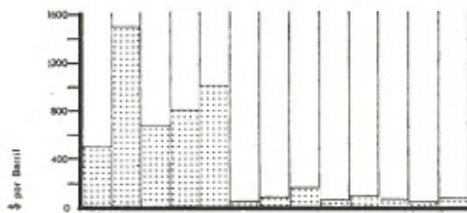
*** Incluído “Aguirre Steam Electric Unit.” 2-460 MWe

Nota. Cada seta indica um reator nuclear. A tabela foi extraída de uma publicação da sociedade que fornece eletricidade a Porto Rico.

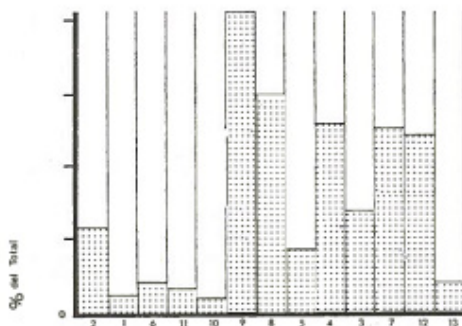
E. Conseqüências do uso da energia sobre os recursos naturais. A experiência ensina que o nível de degradação dos recursos naturais – renováveis ou não – de um país é diretamente proporcional à quantidade de energia consumida. E a degradação dos recursos naturais, expressa em dólares, é maior naqueles países com um rendimento econômico energético baixo ou decrescente. Porto Rico figura entre os países que têm a maior degradação de recursos naturais com relação ao rendimento acima indicado. Os fatos mostram, claramente, a situação. Vejamos alguns exemplos de como a atividade das multinacionais incide, direta ou indiretamente, na saúde pública e nos recursos naturais.

Gráfico 3 – Análise do rendimento energético por setores econômicos relativos à economia porto-riquenha em 1963

A. RELAÇÃO EM PESO PRODUTO/ENERGIA

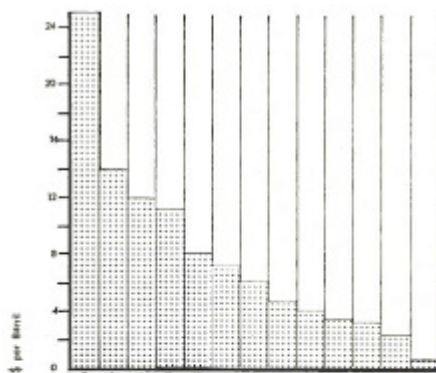


B. ENERGIA

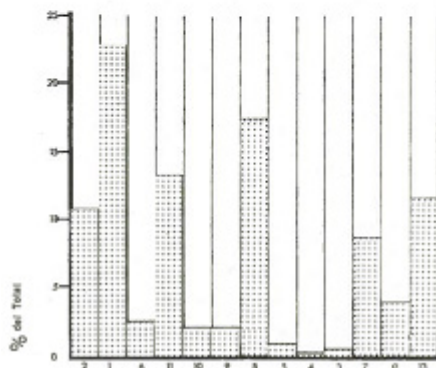


- | | |
|--|---|
| 2. Manufaturados | 4. Produtos de petróleo e carvão. |
| 1. Agricultura | 3. Produtos químicos |
| 6. Outros manufaturados | 7. Mineração e construção |
| 11. Serviços | 12. Eletricidade, gás, água e serviços sanitários |
| 9. Transportes e comunicações | 13. Governo (federal, estadual e municipal) |
| 5. Produtos de pedra, argila e cristal | |

C. RELAÇÃO EM PESO PRODUTO/ENERGIA



D. EMPREGO



1. Nos últimos 12 anos, as petroleiras derramaram, acidentalmente, no litoral, mais de 3 mil toneladas de óleo bruto, prejudicando seriamente qualquer forma de vida marinha e provocando, em alguns casos, uma importante erosão das costas.⁷

2. E, 1968, a sistemática dispersão de petróleo, ainda que nos limitemos a uma única zona ao sul do país (Baía de Guayanilla), foi similar aos resíduos de uma cidade de 540 mil habitantes.⁸

⁷ Cf. M. Díaz Piferrer, *The Effects of an Oil Spill on the Shore of Guanica*, Porto Rico. Resumo apresentado na IV Conferência de 21.05.1962, Curaçau (Antilhas Holandesas). M. Blumer, *Scientific Aspects of the Oil Spill*, trabalho apresentado na "Oil Spill Conference, Committee on Challenges of Modern Society", OTAN, Bruxelas, novembro de 1970.

⁸ Cf. *Summary of Environmental Data for the Guayapo Area*, trabalho elaborado pela "Guayapo Conservation Association", Environmental Research and Applications

3. O despejo de águas das estruturas de geradores elétricos (excluídas as refinarias e as indústrias petroquímicas) alcança, atualmente, 1,2 de galões de água marinha por minuto.

4. De 1970 a 1974, o percentual de dióxido de enxofre presente na atmosfera aumentou em $\frac{3}{4}$ vezes. Passou de 135 mil a 445 mil toneladas anuais. Proporcionalmente, é 15 vezes superior à quantidade presente nos Estados Unidos. Devido à alta taxa de umidade e outros fatores contaminantes presentes no ar, esse gás sofre um rápido processo de transformação química em sais de sulfato e ácido sulfúrico, substâncias que prejudicam a saúde em maior teor do que o dióxido de enxofre. Existem dados confiáveis somente para esta substância.

5. A incidência de enfermidades do aparelho respiratório (asma, enfisema, bronquite crônica) é de 18,6% nas aglomerações vizinhas às estruturas petrolíferas ou elétricas do sul do país. No norte, o mesmo tipo de infecções das vias respiratórias é de 4,5% graças à maior intervenção sanitária contra este tipo de enfermidades em relação ao sul. Nas aglomerações onde a contaminação é escassa ou nula, não se encontram infecções desse gênero.⁹

6. A contaminação atmosférica por substâncias fragmentadas é um problema geral do país devido, principalmente, à indústria da construção. Desde 1970 se violam as normas estabelecidas em 26 localidades diversas da ilha.¹⁰ Especialistas do setor consideram que este fato constitui um importante fator etiológico sobre o alto percentual de enfermidades, em particular, das vias respiratórias, nas zonas alheias à influência dos complexos petrolíferos, elétricos e farmacêuticos.

7. A cana de açúcar, nas áreas de influência dos complexos petrolíferos e elétricos, reduziu seu conteúdo de açúcar de 9% a 2,6% num caso e de 13% a 3% em outro.¹¹

(Caribbean) Inc., julho de 1970.

9 Cf. J. Garcia Castro. *Efectos sobre a salud del a actividad petrolera em Porto Rico. Casos de Catano de Guayanilla*, informe para a conferência pública sobre o projeto do superporto, Hato Rey (Porto Rico), 28 de agosto de 1973.

10 Cf. *Clean Air for Porto Rico*, publicação da “Junta de Qualidade Ambiental” do governo de Porto Rico, janeiro de 1972.

11 Cf. M. A. Tío, *Observations on the Effects of Athmosphere Contamination on the Growthm Development and Yield of Sugar Cane in Puerto Rico*, revista do CIAA, Hato Rey, Porto Rico, outubro - dezembro de 1972.

8. A maturação dos abacaxis sofreu um adiantamento pela presença do gás etileno procedente das estruturas petrolíferas. De fato, a colheita do país está prejudicada pela contaminação desde a década de 1960.¹²

9. Uma estrutura de cloro-álcali no sul do país derramou, acidentalmente, na atmosfera, cloro gasoso em cinco ocasiões distintas durante os últimos 18 meses, mandando para o hospital, com sintomas de intoxicação, mais de 500 pessoas.

10. Esta mesma indústria despeja na atmosfera uma considerável quantidade de cloreto de vinil que, como foi recentemente comprovado, é ligado a uma estranha forma de câncer do fígado. Além disso, a mesma indústria derrama dezenas de toneladas de mercúrio a cada ano, tanto na atmosfera quando nas águas litorâneas.

11. Os primeiros resultados obtidos no centro nuclear de Mayagüez (a oeste do país) indicam que a alimentação diária de um porto-riquenho contém mercúrio em quantidade duas vezes superior (81,4 mg diários por pessoa) ao nível médio fixado pela FAO-OMS e percentuais de cádmio (303,3 mg diários por pessoa) altos em comparação com outros países. 41% desses metais pesados estão presentes no leite fresco vendido diariamente.¹³

12. A quantidade de resíduos de inseticidas, incluindo o *dieldrin*, presente nas gorduras, é alta (12,9 ppm de média), comparada com outras áreas do mundo.¹⁴ Na época em que foi realizado este estudo (1967 - 1968), a quantidade de *dieldrin* presente nas gorduras era a mais alta do território norte-americano.

13. Cotidianamente, são lançados nas águas do país toneladas de dejetos, sendo que um dos setores mais contaminadores é o farmacêutico, que despeja nos rios e cursos d'água substâncias altamente tóxicas (como, por exemplo, o tetrahidrofurano). Em alguns trechos se verificam, além disso, invasões de águas salinas, como, por exemplo, a oeste da ilha, onde, devido a uma escavação de 50 pés de profundidade para a construção de uma base petrolífera, a Sun Oil Co. causou a mistura de águas salinas em zonas aquíferas.

12 Ata de uma reunião celebrada em 27 de agosto de 1964 no Departamento de Saúde de Porto Rico para a prevenção e controle da contaminação atmosférica na ilha.

13 Cf. H. PLAZA, K. B. PEDERSON, K. LINGAPPAN, *Mercury, Arsenic, Cadmium and Cobalt in the Average Puertorican Diet Using Instrumental Neutron Activation Analysis*, Puerto Rico Nuclear Center, Mayagüez (Porto Rico), 1974.

14 Cf. E. J. VILLARES, *Community Studies On Pesticides. Puerto Rico Contract Progress Report*, 23 de dezembro de 1968.

14. A morte de peixes ao longo do litoral e nos rios é um fato muito comum, para o qual contribuem de maneira notável (além das petrolíferas) as indústrias farmacêuticas.

15. De 1963 a 1966 foi posto em funcionamento, no oeste da ilha, um reator atômico experimental, que logo teve de ser desativado em função dos numerosos prejuízos causados. As intensas dispersões de radioatividade na atmosfera, superiores aos índices normais,¹⁵ repercutiram imediatamente na cana de açúcar e no leite que a se produziam.

O projeto do superporto

Tal como fora proposto, o grande porto projetado para Porto Rico se iniciaria com a construção das bases portuárias e de duas refinarias de 250 mil BPD cada uma, a cargo da Gulf Oil Company. Segundo estudos encomendados pelo governo porto-riquenho (cf. nota 1), a capacidade inicial deveria ser de 1,6 milhões BPD em 1990, com 44% da produção destinada à exportação. Nos estudos também se prevê, como perspectiva desejável, uma maior expansão para melhorar os transportes. Ou seja, até 3,6 milhões BPD em 1990 e até 75% dos produtos obtidos para a exportação (nenhuma destas cifras admite a atual capacidade de 450 mil BPD). A incidência de tal projeto sobre a situação sanitária e sobre os recursos naturais será muito grave. Vejamos três casos sobre a base de uma capacidade máxima de 1,6 milhões BPD.

A. **Ocupação do solo.** Utilizando os dados oferecidos pelos estudos encomendados pelo governo da ilha, a capacidade máxima prevista para 1990 ocuparia de 5 a 10 mil *cordas* (1 corda = 0,97 acres), entre refinarias, estruturas petroquímicas e áreas de segurança. Não obstante, o terreno previsto seria muito mais extenso, uma vez que a área de influência da indústria petrolífera se estende até onde coincidem o aumento de valor da terra e a contaminação. Poderia ser 10 vezes superior à medida indicada inicialmente.

Por outro lado, essas instalações ocupariam e estenderiam sua influência sobre 40% dos terrenos classificados como “absolutamente melhores” do país, ou seja, cerca de 70 mil *cordas*. Segundo cálculos realizados para o superporto pelo Corpo de Engenheiros norte-americanos,¹⁶ a superfície ocupada

15 Carta do Dr. George L. Weil, que trabalhou muitos anos na Comissão para a Energia Atômica dos Estados Unidos, ao reverendo Ricardo W. Gillet, diretor da Missão Industrial, de Porto Rico, naquele período (26 de junho de 1972).

16 Cf. *Study On Deep Water Port Facilities. Environmental Considerations*. Corpo de Engenheiros, Exército dos Estados Unidos, 8 de janeiro de 1972.

pelo complexo petrolífero proposto para Porto Rico seria superior: cerca de 12 mil *cordas*.

Atualmente, Porto Rico importa de 80% a 90% dos alimentos consumidos no país. Caso os nativos quisessem ou fosse possível produzir uma quantidade superior de produtos comestíveis, seriam justamente estes terrenos os que, dados os atuais conhecimentos tecnológicos, poderiam destinar-se mais facilmente a cultivos distintos dos atuais (cana de açúcar e forragem).

B. Utilização de água potável. Utilizando os dados oficiais (cf. notas 1 e 3) calculou-se que o conjunto de refinarias e estruturas petroquímicas consumiria, em 1990, de 76 a 154 milhões de galões ao dia (MGD) de água doce. Os estudos dos já citados engenheiros norte-americanos indicam, ao contrário, que, para um complexo petrolífero de tais dimensões, ocorre um consumo de 267 MGD.

Essas cifras representam um problema de enorme gravidade para o país, pelas seguintes razões: qualquer decisão acerca do uso da água dependerá do fluir médio mínimo (ou seja, em período de seca) das águas correntes e subterrâneas para o mar. Para Porto Rico, esta quantidade é de 950 MGD. Atualmente, o consumo total de água é de, ao menos, 700 MGD entre usos agrícolas, industriais e domésticos.¹⁷ Por conseguinte o complexo industrial do superporto cria sérios obstáculos a um sensível desenvolvimento para o fornecimento de água para os usos agrícolas e domésticos, uma vez que superariam os 950 MGD já indicados. Mais detalhadamente, os 150 MGD indicados para a necessidade de 10% da população não se poderiam obter acrescentando-se os 150 MGD do complexo petrolífero do superporto. Do mesmo modo, não seria possível qualquer desenvolvimento mais elaborado e com técnicas condizentes da agricultura, mesmo que de subsistência.

Por outro lado, é impossível a dessalinização de semelhante volume de água. A utilização de todos os cursos d'água do país para resolver o conflito resultaria, em longo prazo, num grave dano para as bacias fluviais e para o litoral.¹⁸

Convém destacar que, com o atual consumo de 700 MGD, no período de seca de seis meses surgem problemas para o abastecimento de água para todo o país, como já se comprovou em 1974.

17 Cf. *The 1973 Water Resources Assessment for Puerto Rico*, publicação do Departamento de Recursos Naturais do governo de Porto Rico, abril de 1974.

18 Cf. J. F. CADILLA, comentário crítico ao informe Dragagem na foz do Rio Grande de Loiza, 1972.

C. Contaminação por óxido de enxofre e de nitrogênio e por substâncias fragmentárias. Calculamos, com base nos estudos do Corpo de Engenheiros dos Estados Unidos, uma vez que os estudos do governo da ilha não oferecem indicações de valor, que mesmo com o emprego de tecnologias conhecidas para manter esses três fatores contaminadores em níveis máximos, em 1990 serão emitidas 350 mil toneladas anuais desses tóxicos. Tal quantidade se acrescentará, dobrando-a, às 341 mil toneladas existentes em 1970.

O ponto mais importante, com relação a esse problema, é que o governo de Porto Rico aplica com menor severidade a legislação de controle do enxofre e de outros elementos contaminadores. É fato que põe, seriamente, em dúvida, a capacidade do governo local, dada a atual condição, de aplicar o princípio de “utilizar as melhores tecnologias para reduzir, ao mínimo, a contaminação”.

Para compreender a gravidade da situação que poderia resultar no futuro, basta recordar que mesmo com apenas um desses fatores (dióxido de enxofre), a contaminação atmosférica de Porto Rico é proporcionalmente 15 vezes superior à dos Estados Unidos.

Outros projetos das companhias multinacionais

Os planos das grandes multinacionais, de acordo com o governo porto-riquenho, são, na realidade, muito mais amplos. Persegue-se a exploração das ricas jazidas de cobre do centro da ilha, fonte das reservas de água do país. As companhias interessadas são a American Metal Climax e a Kennecott Corporation. Pretende-se usar o sistema “a céu aberto” que, cada vez que foi empregado, causou a destruição do ambiente natural. A operação começaria em três jazidas incluídas nas 12 mil *cordas* iniciais solicitadas pelas companhias mineradoras. Eventualmente, a produção se estenderia a outras jazidas limítrofes, incluídas em outras 24 mil *cordas*, até alcançar um total de 36 mil *cordas*. Quase simultaneamente se iniciaria a exploração do níquel num raio de 5 mil *cordas*, no extremo oeste do país.

A companhia petrolífera Corco possui planos de um aumento de extração de 250 mil BPD de óleo bruto, a fim de superaros atuais 161 mil BPD e chegar a 436 mil BPD antes de 1980. Esta expansão criaria 100 postos de trabalho estáveis. Além disso, a Phillips Petroleum Co. tem um projeto de uma fábrica de paraxileno, que aumentaria ainda mais a produção deste produto semielaborado. Atualmente, Porto Rico produz uma quantidade de paraxileno igual a 40% do que se produz nos Estados Unidos.

Projeta-se a criação de bacias artificiais em 72 pontos possíveis, através da Cordilheira Central, sobretudo para fornecer água doce à indústria pesada, tanto àquela já existente como à futura. Isto, como já dissemos, teria efeitos desastrosos sobre a morfologia e a hidrografia fluvial e, finalmente, prejudicaria as praias do país que recebem a maior parte dos detritos dos rios, em particular, os do norte (cf. nota 18).

Estão programadas 15 novas indústrias farmacêuticas na zona central da costa norte, onde se encontra uma das melhores bacias aquíferas do país.

Projeta-se construir, até o ano 2000, 17 reatores nucleares (assinalados com uma seta na tabela 3). Com relação a isso, a tecnologia norte-americana parece muito insegura, a julgar pelas declarações do Dr. Carl Hocevar, especialista em segurança da Comissão para a Energia Atômica dos Estados Unidos, que declarou, renunciando à sua tarefa: “(...) contra as reiteradas afirmações feitas ao público pela Comissão para a Energia Atômica acerca da absoluta certeza dos reatores atômicos, as dúvidas que persistem sobre a segurança destes são tão graves que os Estados Unidos devem considerar a hipótese de suspender totalmente sua produção até que não se saiba, com certeza, se tais dúvidas podem ser resolvidas de algum modo”.¹⁹

Evidentemente, o governo de Porto Rico perdeu, completamente, o senso das proporções. Com a instalação da indústria pesada, hoje em funcionamento, já se está provocando um grave dano, em alguns casos, irreversível (como a contaminação das águas e a mistura salina), aos recursos naturais do país. Supondo que fosse realizada apenas uma parte dos projetos mencionados, vastas zonas do país poderiam se transformar em lugares inóspitos.

Conclusões

1. A política econômica de Porto Rico, que oferece lucros marginais a nosso povo e notáveis vantagens às grandes multinacionais, põe seriamente em perigo a saúde pública e os recursos naturais. Como resultado da atividade das grandes companhias, Porto Rico registra um extremo empobrecimento ecológico, que deve ser considerado pior do que a extrema pobreza econômica.
2. As multinacionais utilizam os recursos naturais de Porto Rico, a terra, o ar, a água como depósitos de uma grande quantidade de substâncias

¹⁹ Cf. *Atomic Energy Commission Safety Expert Quits as Commission Shuts Down 21 Plants*, in “National News Report” (Sierra Club), vol. II, n. 36, 04 de outubro de 1974.

contaminadoras. De tal modo, os Estados Unidos exportam a contaminação e o custo de combatê-la para fora de seu território, fazendo com que uma parte dos direitos de suas próprias indústrias não tenham efeitos negativos sobre a economia, a saúde pública e os recursos naturais dos EUA.

3. As multinacionais presentes em Porto Rico consomem uma grande quantidade de energia em atividades de escasso rendimento para o país. Produzem-se notáveis quantidades de matérias primas que estimulam o progresso econômico fora do país, em troca da contaminação da ilha.
4. A segunda conclusão se chama colonialismo ambiental, ou seja, uso dos recursos naturais do colonizado em troca dos contaminantes industriais do colonizador. A terceira conclusão se chama colonialismo clássico, ou seja, produção de matérias primas para exportá-las à pátria mãe.
5. Traduzidos para a realidade, o projeto do superporto e todos, ou parte dos demais projetos programados, duvidamos que o sistema da ilha tenha a capacidade de assimilar o golpe. Não parece que dividir o *pool* tecnológico dos Estados Unidos possa resolver grande coisa, talvez o contrário. Existem muitos exemplos de que a natureza fragmentária da moderna tecnologia (uma condição aparente *sine qua non* para aumentar o lucro) se converte numa tecnologia ecológica defeituosa.²⁰

20 Cf. B. COMMONER, *The Closing Circle*, Bantam Books, Nova Iorque, 1971. G. E. LIKENS, F. H. BORMANN, *Acid Rain. A Serious Regional Environmental Problem*, *Science*, vol. 184, p. 1176-1179, 1974.

POSFÁCIO

GOULART, ALLENDE, BASSO: E O TRIBUNAL RUSSELL II SOBRE AMÉRICA LATINA

Alberto Filippi¹

Irei aqui fazer memória e tecer algumas considerações jurídico-políticas sobre os acontecimentos que iniciaram no Brasil e no Chile: dois momentos essenciais na reconstrução histórico-política da irrupção das ditaduras na América do Sul, assim como tratarei do começo das lutas pela liberdade e os direitos humanos nos anos da recuperação democrática.

Irei fazer referência à periodização dos diferentes ciclos dos abruptos e violentos inícios das etapas ditatoriais e das transformações, lentas e cumulativas, em direção à democracia; periodizações que, dito de forma esquemática, possuem suas entradas e saídas.

Em relação às primeiras, retroagiremos a cada um dos processos que aconteceram no Brasil (fevereiro e março de 1964), Uruguai (julho de 1973), Chile (setembro de 1973) e Argentina (março de 1976); e com relação às segundas, ou seja, às transições democráticas, nos ateremos às respectivas condições históricas, tão variáveis e complexas, que não é fácil estabelecer todas e cada uma das suas datas específicas, uma vez que se trata de desenvolvimentos nem sempre totalmente visíveis na formação de uma nova consciência democrática na sociedade civil e nas instituições.

O que é certo é que, apesar destas essenciais e determinantes assincronias e diferenças entre as *entradas* e as *saídas*, tais processo devem ser objeto de uma reflexão conjunta. Entre outras razões porque, – enquanto existia (e somente agora começamos a conhecê-lo em detalhe) um plano geral fruto da aliança tática e estratégica do imperialismo com suas cabeças de ponte locais de golpes de Estado na região (o plano Condor e suas derivações), a partir do qual os setores reacionários acumulavam força e experiências –, as nossas forças populares muito díspares, – agredidas e divididas pela própria dinâmica da confrontação entre Estados Unidos e União Soviética e a consequente e extrema radicalização ideológica

1 Filósofo e historiador da Universidade de Roma La Sapienza e de Camerino (Itália)

–, não aprendiam, ou seja, não estavam em condições de acumular criticamente experiências que permitissem juntar esforços, mas, ao contrário, pareciam condenadas a repetir os erros de quase todas as esquerdas partidárias da luta armada, sem considerar devidamente a conjuntura específica desfavorável da cada país.

Trata-se de reconhecer que se reviveu o trágico mito de Sísifo por trás de tantas tentativas – conduzidas com tanto heroísmo – de reeditar a experiência cubana, implementando focos e forma de guerrilha no âmbito rural ou urbano ou em ambos simultaneamente, com as derrotas que todos conhecemos, durante as décadas de 60 e 70 do século passado. Temporada muito dramática e contraditória das tentativas falidas de “*transitar para o socialismo*”, justamente no momento em que – veja-se o paradoxo – era preciso enfrentar a não menos árdua luta para avançar “*na transição para a democracia*”².

Finalmente, agora, meio século depois, para compreender criticamente o período analisado e a longa gestação dos direitos e das liberdades democráticas, devemos considerar e avaliar movimentos tais como os de defesa dos presos políticos ou de denúncia dos assassinatos e desaparecimentos, sem esquecer o árduo, e às vezes polêmico, diálogo entre os exilados e os que resistiam no interior de nossos países durante as etapas ditatoriais.

As direções políticas dos partidos e os movimentos encontraram muitos obstáculos ideológicos e organizativos antes de conceber e praticar formas unitárias, amplas e consensuais de oposição ao poder militar, na hora de indicar às grandes massas, às forças nacionais e populares, uma saída no final do túnel da opressão política e da exploração social, do despotismo econômico e político que as ditaduras exerciam ao mesmo tempo.

Apesar de tudo, houve uma conexão positiva entre os resistentes de “*dentro*” e os exilados de “*fora*”, nos diferentes ciclos ditatoriais, para denunciar diante da opinião pública internacional a dimensão insuportável do terrorismo de Estado e das vexações contra a população, os sacerdotes, os operários, os camponeses, os jovens estudantes, as mulheres, os parentes dos presos políticos.

A enorme documentação que foi compilada para a preparação e realização do Tribunal Russell II sobre América Latina, e a que foi acumulada nos anos seguintes no Arquivo da Fundação Lelio e Lisli Basso em Roma,

2 A primeira reavaliação crítica do contexto histórico brasileiro, latino-americano e internacional daqueles anos se encontra no fundamental volume *Direito à Memória e à Verdade*, editado pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, a cargo da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República (Brasília, 2007) que, naquela época, era dirigida por Paulo de Tarso Vannuchi.

permitiu avançar no necessário trabalho de equipe na reconstrução histórica e historiográfica daqueles anos tão dramáticos de nossa história³.

Um momento importante para o Brasil da esforçada sinergia entre a solidariedade internacional e a luta interna – que por sua vez foi o último dos eventos de grande nível que envolveu Lelio Basso – foi o *Primeiro Congresso Brasileiro pela Anistia*, que se realizou em São Paulo de 2 a 5 de novembro de 1978. Congresso que resultou ser um salto qualitativo na organização da oposição, impulsionado pelo cardeal Paulo Evaristo Arns e por Hélio Bicudo, da Comissão de Justiça e Paz, por Hélio Silva, da Associação Brasileira de Imprensa, Teresinha Zerbin, fundadora do Movimento Feminino para a Anistia, o deputado Ulisses Guimarães, Eduardo Feabra e por outros representantes dos sindicatos, dos intelectuais e artistas, junto à combativa delegação europeia, presidida por Basso, e integrada por Louis Joinet, membro da Associação Internacional de Juristas Democráticos e de Pax Romana de Paris, André Jacques, da Organização Internacional de apoio aos refugiados do mundo inteiro, Jean Bernard Weber e Paul Guilly, da Suíça⁴.

O primeiro vínculo, digamos cronológico, entre resistência à ditadura e solidariedade internacional, que quero evocar aqui, foi a conexão entre o Brasil e Salvador Allende que se estabelece em Montevidéu, vínculo que começou com o próprio presidente Goulart ao escolher o Uruguai como lugar para organizar as forças derrotadas no seu país. Aí se realizou um dos primeiros encontros da militância anti-golpista com a presença do líder chileno, circunstância que, com o tempo, marcará também o itinerário do futuro ciclo de exilados do Brasil ao Chile, ampliado a partir de 1970, quando a *Unidad Popular* venceu as eleições de dezembro.

Desde o governo de Eduardo Frei Montalva e durante todos os anos do governo Allende, muitos – e das mais diferentes ideias políticas – seriam os brasileiros presentes em Santiago: Paulo Freire, Theotônio dos Santos, Darcy Ribeiro, Herbert de Souza, Vânia Bambirra, Ruy Mauro Marini, Armênio

3 Para uma visão do conjunto da época e das relações entre Itália, Europa e América Latina, refiro-me a Alberto Filippi, “O legado de Lelio Basso na América do Sul e seus arquivos de Roma: as particularidades históricas das transições democráticas e a constitucionalização dos novos direitos”, em *Revista Anistia. Política e Justiça de Transição*, N°8, Governo Federal, Ministério da Justiça, Comissão de Anistia, Brasília, janeiro-junho 2009, p. 94-131.

4 Ainda falta investigar o papel central que dezenas de juristas brasileiros tiveram desde os primeiros dias de abril de 1964 em oposição à ditadura, como se pode constatar lendo a documentação em: Paulo Evaristo Arns, prefácio à *Os advogados e a ditadura de 1964. A defesa dos perseguidos políticos no Brasil*, organizadores, Fernando Sá, Osvaldo Munteal e Paulo Emilio Martins, Rio de Janeiro: Editora PUC-Rio / Petrópolis: Editora Vozes, 2010.

Guedes, Amadeu Thiago de Melo, Almino Affonso, José Serra e Fernando Henrique Cardoso, até o grupo dos setenta militantes de diferentes grupos libertados em troca do embaixador suíço, sequestrado pela Vanguarda Popular Revolucionária, que chegaram ao Chile em janeiro de 1971.⁵

Vale a pena citar aqui um testemunho de grande valor e todavia muito pouco conhecido, sobre este vínculo estreito e simbólico entre Brasil e Chile, o de um dos protagonistas mais relevantes do exílio brasileiro: Darcy Ribeiro.

Conheci Salvador Allende em 1964, quando ele foi nos visitar, a Goulart e a seus ex-ministros exilados no Uruguai, e me lembrarei sempre das longas conversas que tivemos. Recordo, sobretudo o encantamento que produziu sobre mim – naquela época um provinciano brasileiro que somente depois aprenderá a ser latino-americano – a lucidez e a paixão com que analisava e avaliava nosso fracasso: ‘é como uma imensa montanha que se afunda, deixando um buraco enorme, insubstituível’. Pelas suas palavras, percebi mais claramente as dimensões continentais e mundiais do nosso fracasso e seu terrível impacto sobre a luta de libertação da América Latina. [...]

“O vi muitas vezes – lembrava Darcy evocando esta grande figura do socialismo latino-americano, poucas semanas antes da sua morte – principalmente quando fui viver no Chile, poucos meses antes que ele assumisse a Presidência. Foi, por quase dois anos, junto com Joan Garcés, um dos seus colaboradores, que estudava com ele a situação política, analisava as alternativas de ação e lhes elaborava notas inspiradas no seu pensamento. Sai do Chile durante um ano – chamado para as tarefas que me ocupavam no Peru – porém, cada vez que voltava para visitá-lo, ele me fazia sentir generosamente o seu apreço. Falávamos durante horas que eram de ensinamento para mim e de percepção viva da lucidez do Allende estadista, o qual estava abrindo um caminho pioneiro com tino, ousadia e coragem [...].

Aquele homem só encabeçava, desenhava e dirigia o processo político mais generoso do mundo moderno, elevando o Chile

5 Sobre estes últimos remeto às imprescindíveis recordações e reflexões políticas de vários deles, entre os quais Jean Marc von der Weid, Solange Bastos, Eliete Ferrer, Wilson Barbosa, Tereza de Siqueira Cavalcanti, Ubiratan Kertzsch, Luiz Carlos Guimarães, agora recolhidos no volume organizado por Eliete Ferrer: 68, *a geração que queria mudar o mundo. Relatos*. Brasília: Comissão de Anistia, Ministério da Justiça, 2011, p.537-598.

a alturas incomparáveis de criatividade teórica e ousadias impensáveis, para repensar tudo o que as esquerdas tinham como dogma. A sua tarefa era nada menos do que abrir um novo caminho, evolutivo, para o socialismo⁶.

Portanto, não foi por acaso que Darcy Ribeiro, como assessor de Allende junto com outros membros do Comitê de Denúncia da Repressão no Brasil (no qual militavam os exilados brasileiros e do qual Pablo Neruda era presidente de honra), propiciou o encontro em outubro de 1971 entre Lelio Basso e Allende, no qual todos eles, de comum acordo, pediram ao jurista italiano que organizasse na Europa uma nova versão do Tribunal

Russell, que havia sido instituído – sob o impulso e a presidência do reconhecido filósofo e pacifista, prêmio Nobel, Bertand Russell – para denunciar os crimes da guerra do Vietnã, nas suas duas sessões de Estocolmo e Copenhague em 1967.

Nesse contexto devem-se situar e valorizar em toda sua relevância os textos e documentos agora publicados em edição brasileira, sob a responsabilidade de Lúcia Guerra e Giuseppe Tosi, da Universidade Federal da Paraíba, sob os auspícios da Comissão de Anistia, presidida pelo colega Paulo Abrão.

Não é por acaso que foi uma figura prestigiada e serena como Basso, com seu compromisso inteligente militante e a duradoura experiência do antifascismo italiano, que conseguiu unificar as diferentes – muito diferentes e até opostas – correntes de grupos e partidos políticos de fora e do interior do Brasil, para alcançar o devido impacto, a nível internacional da denúncia e da posterior luta contra o regime ditatorial.

Basso definirá por tais razões o Tribunal Russell II como “um órgão unitário para a libertação da América Latina” e dirigindo-se aos exilados brasileiros no Chile, na Itália e no resto da Europa, escrevia: “Espero que nosso esforço comum constitua um fator de unidade também para os grupos disseminados no resto da Europa, e ao mesmo tempo ajude aos opositores do regime – mais ou menos legais – que ainda trabalham no Brasil para manter acesa a chama da resistência”⁷.

6 Darcy Ribeiro. Allende e la izquierda desvariada. En: La opinión cultural. Buenos Aires, 20/01/1974.

7 Lelio Basso, “Carta ao Comitê de Denúncia da Repressão no Brasil”, Roma, 3 de novembro de 1972, conservada no Arquivo Histórico da Fundação Lelio e Lisli Basso, Roma, Fundo do Tribunal Russell, série I, *Corrispondenza*. Nota-se bem o uso deliberado, por parte de Basso do conceito e do lema que era atribuído ao Tribunal Russell II, ser um “fator de unidade”. Ver

A este respeito, há uma carta, de grande valor documental, que os exilados no Chile enviaram a Basso, que atesta os esforços realizados para alcançar essa “unidade” de ação contra a ditadura na ocasião, precisamente sobre a participação ativa de tantos partidos e grupos e organizações brasileiras ao Tribunal Russell II. Escreve-lhe, em francês por deferência à língua dominada por Basso, de Santiago em 18 de agosto de 1972⁸.

Monsieur le Professeur
Lelio Basso
Via della Dogana Vecchia 5
00186 Roma

Santiago, le 18 août 1972

Monsieur le Professeur,

Dans le but d'éviter tout malentendu causé par d'éventuelles informations incorrectes qui auraient pu vous être données, nous vous écrivons, au nom des bases chiliennes des organisations révolutionnaires brésiliennes présentes dans le Comité de Dénonciation de la Répression au Brésil, à savoir: le Parti Communiste Brésilien (PCB), le Parti Communiste Brésilien Révolutionnaire (PCBR), l'Allié Rouge, la Politique Ouvrière (PO), l'Avant-garde Populaire Révolutionnaire (VPR), l'Alliance de Libération Nationale (ALN), le Parti Ouvrier Communiste (POC), l'Action Populaire (AP), la Tendance Léniniste, l'Avant-garde Armée Révolutionnaire (VAR), le Mouvement Révolutionnaire du 8 octobre (MR-8).

Nous vous écrivons donc pour vous assurer que nous continuons à accorder la plus grande importance à votre initiative de susciter la réunion du Tribunal Bertrand Russell pour juger la dictature brésilienne, et à considérer ce projet comme une des actions les plus opportunes et les plus significatives qui puissent être menées actuellement contre la dictature brésilienne.

Nous continuons donc à mobiliser toutes nos ressources pour que ce projet aboutisse -comme d'ailleurs nous vous l'avons écrit dans une lettre envoyée d'ici le 17 août.

En espérant la confirmation des nouvelles qui nous ont été transmises, et qui nous mentionnons dans cette même lettre à laquelle nous faisons référence, nous continuons à votre entière disposition, en vous présentant nos plus sincères remerciements pour l'important travail que vous êtes en train de faire pour le peuple brésilien.

Fraternellement à vous,

Comité de Dénonciation de la Répression
au Brésil

C.D. International
Casilla 1073, Suenreal 35
Santiago, Chile

o trabalho de Simona Fraudatario, “Le Reti di solidarietà per il Tribunale Russell II negli Archivi della Fondazione Lelio e Lisli Basso”, em *Memorie di repressione, resistenza e solidarietà in Brasile e in America Latina*, sob a responsabilidade de Giancarlo Monina, Fondazione Lelio e Lisli Basso, Ministerio da Justicia do Brasil, Ediesse editore, Roma 2013, p.315-360.

- 8 Comitê de Denúncia e Repressão do Brasil (no arquivo Basso com a catalogação do Tribunal Russell II, Série 01, fasc. 1, fasc. 2 e na Comissão de Anistia digitalizado com a denominação ITA_FLLB-01_001_002). Agradeço, como sempre, a gentileza de Simona Luciani, e dos filhos de Lelio Basso e Lisli Carini e de Elena Paciotti, para a colaboração prestada permitindo-me reproduzir esta carta tão essencial para estudar/reconstruir a história das organizações e dos partidos brasileiros daquela conjuntura.

*Senhor professor
Lelio Basso
Via della Dogana Vecchia, 5
00186 Roma*

Santiago, 18 de agosto de 1972

Com o objetivo de evitar qualquer mal-entendido causado por eventuais informações incorretas que possam ter chegado até o senhor, vos escrevemos, em nome das bases chilenas das organizações revolucionárias brasileiras presentes no Comitê de Denúncia da Repressão no Brasil, ou seja: o Partido Comunista Brasileiro (PCB), o Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR), a Ajuda Vermelha ou o Socorro Vermelho, a Política Operária (PO), a Vanguarda Revolucionária Popular (VPR), a Aliança Libertadora Nacional (ALN), o Partido Operário Comunista (POC), a Ação Popular (AP), a Tendência Leninista, a Vanguarda Armada Revolucionária (VAR), o Movimento Revolucionário 8 de outubro (MR8).

Escrevemos-vos, portanto, para assegurar que continuamos a conferir grande importância à vossa iniciativa de convocar a reunião do Tribunal Bertrand Russell para julgar a ditadura brasileira, e a considerar este projeto como uma das ações mais oportunas e mais significativas que possam ser realizadas atualmente contra a ditadura brasileira.

Continuaremos, portanto, a mobilizar todos os nossos recursos para que este projeto tenha êxito – como havíamos escrito numa carta daqui enviada no dia 17 de agosto.

Esperando a confirmação das notícias que nos foram transmitidas e que mencionamos naquela mesma carta à qual fizemos referência, continuamos a vossa completa disposição, e vos enviamos os mais sinceros agradecimentos pelo importante trabalho que senhor está por realizar para o povo brasileiro.

Fraternalmente.

Comitê de Denúncia da Repressão no Brasil

*C. D. internacional
Caixa Postal 1073, Sucursal 35
Santiago. Chile*

Se observarmos, desde o horizonte mundial este começo de século, os acontecimentos daqueles anos, são evidentes as mudanças substanciais na correlação internacional das forças econômicas culturais e militares, em relação à complexa geopolítica do século passado.

Todavia, evocando minhas próprias lembranças daqueles anos, não deixam de surpreender-me as analogias nas condições políticas dos nossos países, diante dos desafios que enfrentam os processos reformistas na atual América do Sul para implantar e estender a democracia formal e substancial, reconhecendo e aplicando os valores políticos da liberdade, da igualdade e da justiça social.

Desde esse ponto de vista, o governo – diríamos progressista com a terminologia de hoje – de João Goulart desenhou e impulsionou diversas “reformas de base” que, na realidade, tinham um impacto e uma transcendência revolucionários para as políticas “nacionais e populares”. Os dados são conhecidos: reforma agrária, educacional (com os formidáveis planos de Paulo Freire), administrativa, bancária, fiscal, urbanística, somadas à nacionalização das telecomunicações, a criação da Embratel e da Eletrobrás, da SUDENE de Celso Furtado, o décimo terceiro salário, velhas promessas do próprio Goulart, desde seus tempos de ministro do Trabalho do presidente Getúlio Vargas.

Como sabemos tais reformas básicas, no marco de um projeto de “*desenvolvimento nacional*”, foram combatidas pelas grandes empresas multinacionais e os sistemas financeiros empenhados em reordenar essa etapa do capitalismo internacional, em plena Guerra Fria, depois da guerra da Coreia e antes da do Vietnã, anos nos quais a coexistência pacífica entre EUA e URSS penetra e divide o continente americano e as forças da esquerda latino-americana.

É por isso que vou insistir aqui para o leitor brasileiro sobre as primeiras denúncias do golpe contra o governo constitucional de Goulart e o significado da emblemática relação que então se estabeleceu com o presidente do governo da Unidade Popular.

Darcy Ribeiro nos evoca o memorável encontro do final de dezembro de 1964 entre o ex-presidente Goulart e o futuro presidente Allende, que precisa ser recordado hoje por muitas razões. Allende chegou a Montevideu junto com os presidentes da Central Unitária de Trabalhadores, Luis Figueroa, e da Federação de Estudantes do Chile, Pedro Felipe Ramírez. Na esplanada da Universidade, na Avenida 18 de Julho, frente a milhares de estudantes, operários e militantes, denunciou, junto a outros líderes que intervieram, “as perseguições, torturas e sofrimentos” que os golpistas estavam infligindo ao povo brasileiro, fazendo um chamamento à solidariedade de todas as forças democráticas da América.

Considere-se que Allende era já, neste momento, um dos dirigentes mais sólidos e formados da esquerda latino-americana, conhecedor de nossa

América e da política mundial, ou seja, da Europa ocidental, da URSS, da China e do Vietnã, que havia lutado em 1958 e, nesse mesmo ano, para chegar à presidência de Chile.

Allende tinha clareza da transcendência do que acontecia no Brasil, a nação sul-americana que, naquele momento, havia avançado mais nas reformas sociais em favor da classe média e dos setores populares e para a defesa da economia nacional. Em grande medida, as políticas reformistas que haviam promovido Juscelino Kubitschek e João Goulart, estavam em sintonia, e até em concordância, com vários dos pontos centrais do seu programa de governo.

Politicamente consciente dessas essenciais e estratégicas analogias entre o passado recente do Brasil e o futuro próximo da ação reformista no Chile, Allende interveio com grande vigor sobre estes temas em seu discurso no Senado, de 6 de janeiro de 1965, que conhecemos com o título de “Persecuciones politicas en Brasil”. O centro da sua intervenção consistiu em denunciar os golpistas por haver violado a Constituição e a legalidade com as quais Goulart havia contado para levar adiante suas reformas.

Era um tema fundamental para o futuro governo de Allende e o respeito da democracia institucional, que ele exigia nesta alocução para Brasil, era o mesmo que exigiria a si mesmo como presidente de Chile. O seu era um devido e preocupado chamado de alerta – atenção: hoje no Brasil, amanhã em um dos nossos países, não devemos permitir que se rompam “*os diques da Constituição e da lei!*”.

Ao final das contas porque haviam combatido a legalidade constitucional e deposto Goulart? Porque, “em realidade – explicou Allende a seus colegas senadores – o presidente do Brasil quis fazer emendas/mudanças/reformas dentro das margens legais, com o fim de lutar contra a inflação e planificar o desenvolvimento econômico do país, com profundo sentido ou sentimento nacional. Mas como, indiscutivelmente, feria os interesses das multinacionais, dos monopólios e das oligarquias reacionárias brasileiras, estes setores se uniram para desatar uma campanha incrível, denunciando o governo de Goulart de “*comunista e rompendo assim os diques da Constituição e da lei!*”⁹

9 Salvador Allende, “Persecuciones politicas en Brasil”, Diario de Sesiones del Senado de la República de Chile, Sesión del miércoles, 6 de enero de 1965 (itálicos meus). Os conceitos apresentados são ratificados na carta muito significativa de Allende a Goulart (de 25 de agosto de 1965), que ele lhe fez chegar através do poeta Thiago de Melo, amigo de Pablo Neruda, que voltava do exílio chileno para o Brasil; carta, recentemente resgatada por João Vicente Goulart, filho do presidente e conservada no Arquivo Nacional do Brasil, em Brasília.

Esta conexão entre a situação brasileira que precede o golpe de 1964 e o futuro da democracia e a transição ao socialismo no Chile, é um dos temas registrados nas cartas que nos cruzamos com o então jovem vice-ministro da Justiça do governo de Allende, José Antonio Viera Gallo, que eu havia conhecido em abril e maio de 1971, quando fui convidado pelo presidente Allende para a “Operación Verdad”, junto com outros europeus chamados a conhecer o início das atividades do governo da Unidade Popular. Nesta oportunidade (sendo já professor na Universidade de Camerino) tive conversações com os colaboradores de Allende Joan Garcés, Darcy Ribeiro e o próprio Viera Gallo, ao planejar um seminário internacional de estudos sobre uma das questões decisivas para todos os socialistas da época e para os programas do governo da Unidade Popular: “Derecho y Socialismo”.¹⁰

De fato, em 29 de maio, já tendo voltado para Roma e havendo conversado com Basso, e com os colegas Guido Calvi, Luigi Ferrajoli e Alessandro Baratta, escrevia a Viera Gallo, “na próxima semana formaremos um grupo de trabalho [no ISSOCO¹¹] composto por juristas, teóricos do marxismo, filósofos do direito e juízes (umas 10 pessoas) para coordenar três tipos de atividades teóricas de italianos e europeus para: 1) realizar uma antologia que se intitulará *Contribuciones marxistas en honor al Chile socialista* [...]; 2) Organizar uma antologia dos trabalhos dos chilenos, aqueles que considerem publicáveis na Itália, para dar difusão à problemática das vias legais ao socialismo, e em última instância, difundir a revolução chilena na Itália e na Europa; 3) Finalmente, se poderia pensar, como objetivo mais ambicioso, na realização de um encontro em Santiago para o final daquele ano ou início de 1972 (com as universidades, os sindicatos, os juízes, os estudantes), de um

10 Sobre o início das relações do Issoco e da Universidade de Camerino, com o governo da Unidade Popular e as universidades chilenas, o Ceren e o Cesó, me permito remeter a A. Filippi, “Alessandro Baratta y las relaciones de la Universidad de Camerino y los juristas democráticos italianos guiados por Lelio Basso, con el Ministerio de Justicia del Gobierno de Salvador Allende en el testimonio de Alberto Filippi (com anexa a correspondência entre Filippi, Luigi Ferrajoli e José Antonio Viera Gallo)”, em *Cuadernos de Doctrina y Jurisprudencia Penal*, número especial, *Homenaje a Alessandro Baratta*, a cargo de Stella Maris Martínez e Luis Niño, Buenos Aires, Ad-Hoc, 2002, p. 13-28. Sobre a “Operación Verdad”, ver a resenha oficial do evento: “Encuentro del Presidente de la República, Salvador Allende, con los participantes extranjeros de la Operación Verdad, realizado en el gran comedor del Palacio de la Moneda”, Oficina de Información Internacional y Radiodifusión de la Presidencia de la República, Santiago de Chile, 2 de abril 1971.

11 ISSOCO - Istituto per lo Studio della Società Contemporanea, Roma.

grupo de companheiros chilenos, latino-americanos e europeus, para discutir, divulgar e aprofundar estes aspectos da via chilena em direção ao socialismo e da problemática da legalidade socialista. Este encontro – acrescentava na minha carta a Viera Gallo – poderia ter uma importância enorme para nós e para a difusão continental e internacional da via chilena ao socialismo que, neste momento e sobretudo na Itália, tem uma importância política de primeira magnitude”.

Em 21 de junho, Viera Gallo, me respondeu: “Retomando a ideia que você propõe de um encontro de especialistas que poderia acontecer no final deste ano, chegamos a conclusão de que poderíamos organizar um seminário internacional sobre Direito e Socialismo. Ali haveria a oportunidade de discutir os diferentes temas legais que incidem na construção do socialismo e, como resultado, poderia sair uma publicação que obviamente teria grande difusão”.

“Gostaríamos que este Seminário saísse dos moldes tradicionais, de tal maneira que não tivesse só sessões *ad intra* (para dentro), mas contemplasse também a possibilidade de contatos dos participantes com as frentes de massas – trabalhadores, camponeses, estudantes, etc – e com os organismos nacionais relacionados com o direito: juízes, escolas de direito, institutos de pesquisa, etc. Pensamos que no mês de novembro próximo seria o mais indicado. Poderia durar uns 15 dias.”

“Neste momento estamos elaborando um plano que espero submeter à consideração de Allende e, se o aprova em princípio, o enviarei a vocês para que comecemos a concretizar a iniciativa. Enquanto isso, vocês poderiam ir pensando no mesmo, enviar-nos ideias sobre os temas e indicar-nos nomes europeus que poderiam participar de um encontro desta natureza”.¹²

Seminário que – com a esperada presença, como já falamos, de Basso na sua primeira viagem a Santiago – se realizaria em outubro de aquele ano, com a colaboração do - ISSOCO, do “Centro de Estudios sobre la Realidad Nacional” da Universidade Católica do Chile, e do “Centro de Estudios Socio-Económicos” da Universidade de Chile, coordenados por Manuel Antonio Garretón e Theotônio dos Santos, respectivamente.

12 Alberto Filippi, “Alessandro Baratta y las relaciones de la Universidad de Camerino, y de los juristas democráticos italianos guiados por Lelio Basso, con el Ministerio de Justicia del gobierno de Salvador Allende y con los juristas latinoamericanos en el testimonio de Alberto Filippi”, em *Cuadernos de doctrina y jurisprudencia penal. Criminología 2, Homenaje a Alessandro Baratta*, Editorial Ad-Hoc, Buenos Aires 2002, p. 22,23 e 27-28.

Décadas depois, com aquilo que agora sabemos – embora falte ainda muito para conhecer – sobre o Plano Condor e a ação permanente de subversão e terrorismo das forças civis e militares antidemocráticas, incentivadas e protegidas pela CIA durante o governo de Nixon, chama poderosamente a atenção o modo como Salvador Allende sustentou então a inabalável convicção de que somente o povo soberano devia e podia, seguindo o caminho da legalidade, ampliar e aprofundar o exercício dos seus direitos de justiça e liberdade, na democracia.

Hoje entendemos com maior clareza – como o fez recentemente a presidenta Michelle Bachelet – que na situação chilena se tratava, tanto naquele momento como durante os longos anos de transição, “de reconhecer a radical diferença entre democracia e ditadura. Há algo inaceitável ontem, hoje e amanhã com respeito à ditadura. E este abismo moral e político entre ditadura e democracia constitui a base sobre a qual se constrói e se sustenta nossa vida em sociedade”.

E acrescentava, quarenta anos depois, com aguda e intransigente visão crítica com relação ao passado: “Não é justo falar de golpe de Estado [contra Allende] como de um destino fatal e inevitável. Não é justo afirmar que houve uma guerra civil em andamento, porque para dar continuidade à democracia se requeria *mais democracia*, não um *golpe de Estado*.”¹³

Golpe que o presidente fez tudo o que estava ao seu alcance para evitar, antes de tudo tratando de criar as condições institucionais para que no Chile houvesse “*mais democracia*”.

Com efeito, precisa lembrar que, com esta certeza sem vacilar que lhe era própria, Allende insistiu em um dos seus projetos estratégicos fundamentais (ainda muito pouco conhecido e estudado) para a emancipação do Chile, quando em 5 de Setembro de 1972, entregou a cada partido da coalizão de governo a versão definitiva das “Bases para la Reforma de la Constitución Política del Estado”, como primeiro passo para iniciar um amplo debate nacional do documento de reforma que devia culminar com a sua apresentação diante do Congresso e sua posterior votação em referendun.

Era indispensável abrir então “para dar continuidade à democracia”, um debate constituinte como propulsor de uma (nova) hegemonia cultural, jurídico-política democrática, fruto – “*pela primeira vez*” no Chile – de uma

13 Michelle Bachelet, “Discurso en el acto de conmemoración de los 40 años del golpe cívico-militar”, pronunciado el 9 de septiembre de 2013”, en la esplanada del Museo de la Memoria de Santiago. (Os itálicos são meus).

tomada de consciência social, na qual todos os cidadãos definiriam os princípios essenciais de seu ordenamento jurídico, político e econômico-social.

O presidente pronunciou um discurso no qual traçou as linhas gerais do projeto político constituinte para avançar em direção a “mais democracia”, no qual concluía exortando “que o povo, pela primeira vez, entenda que não é de cima para baixo, mas que deve nascer das raízes da sua própria convicção esta nova Carta Fundamental, que lhes dará sua existência como povo digno, independente e soberano”¹⁴.

Apesar das trágicas experiências da história sul-americana, Allende confiava – com seu extremo amor de pátria – que no Chile *não* se repetiria o que havia acontecido na Argentina com o golpe contra Juan Domingo Perón, em 1955, ou no ainda mais inquietante e recente golpe contra Goulart; se esperava e pensava que o povo e – pelo menos – parte das forças armadas se mantivessem fiéis à legalidade institucional.

Atualmente, depois de meio século, estamos em condições de entender criticamente como o problema, antigo e não resolvido, da legalidade constitucional foi uma das causas do golpe. Como em 1955 na Argentina e em 1964 no Brasil entrelaçaram-se, potencializando negativamente, as tradições antiliberais e antidemocráticas de setores dentro das fileiras militares, do esquerdismo “foquista” e “delirante” e das direitas persistentes e obcecadas das grandes corporações oligárquicas e reacionárias.

A conjugação ativa dessas três tradições – com suas concretas variantes em cada um de nossos países – e dos diversos componentes de penetração imperialista dominaram os anos da ideologia e da prática da Segurança Nacional, em âmbito continental.

São estes precisamente os anos que precedem e acompanham o empenho de Lelio Basso com América Latina e aos quais vou fazer uma necessária, ainda que breve, referência. Dois grandes acontecimentos, fora da Europa, marcaram a esquerda e a cultura democrática europeia – e o dirigente do socialismo italiano – daqueles anos: a revolução cubana contra a ditadura de Batista e a luta de libertação nacional no Vietnã conduzida por Ho Chi Minh.

14 Salvador Allende: “Discurso ante los dirigentes de la Unidad Popular, presentando las ‘Bases para la Reforma de la Constitución Política del Estado’ (5 de Setiembre de 1972)”, em *Salvador Allende - 1908-1973 - Obras escogidas*, Gonzalo Martner (compilador), Centro de Estudios Políticos Latinoamericanos Simón Bolívar y Fundación Presidente Allende (España), Santiago, 1992, p. 473-480.

As relações entre os Estados Unidos e União Soviética, sempre mais hostis e dramáticas devido aos desdobramentos da Guerra Fria, mantinham em permanente enfrentamento a frágil política da Coexistência Pacífica na divisão bipolar ideológica e militar (atômica) do mundo.

Em 1962, foi crucial justamente devido à crise de outubro em Cuba, após a descoberta por parte dos EEUU do início da instalação dos mísseis soviéticos na ilha do Caribe. Poucas semanas antes, havia se realizado em Moscou o Congresso Mundial para o Desarmamento e a Paz ao qual eu assisti, junto com Basso que era o presidente da delegação italiana, sendo eu membro da delegação venezuelana.

Congresso, durante o qual, em longuíssimas sessões de trabalho, todos nós, observadores europeus e latino-americanos, africanos e asiáticos, pudemos observar de perto as interpretações, por parte dos seus protagonistas, da política mundial e das análises das contradições (e das correlações de forças, como se dizia então) entre imperialismo e revolução, entre o campo socialista (já dividido pela ruptura entre Mao e Kruschev) e o Ocidente guiado pelos EEUU e pela Europa da OTAN.

Lembramos que o Congresso, sobre o qual pesava a proclamada ausência da República Popular da China, foi aberto por Nikita Kruschev que expôs o tema da “paz atômica” inaugurando o novo Palácio dos Congressos do Kremlin. Tendo mais de mil participantes de toda parte do mundo, o evento havia sido convocado por dezenas de organizações entre as quais o “Comitê dos Cem” que Bertand Russell havia fundado em 1961 (com a fusão dos ativistas da “Campanha para o Desarmamento Nuclear” e dos “Comitês de Ação direta”), que teve o seu lançamento com o famoso discurso da Trafalgar Square, de 29 de outubro deste ano. Russell enviou para Moscou como seu representante pessoal Christopher Farley. Estiveram também presentes a Federação Sindical Mundial, a Comunidade Europeia, a Conferência dos Cristãos para a Paz.

Embora eu fizesse parte da delegação venezuelana, dirigida por Carlos Augusto León, participei de várias sessões de trabalho com delegados de outros países, desde Danilo Dolci a Ilja Ehrenburg, desde Joyce Lussu a Velio Spano e Pablo Neruda, aos brasileiros Lucio Costa, o filósofo João Cruz Costa da delegação presidida por Álvaro Lins – a maior delegação, com 174 delegados, depois daquela dos EEUU com 190 – até Juan Marinello e Carlo Levi que animaram as discussões na subcomissão de cultura do Congresso.

Neste congresso, me suscitou uma enorme impressão, sendo então estudante de filosofia na Universidade de Roma La Sapienza, conhecer Jean Paul Sartre e assistir às prodigiosas manobras da sua inteligência sedutora, cujo “eurocentrismo” (que estava transitando para o maoísmo) me resultou tão

surpreendente quanto a sua imaginação, ainda fascinada pelos encontros dele e de Simone de Beauvoir com Fidel e Che Guevara em Havana (em 1960).

Sartre parecia convencido, e tratava de persuadir os outros, que iam ser geradas, pelo efeito expansivo da ação libertadora dos cubanos, múltiplas revoluções armadas, “sem ideologia”, em todo o continente, reequilibrando a “passividade europeia”, dada a inevitável realidade de ser a Europa (ou melhor, a duas Europas, a do Leste e a Ocidental) o epicentro do imobilismo contrarrevolucionário da Coexistência Pacífica.

Mais ponderada e internacionalista em seus argumentos críticos foi a intervenção (na Assembleia Plenária do dia 10 de julho) de Lelio Basso, presidente da delegação italiana, então membro da Direção do Partido Socialista Italiano (e presente em Moscou junto com sua esposa Lisli Carini do Comitê Italiano para o Desarmamento Atômico), o qual tinha uma aguda percepção da contradição histórica entre o passado e o presente do “Ocidente”. Este Ocidente construtor e negador de direitos, que “havia dado ao mundo tesouros de cultura e prodígios de ciência e técnica, como a “Magna Charta Libertatum” ou a “Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão” de 1789, que havia dado – como explicava Basso – Robespierre e Garibaldi, Lincoln e Marx, mas também havia dado ao mundo o colonialismo, o imperialismo, o racismo, as maiores calamidades dos tempos modernos. Estas duas caras da história se mesclam naquela que se costuma chamar de “civilização ocidental”. “Qual destas vertentes – se perguntava Basso – prevaleceria diante da disjuntiva: entre a arma da razão e a razão das armas?” e “conseguiremos destruir a bomba antes que a bomba destrua a humanidade?”¹⁵

A disjuntiva alcançou rapidamente o seu ápice, no limite da tragédia atômica, com a já mencionada crise dos mísseis, poucas semanas depois. Naqueles dias, Basso escreveu as suas preocupadas e agudas reflexões sobre o momento crucial que estava vivendo o internacionalismo proletário diante do desafio da solução pacífica dos conflitos entre os dois polos da hegemonia armada mundial.

Parece-lhe evidente que “*la revolución desde Cuba*”, com a situação que se havia determinado após a crise “não se poderia exportar com as armas” e que “só o próprio exemplo que a revolução cubana oferece aos povos da América Latina” pode superar os vínculos “impostos pela política [de coexistência pacífica] de Estado”, para lograr, quando e onde as condições o permitem,

15 Lelio Basso, “Il pensiero della delegazione italiana nel discorso dell'onorevole Lelio Basso”, *Il Congresso Mondiale per il Disarmo Generale e la Pace*, Mosca, 9-14 luglio 1962, Seti, Roma, agosto 1962, págs. 12, 10, 11.

uma possível (nova) revolução: efeito e causa da “*formação de uma consciência socialista nos povos de América Latina*”.¹⁶

Mas, será necessário e emblemático, um combate pelos direitos humanos daqueles anos tão dramáticos o motivo da relação pessoal e direta de Basso com América Latina, poucos meses mais tarde, ao ser chamado pelos venezuelanos (desde a Venezuela, como desde o exílio) a colaborar com a denúncia da repressão e violência sistemática da constituição que estava acabando com seu país. O encontro de Basso com a situação venezuelana ocorreu em ocasião da realização em Roma, em junho de 1965, da “Conferência para a Anistia dos presos políticos e pela liberdade democrática na Venezuela”, o primeiro dos “Tribunais de opinião” sobre a América Latina¹⁷, convocado sob o patrocínio e ajuda de Alberto Moravia, Jean Paul Sartre, Bertrand Russell, no qual Lelio foi o relator principal e Umberto Terracini (que havia sido presidente da Assembleia Constituinte italiana de 1947) o relator das conclusões.

Na conferência, promovida pelo “Comitê da Anistia e da liberdade dos presos políticos na Venezuela”, presidida pelo senador Miguel Acosta Saignes, (e seus vice-presidentes José Vicente Rangel, Luis Miquilena e Jose Herrera Oropenza), Basso interveio com um discurso original e precursor da denúncia do “despotismo econômico” dos oligopólios internacionais, como obstáculo ao exercício institucional do que denominava o ponto de vista jurídico-político como “democracia real”. A conferência, explicava Basso, apela a todos para que juntem suas respectivas propostas, destacando que na América Latina, como em todos os países e em todos os tempos com seus relativos sistemas políticos, o respeito dos direitos elementares e modernos do homem, contidos na Declaração Universal de 1948, é uma condição primordial e essencial para o exercício da *democracia real*¹⁸.

16 Lelio Basso, “Appunti sulla crisi cubana”, *Problemi del Socialismo*, septiembre-octubre, Roma 1962, pp.960-969 (la cursiva es mía).

17 A conhecida expressão “Tribunais de opinião” foi sustentada, entre outros, por um dos mais apreciados colaboradores de Lelio, François Rigaux, como recorda o distinto jurista belga em seu artigo “Lelio Basso e i Tribunali d’opinione”, *Il Veltro*, Roma, setembro-dezembro 1999.

18 Leia-se o discurso integral de Lelio Basso, “La violazione delle libertà democratiche in Venezuela”, na *Conferenza Europea per l’amnistia dei detenuti politici e per le libertà democratiche in Venezuela*, Edizioni l’Almanacco, tipografia Faciotti, Roma 1966. Para a reconstrução da precursora “Conferência Internacional”, destaco meu testemunho no ensaio “Socialismo e democrazia in America Latina nell’esperienza intellettuale, política e giuridica di Lelio Basso”, in *Lelio Basso: la ricerca dell’utopia concreta*, a cargo de Andrea Mulas, EDUP editor, Fondazione Basso, Roma, 2006.

Basso concluía, sua intervenção em Roma, afirmando a convicção de que para chegar a um “governo democrático” capaz de “apresentar-se como um modelo para os países latino-americanos”, a Venezuela devia, antes de tudo, “eliminar as causas fundamentais que mergulharam o país na insegurança, tornando difícil a convivência entre os cidadãos. O primeiro passo para isto – insistia Lelio – deve ser a Anistia”¹⁹.

Em síntese: para poder estudar de forma devida as contribuições de Basso em seus contextos históricos americanos do século passado, é indispensável distinguir e articular alguns documentos chaves de suas intervenções e contribuições incisivas aos processos de democratização e da justiça transacional daqueles anos, ele que foi um precursor e promotor de “novos” direitos:

1. O “Congresso Mundial para o Desarmamento e a Paz” e a Crise dos Mísseis em Cuba (1962);
2. A “Conferência Europeia para a Anistia e as Liberdades Democráticas na Venezuela” (1965);
3. A “Transição jurídico-política ao socialismo” na experiência do governo da Unidade Popular no Chile (1971-1973);
4. “Análise, denúncias e sentenças contra as Ditaduras Sul-americanas” nas três sessões do Tribunal Russell (1974-1975-1976);
5. A “Anistia Geral, Direta e Irrestrita” na democratização do Brasil (1978);
6. A “Conferência Internacional de Argélia” que subscreve a “Declaração Universal dos Direitos dos Povos” (1978), que tantas implicações terão precisamente na América Latina²⁰.

19 Lelio Basso, “La violazione delle libertà democratiche in Venezuela”, op. cit., p. 33. Com efeito, e depois de muitas contradições, o “processo de pacificação” na Venezuela iniciou durante a presidência de Raúl Leoni (1964-1969), que começou a tornar efetiva a Lei da Comutação de Penas (1964), que permitiu que saíssem da prisão numerosos presos políticos e preparou as condições para a legalização dos partidos de esquerda que haviam praticado a luta armada (menos o grupo guerrilheiro de Douglas Bravo), e aplicou formas específicas de anistia, durante a presidência de Rafael Caldera (1969-1974). Anistia na Venezuela que, como experiência exitosa, vários anos depois e em outro contexto político, irá significar também para Brasil o começo institucional da longa transição democrática.

20 TRIBUNALE PERMANENTE DEI POPOLI (a cura di), *Proceso a la impunidad de crímenes de lesa humanidad en América Latina 1989-1991, Bogotá 1991*. RIGAUX, François, *I diritti dei popoli e la Carta di Algeri*, Edizioni Gruppo Abele, Torino 2012.

Todos e cada um dos seis momentos do vínculo de Basso com a ampliação e consolidação dos direitos na democracia estão relacionados, além da sua ordem cronológica, com a visão primordial e essencial que Basso teve como “constituente” da Constituição italiana de 1947 e com sua militância prática e teórica na construção de uma alternativa jurídico-política radical ao fascismo, junto às distintas forças políticas como as comunistas, socialistas, católicas e republicanas, que durante as lutas da resistência haviam prefigurado a concepção democrática da futura Itália republicana.

Insisto na perspectiva sul-americana: as etapas dos processos de transição desde seu começo e posterior desenvolvimento até os desafios atuais, no sentido de avançar na afirmação e vigência de uma “democracia dos direitos”, foram, precisamente, determinadas pelas distintas formas de combinação que alcançaram, em cada um de nossos países, esses núcleos duros e resistentes compostos pelas três tradições antidemocráticas e antiliberais mencionadas, e pelas oligarquias reacionárias, a dos militares golpistas convocados por estas e pelos componentes pró imperialistas, e a do messianismo não resgatados das diferentes versões de luta armada proposta pela extrema esquerda, da maoísta até a trotskista.

Porque, na gestação e com o advento das ditaduras do século XX, tanto na Europa como na América do Sul, convergiram as forças sociais do despotismo político com as do despotismo econômico e por essas mesmas razões o desafio das transições democráticas foi – e ainda é em parte – o de romper esse círculo vicioso que havia bloqueado o desenvolvimento de nossos países, junto a grande tarefa de reparação, verdade e justiça que se tem empreendido e na qual tanto se tem avançado.

Soubemos transitar pelos caminhos abertos, pelas lutas populares e pelas lições jurídico-políticas que nos deixaram – entre outros – o Tribunal Russell II, que foi criando condições para uma “justiça de transição” na América Latina e para ampliar as bases sociais e culturais do consenso para uma nova hegemonia jurídico-política democrática.

Se observarmos bem, estes “momentos” bassianos na lenta elaboração cultural dos direitos, que podemos chamar, depois de meio século, como a construção permanente dos sujeitos jurídicos, podemos perceber não só a *incompatibilidade e dessincronia* entre os tempos das respostas ao terrorismo de Estado, e aos golpes civis-militares, mas também como esses “momentos” foram as bases concretas, historicamente determinadas por suas condições específicas,

FRAUDATARIO, Simona – PIGRAU, Solé (orgs), Colombia entre violencia y derecho. Implicaciones de una sentencia del Tribunal Permanente de los Pueblos, Ediciones Desde Abajo, Bogotá 2012.

dos começos dos processos de transição e de suas correspondentes “formas jurídico-políticas de justiça” em cada país para que a democracia se consolide ao mesmo tempo como legado e o desafio pela frente²¹.

Além disso, devemos também reconhecer que muito progresso foi feito, por exemplo, como relação à pesquisa sobre as dimensões internacionais do Plano Condor, conforme explicado no caso da Itália, Carla Tallone e Vera Vigevani, com a documentação recolhida em *Il silenzio ingrato. Il dramma dei desaparecidos italiani in Argentina* (Silvio Zamorani Editore, Torino, 2005).

Atualmente, no Tribunal de Roma está em curso o “Processo Plano Condor”, no qual o governo italiano e os parentes de italianos desaparecidos tornaram-se parte civil contra 35 réus por crimes contra a humanidade no Chile, Uruguai, Peru e Brasil contra 35 imputados por delitos de lesa humanidade do Chile, Uruguai, Peru e Brasil. Entre eles está incluído o coronel aposentado Pedro Mato Norbundo, considerado um dos responsáveis pelo assassinato, em Buenos Aires em 20 de maio de 1976, do senador Zelmar Michelini, que em março de 1974 estava presente na sessão do Tribunal em Roma, e foi um dos maiores acusadores da ditadura do Uruguai, com o seu famoso discurso de março de 1974, na primeira sessão do Tribunal Russell II em um de seus dias memoráveis²².

Em 29 de janeiro deste ano de 2014, Argentina e Brasil assinaram um Memorando de Entendimento estabelecendo (em seus dez artigos) o quadro legal e institucional para o resgate do patrimônio documental da memória e da verdade sobre as violações dos direitos humanos e “com a finalidade de reconstrução histórica da memória, verdade e justiça”²³.

21 Como está documentado nos ensaios clarificadores de Paulo Abrão e Marcelo Torelly, “Transformaciones del concepto de amnistía en la justicia de transición brasileña: la tercera etapa de la lucha por la amnistía”, en *Jueces para la democracia*, N° 77, Madrid, julio, 2013: *Justicia de Transición y Estado Constitucional de Derecho. Perspectiva teórico-comparativa y análisis del caso brasileño*. Belo Horizonte: Editora Forma, 2012, e de Roberta Baggio, “Justicia de Transición como reconocimiento: límites e posibilidades do proceso brasileiro”, em Paulo Abrão, *et al* (organizadores), *Repressão e Memória Política no contexto Ibero-Brasileiro*, Ministerio de Justicia/Universidad de Coimbra, Brasília, Coimbra, 2010, p. 260-285.

22 O discurso de Zelmar Michelini no Tribunal Russell II é uma das sínteses mais relevantes e contundentes na denúncia, mas também na concepção jurídico-política da oposição de longo prazo às ditaduras, como pode ser visto e relido muitos anos depois nas recentes *Actas del Coloquio: Memoria del Tribunal Russell II*, Montevideo, 2010, Roma, 1974, Fundación Zelmar Michelini, Montevideo, 2013, p.56-61.

23 Sobre estas investigações tem começado a atuar o fiscal Ivan Claudio Marx, *Justicia Transicional. Necesidad y factibilidad del juicio a los crímenes cometidos por los agentes del*

Enquanto escrevo estas páginas, as presidentes Michelle Bachelet e Dilma Rousseff escrevem (12 junho 2014), um “Memorando de Entendimento para esclarecer as graves violações dos direitos humanos”, promovidas nos anos de ação sistemática do Plano Condor e a execução de “crimes contra a humanidade”.

Em geral, e só para limitar-me a Argentina, o país que desde o tempo da presidência de Nestor Kirchner realizou mais progressos (apesar das muitas dificuldades), até Junho de 2014, há um total de 1.135 processados por crimes contra a humanidade e desde 2003 foram processados casos de mais de 10.500 vítimas. Foram realizados 123 julgamentos e existem 14 processos em andamento, referentes a 2.185 vítimas da ditadura e alguns do Plano Condor.

Lendo cada um dos textos destes volumes se pode entender como conseguimos mudar a direção das instituições com a decisão política constante de voltar a teorizar e praticar o direito como uma arma poderosa contra a dominação, como a base da integração bilateral e regional dos países sul-americanos, especialmente durante os últimos governos desta última década, comprometida com a realização dos objetivos históricos, reparadores e geradores de direitos humanos: memória da verdade e da justiça.

Porque as “promessas não mantidas” da democracia, como diria Norberto Bobbio, geram novos desafios no exercício (imperfeito e perfectível) da democracia, na construção histórica, cultural e social dos direitos. Democracia, então, em sua dupla dimensão: como um legado e como um projeto, como resultado e como renovação da cultura jurídico-política performativa de novos direitos.

Como bem dito, com a autoridade que lhe deriva de ser, ao mesmo tempo, filha de um militar democrático assassinado pela ditadura e atual presidente de todos os chilenos, Michelle Bachelet, em discurso: “Hoje vivemos em um tempo que nos exige como um processo permanente de expansão, que a democracia novamente se amplie e se adapte a estes tempos”. Não só para o Chile, mas para todos nós, são desafios para «um futuro que, sem pretender apagar o passado, sem virar a página, sem esquecer e cheio de justiça, nos permita alcançar a certeza de que, como país temos aprendido esta terrível lição: *não estamos dispostos a repetir essa história*”.

A leitura destes volumes – que foram felizmente resgatados pela Universidade Federal da Paraíba e pelo Ministério da Justiça, para divulgar e homenagear as lutas dos nossos povos contra a opressão – também é necessária, não só para “não repetir essa história”, mas para impedir-nos de cair na distração fatal e cúmplice de não ver as tentativas de derrubar os ganhos obtidos.

Como sempre, lembro-me do meu amigo Rodolfo Mattarollo, citando o envolvimento de Basso em sessão romana do Tribunal Russell II, “... *non potranno dire di non aver saputo...*” (não poderão dizer que não sabiam) e estamos sempre advertidos que *também hoje*, devemos conhecer, compreender e combater as ameaças insidiosas, mas também midiaticamente escondidas, ao crescimento de nossas democracias de justiça, direitos e liberdade entre iguais.²⁴

Alberto Filippi
Buenos Aires, junho 2014

24 A referência à citação de Rodolfo Mattarollo, é de sua intervenção, “No podrán decir que no sabían...”, em *Lelio Basso*, Edizioni Punto Rosso, Milano, 2012, p. 305.

EU

Este livro foi diagramado pela Editora da UFPB em 2014,
utilizando as fontes Minion Pro
Impresso em papel Offset 75 g/m²
e capa em papel Supremo 90 g/m².